



# Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial

Volume 10  
Modelos administrativos e  
mobilizações militares

ISBN 978-85-61586-60-7

Realização  
PPHIST/UFPA  
FAHIS/UFPA

Apoio



Reitoria  
Propesp  
Proex  
IFCH  
CMA



### **Ficha Catalográfica**

Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Modelos administrativos e mobilizações militares / Rafael Chambouleyron & Karl-Heinz Arenz (orgs.). Belém: Editora Açai, volume 10, 2014.

200 p.

ISBN 978-85-61586-60-7

1. História – Militares. 2. Colonização – Modelos administrativos – História. 3. Militares – Uniformização – Guerra. 4. História – Mobilizações.

CDD. 23. Ed. 338.9971

Apresentamos os *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial*, realizado em Belém do Pará, de 3 a 6 de Setembro de 2012. O evento contou com a participação de aproximadamente 750 pessoas, entre apresentadores de trabalhos em mesas redondas e simpósios temáticos, ouvintes e participantes de minicursos. O total de pessoas inscritas para apresentação de trabalho em alguma das modalidades chegou quase às 390 pessoas, entre professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação. Ao todo estiveram presentes 75 instituições nacionais (8 da região Centro-Oeste, 5 da região Norte, 26 da região Nordeste, 29 da região Sudeste e 7 da região Sul) e 26 instituições internacionais (9 de Portugal, 8 da Espanha, 3 da Itália, 2 da França, 2 da Holanda, 1 da Argentina e 1 da Colômbia). O evento só foi possível graças ao apoio da Universidade Federal do Pará, da FADESP, do CNPq e da CAPES, instituições às quais aproveitamos para agradecer. Os volumes destes *Anais* correspondem basicamente aos Simpósios Temáticos mais um volume com alguns dos textos apresentados nas Mesas Redondas.

Boa leitura.

A Comissão Organizadora

## Sumário

### **Artes da Guerra, Registros da Terra**

*Acácio José Lopes Catarino* ..... 1

### **A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul e a mobilização para a Guerra Contra Palmares (1668-1680)**

*Arthur Almeida Santos de Carvalho Curvelo* ..... 12

### **Pedro Monteiro de Macedo e suas medidas de natureza militar no governo da capitania da Paraíba do Norte (1734-1744)**

*Bruno César Santos da Silva* ..... 28

### **Incorporação e Intervenção: O Sistema das ‘Milícias’**

*Christiane Figueiredo Pagano de Mello* ..... 42

### **Um militar muito bem disposto ao Real Serviço: A trajetória de Antônio José Dias Coelho (séc. XVIII e XIX)**

*Cristiano Oliveira de Sousa* ..... 55

### **Estruturação da Força Militar em Goiás na primeira metade do Setecentos**

*Diego Veloso Gomes* ..... 75

### **Defensores e Conquistadores: os primeiros anos dos descobrimentos das Minas e a atuação dos mestres de campo na Comarca de Vila Rica (1690-1730)**

*Gabriela Duque Dias* ..... 90

### **“Deserção é crime, e crime passível de severas punições”: os soldados desertores da tropa burocrática na sociedade açucareira de Pernambuco no século XVIII**

*Giovane Albino Silva* ..... 103

### **A Câmara de Natal nos Livros de Termos de Vereação**

*José Daniel Cavalcanti Fernandes* ..... 115

### **Subornos e outras fraudes nas eleições para as ordenanças na América portuguesa setecentista**

*José Eudes Gomes* ..... 130

<b>O múltiplos olhares sobre a história militar</b> <i>Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira</i> .....	145
<b>Entre tropas e táticas: Configurações de uma Guerra Brasílica (1630-1636)</b> <i>Regina de Carvalho Ribeiro</i> .....	162
<b>Do Alentejo ao Rio das Mortes: sobre fazer-se <i>homem bom</i> na longínqua Vila de São João Del Rei. Séculos XVIII e XIX. Notas preliminares de pesquisa</b> <i>Tarcísio Greggio</i> .....	176
<b>“Planos de reestruturação militar da cidade de Belém do Pará”: uma análise sobre a situação militar da capitania e suas implicações na vida social da colônia (primeira metade do século XVIII)</b> <i>Wania Alexandrino Viana</i> .....	188

## Artes da Guerra, Registros da Terra

Acácio José Lopes Catarino<sup>1</sup>

Produzida desde o início das explorações oceânicas, a literatura de viagens gerou práticas de consumo e leitura largamente difundidas entre públicos dispersos tanto na Europa quanto nos assentamentos coloniais desde o século XVI, com o crescente advento dos impressos. Uma modalidade aparentemente similar aos nossos olhos foram aquelas narrativas e memórias produzidas para a Coroa portuguesa por estes militares, tanto que costumam ser incluídas indistintamente no conjunto das edições dedicadas às obras dos viajantes (como no caso clássico da gigantesca série da editora Itatiaia/Edusp<sup>2</sup>), e que merecem um olhar mais cuidadoso e uma correspondente investigação, que comece pela recolha de uma quantidade significativa de exemplares para que sejam reconstruídas suas dimensões relativas.

Fruto de pesquisa custeada pela Cátedra Jaime Cortesão/ Instituto de Estudos Avançados da USP e pelo Instituto Camões em arquivos na antiga capital do Império, pretende-se avançar aqui alguns pontos que contextualizam sua relação direta com as demandas de natureza burocrática, que propiciaram a que indivíduos pertencentes a determinados corpos de funcionários estivessem capacitados a desenvolver um circuito específico de informações, destinadas inicialmente a um círculo restrito.

Também será importante averiguar como sua fortuna e mesmo seus propósitos vão transformando-se, em diálogo com as mudanças que se observam entre seus leitores. Pois é num outro momento, no qual este *corpus* disperso de observações ou propostas mais ou menos sistematizadas incorpora-se ao nascente fluxo de notícias veiculadas sobre o Brasil (que de vice-reino passa a Reino Unido e nação independente), que revelam-se melhor suas premissas, sua mirada e até mesmo as afiliações com os gêneros de caráter histórico praticada nos Institutos Históricos imperiais.

Por meio destes discursos percebe-se que os militares especialistas, dos quais as expressões mais importantes foram os artilheiros e engenheiros, conformam uma rica presença nos espaços do Império. Suas variadas experiências, em especial nas colônias, foram veiculadas por meio de memórias, corografias e relatórios de explorações, que podem ser perspectivados inclusive sob a ótica da formação de um novo patamar de representações sobre o Brasil.

---

<sup>1</sup> Docente PPGH / UFPB.

<sup>2</sup> Dois exemplos nesta série foram as obras de D'ALINCOURT, Luiz. **Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975 e MATTOS, Raimundo. **Corografia Histórica de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981, já datadas do século XIX.

Embora desiguais em suas intenções e resultados, e sempre ameaçados pelo segredo ou descuido com que foram guardados (alguns foram publicados desde então pela Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, outros apenas há poucas décadas e a maioria repousa manuscrita), tais registros se prestam como textos fundamentais para a retomada de aspectos pouco examinados na constituição da própria historiografia aqui gerada, em seus esforços de sistematização iniciais.

## Escrita da guerra e sobre a guerra

Esta escrita surge das próprias atividades que os militares exercem – as “comissões” – mas de nenhum modo estão confinadas ao âmbito das ações bélicas. Primeiramente, é importante distinguir uma *escrita sobre a guerra* da *escrita da guerra*. A produção de textos especificamente relacionados aos minudentes aspectos normativos das técnicas e formações guerreiras são relativamente recentes, e as raras exceções certamente deveriam encontrar fraquíssima difusão entre seu pretense público-alvo.

Já a *escrita sobre a guerra* está inscrita desde as primeiras enunciações mais sistemáticas acerca do passado, relacionando a vontade de personagens (muitas acentuadamente mitológicas) a ações bélicas (concretas ou não), instituindo assim a primazia de chefes militares e políticos no inventário das ocorrências que mereceriam ser retidas na memória dos homens.

Se os gregos foram dos primeiros a formular registros históricos a partir de encadeamentos de natureza causal, dotaram igualmente a guerra de um novo significado nas narrativas, ao entendê-la como demarcadora de um domínio especificamente humano; e no seu interior, prestava-se como importante critério para destacar aqueles que mereciam ser livres e ter assinalada (e cantada) sua fama para a posteridade.<sup>3</sup> Embora dividindo as atenções com os anais administrativos e atos privados, os escritos laudatórios dos fatos militares permaneciam primordiais entre os historiadores romanos.

Ao repertório greco-romano foram incorporadas as canções de gestas de origem germânica, recolhidas de uma larga difusão oral e vertidas por escribas que terminaram por combinar este fundo cultural pagão e guerreiro aos propósitos e esperanças dos cristãos e da Igreja.

Não é necessário se estender aqui sobre a larga difusão dos romances de cavalaria no próprio momento em que se imprimem edições *princeps* e os ibéricos estão iniciando suas viagens ultramarinas para entender o alcance que os relatos dos sucessos dos homens de armas podiam ter, para além do entretenimento, como guia de conduta para aqueles que participaram da conquista de outros mundos.

---

<sup>3</sup> BEBIANO, Rui. **A pena de Marte**. Coimbra: Minerva Coimbra, 2000, p. 15.

Houve entretanto deslocamentos no *locus* dos enunciadores desde então. O cânone renascentista recombina estas heranças do Ocidente desde o período que seria considerado *clássico* e as submeteu a um primeiro confronto com universos culturais mantidos até então fechados. O papel autoral que estes escritores humanistas já assumiam e uma sensibilidade erudita quase no limite da artificialidade cristalizam uma primeira definição do “homem de letras”, tal como é observável para Portugal em João de Barros.<sup>4</sup>

Então, entre as habilidades do homem de Corte já não bastava acompanhar seu Rei às expedições de caça e guerra; importaria igualmente desenvolver sua aptidão para os torneios simbólicos por meio de encenações e desafios literários que compensavam a gradativa perda do monopólio da guerra pelos aristocratas. Certames poéticos travados em Coimbra por duelistas mais temperados procuram por todo o Seiscentos responder à pergunta: qual vale mais, a Pena ou a Espada?

Com efeito, a fundação de Academias no decorrer do século XVII salienta, por um lado, que a produção do letrado deixa de ser reconhecida e certificada apenas pelos próprios pares; e igualmente atesta uma concepção do fazer intelectual não como uma atividade em aberto, mas enquanto serviço que esclarecia “as regras necessárias ao bem obedecer”, indispensáveis para alçar-se da barbárie à civilização.<sup>5</sup> A proteção e a regulação régias às academias conferiam ainda a intrínseca chancela a seu reconhecimento e visibilidade em meio à arquitetura de poderes em torno da Corte.

Mas este é exatamente o momento em que os reis começam a desaparecer dos campos de batalha da Europa e afastar-se das lides práticas guerreiras, embora simbolicamente permaneçam ostentando vistosas armaduras em seus retratos. Assim, as elaboradas imagens legitimadoras do Príncipe como herdeiro das proezas de seus ancestrais de linhagem manifestas nos *escritos sobre a guerra* não pode obscurecer a nova realidade da guerra como **ofício**, matéria da qual trata propriamente a *escrita da guerra*.

A *escrita sobre a guerra* alcançaria então uma expressão modelar, que resiste até hoje na “Drums and Trumpets History” (como é denominada em inglês a História marcial, de largo alcance editorial), mas divorciada das práticas da guerra moderna, crescentemente especializadas.

Aproveitando uma metáfora poderosa do Antigo Regime, é possível clarificar melhor os gêneros. Não seria por acaso que muitos canhões moldados neste período traziam a divisa *ultima ratio regum*, “a última razão dos reis”.<sup>6</sup> O momento

---

<sup>4</sup> BUESCU, Ana. João de Barros: Humanismo, mercancia e celebração imperial. **Oceanos**, Lisboa, n. 27, p. 20, jul.-set. 1996.

<sup>5</sup> Ou para igualar-se aos *antigos*. APOSTOLIDÈS, J. M. **O Rei Máquina**. Espetáculo e política no tempo de Luís XIV. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EDUNB, 1993, p. 24.

<sup>6</sup> RIBEIRO, Renato. **A última razão dos reis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 7.

em que os canhões “falam” seria então tratado pelas engrenagens e engenhos de uma escrita **da** guerra; aquilo que fica em suspenso, o antes e também o depois – eis onde residem os argumentos, personagens e jogos retóricos da escrita **sobre** a guerra.

Para entender como esta *escrita da guerra* autonomiza-se como gênero faz-se preciso revisar alguns pontos sobre a inserção dos militares na Europa entre os séculos XVI e XVIII. Um monarca poderia apostar com relativo sucesso no nascente sistema de Estados europeus na medida em que pudesse consolidar armadas que pelas suas proporções e treino poderiam vencer (ou dissuadir) qualquer adversário, tanto no plano externo como interno.<sup>7</sup>

Sob Luís XIV, o mais bem sucedido monarca a manipular a nova imagética de um poder que se atribuía o dom de “absoluto”, o exército de tipo regimental consolidou-se a partir da derrota da aristocracia na Fronda. Elementos chave neste processo foram o controle civil do abastecimento; seu pagamento regular a partir de impostos estabilizados; e a regularização da estrutura hierárquica e normatização do equipamento.<sup>8</sup>

A adoção do cálculo matemático como critério definidor de campanhas (inclusive permitindo até certo ponto autofinanciar-se por meio de conquistas) e o aumento do tempo médio de conscrição para o serviço castrense (dotando de maior experiência e destreza o soldado) acompanham a relação das vantagens comparativas que a crescente burocratização da violência permitia.<sup>9</sup> Todas estas premissas tornaram a especialização do militar importante e nos casos da Artilharia e da Engenharia militar, imperativa.

A Europa veio então a reconhecer um campo próprio para a Arte da Guerra desde o século XVII, especialmente por intermédio da Engenharia militar, com as sólidas edificações fortificadas e as amplas reflexões de Sebastien Vauban, lido por reis e soldados.<sup>10</sup>

### **Arte da guerra e especialização das hierarquias militares**

Por outro lado, neste momento a Coroa portuguesa empreendia uma *modernização absolutista* a partir de políticas inspiradas em uma renovada cultura política ibérica que

<sup>7</sup> TILLY, Charles. **Coerção, capital e Estados europeus**. São Paulo: Edusp, 1996, cap. 4 e 6.

<sup>8</sup> ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Unesp, 1996, p. 38.

<sup>9</sup> McNEILL, William. **La búsqueda del Poder: tecnología, fuerzas armadas y sociedad desde el 1000 d. C.** Ciudad de México: Siglo Veintiuno, 2ª ed., 1989, p. 130.

<sup>10</sup> E por reis-soldados como Frederico da Prússia, um século depois. LUVAAS, Jay. **Frederico o Grande e a Arte da Guerra**. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001.

coloria os princípios mais gerais do reformismo ilustrado.<sup>11</sup> Para entender a presença qualificada dos engenheiros e artilheiros nesta mobilização, é necessário entender as mudanças no próprio enquadramento do militar.

No contexto europeu, estava inscrita na própria dissolução das relações senhoriais a redistribuição dos saberes e práticas guerreiras que permitiam confrontar e vencer um inimigo. Enquanto os Estados avançavam sobre os corpos periféricos de poder em direção à uniformização institucional e jurídica, observou-se uma correspondente projeção dos militares sobre questões situadas na esfera da sociedade inclusiva. Uma dimensão significativa da reforma do exército consistia, portanto, em instituir uma hierarquia militar como potencial vetor de articulação entre o Centro político e as periferias (políticas, sociais e culturais), com as quais necessitava se comunicar e dirigir para chegar a estabelecer uma sociedade diadicamente organizada entre governantes e governados/súditos.

A par do impacto das máquinas fiscais, a regularização da dinâmica interna dos corpos foi a grande impulsionadora da expansão das armadas do período que decorre entre 1600 a 1750.<sup>12</sup> O uso inovador da pólvora na condução dos combates e a ampliação de escala das operações de contingentes armados só poderiam ser aprofundados na medida em que ocorresse um passo lógico fundamental: a difusão de uma rede capilar de comando que regularmente instruisse o soldado, vigiasse suas ações e nele incutisse a ideologia regimental do *esprit des corps*.

Um dos maiores responsáveis por isto foi o príncipe de Orange Maurício de Nassau, *statbouder* de Holanda e Zelândia de 1585 até sua morte em 1625. Homem de formação humanística e matemático aplicado, Maurício se preocupava com a característica ociosidade dos combatentes entre as refregas. Até então os treinamentos eram realizados de modo superficial e esporádico e, uma vez cumpridos, considerava-se o ofício de uma vez por todas adquirido. Maurício deu o passo adiante ao adestrar de modo sistemático seus comandados.

Analizó los movimientos bastante complejos requeridos para cargar y disparar los mosquetes en una série de cuarenta y dos gestos sucesivos, dando a cada uno un nombre y una voz de mando adecuada. Pudo entonces enseñar a sus soldados a

---

<sup>11</sup> Nos moldes propostos por GUERRA, François-Xavier. **Modernidad y Independencias:** ensayos sobre las revoluciones hispánicas. México: Fondo de Cultura Económica, 2ª ed., 1993, as políticas de José I e Carlos III envolveram a mobilização das elites letradas na Europa e América para reformas a princípio pensadas administrativamente, mas que terminam por tocar em princípios muito sensíveis da própria ordem social. A formação de milícias divididas por critérios étnicos a partir de 1766, como os batalhões de pardos e Henriques, exemplifica como estas articulações puderam mais à frente constituir-se como ameaçadoras, especialmente após a Revolução de 1817 no Nordeste pernambucano.

<sup>12</sup> McNEILL, William. **La búsqueda del Poder...**, p. 129.

efectuar cada movimiento al unísono, respondiendo a una voz de mando. Dado que todos los soldados se movían simultâneamente y con ritmo, todos estaban listos para disparar al mismo tiempo. Esto hacía las andanadas fáciles y naturales, creando un efecto de choque en las filas enemigas.<sup>13</sup>

O automatismo admitia uma rapidez e correção inauditas; a uniformidade de operação permitia a passagem mais precisa e minuciosa do comando. Isto também levou a progressos importantes na composição da tropa. De um lado, permitia reiteradas cargas de tiro e em consequência aumentar o número de mosquetes sobre o de piques.

Por outro lado, a eficiência na passagem das ordens pedia uma presença mais ampla de oficiais e suboficiais entre os soldados, e assim a distância cultural que sempre tinha havido entre o topo e a base nas hierarquias dos Exércitos pode seguir adiante, mas adquirindo um consistente estrato intermediário.

Ponto a salientar é que foi destes estratos que saíram oficiais de carreira que no final deste período comandariam exércitos (basta lembrar do “cabo corso” Napoleão e vários dos generais da *Grand Armée*), dos quais muitos estavam capacitados a manejar as ferramentas que lhes permitiram aceder ao mundo da leitura e à autoria de todo o tipo de obras.

Prosseguindo nesta lógica e traíndo o conhecimento que tinha dos manípulos romanos, Maurício dividiu sua tropa em unidades menores (batalhões, companhias e pelotões), mantendo a independência de movimentos no interior de uma coordenação mais geral e facilitando a mobilização com coesão nas ocasiões de adestramento ou batalha. E talvez mais importante, estes laços internos entre os componentes da tropa permitia em certa medida descolar a caserna do ambiente de origem de seus integrantes, potencialmente desagregador.<sup>14</sup>

Aparentemente estas experiências criavam laços tão estreitos que podiam gerar uma categoria à parte na comunidade em que estavam aquarteladas, permitindo estabelecer redes de comunicação e cadeias de lealdade alternativas às hierarquias tradicionais. No geral, a vida militar assim corporificada permitiu ao Estado armar sem grandes riscos políticos mesmo aqueles que se encontravam despejados como rebotalho pelas ruas.

Este processo, que apontava na direção da burocratização da violência e da profissionalização dos militares na Europa, desenvolvia-se também sob o influxo das

---

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 143.

<sup>14</sup> O neo-estoicismo professado pelo *Stathouder* Maurício favoreceria neste meio o clima de tolerância inclusive religiosa, e explicaria atitudes do filho de seu primo e companheiro de academia João do Meio, o Conde Nassau, que governou o Nordeste para a Companhia das Índias Ocidentais. MELLO, Evaldo de. **Nassau**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 27.

experimentações realizadas pela engenharia militar (que já propunha o soldado coletivo e programado como na manufatura) e pelos corpos de artilharia. O requerimento de uma capacitação prévia foi extensivo a todo o exército regimental, mas em nenhum corpo ele foi tão fundamental quanto na Artilharia e na Engenharia militar.

A bifurcação verificada na Arte da Guerra reflete uma transformação profunda na relação entre o exercício dos ofícios militares e a esfera da política. Já na própria dissolução das relações senhoriais estava inscrita a redistribuição dos saberes e práticas que permitiam confrontar e vencer um inimigo; o guerreiro tendia a se adestrar pelo exercício reiterado e ia se especializando funcionalmente nas academias militares organizadas e controladas pelos monarcas.<sup>15</sup>

Este dispositivo abria-se em favor de regulações intracorporativas baseadas em critérios menos calcados na tradição, e era reforçada objetivamente pelos Estados que iam conseguindo imiscuir-se nos corpos da sociedade do Antigo Regime, legislando sobre assuntos internos que afetavam desde os grêmios de mestres ao braço eclesiástico. Nos domínios americanos esta redefinição também tocava em pontos basilares do ordenamento sócio-espacial construído em mais de três séculos de ocupação colonial e deste modo o princípio da autoridade calcada apenas nos usos do patrimonialismo escravista tornou-se insuficiente, exigindo igualmente o respaldo de regulações mais objetivas.<sup>16</sup>

Não foi por acaso que tanto nas fronteiras de expansão interna como nas vilas a figura do engenheiro torna-se mais presente, como já quantificou Reis Filho.<sup>17</sup> Ao menos num primeiro momento, os únicos capazes de suportar estes encargos na nascente cidade pós-colonial foram os militares dos corpos mais recentes: as “armas científicas”, como seriam denominadas no século XIX.

## **Atravessar, esquadrihar, descrever**

Os reis, que jamais visitaram seus domínios, os conheciam por meio das cartas e imagens produzidas por práticos e alguns especialistas, que foram crescendo em número e qualificação à medida em que as “aulas de artilharia e fortificação” se disseminavam. As academias militares criadas no século XVIII elevaram a um outro patamar esta formação, tendendo a nivelá-la com seus colegas da Europa, que também afluíam a Portugal e seus domínios.<sup>18</sup>

---

<sup>15</sup> KEEGAN, J. **Uma História da Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 355.

<sup>16</sup> SILVA, Janice da. **São Paulo 1554-1880: Discurso Ideológico e Organização Espacial**. São Paulo: Moderna, 1984, p. 151.

<sup>17</sup> REIS FILHO, Nestor G. **Evolução urbana do Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1968, cap. 2.

<sup>18</sup> “Esses desenhos/desígnios foram, portanto, dos mais eficientes instrumentos de uma ação política para viabilizar as iniciativas oficiais de conhecimento, apropriação, produção e efetivo controle dos

Os militares de formação especializada talvez estivessem entre os funcionários mais capacitados para aquilatar as possibilidades geoeconômicas e sociais locais e delas extrair o máximo de aproveitamento. Além de sua relativa confiabilidade institucional, a administração de massas recrutadas e seu papel de iniciados nos saberes e técnicas do ambiente ilustrado lhes garantia uma experiência ímpar na manipulação dos meios postos à disposição dos aparelhos ordenadores no Antigo Regime.

Assim, as comissões a que os militares são encarregados passam a ter um caráter ordenador muito mais amplo do que sua simples dimensão técnica, como pode ser demonstrado no caso do Recife da descolonização.<sup>19</sup> Por meio do Arsenal (Trem de Guerra), fazia parte de suas atividades intervirem em questões como o abastecimento urbano, o controle dos empregados a serviço do Estado e a condução de experimentações visando a adaptação de materiais e técnicas às condições locais, o que punha em contato os oficiais de Artilharia com uma extensa parcela de artífices e fornecedores da vila.

Se os militares especialistas estavam disseminados por todos os domínios portugueses, sua distribuição não perfazia entretanto um arranjo aleatório. Até então trabalhando com efetivos relativamente reduzidos (artilheiros) ou mesmo isolados (engenheiros), sua primeira manifestação de vulto no espaço colonial data das demarcações de fronteiras para o Tratado de Madri de 1750. Muitos destes engenheiros eram alemães e italianos; o fato de que para o Tratado de Santo Ildefonso (1777) a participação de estrangeiros fosse quase nula evidencia a internalização dos saberes correntes na Europa pelo corpo de engenheiros lusobrasileiro.

---

territórios conquistados”. BUENO, Beatriz P. Formação e Metodologia de Trabalho dos Engenheiros Militares: a Importância da "Ciência do Desenho" na Construção de Edifícios e Cidades. Comunicação apresentada no **Colóquio “A Construção do Brasil Urbano”**. Convento da Arrábida, Lisboa, 2000 e publicada em [http://revistas.ceurban.com/numero4/artigos/artigo\\_03.htm](http://revistas.ceurban.com/numero4/artigos/artigo_03.htm), acesso em julho de 2010.

<sup>19</sup> CATARINO, Acácio J. L. Cidade e império na política de compromisso pós-pombalina. **Saeculum**, João Pessoa, n. 1, p. 75-88, jul.-dez. 1995.



Figura – Engenheiro militar do início da segunda metade do século XVIII.  
Arquivo Histórico Militar, 3ª. Divisão, 26ª. Seção.

Um posicionamento fundamental neste sentido deu-se quando o Marquês de Pombal contratou em 1762 o marechal Conde de Schaumbourg-Lippe para reformar o Exército, anacrônico e despreparado. Proveniente da nobreza alemã, o aristocrata havia servido exemplarmente ao rei britânico Jorge III e trazia consigo centenas de militares estrangeiros. Entre as inúmeras regulamentações que emitiu, o próprio comandante-em-chefe empenha-se em difundir a importância da *escrita da guerra*: “A leitura serve para formar-se o espírito militar, e prover-se de idéias: por ela se enriquece com as luzes, e com a experiência dos outros”.<sup>20</sup>

As memórias militares portuguesas tiveram um momento importante de sua fixação quando o coronel inglês Charles Rainsford (1728-1809) veio da Alemanha em 1762, ficando às ordens de Lippe. Ao receber a patente de brigadeiro de infantaria “com exercício de engenheiro” (como era comum antes da criação do Real Corpo de Engenheiros), ele já havia escrito as *Remarques Topographiques et Militaires sur les Provinces de la Basse Beira et de l’Alentejo d’après la reconnaissance faite dans la campagne de*

---

<sup>20</sup> **Memória sobre os exercícios de meditação militar para se remeter aos Senhores Generais e Governadores de Províncias a fim de se distribuir aos Senhores chefes dos Regimentos dos Exércitos de Sua Majestade.** impressa em Lisboa, 1782, da edição em francês de 1773.

1762, que lhe renderia imediatamente sua nomeação como chefe dos engenheiros portugueses.<sup>21</sup>

A partir do levantamento na fronteira dos pontos possíveis de ataque espanhol, Rainsford instituiu o modelo descritivo básico destes itinerários: uma síntese que reúne em primeiro lugar uma apreciação dos fluxos potenciais de circulação por um território delimitado, para a partir daí estabelecer quais os nódulos mais adequados para seu acompanhamento pelo Estado. Num outro passo descreve pormenorizadamente as grandezas determinadas pela ocupação humana: as vilas e seu tamanho, suas distâncias e número. Ao explicá-las, configura indicadores que estão além de sua preocupação inicial, alertando as diferenças entre os habitantes não só em termos de suas riquezas como também aquelas de ordem comportamental.

O modelo de relatório que emerge a partir do documento Rainsford seria continuamente repetido e ampliado, incorporando em especial as classificações derivadas do código lineísta de indexação dos fenômenos orgânicos, hegemônico na História Natural setecentista. A partir desta apropriação taxonômica de uma realidade localizada, a reflexão estabelecia seus nexos (por exemplo, entre a possibilidade de explorar as riquezas minerais e a propensão dos súditos ao trabalho) ou procurava medir sua distância com respeito a uma norma universal (a civilizada) e em boa proporção chegavam a expor uma possível solução, por meio de uma ordenação ótima entre as diferentes classes que compunham o microcosmo analisado.

Adicionalmente, recorria-se inclusive a formulários de coleta de dados uniformes e à demonstração estatística, e no caso dos levantamentos cartográficos há um empenho genuíno pela atualização e padronização. Como prescrevia o marechal de artilharia Cunha Mattos (1776-1839) na *Corografia Histórica de Minas Gerais* (terminada em 1837), cumpria “atravessar” (estudo *in loco*), “esquadrinhar” (inventariação empírica) e “descrever” (repertoriar e classificar em relatório).<sup>22</sup>

Em suma, o controle dos recursos materiais e humanos das periferias sociais e espaciais do Império exigia um procedimento rigoroso e uniforme, que era registrado por iniciados e encontrava sua análise última nos gabinetes dos poderes do Centro. As patrulhas, explorações e serviços nas fortificações do antemural Oeste, Norte e Sul seriam correntes, gerando um fluxo contínuo de relatórios e recebendo em troca determinações diretas da Corte.

Esta interlocução atravessa como eixo unificador as narrativas daí resultantes, que veiculam saberes ilustrados no contexto de seu papel como articuladores de espaços até então politicamente fragmentados. Estes mapeamentos terminariam por tecer

<sup>21</sup> VICENTE, António (ed.). **Memórias Políticas, Geográficas e Militares de Portugal (1762-1796)**. Lisboa: Arquivo Histórico Militar, 1971, p. 88.

<sup>22</sup> MATTOS, Raimundo J. da Cunha. **Corografia histórica da Província de Minas Gerais...**

painéis de espaços solidários e propiciaram visões de conjunto maiores, uma *pátria expandida* bem além daquelas formuladas pelas elites coloniais.

Ao perfazerem um material coletado em dezenas de anos por centenas de inventariantes, evidencia-se estar frente a um evento estruturado, representando um esforço tanto institucional quanto simbólico para atualizar e legitimar a colonização. A propagação da utopia de um “poderoso império” pela geração comandada por Dom Rodrigo de Souza Coutinho não se fez no vazio. A idéia de Império saía reforçada, ao compor a unidade de pólos complementares (entre as diferentes interfaces regionais da colônia e entre elas e Portugal), sob a égide da Coroa.

Neste momento, funda-se uma origem, criam-se imagens e consolidam-se mitos que possuem ainda forte apelo (uma natureza inesgotável, que se comunica ao destino fértil dos habitantes desta grandiosa coletividade), que na época estimularam o apoio que a dinastia bragantina recebeu na sua chegada em 1808. A passagem para um império centrado no Brasil estava assim lançada no imaginário coletivo bem antes de ocorrer pelas trilhas políticas. É interessante observar que a própria literatura após a Independência seria altamente influenciada por estes relatos interessados – são os “romances de paisagem”, como os denominou Flora Süssekind.<sup>23</sup>

A descolonização marcaria o ápice e desfecho deste percurso, que não só manifesta um novo patamar de representações sobre a conquista, mas que também compõe a base dos registros acêrca da Nação e do Estado nas primeiras décadas do século XIX e igualmente ajudaria a marcar as discussões sobre as identidades possíveis do ser *brasileiro*.

---

<sup>23</sup> SÜSSEKIND, Flora. **O Brasil não é longe daqui (o narrador, a viagem)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 22.

## A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul e a mobilização para a Guerra Contra Palmares (1668-1680)

Arthur Almeida Santos de Carvalho Curvelo<sup>1</sup>

Em uma de suas publicações recentes, “Palmares Escravidão e Liberdade no Atlântico Sul”,<sup>2</sup> o historiador Flávio Gomes chama a atenção para a necessidade de revisitar a história dos Mocambos de Palmares, investigando-a “à luz das experiências históricas do Império Português e suas formas de domínio”.<sup>3</sup> Nesse sentido, o artigo tem por intenção revisitar aquela experiência histórica partindo da análise de um dos principais modelos de organização política do Império Português: o **município**.<sup>4</sup> Mais especificamente: revisitar as práticas de governo gestadas pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul<sup>5</sup> na mobilização da vila, seus termos e habitantes para as várias “entradas” que se fizeram aos Mocambos dos Palmares.

Dessa maneira, a discussão é orientada pela tentativa de demonstrar que a Guerra contra Palmares, entendida como um esforço coletivo da Capitania de Pernambuco (ou, ao menos, de parte dela), não poderia ter sido efetivada sem a existência de uma **rede governativa**,<sup>6</sup> ou **concelhia**,<sup>7</sup> que envolvesse a articulação entre um núcleo

<sup>1</sup> Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, Bolsista da CAPES, com o projeto “**A Câmara Municipal de Alagoas do Sul: Governança e Poderes Locais no sul de Pernambuco (1654 - c.1754)**”, sob a orientação do Professor Dr. George Félix Cabral de Souza. Agradeço a CAPES pelo financiamento da pesquisa.

<sup>2</sup> GOMES, Flávio. **Palmares: Escravidão e Liberdade no Atlântico Sul**. São Paulo: Contexto, 2ª Edição, 2011.

<sup>3</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>4</sup> HESPANHA, António Manuel e SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num império oceânico. In: HESPANHA, António Manuel. **O Antigo Regime (1620-1810)**. Volume IV da História de Portugal dirigida por José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 399.

<sup>5</sup> Adiante, pede-se licença para reduzir o nome da vila para “Lagoa do Sul”, a fim de simplificar o extenso nome de “Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul” e, ao mesmo tempo, respeitar a grafia apresentada pelos oficiais da câmara que não se referiam a ela como “Alagoas”.

<sup>6</sup> Toma-se emprestado a noção proposta por Maria de Fátima Gouvêa, de que uma governabilidade no vasto espaço ultramarino só poderia ser materializada através da ação conjunta de diversos, agentes nele espalhados, visando ter acesso a mecanismos de enriquecimento e acrescentamento pessoal e tendo a centralidade régia como fator “harmonizador” dos equilíbrios sociais. Para isso, é fundamental conceber esta rede de governo essencialmente como uma **rede de comunicação**, já que esta “gerava informação, mecanismo poderoso como fonte de poder em qualquer espaço colonial. Uma espécie de ‘capital social’ constituído e usufruído de forma diferenciada pelos vários membros de uma

central (institucionalizado no Governador da Capitania) e vários núcleos periféricos (nesse caso, as vilas açucareiras e suas Câmaras Municipais). Por uma questão de disponibilidade de documentação, optou-se por tratar do conjunto de relações políticas tecidas entre a vila de Lagoa do Sul (uma das mais próximas dos Mocambos) e os Governadores da Capitania de Pernambuco (sediados em Olinda). Parte desse conjunto de relações, que chegou a ganhar alguma forma institucional, ficou registrada no Segundo Livro de Vereações da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul, que compreende os anos de 1668 a 1680 e compõe-se, essencialmente, dos Bandos dos Governadores e dos Termos de Vereação.<sup>8</sup>

---

rede, elemento que potencializava a ação tanto do grupo quanto de seus indivíduos a todo instante”. Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>7</sup> Já a noção de uma “Rede Concelhia” é tomada de Joaquim Romero Magalhães. Para ele, a eficácia de ação de um poder central estava limitada, durante a Época Moderna, à delegação de dadas funções e responsabilidades aos poderes periféricos, que representados nos concelhos, compunham em totalidade uma vasta rede de comunicação, transmissão, amortecimento e negociação das decisões centrais. Vale destacar que Romero Magalhães estuda a composição de poderes no reino, e tem a própria Coroa como “poder central”, mas, para os interesses do presente trabalho, escolheu-se referenciar os Governadores como representantes de um poder que se assume central na América Portuguesa, por ter diversas jurisdições debaixo de sua alçada. Cf. MAGALHÃES, Joaquim Romero. As estruturas sociais de enquadramento da economia portuguesa de Antigo Regime: os concelhos. In: **Concelhos e organização municipal na Época Moderna**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

<sup>8</sup> É importante salientar que este não é o primeiro trabalho a destacar o envolvimento da câmara de Lagoa do Sul na Guerra contra os Palmares. Já em 1875, Francisco Dias Cabral publicava sua “Narração de alguns sucessos relativos a Guerra dos Palmares de 1668 a 1680”, na revista do Instituto Archeologico e Geographico Alagoano onde aborda algumas informações contidas no Segundo Livro de Vereações da Câmara. Anexo ao texto, ele publicou 22 documentos que tinham alguma espécie de ligação com a guerra. Esse material tem sido republicado e reinterpretado pela Historiografia da Guerra dos Palmares, desde Edison Carneiro (1958), passando por Décio Freitas (1979), até seu estado atual, com as publicações de Flávio Gomes (2005, 2010). Talvez tenha faltado um olhar mais aprofundado dessa historiografia a respeito dos impactos da guerra nas vilas do Sul da Capitania de Pernambuco, e dos mecanismos de cooperação entre os espaços governativos (seja entre as vilas e o governador, seja das vilas entre si), isto é, um olhar mais administrativo, estrutural da montagem do conflito. CABRAL, João Francisco Dias. Narração de alguns sucessos relativos a Guerra dos Palmares de 1668 a 1680. **Revista do Instituto Archeologico e Geographico Alagoano**. Volume I, número 7, Dezembro de 1873; CARNEIRO, Edison. **O quilombo dos Palmares**. São Paulo: editora WMF Martins Fontes, 5ª edição, 2011, p. 181-208;

Assumir a existência desse governo exercido em rede significa, de um lado, reconhecer que a colaboração entre um poder local e um poder central possibilitou a materialização de alguns interesses que giravam em torno da guerra, e, de outro, reconhecer que essa dinâmica de relacionamento também é marcada por certa resistência e autonomia dos poderes locais. Nesse caso, foge-se do entendimento da ação individual, e passa-se a buscar sua operacionalidade na cooperação interinstitucional entre os Governadores e a Câmara, isto é, um cargo e uma instituição que tem seus ocupantes periodicamente trocados (os governadores a cada três anos e a câmara a cada ano). Apesar disso, pode-se deduzir que tanto a Câmara quanto o Governo da Capitania podem representar interesses individuais ou de grupos. No caso da Câmara, pode-se dizer que ela incorpora o interesse de um grupo, o da “gente nobre da governança”. Quanto aos Governadores, poderiam ser movidos por interesses de ascensão e promoção pessoal ou, quiçá, de grupo.<sup>9</sup> Por fim, a rede governativa, que aqui se tenta dar forma, é entendida num contexto de operacionalização: a Guerra contra os Palmares. Nele, tenta-se destacar a câmara de Lagoa do Sul como um espaço que, de um lado, permitia a extensão do poder dos Governadores e, de outro, garanta a representação dos interesses e da resistência dos poderes locais.

Entretanto, ao compreender a existência de uma rede governativa, não se está ignorando que os diversos ataques realizados contra os Mocambos partiram, na maioria das vezes, de múltiplos pólos de ação (das próprias vilas, de senhores de engenho, de Capitães-Mores etc.) que nem sempre demonstravam articulação. Pelo contrário, o que se quer demonstrar é somente um pólo dessa ação: o das tentativas de mobilização encetadas entre os Governadores de Pernambuco e os poderes locais, reconhecendo suas possibilidades de êxito, assim como seus limites.

## A Câmara de Lagoa do Sul, o Recrutamento e os Comboios de Mantimentos

Cuidar dos assuntos bélicos era uma das maiores atribuições dos Governadores da Capitania de Pernambuco na segunda metade do século XVII, já que lidavam com a “Guerra dos Bárbaros”, ao norte e a dos Palmares, ao sul de suas jurisdições. Apesar disso, estes agentes não podiam locomover-se por todos os palcos de guerra,

---

GOMES, Flávio (org.). **Mocambos de Palmares: histórias e fontes** (século XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010, p. 180, 182-186, 190-192, 199, 204, 207-208, 217-220, 240-241, 244-247; FREITAS, Décio. **Palmares: a guerra dos escravos**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 4ª edição, 1982.

<sup>9</sup> Cf. GOUVÊA. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730..., para que se tenha uma noção de como a distribuição de indivíduos de uma rede em cargos no governo das conquistas poderia facilitar a concretização de interesses de um grupo.

por conta disso deveriam tratar desses assuntos a partir de um centro político, fixado em Olinda. Naturalmente, a única condição que eles tinham de manifestar sua autoridade fora do espaço de sua residência era ativar as redes de governo existentes na capitania visando à mobilização militar dos habitantes e das elites locais.

Na Guerra contra os Palmares a historiografia e a documentação destacam que fazer guerra aos palmaristas não foi uma iniciativa espontânea dos Governadores, mas sim uma resposta necessária às reivindicações dos “moradores” representados, ou não, nas Câmaras. Estes, desde 1603, se queixavam dos “danos e opressão pelos muitos roubos e latrocínios que faziam e contínuos assaltos que davam [os palmaristas]”.<sup>10</sup> Apesar disso, ainda são desconhecidas as queixas lançadas pela câmara de Lagoa do Sul a esse respeito, mesmo que seja possível encontrar menções a elas na correspondência dos Governadores de Pernambuco com os Governadores Gerais ou o Conselho Ultramarino.<sup>11</sup>

O procedimento mais comum, utilizado para engendrar a mobilização junto às câmaras era o lançamento de **bandos**<sup>12</sup> e a imposição de **fintas**.<sup>13</sup> Os bandos expressavam uma ordem direta ou uma postura do Governador a ser registrada pelos Oficiais da Câmara nos Livros de Vereações, publicadas em edital e lidas no pelourinho da vila. Seu teor era variável: poderia ser um pedido de auxílio com mantimentos, um edital de recrutamento ou proibições. Já as fintas eram arrecadações feitas com os moradores de uma dada jurisdição, seja para o provimento de carnes, de peixe, de farinha ou mesmo de escravos. As fintas não tinham um tempo de duração estabelecido e, é bem provável, que elas tenham durado até o fim da guerra. Elas poderiam ser ordenadas pelos Governadores, ou impostas pela própria Câmara, como se verá adiante.

---

<sup>10</sup> Carta de Manuel Mascarenhas Homem sobre as ações do Governador Geral Diogo Botelho. In: GOMES (org.). **Mocambos de Palmares...**, p. 157-158. Doravante, pede-se licença para apresentar as fontes numa linguagem adaptada ao português atual sem que os significados das palavras e expressões originais sejam descontextualizados.

<sup>11</sup> Idem, *Ibidem*, p. 180, 186-187, 209, 218-219, só para referenciar algumas dessas cartas trocadas com o Governador Geral e o Conselho Ultramarino.

<sup>12</sup> A definição mais aproximada de “Bando” que se pode ter para a época está no dicionário de Raphael Bluteau. Segundo ele: “Deriva-se do antigo vocábulo alemão, *Bam*, que significa *pregão*; do *Bam* dos alemães fizeram os italianos o seu *Bandire*, que quer dizer ‘*Publicar por bando*’, como quando se declara publicamente um decreto, uma lei”. In: BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português & latino**: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>. Acesso em: 22 mai. 2012, 18:55:30.

<sup>13</sup> Já por “Finta”, Bluteau entende: “Tributo real pago do rendimento da fazenda de cada súdito[...] O que diferentes pessoas se obrigam a dar até chegar a uma certa soma de dinheiro, para um gasto comum”. *Ibidem*.

No que diz respeito ao **recrutamento** a maior importância, que se pode atribuir às Câmaras Municipais nesta Guerra, estava em receber os “Bandos” do governo da capitania e levar seu conteúdo ao conhecimento dos habitantes da vila, lendo-os e publicando-os no pelourinho. No Segundo Livro de Vereações, isto é, entre 1669 e 1680, encontram-se registrados três bandos oferecendo vantagens àqueles que se alistassem. O primeiro foi lançado por Fernão de Souza Coutinho, e os outros dois por D. Pedro de Almeida.

No primeiro bando, de outubro de 1672, Fernão de Souza Coutinho prometia que nenhum criminoso que se juntasse às tropas, que fariam *entrada* aos Palmares, pudesse ser preso, nem remetido para as tropas do socorro de Angola. E para “os homens nobres que forem à jornada sobredita serão preferidos aos mais nos lugares e ofícios e honras da Republica como defensores dela”.<sup>14</sup> Assim, o bando aparece como uma provável tentativa de motivar o alistamento de gente para compor as tropas e, ao mesmo tempo, uma tentativa de atrair as elites locais a participar das *entradas*, seja com armas, homens ou mantimentos.

Já D. Pedro de Almeida, em outubro de 1674, informava aos habitantes que ele mandara “prevenir a gente que [...] era necessária de soldados pagos, índios, homens pardos da ordenança e pretos do terço que foi de Henriques Dias que até o fim do corrente [ano] hão de marchar”.<sup>15</sup> Por sua vez, ele oferecia como vantagem “as **peças** que tomarem tirando os quintos do dito Senhor as quais há de se repartir [com] o Cabo que mando”.<sup>16</sup> No segundo Bando, de 1678, Almeida enfatiza a urgência de se mandar uma entrada para se extinguirem os mocambos de uma vez por todas, prometendo todas as “presas” que se tomassem na entrada sem a cobrança dos quintos régios.<sup>17</sup>

Na publicação de Bandos como esses a Câmara e os Capitães-Mores, se inseriam numa **rede de comunicação** com que o governo da capitania podia contar para tentar efetivar, ou facilitar, o recrutamento nas povoações litorâneas, mesmo que a Câmara não fosse diretamente responsável por efetivá-lo. Além disso, a variação dos espólios prometidos aponta para um alargamento das vantagens e demonstra uma tentativa de favorecer os interesses da elite e dos homens pobres das vilas açucareiras.<sup>18</sup>

---

<sup>14</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl.31 e v.

<sup>15</sup> *Ibidem*, fl. 35.

<sup>16</sup> *Ibidem*. Por “peças”, entendam-se as pessoas que habitavam os mocambos, a quem se intencionava escravizar ou reescravizar.

<sup>17</sup> *Ibidem*, fl. 53 v. e 54.

<sup>18</sup> É lamentável que os Livros de Matrícula das Ordenanças e das Tropas Auxiliares estejam perdidos, pois só com eles poder-se-ia ter noção de quantas pessoas se alistaram para aquela empresa e a que grupos sociais elas pertenciam. No entanto, os trabalhos de Kalina Vanderlei Silva, que têm enfatizado a composição mestiça e pobre dos corpos militares de Pernambuco,

No que tange à obtenção de mantimentos, é importante ressaltar um ponto destacado por Evaldo Cabral de Mello, em relação à proveniência desses recursos em guerras movidas por sociedades não monetarizadas, como as coloniais.<sup>19</sup> As formas de organização política não lidavam com registros numéricos muito precisos, para além de não haver “séries sobre a produção, preços, população e finanças públicas. O Estado ainda não orientava sua ação mediante previsões sistemáticas e periódicas de receita e de despesa”.<sup>20</sup> Esse problema limita as abordagens quantitativas que lidem com o esforço de guerra dessas povoações, seja na disponibilização de um setor específico da população para a composição das tropas, seja na arrecadação dos mais diversos recursos para os comboios de mantimentos.<sup>21</sup> Outro problema é que os recursos não eram arrecadados por uma única fonte: assim, as armas, a munição, os alimentos e os escravos, para carregar tudo isso, não provinham exclusivamente das arrecadações feitas pelas Câmaras e seus delegados, mas faziam parte de um esforço coletivo, que poderia partir de vários agentes.<sup>22</sup> Por conta desses problemas em fazer uma avaliação quantitativa dos montantes arrecadados com a mobilização,

---

permitem deduzir que as tropas recrutadas em Lagoa do Sul não eram diferentes. Cf. SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial**. Recife: Prefeitura do Recife, Secretaria de Cultura, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001. SILVA, Kalina. **Nas solidões vastas e assustadoras: A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII**. Recife: Cepe, 2010.

<sup>19</sup> MELLO, Evaldo Cabral. **Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste (1630-1654)**. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense Universitária/ Editora da Universidade de São Paulo, 1975, p. 131.

<sup>20</sup> *Ibidem*.

<sup>21</sup> Dessa feita, alguns questionamentos como: a porcentagem do total da população que foi realmente mobilizada para o conflito e qual a porcentagem de recursos retirados do montante total da produção social, ainda ficam sem resposta.

<sup>22</sup> Evaldo Cabral destaca uma situação semelhante para as arrecadações feitas para o custeamento das guerras contra os holandeses, quando os recursos poderiam provir tanto de tributos (sejam eles municipais, donatários ou mesmo régios) quanto de “doações” (como as arrecadadas ordenadas por João Fernandes Vieira junto aos moradores para custear a restauração). MELLO. *Ibidem*, p. 132-137. No caso de Palmares, um dos muitos exemplos, que pode ilustrar essa situação, está contido nas folhas de serviço do Sargento-Mor Manuel Lopes, que diz ter ido em 1677 “à Vila de Serinhaém, Povoação de Una, e Vila do Porto Calvo, distância de 10 léguas, a fazer gente e mantimentos para se socorrer o Capitão Mor Fernão Carrilho” que nesse ano, já se encontrava dando combate aos mocambos, In: AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 12, D. 1230, fl.1. “Informação do Conselho Ultramarino sobre Manoel Lopes que serviu em vários postos na capitania de Pernambuco, lutando na guerra contra os negros de Palmares”. Ressalte-se que essa informação está relatando algumas passagens da trajetória desse personagem tão ativo no lado luso-brasilico, tendo em vista alcançar a propriedade dos ofícios de Escrivão dos Órfãos, Inquiridor e Distribuidor da Vila de Porto Calvo em 1696. Ver: AHU, Pernambuco Avulsos, Cx. 17, D. 1695.

optou-se por levar em consideração as práticas de governo adotadas pela câmara para colocá-la em prática.

Uma das primeiras vereações, das quais se tem registro, que trata da arrecadação de farinha para as tropas que fariam *entrada* aos Palmares data de 01 de Abril de 1669. Nesta reunião, a única matéria deliberada foi apresentada pelo procurador da câmara, Manoel Machado Sande, que requeria ser “necessário dar-se vistoria às roças de moradores desta jurisdição [...] para conforme se fintarem a cada morador na farinha que a cada um lhe coubesse para a entrada dos Palmares”.<sup>23</sup> O que os oficiais da câmara concordaram fazer depois da Páscoa.

É provável que os **fintadores** realizassem essas vistorias. Estes homens eram nomeados pelos oficiais da Câmara para cobrar as fintas. A primeira nomeação de que se tem registro, data de junho de 1668, quando os Oficiais da Câmara elegeram, no termo da Lagoa do Sul, “para fintadores o Capitão Luís dos Santos Barradas, Domingos Martins da Fonseca, Domingos da Silva Valente [...] que haviam de fintar este povo conforme nos tinha ordenado o governador Bernardo de Miranda Henriques” e para o termo de “Lagoa de Norte, Francisco de Araújo e Antonio de Almeida Mascarenhas”.<sup>24</sup> Mesmo faltando um estudo mais aprofundado sobre todos esses fintadores, contudo, já é possível perceber que eles poderiam ser nomeados para recolher outras fintas (seja para o dote da Rainha da Grã Bretanha e Paz com Holanda, seja para a reedificação da cadeia pública).<sup>25</sup>

Parece haver dois benefícios para aqueles que serviam de fintadores: um econômico, já que recebiam uma “comissão” pelo serviço <sup>26</sup>; e um político, já que a

<sup>23</sup> Arquivo do IHGAL - Documento N° 00006-Cx. 01 Pac. 02. Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul.

<sup>24</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 3v.

<sup>25</sup> Um estudo de pretensões prosopográficas não pode ser contemplado nas linhas desse trabalho. No entanto, basta apresentar um exemplo a fim de que se tenha uma ideia das outras atividades que esses homens poderiam exercer na governança de Lagoa do Sul. Valhamo-nos de Domingos Martins da Fonseca, que também ficou responsável, em 1670, pelo recolhimento da “Finta da Sereníssima Rainha de Grã Bretanha e Paz com Holanda”, e em 1677 servia de Juiz Ordinário daquela câmara Somando essas informações à de que Domingos Martins da Fonseca participava de sessões da vereança e afiançava barcos em seu nome, constata-se que se trata de um “homem nobre da governança da terra”, e que provavelmente recebeu sua indicação para o cargo de Juiz Ordinário pelos préstimos que teria feito enquanto fintador. *Ibidem*, fl. 15, 15 v., 46 v.

<sup>26</sup> Essa comissão fica evidente quando se observa um Rol da Finta que se fez na povoação do Cabo de Santo Agostinho, que além dos nomes de quase 350 moradores que contribuíram, traz a indicação de 30 réis (comissionados de um total de 996.780 réis) “Pelo que se deu ao comissário que Vossa Mercê foi consignado pelo trabalho de correr com esta finta dando quitações e tudo o mais”. Ver FREITAS, Décio. **República dos Palmares**: pesquisa e comentários em documentos do século XVII. Maceió: EDUFAL, Ideário, 2004, p. 57.

serventia dos cargos estava diretamente relacionada à sua perpetuação no grupo da “gente nobre que costuma andar na governança”.

Edison Carneiro destacou que no governo de Pedro de Almeida se “iniciou um período enérgico na luta contra os Palmares”.<sup>27</sup> Parece ter havido um amadurecimento, das estratégias que se adotavam na Guerra, juntamente com a tomada de consciência da complexidade do conflito. Talvez o principal avanço, no que tange à escolha de táticas, tenha sido o da fixação dos **Arraiais**. Em 1674, o Governador lançava um Bando informando aos habitantes das vilas próximas aos Mocambos que se preparava para “fazer entrada com assistência no arraial de onde as tropas se hão de expedir, para com isso ver se se pode extinguir parte dos [palmaristas] que naquela conquista se acharem”.<sup>28</sup> Arraiais, como esse, passariam a servir de ponto de apoio para as tropas que fossem atacar os mocambos espalhados pela região.<sup>29</sup> Manter o arraial, por outro lado, significava abastecê-lo de mantimentos e carregá-los até lá.

Em 1674, o mesmo governador escreveu uma carta aos oficiais da Câmara de Lagoa do Sul, ordenando que se recolhessem “trezentos alqueires de farinha mais todo o peixe que se pudesse fazer” para a “entrada que intenta fazer sobre a guerra dos negros dos palmares para quietação dos povos desta Capitania”, e ordenava ainda que os Oficiais da Câmara nomeassem os fintadores da “Finta da Sereníssima Rainha de Grã Bretanha e Paz com Holanda” para recolher esses mantimentos..<sup>30</sup> Apesar de se conhecer o nome dos fintadores, não se sabe que resultado o recolhimento das fintas teve, já que não se conseguiu localizar nenhum rol.

A chegada do Capitão Fernão Carrilho, em 1676, também levou à necessidade de se arrecadar recursos, e mobilizar os habitantes. Em fevereiro daquele ano, Carrilho, por ordem de D. Pedro de Almeida, se reunia na câmara de Porto Calvo com seus

---

<sup>27</sup> CARNEIRO. **O quilombo dos Palmares...**, p. 76.

<sup>28</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 35v. Grifo meu.

<sup>29</sup> Mesmo que os Arraiais de fixação permanente só tenham se erguido com a chegada dos Paulistas, o primeiro arraial, de Subupira, foi montado, por tropas a comando de Fernão Carrilho, durante as campanhas ordenadas por Pedro de Almeida.

<sup>30</sup> Ressalte-se que quase todos costumavam andar na governança da terra. Eram eles: João Carneiro Teixeira, Domingos da Silva Valente, o capitão Antônio Martins da Fonseca, que serviram de juizes ordinários os dois primeiros em 1671 e o último em 1680, Manoel Barboza que fora vereador em 1668, Antonio Duro, José Pereira, Faustino da Silva e Manoel de Castro, homens que assinam seus nomes em algumas sessões da câmara. Depois de recebido o bando, os oficiais da câmara só fizeram substituir um dos fintadores, Domingos da Silva, por outro que havia servido de vereador em 1669: Manoel Siqueira Feio. Arquivo do IHGAL 00007 – Cx-01-Pac-02-a-Diversos – 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fls. 4, 5v. 20, 53 e 60; e Arquivo do IHGAL 00006-01-02-01 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl.132.

Oficiais, o Capitão-Mor, Sibaldo Lins, e o Capitão-Mor de Lagoa do Sul, João da Fonseca, para assentar “as condições com que há de marchar, com o favor de Deus, em agosto”.<sup>31</sup> E determinaram que a Câmara de Porto Calvo se unisse com as de Lagoa do Sul e a de Penedo do Rio São Francisco para arcar o custo da tropa que “consta de duzentos arcos e cem armas de fogo o qual para a primeira entrada faz de custo setecentos mil reis e fica esta câmara obrigada a dar para este custo trezentos e cinquenta mil réis e a da Villa das Alagoas cento e cinquenta e a Vila do Penedo duzentos”. E para custear os mantimentos, eram necessários 100.000 réis, que também foram divididos entre as câmaras: 40.000 para a de Porto Calvo, 25.000 para a de Lagoa do Sul e 35.000 para a de Penedo.<sup>32</sup>

Entretanto, não se tem ideia se a câmara de Lagoa do Sul arrecadou esses gastos junto à população, se os tirou das rendas do concelho, ou mesmo se os pagou.<sup>33</sup> O que se sabe é que em agosto, seus oficiais reuniram-se na casa do Capitão-Mor para tomar providências em relação à quebra do acordo por parte das câmaras de Porto Calvo e Penedo. Decidiam que por:

esta vila não poder suprir [o acordo] pela impossibilidade dos moradores [...] pediram ao Capitão-Mor e aos oficiais da câmara mandasse tropa ao sertão e para isso darão todo o necessário para a dita viagem e para ir mais esforçada, fizesse aviso [...] ao Capitão Fernão Carrilho para vir com a gente que tivesse assim brancos como tapuias e não querendo vir se faria com a gente desta jurisdição.<sup>34</sup>

A situação mostra que não só as câmaras, mas os habitantes também tinham certa dificuldade para arcar com os custos das expedições e dar conta do cumprimento dos acordos que eram feitos. Portanto, preparar os carregamentos dos comboios não era tarefa fácil. Além da dificuldade de cobrar os alimentos junto aos habitantes, era necessário encontrar gente para transportá-los.<sup>35</sup> Na impossibilidade de se levarem

---

<sup>31</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl.41v.

<sup>32</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 41v. e 42.

<sup>33</sup> Talvez fosse necessário ter acesso a um “Livro de Despesas” da câmara, para se ter noção do pagamento desses valores, material que não se encontrou ainda – e muito dificilmente se encontrará.

<sup>34</sup> *Ibidem*, fl. 44. Grifo meu.

<sup>35</sup> O transporte é um dos problemas mais interessantes da Guerra contra Palmares. O autor anônimo da “Relação das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do governador D. Pedro de Almeida” enfatizava que uma das maiores dificuldades que se enfrentavam naquelas ocasiões era: “**a dificuldade dos caminhos**, a falta das águas, o descômodo dos soldados, porque como são monstruosas as serras, infecundas as arvores,

carroças, ou mesmo cavalos (dada a natureza completamente arbórea e inclinada dos terrenos que os palmaristas escolhiam para levantar os Mocambos), os comboios de mantimentos deveriam ser carregados por escravos fintados junto aos moradores.

No dia 21 de agosto, Fernão Carrilho esteve na Câmara de Lagoa do Sul juntamente com o procurador da Câmara de Porto Calvo, João Pereira da Cunha, para se comprometer a pagar pelos escravos fintados aos moradores, que morressem transportando o comboio de mantimentos que estava levando.<sup>36</sup> Distribuir o peso da carga dos comboios entre um número, provavelmente, pequeno de escravos acarretaria sua sobrecarga e, conseqüentemente, estafa, daí se explica a preocupação dos oficiais da câmara firmar um “Termo de obrigação” com Fernão Carrilho para que ele pagasse, com os palmaristas capturados, por cada escravo que morresse transportando esses comboios.<sup>37</sup>

O último bando registrado no Segundo Livro de Vereações foi endereçado pelo governador Ayres de Souza de Castro ao Capitão-Mor de Lagoa do Sul em 1680. Este último, acatando o bando, por sua vez ordenava à Câmara para o “serviço de sua Alteza, do bem comum geral de todas estas capitánias” se fizesse “lançamento efetivo de cinquenta alqueires de farinha para que em cada um mês se ache prontos para os socorros e comboio da infantaria que assiste no Arraial e das mais tropas que aqui servem”.<sup>38</sup> Além dos cinquenta alqueires mensais que a Câmara de Lagoa do Sul tinha de arrecadar, o Capitão-Mor ordenava ainda a necessidade de se fintar o povo em “quinhentas arrobas de carne, quinhentos curimãs, duas mil tainhas e cinquenta negros para o carroto deles”.<sup>39</sup> A cobrança de uma quantidade tão grande de mantimentos, e a necessidade de enviá-los periodicamente ao arraial, deve ter pesado bastante para os habitantes da vila e, certamente, alguns deles se negavam a contribuir.

Diante de tantos Bandos e imposições de fintas, pode-se perguntar: além de nomear os fintadores e receber as ordens de cobranças, a Câmara teria outro papel na arrecadação dos tributos? Certamente que sim: o de impor penas às pessoas que

---

espessos os matos, para se abrirem é o trabalho excessivo porque os espinhos são infinitos, as **ladeiras muito precipitadas e incapazes de carruagens para os mantimentos**, com que é forçoso que cada soldado leve às costas a arma, a pólvora, balas, capote, farinha, água, peixe, carne e rede com que possa dormir, com que a carga que os oprime é maior que o estorvo que os impede”<sup>40</sup>. Relação das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do governador D. Pedro de Almeida”. In: CARNEIRO. **O quilombo dos Palmares...**, p. 163.

<sup>36</sup> Arquivo do IHGAL - Documento N° 00006 Cx. 01 Pac. 02. Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 165 e 165 v.

<sup>37</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2° Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 53v.

<sup>38</sup> *Ibidem*, fl. 60 v.

<sup>39</sup> *Ibidem*.

se negassem a contribuir com as fintas. Na primeira vereação de março de 1678, o procurador da câmara requeria ao juiz ordinário que “desse execução a todas as pessoas que foram notificadas para darem negros e carne e peixe para o comboio dos Palmares daqueles que faltarão com negros e peixe e carne e farinha pelas penas que referidas foram nos mandados”, apesar disso, não há registro da aplicação dessas penas.<sup>40</sup>

### A falta de gêneros e a formalização da resistência

Da mesma forma que a câmara de Lagoa do Sul servia como principal instituição capaz de lidar com o cumprimento e o registro dos bandos dos Governadores na vila, ela também garantia o espaço para formalizar a relutância dos habitantes em não contribuir com eles. O exemplo mais claro se deu em vinte de dezembro de 1677, quando os Oficiais da Câmara chamaram o “povo” da vila para mostrar uma carta do Governador, D. Pedro de Almeida, endereçada ao Capitão-Mor, João da Fonseca, pedindo que a vila mandasse escravos para um comboio de mantimentos que sairia de Porto Calvo. O termo de vereação, feito nessa sessão, representava, perante o governador, a vontade dos trinta e sete moradores ali reunidos. Estes diziam que “não davam negros para o tal comboio e sendo que os obrigasse a dar os seus escravos desprezariam a terra e iriam fora da terra”.<sup>41</sup>

Na “Relação das Guerras”, o autor anônimo afirma que os Mocambos ameaçavam a conservação de toda a capitania por se espalhar do Rio São Francisco até o cabo de Santo Agostinho, ficando “**eminentes Ipojuca, Serinhaém, Alagoas, Una, Porto Calvo, São Miguel, povoações aonde se recolhem mantimentos para todas as mais vilas e freguesias, que são a beira mar**”, estando os “gados, farinhas, açúcares, tabacos, legumes, madeiras, peixe e azeite” entre os principais.<sup>42</sup>

Mesmo que a Capitania de Pernambuco fosse abastecida por essas vilas, havia queixa de que esses peixe e farinha poderiam faltar em Lagoa do Sul. No ano de 1674, o procurador apresentava uma queixa do povo à vereança, de que havia

---

<sup>40</sup> Arquivo do IHGAL 00006-01-02-01 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 191v.

<sup>41</sup> *Ibidem*, fl.184v. “**Termo de juntamento do povo sobre darem negros para os Palmares**”. A respeito de “desprezar” e “ir fora da terra”, Edison Carneiro entendeu que os próprios moradores estavam ameaçando deixar a vila. Mas ao que parece, estavam receosos de que seus escravos a desprezassem e, por ventura, escapassem para os mocambos. CARNEIRO. **O quilombo dos Palmares...**, p. 83.

<sup>42</sup> “Relação das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do governador D. Pedro de Almeida”. In: CARNEIRO. **O quilombo dos Palmares...**, p. 161. Grifo meu.

peças que compravam farinha e a “atravessam para a venderem por mais preço”,<sup>43</sup> o que os oficiais acordaram para que morador algum assim fizesse, sob pena de pagar 6.000 réis e ir preso. No ano seguinte outro procurador da câmara apresentou para pauta uma queixa de que o povo da vila “passava mal de mantimentos e se embarcava muita farinha para fora da terra”,<sup>44</sup> o que resolveram os oficiais da câmara que se pusessem editais na vila para que ninguém pudesse embarcá-la, sob pena de o proprietário ser preso, multado em 6.000 réis e a farinha confiscada, aplicando-se a mesma pena a qualquer um que a embarcasse. Em 1676, apresenta-se outra queixa dessa vez a respeito da falta de peixe, já que os “os homens que pescam com redes nestas lagoas não queriam vender peixe ao povo só pelo mandarem ao Recife”.<sup>45</sup> Da mesma maneira, se registram queixas contra o uso das redes de arrasto que, por serem lançadas nos canais em que entra o peixe, acabavam com ele.<sup>46</sup> Esses casos mostram que peixe e farinha eram gêneros que chegavam escassear em alguns anos e, por conta disso, tinham um valor considerável para os habitantes. Portanto, é bem provável que eles sofressem privações ao serem fintados nesses gêneros.

É interessante perceber que as queixas sobre a falta de peixe e farinha coincidem com os anos em que foram lançadas as fintas sobre a vila (isto é, nos de 1674, 1675 e 1676), o que leva à possibilidade de conectar as queixas sobre a falta desses gêneros com a imposição de fintas e, conseqüentemente, à possibilidade delas terem sido feitas num momento crítico, no qual sua comercialização para fora da vila e a arrecadação para o abastecimento dos comboios representavam a razão de sua escassez.

Para além do pagamento das fintas, feito *in natura*, os habitantes de Lagoa do Sul arcavam com as conseqüências da ocupação holandesa. Durante aquele período, a vila ocupava uma posição de passagem para as tropas, algo que, provavelmente, contribuiu para a destruição de muitas unidades produtivas locais.<sup>47</sup> Além destas, os oficiais da câmara atribuem aos holandeses a culpa pela destruição da Igreja Matriz. Dessa feita, em 1672, eles lançaram tributos sobre as aguardentes, vinho, azeite e sal para custear a obra.<sup>48</sup> Além da reedificação da Igreja Matriz, pagavam uma despesa muito maior: o Donativo para o Dote da Rainha da Grã Bretanha e Paz com Holanda, que em alguns anos (no mínimo os de 1679 e 1680) fora revertido para o

---

<sup>43</sup> Arquivo do IHGAL 00006-01-02-01 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl.140. Ao que parece, comprava-se farinha em alguma freguesia próxima e se acrescia o preço pela cabotagem.

<sup>44</sup> *Ibidem*, fl.156 v.

<sup>45</sup> *Ibidem*, fl.159 v.

<sup>46</sup> AHU, Pernambuco Avulsos, cx. 130, D. 9837.fl.29 v.

<sup>47</sup> AZEVEDO, José Ferreira de. **Formação sócio-econômica de Alagoas**. O período holandês (1630-1654). São Paulo: Tese de doutorado FFLCH/USP, 2002.

<sup>48</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 29.

custeamento da Guerra contra os Palmares.<sup>49</sup> Como se não bastassem essas contribuições, em 1678, o Ouvidor-Geral da Capitania de Pernambuco, Lino Camelo, deixou a cargo da câmara a arrecadação de mais uma contribuição: a reforma da cadeia pública, que se encontrava arruinada, para a qual, se tentou lançar uma finta. E no ano seguinte, os oficiais reuniram dezenove homens bons da vila para notificá-los dessa decisão. Protestaram dizendo que:

não estavam em tempo de fazerem a cadeia porquanto estavam devendo a finta da Senhora Rainha da Grã Bretanha e paz de Holanda e juntamente deviam muita parte do custo da Igreja Matriz porquanto o fez povo sem Sua Alteza dar auxílio para a dita obra e **estava o povo muito atrasado com as entradas dos Palmares.**<sup>50</sup>

Somando todas essas contribuições, tem-se um quadro de “sobrecarga tributária” na vila de Lagoa do Sul, característica do período subsequente à Guerra de Restauração Pernambucana, marcado pela intensificação de expedições contra os Mocambos e pela reorganização da vila. Diante disso, cabe a pergunta: será que as iniciativas de mobilização que partiam do governo da capitania tiveram completa eficácia e foram aceitas sem relutância? Certamente que não, e ao menos um governador reconheceu isso. Em fevereiro de 1678, D. Pedro de Almeida escrevia ao Conselho Ultramarino relatando seu procedimento em relação à Guerra contra os Palmares:

tratei com diligência que as **câmaras** da jurisdição deste governo assistissem para uma nova guerra com os bãotimentos [sic] necessários para a gente que a ela enviasse; **difícultoso me foi concordá-las** neste voluntário pedido, por estarem costumadas a semelhantes despesas, e pelas impossibilidades com que no tempo presente se acham.<sup>51</sup>

Mesmo reconhecendo as dificuldades, Almeida diz que suas “persuasões, com geral beneplácito” fizeram com que as câmaras “não duvidassem por respeito algum o que necessariamente lhes pedia para sossego e quietação destes povos, e serviço de Vossa Alteza”.<sup>52</sup> Dessa maneira, ele fez crer ao Conselho Ultramarino que suas iniciativas de movimentar a mobilização das vilas tinham sido bem sucedidas. No entanto, as queixas sobre a falta de suprimentos não são raras nas folhas de serviço

---

<sup>49</sup> *Ibidem*, fl. 62.

<sup>50</sup> *Ibidem*. E ainda assim, deixaram uma contribuição de 170.000 réis.

<sup>51</sup> AHU, Pernambuco Avulsos, cx. 11, d. 1103.

<sup>52</sup> *Ibidem*.

daqueles que lutaram contra os Mocambos de Palmares, o que atesta um choque entre os discursos dos governadores e dos veteranos da guerra.<sup>53</sup>

## A Mobilização Interna e Cooperação Intermunicipal

Por fim, cabe ainda destacar um último ponto sobre a mobilização na vila. A Câmara também serviu para coordenar a mobilização entre as elites de Lagoa do Sul e de fora dela, o que nos leva a interpretar esse fenômeno em dois espaços: o interior da própria da própria vila, e a região sul da Capitania de Pernambuco.

No âmbito interno da vila e seus termos, a Câmara colaborou para a formação de uma **comunidade política** entre seus habitantes onde, além de tornar pública a divulgação dos bandos, convocava os **ajuntamentos** de moradores. Nessas ocasiões a câmara abria espaço para que se reunisse parte da nobreza da terra para coletar opiniões sobre alguma matéria, ou elaborar algum requerimento ou reclamação conjunta. Como já se viu anteriormente, houve um ajuntamento, em 1677, no qual os moradores se negaram a dar seus escravos para carregar os comboios de mantimentos, outro, em 1676, quando que a “nobreza da terra” se reuniu com Fernão Carrilho para deliberar as condições de sua entrada, e ainda um terceiro foi convocado, em 1675, para fazer presente aos moradores a intenção do Capitão de Armas, Estevão Ribeiro Parente de vir até Pernambuco combater os Mocambos.<sup>54</sup> O principal objetivo dos ajuntamentos era, portanto, criar um movimento interno de mobilização para a Guerra.

Outro aspecto interessante a ser analisado é a formação de alianças com outras vilas para fazer as entradas aos Mocambos de Palmares. A primeira delas se deu entre as vilas de Porto Calvo e Lagoa do Sul em 1668, sendo firmada na câmara de Porto Calvo, quando os homens nobres ali presentes, junto com dois representantes da vila de Lagoa do Sul, “acordaram fazer uma **união perpetua** e de cada vila se porá um trosso [sic] da melhor gente de guerra com um cabo e entrarão aos mocambos em um só governo”. Comprometiam-se ainda a dar “todo socorro necessário” em armas, pólvora e mantimentos.<sup>55</sup>

No ano seguinte, reafirmavam essa “união perpétua”, dessa vez na câmara de Lagoa do Sul e incluindo representantes da vila de Serinhaém. No seu discurso justificavam solidariedade umas com as outras por fazerem “esta guerra movidos dos grandes danos roubos, mortes, grandes incêndios que padecem os moradores dos

---

<sup>53</sup> Só para citar algumas: as de Lázaro Coelho de Eça, Manoel Cubas Frazão, João da Fonseca, Manuel Lopes, Manoel Nunes. Cf. AHU, Alagoas Avulsos, cx. 2, d. 145.; AHU, Pernambuco Avulsos, cx. 10, d. 1022; cx.12, d. 1212 e d. 1230.

<sup>54</sup> Arquivo do IHGAL 00007-Cx-01-Pac-02-a-Diversos - 96 cópias extraídas do 2º Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul, fl. 37v.

<sup>55</sup> *Ibidem*, fl.3. Grifo meu.

negros dos Palmares e se verem desamparados dos ministros de sua majestade” queriam “se conformar todos, ajudando uns aos outros, entrando e fazendo o gasto a sua gente”.<sup>56</sup>

Como mais uma demonstração da existência de laços de solidariedade política entre as vilas, encontra-se ainda em 1669 um pedido do Capitão-Mor de Penedo do Rio São Francisco à câmara de Lagoa do Sul, para que fossem mandados cem alqueires de farinha “com toda brevidade possível” pelo qual pagaria 1.000 réis, ao que os oficiais da câmara atenderam prontamente, ordenando que se retirasse de uma embarcação que vinha de Porto Calvo, e estava atracada na lagoa.

Essas alianças demonstram que as Câmaras Municipais também serviam de espaço para normatizar a colaboração entre as vilas do sul de Pernambuco num contexto de guerra. Além disso, atestam a capacidade desses poderes locais de engrenar a mobilização com certa autonomia das ações dos Governadores, bem como a habilidade de operacionalizar suas próprias redes.

## Conclusão

A essa altura, já parece estar claro que para se mobilizar mantimentos, pessoas, interesses e comunidades políticas para uma guerra na Capitania de Pernambuco, no último quartel do século XVII, a existência de uma rede de governos (que abarcasse a colaboração de vários eixos de ação, nomeadamente o Governador, seus subordinados, diversos militares e os poderes locais) era indispensável. Nesse sentido, tentou-se captar, ao longo desse trabalho, o conjunto de relacionamentos políticos entre a vila de Lagoa do Sul e alguns Governadores da Capitania de Pernambuco, chegando-se à conclusão de que eram regidos em duas dinâmicas: a colaboração e a resistência ou, se preferir-se, a negociação e o atrito.

De um lado, a colaboração era indispensável para que a guerra pudesse acontecer, já que mantimentos, armas, munições e tropas não poderiam ser mobilizados em um único espaço, ainda que se possa pensar que as iniciativas de organização pudesse partir de um centro, nesse caso, Olinda. Portanto, as ordens dos governadores precisavam ser levadas, transmitidas e efetivadas pela mediação de algum agente ou instituição que, no caso analisado, encarna-se no Capitão-Mor e na Câmara. Assim, Constatou-se que as principais medidas tomadas por esta última para dar cumprimento aos bandos eram: sua publicação no espaço da vila, a nomeação de fintadores e a imposição de penalidades àqueles que se negassem a contribuir com elas. Dessa forma, está claro que além de transmitirem essas ordens, delegavam poderes a quem pudesse fazê-las cumprir ou as cumpria por si própria.

De outro, viu-se que a Câmara não atuava como uma mera correia de transmissão de ordens do Governador. Pelo contrário, quando alguma delas afetava os interesses

---

<sup>56</sup> *Ibidem*, fl.11 e 11 v.

dos habitantes, era a Câmara que recebia suas queixas e servia como um espaço para normatizar o descumprimento. Viu-se, então, a importância da atuação dos Procuradores que levavam as queixas da população às sessões de vereação, bem como das convocações dos ajuntamentos, que reuniam a “gente nobre da governança” para deliberar sobre alguma matéria.

Enfim, reconhecer a existência de uma rede de governo que ligue o Governador à Câmara não significa dizer que os poderes municipais não tivessem a capacidade de articular-se fora dela. Dessa maneira pôde-se perceber que as vilas de Lagoa do Sul, Porto Calvo, Serinhaém, e Penedo do Rio São Francisco mantinham conexões e pactos de solidariedade entre si. Articulando colaborações, fornecendo farinhas ou mesmo reunindo-se com líderes militares (como Fernão Carrilho), as Câmaras municipais dessas vilas serviam de espaço para a institucionalização desses pactos e para a representação dos interesses de suas elites. As “uniões perpétuas” entre as vilas evidenciam, acima de tudo, a autonomia de que eram dotadas as vilas. Assim, de um ponto de vista administrativo, a mobilização das vilas para a Guerra foi feita através da articulação de parte das comunidades políticas da capitania de Pernambuco.

## Pedro Monteiro de Macedo e suas medidas de natureza militar no governo da capitania da Paraíba do Norte (1734-1744)

Bruno Cezar Santos da Silva<sup>1</sup>

Este artigo tem como objetivo precípua evidenciar o conjunto de medidas de natureza militar tomadas pelo capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, entre os anos de 1734 e 1744, época em que o mesmo esteve à frente do governo da dita capitania.<sup>2</sup>

Em termos estruturais, divido o texto em duas partes: num primeiro momento, discuto, a guisa de síntese, a situação política-econômica em que se encontrava a Paraíba e, em menor escala, as outras regiões do Estado do Brasil. Chamo atenção para a crise econômica que depauperava o “Nordeste” açucareiro; para a ascensão da região Centro-sul que, no século XVIII, legitimava o Rio de Janeiro como novo centro nevrálgico da América portuguesa; bem como para o conjunto de conflitos e tensões que marcaram Portugal e seu império na primeira metade do século XVIII. Já num segundo e derradeiro momento, trato particularmente das ações impetradas por Pedro Monteiro de Macedo com vistas na otimização do aparato defensivo da capitania. Isto é, foco nas medidas voltadas para o controle da ordem, para o disciplinamento e ampliação das tropas e para a defesa do território contra as possibilidades de ataques inimigos e sublevações locais.

\*\*\*

Pra início de conversa, é importante salientar que Pedro Monteiro de Macedo assume o governo de uma capitania que se encontrava em condição bastante precária. Com efeito, sua situação econômica, desde a capitulação holandesa, não era das melhores. Em grande medida, tal fato era provocado por uma crônica crise no sistema produtivo, nomeadamente no fabrico do açúcar. A verdade é que as guerras de Restauração deixaram o Nordeste Oriental completamente na bancarrota e a

---

<sup>1</sup> Mestrando do PPGH da UFPB.

<sup>2</sup> Pedro Monteiro de Macedo toma posse do governo da capitania em junho 1734, como sinaliza a carta expedida pelos membros da Câmara da Paraíba, ao rei D. João V, em 8 de setembro do mesmo ano (cf. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 754) e permanece no cargo até maio de 1744, deixando-o por motivo de seu falecimento. De imediato, é substituído por uma junta de Oficiais da Câmara. Sobre a sucessão no comando da capitania, ver: OLIVEIRA, Elza Régis de; MENEZES, Mozart Vergetti de & LIMA, Maria da Vitória Barbosa (Orgs.). **Catálogo dos Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania da Paraíba, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002, p. 649-650.

Paraíba não seria uma exceção à regra, sendo, efetivamente, uma das áreas mais afetadas.<sup>3</sup>

Nesta perspectiva, Elza Régis de Oliveira aponta que, por volta de 1663, dos vinte engenhos existentes antes da guerra, só nove continuavam em funcionamento, sendo necessária, inclusive, a concessão de subsídios fiscais, cedidos pela Coroa, para que os senhores lograssem o êxito de reedificá-los.<sup>4</sup> No entanto, a despeito das tentativas de soerguimento desta atividade produtiva, assim como de combate à crescente valorização do açúcar antilhano, o século XVIII principia e os problemas de ordem econômica só se agravavam. Tal fato fica patente ao se analisar o ano de 1725, quando não se fabricou sequer uma caixa de açúcar na capitania.<sup>5</sup>

Vale sublinhar, outrossim, que não apenas a agricultura arrefecia com estes problemas, mas toda a cadeia produtiva paraibana. A pecuária, por exemplo, que vinha contribuindo essencialmente para ocupação do sertão, e mesmo com sua versatilidade, podendo ser aproveitada de diversas maneiras (como alimento, com a carne e laticínios; no vestuário e afins, com o couro; e ainda como meio de transporte e força motriz), apresentava enormes dificuldades para desenvolver-se, em razão do quadro de miséria vigente. Não obstante, foi comum a recorrência de cartas expedidas à Coroa evidenciando a pobreza aguda da capitania.

Para piorar, as módicas mercadorias e gêneros produzidos, destinadas para exportação, eram inviabilizadas de serem escoadas pelo porto da capitania, uma vez que se encontrava praticamente fechado para as navegações que cruzavam o atlântico. Assim, quando existiam produtos a serem enviados para Portugal, isto ocorria por meio do porto de Recife, através do sistema de frotas, que conduziam para a Europa os produtos coloniais em comboios, com o intuito fundamental de evitar a pilhagem e a pirataria.

Desta maneira, como consequência imediata da quase inutilidade do porto, ficava limitado o estabelecimento de uma praça comercial estável e dinâmica dentro da cidade da Parahyba do Norte. Nesse sentido, tamanha deficiência contribuía para que a circulação monetária fosse pífia naquelas paragens e acabava por criar uma nítida desconexão entre o litoral e o sertão – que, devido à dificuldade de acesso à capital,

---

<sup>3</sup> Para uma visão de amplitude geral, ver o capítulo: “A querela dos Engenhos” em MELLO, Evaldo C. de. **Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654**. São Paulo: Ed. 34, 2007, p. 317-373.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Elza Régis. **A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2ª ed., 2007, p. 83. Dentre os subsídios oferecidos pela Coroa aos senhores de engenho, encontra-se o privilégio do não pagamento dos direitos da Alfândega pelo prazo de dez anos.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 91.

preferia transacionar sua parca produção diretamente com os comerciantes pernambucanos.<sup>6</sup>

Para completar este quadro, ainda havia problemas com o fornecimento da mão de obra escrava e com o enfrentamento dos fenômenos naturais.

No que concerne à primeira questão, os estudos apontam que, na primeira metade do Setecentos, o número de escravos de origem africana trabalhando na capitania era bastante reduzido. Realidade elucidada por dois fatores principais: primeiro, pela falta de condições aquisitivas, ou mesmo, de capital de giro, por parte dos produtores radicados na Paraíba; segundo, em razão da valorização desta “peça” no mercado colonial da época, que se encontrava aquecido em decorrência do crescimento da exploração das minas, no centro-sul do país. Para se ter uma ideia, visando responder a este interesse, era corriqueira a vinda de traficantes (não só a Paraíba, mas a outros portos da América portuguesa), com o intuito de levar para Minas Gerais, o que de melhor chegava da África, ficando aqui, apenas, os negros que eram mais baratos e de “menor qualidade”.<sup>7</sup>

O outro dilema a ser encarado dizia respeito às catástrofes naturais. Com efeito, numa região de clima tipicamente semiárido, marcado por baixos índices pluviométricos, foi muito comum a incidência de longos períodos de estiagem, que, por sua vez, desmantelavam todos os investimentos ligados ao uso da terra, bem como encarecia os gêneros alimentícios de necessidade básica, tornando ainda mais difíceis as condições de vida, sobretudo para os mais necessitados – como os cativos e livres pobres. Mais a mais, além das secas, a região também sofria com a ocorrência de outros desastres naturais, tais como enchentes e pragas de insetos.<sup>8</sup>

Como se pode notar, não eram poucas nem pequenas as dificuldades enfrentadas pelos colonos e competências jurisdicionais assentes na capitania da Paraíba, em meados do século XVIII. Acompanhando esse diagnóstico, Menezes alerta para outro fato que periclitava ainda mais a situação da capitania, qual seja: a “dependência em que vivia a Provedoria paraibana, no aguardo do envio dos vinte

---

<sup>6</sup> Esta discrepância geopolítica engendrou recorrentes entreveros entre os governadores e as elites locais do sertão, por sua vez, protegidas pelas chefias pernambucanas. Ademais, com a inserção da cultura algodoeira na Paraíba, a partir da segunda metade do século XVIII, esta distância entre a capital e as vilas do interior iria se acentuar de forma a perdurar até os idos do século XX, sendo uma das principais causas da Revolta de Princesa. Sobre o mencionado movimento revoltoso e suas raízes coloniais, ver: RODRIGUES, Inês Caminha. L. **A revolta de Princesa: uma contribuição ao estudo do mandonismo local (Paraíba, 1930)**. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

<sup>7</sup> Uma visão mais detalhada da questão pode ser aferida em: MENEZES, Mozart V. Menezes. Na linha do tráfico: notas sobre o ingresso de escravos africanos na Paraíba durante a primeira metade do século XVIII. In: **XII Encontro Estadual de Professores de História**. João Pessoa, 2006, vol. 1, p. 1-11.

<sup>8</sup> OLIVEIRA, Elza Régis de. **A Paraíba na crise do século XVIII...**, p. 89; 91-2.

mil cruzados da dízima da Alfândega que se cobrava em Pernambuco, desde o ano de 1723”.<sup>9</sup> Desta feita, com a reunião dos contratos, ficava a Paraíba demasiadamente dependente da Provedoria de Pernambuco, representando para a primeira - com a ineficácia do projeto - o que o mesmo Menezes denominou de uma “anexação branca”,<sup>10</sup> uma vez que, anos mais tarde, em 1756, o Conselho Ultramarino daria o parecer promulgando em definitivo a subordinação da Paraíba a Pernambuco, que perduraria até 1799.

Em outras palavras, o dinheiro da *dízima da Alfândega*, que seria usado, em grande escala, no custeio das obras da Fortaleza de Cabedelo, no pagamento da Infantaria e nas demais despesas ordinárias, não era enviado com regularidade à Paraíba, gerando enormes transtornos e uma dívida para Pernambuco que, em 1751, orçava no valor de sessenta mil cruzados. Nesse sentido, é escusado dizer que o não envio do tributo gerou excessivos descontentamentos a Pedro Monteiro de Macedo que, por sua vez, via sua capacidade de ingerência governamental completamente afetada, sobretudo, no que tange ao governo das armas,<sup>11</sup> como será aduzido mais na frente.

Ao mesmo tempo, não podemos deixar de levar em consideração algumas mudanças capitais em curso no Estado do Brasil, no período em questão. Seguindo esta perspectiva de contextualização, é necessário explicitar que as últimas décadas do século XVII iriam sinalizar que o eixo de concentração do poder político e

---

<sup>9</sup> MENEZES, Mozart Vergetti de. *Sonhar o céu, padecer no Inferno: governo e sociedade na Paraíba do século XVIII*. In: BICALHO, Maria F.; FERLINI, Vera Lúcia Ferlini (orgs.). **Modos de Governar**. São Paulo: Alameda, 2ª ed., 2005, p. 327-340.

<sup>10</sup> MENEZES, Mozart Vergetti de. **Colonialismo em Ação: A provedoria real da Capitania da Paraíba, 1647-1755**. São Paulo: Tese de Doutorado em História, Universidade de São Paulo, 2005, sobretudo, capítulo IV. Ainda sobre a fusão em um só contrato da arrematação da dízima da Alfândega, a partir de 1723, Mozart Vergetti diz o seguinte: “O raciocínio era simples e facilmente justificável: por não serem freqüentes as visitas de navios ao porto da Paraíba, que se cobrasse em Pernambuco o que, teoricamente, deveria ser recolhido do imposto da dízima na Alfândega da Paraíba”. MENEZES, Mozart V. de. *Sonhar no céu, padecer no inferno...*, p. 330.

<sup>11</sup> Carta do provedor da Fazenda Real de Pernambuco, João do Rego Barros, informando ter remetido à Provedoria da Fazenda Real da Paraíba todo o dinheiro que foi possível cobrar dos devedores da dízima para pagamento das milícias daquela praça e fortificação, conforme ordem real, em 13 de setembro de 1734 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 762); Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do provedor da Fazenda Real de Pernambuco, remetendo os rendimentos da dízima da Alfândega da capitania, de 4 de maio de 1735 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 776). Carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre as dificuldades da capitania com uma seca, uma inundação e a falta de pagamento, por parte de Pernambuco, dos 20 mil cruzados do produto da dízima, em 4 de jan. 1738 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 830).

econômico da América Portuguesa estaria se deslocando para as capitanias do sul.<sup>12</sup> Pois o Nordeste oriental - até então, seu território mais opulento - entrava numa crônica crise, provocada por uma sequência de conflitos que debilitaria a região (no caso, não só as Guerras para expulsão dos holandeses, mas também, os embates para a supressão do quilombo dos Palmares e a Guerra dos Bárbaros), que motivaram a decadência de sua principal fonte de renda: o cultivo do açúcar.<sup>13</sup>

Na contramão desta crise, estava a capitania do Rio de Janeiro, que dava mostras incontestes de crescimento econômico, notadamente, em razão das relações mercantis que os comerciantes fluminenses travavam, tanto com os de Angola, baseadas no tráfico de escravos, quanto com os mercadores espanhóis da região do rio da Prata.<sup>14</sup> Inclusive, no bojo destas negociações engendradas no extremo sul, encontram-se as razões para a fundação, em 1680, da Colônia do Sacramento, localizada numa área que permaneceu em constante disputa entre Portugal e Espanha, até, pelo menos, o primeiro quartel do século XIX, dada as estratégicas potencialidades econômicas da região.<sup>15</sup>

No entanto, o evento que, talvez, tenha mais repercutido neste momento de transição para o setecentos tenha sido a descoberta de ouro, por grupos de desbravadores paulistas, em regiões diversas do território que hoje corresponde a Minas Gerais, isto entre os anos de 1693 e 1695.<sup>16</sup> Esse tão esperado achado transformou inexoravelmente a sociedade colonial, fazendo com que instituições, investimentos e bolsões populacionais de todas as partes do Império convergissem em massa para o centro-sul do Brasil.

É importante sublinhar que, malgrado a descoberta do ouro, não se percebe a instauração de uma fase de menores tensões e conflitos no Brasil. Muito pelo contrário. O primeiro quartel da centúria é pontuado por uma sucessão de revoltas e motins, que chegariam a colocar em risco a dominação portuguesa na América do Sul.<sup>17</sup> Dentre esses movimentos insurgentes destacaram-se: a *Guerra dos Emboabas* (MG), de 1707 a 1709; a *Guerra dos Mascates* (PE), de 1710 a 1711; a *Revolta dos Maneta* (BA), em 1711 e a *Revolta de Filipe dos Santos* (MG), em 1720. Outrossim, foram

---

<sup>12</sup> Cf. BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>13</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...**

<sup>14</sup> ALENCASTRO, Luis Felipe de. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>15</sup> POSSAMAI, Paulo César. **A vida cotidiana na Colônia do Sacramento: um bastião português em terras do futuro Uruguai (1715-1735).** Lisboa: Livros do Brasil, 2006.

<sup>16</sup> BOXER, Charles R. **A idade de ouro do Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª Ed., 2000.

<sup>17</sup> BICALHO, Maria Fernanda; SOUSA, Laura de Melo e. **1680-1720: o império deste mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

marcantes as duas invasões dos franceses ao Rio de Janeiro. Uma em 1710, malograda, e a outra, um ano depois, causando enormes estragos à cidade.<sup>18</sup>

Portanto, é neste contexto que aporta na América portuguesa Pedro Monteiro de Macedo. Chegava aos trópicos para governar uma das capitânicas mais antigas desta colônia, mas, que, a despeito disso, achava-se em condição deveras debilitada. Simultaneamente, era evidente a preocupação da Coroa Bragantina com a manutenção e fomento de sua principal possessão ultramarina, à época, considerada a sua verdadeira “vaca de leite”, e, com isso, evitar os possíveis ataques inimigos e amotinacões internas. Com efeito, demonstrei, a partir daqui, como a questão defensiva configurou-se numa das tônicas de sua gestão.

\*\*\*

Pedro Monteiro de Macedo, como já assinalado, assume o governo da Paraíba em junho de 1734 e uma de suas primeiras intervenções no posto, após se recuperar de uma doença que o acometeu dias antes da posse, foi a de percorrer o território da capitania, mormente a encosta litorânea, para conhecer suas gentes e recursos naturais. Nessa diligência, foi categórico ao identificar um problema fulcral concernente à questão defensiva: a vulnerabilidade do porto da Bahia da Traição. Segundo ele, em que pese a possível licença hiperbólica, não havia “em toda a América porto mais capaz para huma invazam que a Bahia que a chamam de Traição. [...] e dista desta cidade [da Parahiba do Norte – capital da capitania] de quatorze léguas”. Em função disso, achava mais do que conveniente “dar conta a Vossa Magestade do perigo que se pode seguir em senão cuidar de impedir a que o inimigo se possa senhoriar da dita [região]”.<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> BOXER, Charles R. “Os franceses no Rio de Janeiro”. In: **A idade do ouro do Brasil...** p. 111-31.

<sup>19</sup> Carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro M. de Macedo, ao rei [D. João V], informando da necessidade de se fortificar o porto da Baía de Traição, para se impedir a invasão do inimigo, de 10 de set. de 1734 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 757). Vale destacar que o aludido problema não era nenhuma novidade, sendo evidenciado por alguns de seus antecessores, como se pode perceber na Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. Pedro II, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, acerca da necessidade de se fazer um fortim na Baía da Traição, com assistência de um cabo com vinte soldados, de 3 de set. De 1699 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 3, D. 227), ou na carta do [capitão-mor da Paraíba], João de Abreu Castel Branco, ao rei [D. João V], que vai na contramão, afirmando não ser conveniente a reedificação do forte da Baía da Traição, de 23 de jul. de 1725 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 6, D. 453). De Pedro Monteiro para frente, a documentação do AHU é ainda mais pródiga no que tange à exposição deste aspecto. Capitães-mores, como Luis Antônio de Lemos de Brito e Jerônimo José de Melo e Castro, reiteram a importância estratégica da área, malgrado sua precariedade defensiva, ver, por exemplo: Ofício do [governador da Paraíba] coronel Luís Antônio de Lemos de Brito, ao [secretário de estado da

A mencionada baía localizava-se no litoral setentrional, fazendo fronteira com a capitania do Rio Grande, e funcionava, desde o início da ocupação do território paraibano, como um modesto porto, de onde se escoava diversos produtos da terra e se abastecia de água e demais mantimentos os navios que por ali passavam. No entanto, devido ao afrouxamento defensivo, a prática do contrabando tornou-se corriqueira naquelas paragens. Tratava-se, portanto, de uma área sob constante risco de assédio onde, a despeito disso, como corrobora a documentação, quase nada foi feito, fazendo com que as ilícitudes que desmantelavam a relação de exclusivismo colonial permanecessem sem nenhum impedimento efetivo.

Ademais, era habitada majoritariamente por índios da tribo dos potiguaras, considerados pelos agentes leigos da Coroa como “demasiadamente activos”<sup>20</sup> bem como “numerosos, atrevidos e orgulhosos”.<sup>21</sup> Seguindo este pressuposto, logo na chegada de Pedro Monteiro, os potiguaras lideraram uma sublevação geral, aderida por quase todas as aldeias, inclusive de outras partes, como as distantes aldeias de Pernambuco, além de ter contado com a participação de alguns brancos que “os incit[av]ão a que sacudam o jugo porque não falta[va]m descontentes nestas partez que deseja[va]m novidades”<sup>22</sup> – sendo este último fato, revelador de que, em certa medida, a ideia de fidelidade dos súditos/colonos em relação ao rei deve ser relativizada.

No que toca às ações para debelar o referido motim, Pedro Monteiro foi peremptório. Primeiro, manda prender seus “cabeças”, sendo um dos principais, o índio sargento-mor da aldeia - acusado de várias furtos e mortes, além de ter fama de grande feiticeiro - e seus dois filhos, que chegaram mesmo a fugir para a capitania vizinha do Rio Grande, mas, foram capturados com a ajuda solicitada do capitão-mor desta última. Vale salientar que a sublevação ainda contava com a ideia de congregar outros segmentos sociais, como os negros, estimulando-os a matarem seus senhores para, em sequência, apropriarem-se de suas terras. Então, uma vez controlada a revolta, Pedro Monteiro passaria a se preocupar com a aplicação de uma

---

Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a presença de castelhanos na Baía da Traição, onde aportaram de jangada, e foram enviados para Pernambuco, pela facilidade de se transportarem às suas terras, de 19 de abr. de 1754 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 17, D. 1386) e um Ofício do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a necessidade de se construir um fortim na praia da Baía da Traição para a defesa, 16 de jun. de 1765 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 23, D. 1756).

<sup>20</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 757.

<sup>21</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, informando a prisão dos principais cabeças da sublevação dos índios da aldeia da Baía da Traição, além de incitarem os negros a matarem seus senhores, de 8 de fev. De 1735 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 769).

<sup>22</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 757.

punição voltada para estes “regullos” transgressores e que, antes de tudo, fosse inexoravelmente rigorosa.

Para o capitão-mor da Paraíba, era de extrema importância a efetivação de uma pena que, de fato, tivesse um caráter exemplar e que, nos moldes da justiça do Antigo Regime, ratificasse o poder indelével da Coroa. Nesse sentido, avalia algumas possibilidades para sentenciar os criminosos, mas pondera a respeito de sua materialização, pois considera, como podemos perceber no fragmento a seguir:

[A dificuldade] de os mandar para a Bahia, porque por mar, não há embarcações que os conduzam, por terra se faz impossível pella grande escolta que se necessita para a condução dos prezos, pellas distancias, pellas matas e pelas muitas aldeias dos mesmos bárbaros, que todos apetezem a liberdade; e para Angola ou S. Tomé que hé ao que se estende ao poder deste governo, tem a dificuldade de embarcação que já disse além de ter mostrado a experiência que tanto que siga o navio de qualquer parte, ou capitania destas, logo tornão nelles embarcados para estas partes, motivo porque há tantos criminozos no sertão, porque não temendo outro castigo que o de ser prezos, só cuidão nella de fugir, como tem feito hum cem número de vezes.<sup>23</sup>

Logo, fica claro que Pedro Monteiro sugeria medidas mais severas. Haja vista que via no envio dos réus para a Relação da Bahia uma prática, além de dispendiosa, inteiramente inoperante. Pensando nisso, não titubeia na exposição de sua proposta, qual seja: a de receber a permissão para “executar pronto castigo e *mandar pôr as cabeças no lugar do delito*”, pois, no seu entender era este o “o único remédio que há para se atacarem levantamentos, evitar roubos e mortes, que fazem os mais poderosos que destas partes são regullos, havendo muitos que se prezão de terem feito, dez, e mais homicídios, e outros que só vivem de os cometer”.<sup>24</sup>

Não obstante, parece que sua proposta foi deferida, tendo em vista que recebe o parecer do Conselho Ultramarino, autorizando a pena de morte para tais crimes, seguindo exatamente o que havia sido expedido anteriormente para o Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. No entanto, o processo deveria ser sentenciado por junta composta pelos ouvidores de Pernambuco e Paraíba, pelo Juiz de Fora de Olinda, e em situação de empate, convocando-se um dos capitães-governadores, notadamente o de Pernambuco.<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 769.

<sup>24</sup> *Ibidem*. Grifo meu.

<sup>25</sup> *Ibidem*. A documentação investigada não me trás a certeza de que os referidos amotinados foram, de fato, submetidos à pena de morte.

A despeito da necessidade urgente de estabelecimento da ordem interna, dirimindo os possíveis focos de subversão, uma das inquietações mais proeminentes deste período, no Estado do Brasil, também eram as ameaças externas, isto é, os riscos de invasões por parte das potências inimigas. E, nesta matéria, Pedro Monteiro também não ficou indiferente, demonstrando suas contribuições e preocupações.

Neste ínterim, cumpre dizer que as principais cidades da costa brasileira viviam envoltas numa atmosfera de tensão e medo, em razão do iminente risco de ataques de piratas, ou mesmo, da conquista e ocupação por tropas advindas de outros países. Era comum, por exemplo, a veiculação de boatos anunciando algum atentado estrangeiro, ou então, bastava atracar alguma frota internacional em seus portos, mesmo que para tão somente se abastecer a tripulação de água e mantimentos, que a celeuma estava instaurada.<sup>26</sup> Mais a mais, as já citadas experiências bem sucedidas de invasão, ocorridas no passado, tornavam o ambiente nestas cidades ainda mais tenso.

Tendo em vista este receio, Pedro Monteiro, usando de todo o seu tirocínio no assunto, não se faz de rogado e lança sua opinião: acreditava ser possível a ocorrência de um sistemático ataque vindo a qualquer momento de Castela e da França. Ataque este que atingiria, respectivamente, o sul, visando à “Nova Colônia” e o norte, mirando em Pernambuco, provocando, por seu turno, o domínio das duas grandes regiões do Brasil, inibindo, assim, qualquer chance de socorro.<sup>27</sup> Para ele, a solução para tamanho desastre estava no investimento e reforço de dois portos brasileiros: o de Santa Catarina “donde quatro fragatas bastão para impedir e assim me parece se devem mandar fortificar aquelle porto com toda a deligencia, porque não tendo em aquella costa donde se abriguem, poderão as nossas embarcaçoens caminhar seguras e facilmente as socorrer”<sup>28</sup> e o porto da Baía da Traição, para o qual seguia o mesmo raciocínio defendido antes, de que não havia em toda a América Portuguesa porto melhor para invasão, pois “hé capaz de mais de sincoenta naos de guerra, abrigando de todos os ventos, a toda ira, e a todo tempo, e sem dependência de maré podem entrar e sahir”,<sup>29</sup> sendo a perda de seu controle, capaz de impedir a comunicação entre a própria capitania da Paraíba, o Rio Grande, o Ceará e o Maranhão, além de barrar as frotas vindas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, paralisando toda a cadeia produtiva, desde o plantio até a sua comercialização.

---

<sup>26</sup> Ver BICALHO, Maria Fernanda Bicalho. **A cidade e o império...**, p. 49-102.

<sup>27</sup> Carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo ao rei [D. João V], sobre a presença francesa na Paraíba, Rio Grande, Pirangi, Canabara, Maranhão e Pernambuco, e os procedimentos necessários a serem tomados no norte e sul da Colônia, no caso de uma guerra contra Castela e, ou França, de 13 de jan. de 1738 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 829).

<sup>28</sup> *Ibidem*.

<sup>29</sup> *Ibidem*.

Foi seguramente pensando nestes riscos de assedio inimigo que Pedro Monteiro de Macedo propôs à Coroa a construção de um novo forte num pontal próximo a cidade da Parahiba do Norte, em terreno cedido pelos religiosos da Companhia de Jesus.<sup>30</sup> Na verdade, tratava-se de uma “sidadella formada de fachina<sup>31</sup> e estacas”, cujo objetivo era o de frear os moradores, evitando as fugas generalizadas, além de servir de espaço para guardar os moveis dos mesmos moradores, em caso de assalto repentino, bem como, tinha o intuito de dividir as munições que se encontravam todas na Fortaleza do Cabedelo, fato que representava certo perigo, já que, se esta - que distava da sede da capitania pouco mais que duas léguas pequenas - fosse dominada, não havia de onde se buscar auxílio dentro da capitania.

A princípio, a referida proposta teve boa aceitação, recebendo parecer favorável por parte do Conselho Ultramarino. Nesta perspectiva, os funcionários da Coroa responsáveis pela avaliação do projeto, o Coronel Manoel Maya e o General de Batalha e Engenheiro-mor Manoel Azeredo Fortes, aprovam o orçamento proposto e autorizam a edificação, a despeito do primeiro não concordar completamente com os argumentos de Pedro Monteiro, nomeadamente, com a ideia da fuga dos moradores, por achar a atitude de uma indignidade improvável. Mesmo assim, não havendo profissional capacitado na capitania para orquestrar tal empreitada, designam o Tenente General, assentado em Pernambuco, Diogo da Silveira Vellozo e o engenheiro Carlos Varjão Rolim, lotado no Maranhão, para executarem a “assistência, cuidado e segurança da mesma obra”. No entanto, a partir daí, uma série de controvérsias sobre a planta e delineação do forte tomam conta das discussões e o projeto não sai do papel, esbarrando, também, num dos problemas inveterados da administração da Coroa: a falta de recursos para encaminhar as diversas necessidades surgidas nos seus domínios coloniais.

Falando em carência de recursos financeiros, foi este, indubitavelmente, um dos fatores mais problemáticos da gestão de Pedro Monteiro de Macedo.<sup>32</sup> Como já expliquei, a crise financeira já vitimava a capitania, pelo menos, desde fins do século XVII e Portugal, na mesma esteira, também não enfrentava uma boa situação

---

<sup>30</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, a respeito da fortificação que intenta fazer junto à cidade para segurança dela e defesa da capitania, de 8 de set. de 1738 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 754). Vale sublinhar que a primeira menção ao projeto de ereção do forte remonta à carta de 23 de abr. de 1736 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 799).

<sup>31</sup> Palavra que, segundo Bluteau, trata-se de um termo eminentemente militar e significa “ramada [Conjunto dos galhos e ramos de uma árvore] em feixes que se lança nos forros para os entulhar”, ver: BLUTEAU, R. **Vocabulário português e latino áulico, anatômico e architectonico, bíblico, botânico** (...). Coimbra: Collegio das Artes da Cia. de Jesus, 1712, v, 4, p, 48.

<sup>32</sup> Já era a principal fragilidade na governabilidade de seus antecessores e continuará sendo a de seus sucessores.

econômica. Entretanto, para o capitão-mor, a razão principal da pobreza na Paraíba se fundamentava no não repasse do dinheiro da dízima da Alfândega por parte da Provedoria de Pernambuco.

Com efeito, foram recorrentes as cartas expedidas pelo capitão-mor, ao Reino, manifestando sua inteira insatisfação com o descaso da capitania vizinha neste quesito.<sup>33</sup> Nas muitas missivas que atravessaram o Atlântico, denunciava-se a falta de dinheiro em caixa, que, por sua vez, inviabilizava o cumprimento dos compromissos mais básicos, como o pagamento do soldo dos soldados e oficiais, o fornecimento de fardas bem como de armamentos, de munições e farinha de guerra, além de obliterar as urgentes reformas e construção de fortalezas.<sup>34</sup>

Em 1738, completado o triênio a qual foi incumbido e quase atingindo o quarto ano de governo, Pedro Monteiro pede mercê ao rei para que lhe enviasse sucessor. No entanto, tal solicitação não é atendida e o militar de carreira permanece no cargo.<sup>35</sup> No mesmo ano, respondendo a consulta com vistas na nomeação de pessoa para o cargo de capitão-mor da Paraíba, os conselheiros do Conselho Ultramarino indeferem todas as indicações.<sup>36</sup>

Uma vez mantido à frente da capitania, pede, em 1740, outra mercê. Desta vez, vislumbra o Hábito de Cristo, uma das principais honras cedidas a um súdito do rei, acompanhada de uma tença. Seu intento visava, em grande medida, mitigar as

<sup>33</sup> Carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre as dificuldades da capitania com uma seca, uma inundaç o e a falta de pagamento, por parte de Pernambuco, dos 20 mil cruzados do produto da d zima, de 4 de jan. De 1738 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 830); Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. Jo o V, sobre a carta do capit o-mor, Pedro Monteiro de Macedo, a respeito dos doze mil cruzados de Pernambuco, destinados   Fazenda Real da Para ba, para pagamento das farinhas e fardas dos oficiais e soldados da capitania, de 4 de dez. De 1740 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 928).

<sup>34</sup> Ver, por exemplo: Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. Jo o V, sobre a carta do capit o-mor da Para ba, Pedro Monteiro de Macedo, remetendo a rela o das pe as da artilharia, armas e muni es, existentes nos armaz ns da cidade e fortaleza do Cabedelo, bem como a rela o dos apetrechos de que necessita a capitania, de 18 de jul. de 1738 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 855); Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. Jo o V, sobre a carta do capit o-mor da Para ba, Pedro Monteiro de Macedo, a respeito da falta de pagamento dos soldos dos soldados da capitania e da remessa das consigna es, enviadas por Pernambuco, destinadas  s fortifica es, de 16 de set. de 1738 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 867); Requerimento do ajudante supra, Francisco de Melo Moniz, ao rei [D. Jo o V], sobre a falta de pagamento dos soldos da Infantaria, de 7 de ago. de 1738 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 856); Requerimento de Marcelino da Silva Maciel, ao rei [D. Jo o V], solicitando que lhe pague o soldo vencido no posto de ajudante do n mero de Auxiliares da Para ba, de 12 de jul. De 1742 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 961);

<sup>35</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 829.

<sup>36</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 877.

infâmias e questionamentos que recebia dos franciscanos e demais indivíduos provenientes de grupos da elite local da capitania. Não obstante, a honraria, além de legitimar a sua condição de nobre e de fiel vassalo d'El Rei, contribuiria para ampliar sua autoridade nestas paragens.<sup>37</sup> Sobre o assunto, o Conselho Ultramarino diz o seguinte: “Pella parte a que toca fui servido de fazer mercê ao suplicante do hábito de Christo com doze mil Réis de tença por conta da remuneração de seus serviços, e que ao mais deve requerer na forma do [registro] das mercês”.<sup>38</sup> Foi, outrossim, neste ínterim, agora munido do título de cavaleiro da Ordem de Cristo, que o capitão-mor efetuou mudanças substanciais no que tange à composição das tropas que guarneciam a capitania.

Contudo, antes de discorrer sobre tais reformas, é importante realizar uma pequena digressão e balizar como se estruturava os corpos militares neste período, que, grosso modo, seguiam a seguinte disposição: tropas de primeira linha, tropas auxiliares (ou milícias) e ordenanças.

As *tropas de primeira linha* eram os exércitos permanentes e regulares, formadas por oficiais e soldados profissionais, todos, com direito à soldo. Em tese, recebiam, também, fardamento, armamento, farinha, azeite, capim, cavalos e assistência hospitalar; exigia-se a obrigatoriedade de ser português para integrá-la, porém, a demanda nunca era suficiente, sempre necessitando complementá-la com soldados brasileiros, brancos ou mulatos (destes últimos, eram selecionados aqueles com a tonalidade de pele mais clara). Já, as *tropas auxiliares* que, no setecentos, seriam comumente denominadas de *milícias*, tinham o papel de defender e lutar pelos anseios da Coroa, além de suprir o trabalho que os pagos deviam fazer, quando estes não podiam acudir o Real Serviço; eram compostas por civis; não logravam remuneração (com exceção dada ao Sargento-mor e ao Ajudante que, via de regra, provinham das tropas pagas), devendo patrocinar seu próprio fardamento e armamento; o fator determinante na sua conjuntura era a divisão territorial – comarcas e freguesias – e a posição econômico-social; estavam organizadas em terços de infantaria e regimentos de cavalaria. Devido à ocupação de seus componentes em outras atividades produtivas, os treinamentos eram realizados, majoritariamente, aos domingos. Outra característica relevante é que não existia muita uniformidade entre as capitanias, no que diz respeito à composição e ao tipo de milícias. Por fim, temos as *Ordenanças*, que constituíam uma força local, ademais, eram compostas por toda população masculina

---

<sup>37</sup> Sobre a ideia de mercês remuneratórias, ver: OLIVAL, M. F. **As Ordens militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001, p. 15-38.

<sup>38</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, solicitando o hábito de Cristo, com sua tença, informa ainda sobre o fato de alguns frades franciscanos satirizarem aos que governam, difamando-os de judeu, de 29 de nov. De 1740 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 927).

entre 18 e 60 anos, que não estava na lista dos recrutados para as tropas de linha ou milícias; comandadas por um capitão-mor, também eram organizadas em terços. Mais a mais, ainda havia aqueles que, por algum motivo especial, eram dispensados dos serviços, como os religiosos e fidalgos, por exemplo, ou aqueles que lançavam mão do suborno ou do poder local para se isentar do recrutamento.<sup>39</sup>

Dito isto, detenho-me de volta à composição dos corpos militares na Paraíba. Quanto às tropas pagas, eram três as companhias assentadas,<sup>40</sup> uma na fortaleza do Cabedelo e as outras duas na praça da cidade. Para a primeira destas companhias - àquela lotada na fortaleza - Pedro Monteiro de Macedo foi responsável pela criação de trinta e seis granadeiros e, ainda, indicava que recebessem o mesmo soldo dos soldados de Pernambuco.<sup>41</sup> Todavia, as grandes alterações ocorreriam nas tropas auxiliares.

Quando em 21 de abril de 1739, a Coroa expediu Ordem régia, mais tarde conhecida como *Regimento dos capitães-mores do Brasil*, solicitando a constituição de terços auxiliares nas áreas de “porto de mar” bem como a reorganização das ordenanças, limitando a criação de postos do oficialato sem os devidos critérios e necessidades, além da existência de companhias incompletas,<sup>42</sup> Pedro Monteiro, age exatamente em conformidade com as demandas requeridas.

Já em 1740, o referido capitão-mor enviou missiva ao Conselho Ultramarino informando a criação de um Terço de Auxiliares na Paraíba.<sup>43</sup> O mesmo seria composto de dez companhias, espaiadas pelos principais “portos do mar” da capitania, isto é, pelos distritos e freguesias localizadas nas franjas litorâneas, a saber:

---

<sup>39</sup> Para um melhor entendimento da estrutura das forças armadas coloniais, ver os trabalhos de PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 23ª ed., 2004, p. 310-313; SILVA, Kalina Vanderlei. **O Miserável Soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001, p. 70-97; COTTA, Francis A. **Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa**. Belo Horizonte: Crisálida, 2010, p. 35-59.

<sup>40</sup> E este contingente, inclusive, permanece até o fim do século XVIII, passando apenas por pequenas alterações.

<sup>41</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, informando a criação de trinta e seis granadeiros das Companhias pagas da capitania, de 13 de maio de 1740 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 908).

<sup>42</sup> GOMES, José Eudes. **As milícias D'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista**. Niterói: Dissertação de Mestrado - Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 103-4.

<sup>43</sup> DESPACHO do Conselho Ultramarino sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, informando a criação de um Terço de Auxiliares, de 19 de mai. de 1740 (AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 911).

Mamanguape e Baía da Traição (três companhias), Ponta de Lucena (uma), Forte Velho (uma), cidade da Paraíba e distrito do Cabo Branco (cinco). Quanto à composição do alto escalão, o seu mestre-de-campo seria escolhido entre os “*principais desta terra*”, ou seja, pessoa de cabedal e que fosse bem quista na sociedade, já o sargento-mor e os ajudantes do número e supra seriam provenientes das tropas pagas e receberiam soldo a “proporção ao que venciam os referidos oficiais em Pernambuco”<sup>44</sup>; ademais, era indicado que os outros oficiais superiores fossem de reconhecida experiência, capazes e de bom procedimento.

Para o corpo de ordenanças, também realizou mudanças. Em primeiro lugar, seguiu a determinação da Coroa de extingui “todos os officiaes da ordenança que forem supérfluos”, observando a ordem de que “só nas villas de cem moradores haja Capitão mor, Sargentomor, e Ajudantes e que nas companhias só capitão, alferes, sargentos e Cabos competentes que vagarem nos seus dstrictos”. Com essa definição, é importante dizer que ficava ratificado a existência de corpos militares institucionalizados apenas na área do litoral. Isto porque o sertão, como aponta o próprio Pedro Monteiro, era ralmente povoado, pois tais moradores “vivem dispersos por Ribeyras e matas, e tão divididos que senão encontrarão sinco moradores juntos”. Por fim, reduziu o contingente das ordenanças para remanejar seus praças para o terço dos auxiliares. Deste modo, dos dois regimentos de infantaria e cavalaria existentes, só permaneceram um de cada, atuando, por sua vez, nas três comarcas do litoral: Paraíba, Taypu e Mamanguape.<sup>45</sup>

Por fim, após dez anos de governo, Pedro Monteiro deixa o cargo em função de seu falecimento. Morre em terras coloniais, mas, malgrado a existência de constantes negociações com membros das elites locais, cedendo privilégios para estes, sob dar a devida atenção para os assuntos de natureza militar, isto - é importante mais uma vez sublinhar - em tempos de intensa e gradativa preocupação com a defesa dos domínios ultramarinos.

---

<sup>44</sup> Receberiam o Sargento-mor a vinte e seis mil réis, por mês, e os Ajudantes do Número a quatro mil réis e os supra, a três mil réis.

<sup>45</sup> AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 911.

## Incorporação e Intervenção: O Sistema das ‘Milícias’

Christiane Figueiredo Pagano de Mello<sup>1</sup>

### Introdução: As Forças Militares

Os Corpos de Ordenanças se organizaram a partir do “*O Regimento das Ordenança e dos Capitães Mores*” de 10 de dezembro de 1570 que foi a disposição legislativa que D. Sebastião tomou a fim de regular com maior precisão a vida militar em Portugal e em seus Domínios Ultramarinos, mantendo, assim, todos os súditos em condições de tornar armas sempre exercitados e aptos a servir na defesa da terra em caso de necessidade.

Toda a população adulta masculina, entre os 18 e 60 anos e capaz de combater, deveria estar organizada, não podendo, a partir de então, eximir-se ao serviço militar não remunerado. O alistamento daqueles homens obrigados ao serviço militar gratuito estendia-se por todos os lugares e aldeias das cidades e das vilas, e eram, então, agrupados em companhias de homens armados, sob o comando superior de um Capitão-Mor. Vale lembrar, entretanto, que a hierarquia de comando das Ordenanças não era extensiva a toda a população, pois, só poderia ser exercida pelas pessoas que reunissem para os tais postos as necessárias qualidades, encontradas apenas nos chamados: “*principais das terras*” e os da “*melhor nobreza e cristandade*”<sup>2</sup> De acordo com Nuno Gonçalves Monteiro:

Supunha-se que os membros das famílias localmente mais prestigiadas e antigas dispunham de uma autoridade natural, ou seja, sedimentada pelo tempo, que mais facilmente seria acatada pelos de baixo. Pensava-se também que os mais nobres e ricos seriam igualmente os que davam maiores garantias de isenção (“desinteresse”) e independência no desempenho dos seus ofícios, no sentido de poderem viver para eles sem deles viverem.<sup>3</sup>

Outra organização militar de grande importância na sociedade colonial, e também encarregada da prestação de serviços gratuitos nas várias Capitânicas do Estado do

<sup>1</sup> UFOP

<sup>2</sup> Provisão das Ordenanças de 30 de abril de 1758. In: **Systema ou Collecção dos Regimentos Reais**, compilados por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, tomo V, Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1789, itens de nº 2 e 67.

<sup>3</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalves. Poderes Municipais e Elites Sociais Locais (séculos XVII-XIX): Estado de Uma Questão. In: **O Município Português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998, p. 325.

Brasil, são as tropas de Auxiliares. Surgiram em Portugal durante a Restauração, quando D. João IV, a fim de incorporar as inovações por que passavam os exércitos europeus durante a primeira metade do século XVII, reorganizou as forças militares do Reino. As Ordenanças, entretanto, segundo Latino Coelho, teriam conservado intacta a organização que lhes imprimira D. Sebastião.

Das listas de Ordenanças, onde estavam registrados os nomes de e todos os homens incumbidos da obrigação militar, retiravam-se os soldados pagos ou os que deveriam constituir a tropa de linha entre os filhos segundos das famílias, jamais os filhos únicos de viúvas e de lavradores. Isentando-se a estes do serviço da primeira linha, bem como os casados em idade militar, constituíam-se as tropas Auxiliares ou Milícias, organizados em terços, cada terço comandado por um Mestre de Campo, e instruídos os homens por oficiais hábeis e experimentados, vindos do exército de linha.<sup>4</sup> Todos os restantes homens válidos eram inscritos nas Companhias de Ordenanças.

As tropas regulares ou pagas constituíam o exército de campanha, e era com ele que se empreendiam as operações da grande guerra. Os Auxiliares tinham por dever o acudir as fronteiras para que estavam designados, e enquanto nelas persistiam mobilizados receberiam como os soldados pagos. As Ordenanças, não somente serviriam na pequena guerra, local e circunscrita, senão também, quando fosse grande a necessidade, deveriam guarnecer as praças que lhes ficavam mais vizinhas.<sup>5</sup>

Aos oficiais dos terços de Auxiliares atribuía a lei, entre outros benefícios, o privilégio de “*gozarem de todas as honras e preeminências de Capitães pagos*”,<sup>6</sup> sendo, ainda, isentados de todo e qualquer encargo ou contribuição municipal. Seriam, estes oficiais, de preferência, escolhidos dentre as pessoas mais “*nobres e honradas*” e, portanto, as mais capazes de exercerem o comando, “*assim porque deles se deve esperar que, por serem de qualidade, e afazendados, acudam com maior vontade á defesa da sua Pátria, e meu serviço*”, e a quem melhor caberia receber as régias mercês”.<sup>7</sup>

Importante é ressaltar o papel de destaque que tais organizações militares desempenharam na administração colonial, e a dimensão dessa importância bem pode ser expressa nas palavras de Caio Prado Junior, quando este afirma “*estenderam-se com elas, sobre todo aquele território imenso, de população dispersa, as malhas da administração*

---

<sup>4</sup> ALMEIDA, Fortunato de. **História de Portugal**. Tomo V. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927, p. 279.

<sup>5</sup> COELHO, José Maria Latino. **História Militar e Política de Portugal - Desde os Fins do XVIII século até 1814**. Tomo III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1891, p. 18.

<sup>6</sup> Carta Régia sobre a Criação de Soldados Auxiliares, Lisboa, 7/1/1645. In: **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa compilada por José Justino de Andrade e Silva**, vol. de 1640 a 1647, p. 271-272.

<sup>7</sup> Carta Régia sobre a Criação de Soldados Auxiliares, Lisboa, 7/1/1645..., p. 272.

*cujos eles teria sido incapaz de atar, por si, o parvo oficalismo oficial*”,<sup>8</sup> e podemos, ainda, concluir com Raymundo Faoro acerca da relevância das Ordenanças e dos Auxiliares na sociedade colonial, que estas constituíram “*a espinha dorsal da colônia, elemento de ordem e disciplina*”.<sup>9</sup>

## A Nova Concepção do Soldado e da Guerra

Durante a segunda metade do século XVIII, a existência dos Corpos de Auxiliares e de Ordenanças revestiu-se de suma importância, não somente em função da imprescindível manutenção e defesa da posse territorial, que os definia como força fundamental, mas também devido ao relevante papel que assumiam na potencialidade simbólica de expressão e representação de uma ordem social que se construía.

Ribeiro Sanches, um dos inspiradores da administração pombalina, em seu livro *Cartas sobre a Educação da Mocidade*,<sup>10</sup> elabora propostas para a ordenação social de Portugal com uma concepção ampla do papel das organizações militares, vendo-as como um paradigma de ordem também para o âmbito do civil. Pela análise do *Relatório* do Marquês do Lavradio, destinado ao seu sucessor no vice-reino do Estado do Brasil, pode-se verificar claramente a utilização dessa concepção militarista durante sua administração (1769-1779).

Durante a segunda metade do século XVIII, a busca do governo português por uma maior centralização político-administrativa provocou mudanças nas instituições políticas e militares outrora dotadas de certa autonomia. Uma política régia que se estendeu pelos domínios ultramarinos portugueses e, no Estado do Brasil, foi implementada por seus representantes: o Vice-Rei, os Capitães-Generais e os Governadores das Capitanias, todos comprometidos em seguir com obediência às instruções da Metrópole.

Consequência da nova organização político-social do poder absoluto, e evidenciada no processo de “*afirmação do caráter ‘absoluto’ (não partilhado) do poder político da coroa*”,<sup>11</sup> a exigência da subordinação e obediência de todos os súditos perante a autoridade da Coroa tornou-se uma questão primordial para o estabelecimento e consolidação do governo régio. Subordinação e obediência – reunidas em disciplina

<sup>8</sup> PRADO JR., Caio, **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1977, p. 324.

<sup>9</sup> FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Formação do Patronato Político Brasileiro. Porto Alegre: Ed. Globo, vol. I, 1984, p. 196.

<sup>10</sup> SANCHES, António Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a Educação da Mocidade [1759]**. Prefácio e notas de Joaquim Ferreira. Porto: Editorial Domingos Barreira, s/d.

<sup>11</sup> HESPANHA, A. M. **Poder e Instituição na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: Fundação Calustre Gulbenkian, 1982, p. 43.

- deveriam atuar como forças centrípetas e integrativas, capazes de reverter o efeito centrífugo representado pela ordem política tradicional ou corporativa.

Na sociedade tradicional, a Igreja representava importante papel no processo de disciplinamento e ordenação social, não só no âmbito da religião, mas também nos da educação e da política, orientando todos os membros no sentido da univocidade, e pastoreando o funcionamento correto de cada uma das partes para a boa integração do todo, o então corpo místico do Estado. Nada mais emblemático do que os padres da Cia. de Jesus, com sua imperiosa disciplina e irrestrita obediência ao superior religioso: espalhados por todos os recantos da sociedade, sem dúvida eram os mais fiéis soldados de Cristo. Aquele disciplinamento social, outrora dirigido pelos padres, só era viável naquela sociedade tradicional, onde o Estado “*não é jamais objeto autônomo de política, mas objeto de teologia política*”.<sup>12</sup>

A ‘des-teologização’ da política exigiu uma nova mecânica de instauração da disciplina social, porque as autoridades do governo já não confiavam mais à Igreja grande ingerência na sociedade. Os métodos que alicerçaram a disciplina dessa nova ordem política estão descritos por Ribeiro Sanches em seu livro “*Cartas sobre a Educação da Mocidade*”, onde faz uma criteriosa análise da situação de Portugal, localizando as mazelas provocadas pela estrutura social e apontando possíveis saídas. Para Sanches, a instrução da mocidade devia ser oferecida no que chamou de “*Escola Militar ou dos Nobres*”.

A proposta de uma “*escola militar governada pela disciplina militar*”<sup>13</sup> está intimamente ligada ao processo de deslocamento da disciplina social, indo do domínio eclesiástico para o governamental. Portanto, a proposta era criar um educandário laico, e colocá-lo a serviço da nova ordem política do Estado absolutista. Ora, que outra instituição além da militar, onde a ordem é efetivada com autoridade e obediência, traduziria melhor a disciplina a ser imposta?

Ao propor a criação da “*Escola Militar ou dos Nobres*” ao Marquês de Pombal, Ribeiro Sanches afirma entusiasmado: “*Que me concedam que os generais, os almirantes, os magistrados e todos os cargos sejam administrados por homens educados em uma escola [neste molde] estou certo que será um reino bem governado*”.<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> PÉCORA, Alcir. **Teatro do Sacramento**. São Paulo: Edusp, 1994, p. 131. Esta afirmação do autor, feita e desenvolvida em seu livro sobre o Padre Antonio Vieira, está em total acordo com a concepção do Estado português vigente na época, que era defendida pela doutrina teológico-política denominada neotomista: um conjunto de premissas políticas que orientavam a lógica da ação e do pensamento político, principalmente nos países católicos como Portugal e Espanha. Nesse sentido, baseia sua argumentação em SKINNER, Quentin. **As Fundações do Pensamento Político Moderno**. São Paulo: Cia das Letras, 1999, especialmente no capítulo “O Ressurgimento do Tomismo”, p. 414-450.

<sup>13</sup> SANCHES, António Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a Educação da Mocidade [1759]**..., p. 208.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 65.

A proposta de Ribeiro Sanches para a utilização da pedagogia militar foi construída a partir de uma concepção abrangente da instituição militar, onde esta instituição não estaria apenas identificada com as - não menos importantes - atividades de guerra ou combate, mas também com um processo educacional pleno do sentido de disciplina e ordem presente na nova fundamentação teórica do poder do Estado. Para Sanches, dessa forma “*As leis teriam vigor, porque os súditos as executariam; e estando autorizados, as observariam, conhecendo interiormente terem superior e que são nascidos súditos*”.<sup>15</sup>

As questões ligadas às funções de guerra e combate não são desprestigiadas pelo autor. Operando com a contraposição entre uma ordem antiga e outra nova, por ele chamadas de *Monarquia Gótica* e *Monarquia civil ou política*, Ribeiro Sanches adverte sobre mudanças necessárias na organização militar em prol do estabelecimento da nova ordem<sup>16</sup>:

A força, o ânimo ousado e a valentia já não são bastante para vencer, como quando fazíamos a guerra expulsando os mouros da pátria. A arte da guerra, hoje, é ciência fundada em princípios que se aprendem e devem aprender antes que se veja o inimigo, necessita de estudo, de aplicação, de atenção e reflexão.<sup>17</sup>

Ribeiro Sanches constata e critica os objetivos limitados e efêmeros da antiga administração militar na Monarquia Gótica, e afirma a necessidade de uma perspectiva mais ampla:

A constituição da nossa monarquia, sendo só para guerrear e conquistar, era força que acabasse logo que uma paz durasse por oitenta ou cem anos; porque nenhuma lei nem educação da mocidade havia para se empregar neste tempo do descanso. Esta foi a causa por que chegaram os vícios ao cume de toda a perversidade.<sup>18</sup>

A segunda metade do século XVIII assiste a um alargamento da concepção da disciplina militar, que se efetiva como paradigma também para o âmbito civil. Ampliam-se a concepção do soldado e da guerra: esta, não mais limitada à função de conquista, mas também à de conservação dos territórios conquistados; e o soldado

---

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 209.

<sup>16</sup> A missão de instaurar a modernização no exército português coube ao conde alemão de Lippe-Schaumburg, contratado para a tarefa em 1762. “*O Regulamento para o exercício, e disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidelíssima*” é fruto desse trabalho.

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 174.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 122.

não mais reduzido ao exercício da força e da violência, sendo inserido no aprendizado da ciência em que se convertera a guerra.

A “*Escola Militar ou dos Nobres*” foi criada<sup>19</sup> “*Para se educarem os moços nobres destinados a servir nos exércitos e nos cargos civis*”,<sup>20</sup> mas apesar de Ribeiro Sanches ter um público idealmente determinado para sua escola, o paradigma da educação militar rompeu os muros da ‘Escola dos Nobres’ e foi levado à população em geral. Uma Lei de 1765 é um bom exemplo desta concepção abrangente do método militar ao determinar

que todos os indivíduos se reunissem todos os domingos nos movimentos, e evoluções militares, e sendo preciso para este importante fim dar uma certa ordem a numerosa população desta Cidade, a qual sirva ao mesmo tempo, para que sem confusão possam acudir em Corpos aos diferentes pontos.<sup>21</sup>

A Coroa portuguesa também se utilizou da pedagogia militar para impor uma nova disciplina aos habitantes das colônias no Ultramar, empregando-a mais explicitamente na administração do Vice-Rei do Estado do Brasil, Marquês do Lavradio.

## Marquês do Lavradio e a Disciplina na Colônia

O *sistema* utilizado pelo Marquês do Lavradio durante seu governo no Brasil (1769-1779), descrito no *Relatório*<sup>22</sup> ao Vice-Rei que o substituiria, opera com a promoção de precisas regras hierárquicas. O objetivo era assegurar a unidade política da República e do Império, *submetendo* a pluralidade de membros a um único fim: a *felicidade* do bem comum, postulada como a força capaz de reunir, ou *reduzir*, todos os indivíduos a um só corpo.

---

<sup>19</sup> Pela carta de lei do dia 7/7/1761, promulgada por Pombal, foi fundada em Portugal a *Escola Militar ou dos Nobres*. Ribeiro Sanches utilizou a Escola Militar de S.Petersburgo como modelo para a escola proposta nas *Cartas sobre a Educação da Mocidade*. Lá, Ribeiro foi nomeado médico pela imperatriz Ana Ivanowna, tendo permanecido na posição por muitos anos e conhecido profundamente a organicidade daquela instituição.

<sup>20</sup> SANCHES, António Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a Educação da Mocidade [1759]**..., p. 162.

<sup>21</sup> “Collecção Sistemática das Leis Militares, que desde o reinado do Senhor Rey D. José o I, se tem promulgado até ao presente ano de 1794”, p. 38, Citado por CURADO, Silviano da Cruz. O Recrutamento Militar no Brasil Pombalino. In: **VII Colóquio “O Recrutamento Militar em Portugal”**. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 1996, p. 257.

<sup>22</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. In: ARMITAGE, João. **História do Brasil**. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1943.

O sistema trazia uma concepção de ordem social que almejava integrar “os povos” - “negros, mulatos, cabras, mestiços” - e “outras gentes semelhantes”<sup>23</sup> - índios, forros, homens brancos livres e pobres - ao corpo político do Estado, tornando-os igualmente súditos, sabedores “que são depositários das leis e ordem do Soberano”.<sup>24</sup> A meta era conseguir que toda a população se apropriasse dessa concepção, adaptando-a a seu padrão de conduta, pois “fica sendo impossível o governar sem socego e sujeição a uns povos semelhantes”.<sup>25</sup>

Para o Marquês do Lavradio, o sistema de ‘milícias’ – Auxiliares e Ordenanças – era a melhor forma de acomodar no corpo do Estado os “povos”, porque estes “gradualmente se vão pondo no costume da subordinação, até chegarem a conhece-la todos na pessoa que S. M. tem determinado para os governar”.<sup>26</sup> A organização militar, capaz de englobar amplas camadas da população, definiria para cada morador o seu lugar na hierarquia do corpo militar, e o seu lugar na República, subordinando todos à univocidade da vontade do soberano.

O contraste entre a exuberante riqueza da terra e o caráter geral da população é flagrante na visão do Marquês: “estes povos em um paiz tão dilatado, tão abundante, tão rico; compondo-se a maior parte dos mesmos povos de gentes da pior educação, de caráter libertino, como são os negros, mulatos, cabras, mestiços, e outras gentes semelhantes”.<sup>27</sup> Para ele, os libertinos, fora de qualquer controle ou ordenação, “povos criados em toda a liberdade, sem estarem acostumados a sujeição nenhuma”,<sup>28</sup> eram os responsáveis pela desagregação da ordem social. Partes ímunes à Lei, eram os inatos corruptores da unidade do bem comum, um perigo político que ameaçava as engrenagens da máquina do governo.

No sistema do Marquês, as ‘milícias’ - Auxiliares e Ordenanças – representavam um princípio ordenador; um plano para fazer com que a cabeça da república fosse conquistando gradualmente o controle sobre a parte inferior do seu corpo. Na hierarquia do comando, *pari passo*, temos na primeira instância a sujeição aos capitães, na segunda aos comandantes das respectivas tropas, na terceira ao Vice-Rei e Capitão-General, e finalmente ao Rei, a capital hierárquica, cabeça de todo o corpo constituído pelo Estado. As propostas estratégias deste sistema eram de incorporação e intervenção: por um lado, a integração da população aos corpos militares através de um conjunto de medidas para os recrutamentos; por outro, a repressão pura e simples de qualquer desordem: ataques de quilombos, invasão de engenhos por gentios, captura de criminosos, fuga de presos, deserção de soldados

---

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 424.

<sup>24</sup> *Ibidem*.

<sup>25</sup> *Ibidem*.

<sup>26</sup> *Ibidem*.

<sup>27</sup> *Ibidem*.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 241.

etc. Dessa forma, incorporando e intervindo, o *sistema* manteria o controle sobre a população nas armas e pelas armas.

No *Relatório*, apresenta-se a oposição entre *socego e sujeição*, valores da unidade de todos no bem comum, e *desordens e inquietações*,<sup>29</sup> desvios considerados comportamentos, atos e gestos desfiguradores da máquina política, sinais de mau funcionamento: “os *ajuntamentos e desordens que naqueles dias costumam fazer os pretos e os mulatos, sendo raro o dia em que não houvessem algumas mortes (...) e roubos, que faziam pelas estradas, assassínios e outras desordens*”.<sup>30</sup>

As resistências e protestos da população contra o serviço nos Terços de Auxiliares aos domingos, dias santos, e em horas noturnas, também eram objetos constantes da crítica do Marquês do Lavradio:

É certo que com isso os reduzia à maior sujeição; muitos se queixavam, porém, quando examinadas as queixas, se conhecia serem estas sem outro fundamento mais que os caprichos (...) que nunca estas devem merecer atenção, principalmente quando do que se pratica o Estado recebe utilidade.<sup>31</sup>

O ideal de unidade de todos no bem comum está presente na evidência de que *queixas e caprichos “não devem merecer atenção”* por serem fatos irrelevantes diante da unidade maior, mantenedora da harmonia e da ordem; para o bem e *utilidade* de todo o Estado,<sup>32</sup> as queixas deviam ser controladas, reduzidas e anuladas. A falta da unidade, da subordinação de todos a uma vontade capital e soberana, seria a causa da desagregação social e do esfacelamento da ordem, que fatalmente dividem a cidade, a República e o Império.

## O Vice-Rei e os Mestres de Campo

Ainda com relação à administração do Vice-Rei do Estado do Brasil, Marquês do Lavradio, a leitura dos documentos agrupados sob a classificação de “*Correspondências dos Vice-Reis com diversas Autoridades*” tem confirmado a enorme potencialidade destes documentos em fornecerem informações preciosas sobre a dinâmica das relações estabelecidas entre as elites locais e o poder central, respectivamente, os oficiais superiores dos Corpos militares - Ordenanças e Auxiliares - e os representantes da Metrópole na Colônia - Capitães-Generais e Vice-Rei.

---

<sup>29</sup> *Ibidem*.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 330.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 325.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 345. “Foi meu sistema sobre todos estes pontos, em primeiro lugar, assentar tudo que podia contribuir para a felicidade, socego, defesa e conservação destes povos e deste Estado”.

Nas “*Correspondências*”, é imensa a quantidade de cartas do Vice-Rei dirigidas às autoridades militares, mais especificamente aos Mestres de Campo, comandantes das Tropas Auxiliares. Também são grandes a quantidade e diversidade de requerimentos enviados ao Vice-Rei, solicitando resoluções das mais variadas competências; desde problemas específicos, mesmo familiares, entre moradores das comunidades locais, até aqueles onde houvesse interesse público. Pela prática da época, o Marquês lia os requerimentos e os enviava a determinadas autoridades para avaliar a veracidade do conteúdo. Devidamente informado sobre o assunto, e fundamentado pela interpretação que as autoridades davam aos fatos, só então o Marquês tomava a decisão final.

As autoridades mais solicitadas pelo Marquês para as averiguações são os Mestres de Campo,<sup>33</sup> que tinham atribuições tanto em assuntos militares quanto em civis. Havia uma necessária colaboração entre o Vice-rei e as elites locais, cujo lugar político, hierarquicamente superior ao de outros segmentos da sociedade colonial, implicava em maior abrangência e eficácia na manutenção da boa ordem política. O conhecimento das elites - no caso, os Mestres de Campo - sobre a realidade que as cercava, fazia delas grupos primordiais na dinâmica do funcionamento do poder político. Um exemplo da valorização desse saber local é a opinião do Marquês sobre o perfil ideal de comandante dos Auxiliares: “*hum oficial prudente, e com conhecimento do genio dos povos dessa Capitania*”.<sup>34</sup>

Eis os critérios eletivos que norteavam as nomeações dos oficiais de alta patente das Tropas Auxiliares: o posto de Mestre de Campo - comandante dos Auxiliares - seria ocupado por homem que estivesse entre os ‘*principais da terra*’; os postos de Sargentos-Mores e Ajudantes recairiam em oficiais provenientes das tropas de linha, destinados à instrução e disciplina das companhias, e com soldo equivalente ao das tropas regulares.

Esses critérios eletivos são confirmados nas nomeações efetuadas pelo Marquês do Lavradio em 1777. O Mestre de Campo Fernando Dias Paes Leme, por exemplo, é eleito por ser “*das pessoas mais distintas desta Capitania, e ter alguns conhecimentos Militares*”. Uma escolha que evidencia a priorização do valor social das ‘*pessoas das mais distintas*’, consideradas as mais aptas a exercer um cargo de comando porque possuíam “*bastante renda para viver independente dos seus súditos, ficando por esta forma sem perigo de que ele abuse da sua jurisdição*”.

---

<sup>33</sup> Dauril Alden em seu livro **Royal Government in Colonial Brasil**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968, p. 445, se refere aos Mestres de Campo como sendo “the eyes and ears of the viceroy in the countryside” e acrescenta “the mestre de campo played a vital role in the administration of the Brazilian countryside”.

<sup>34</sup> Carta do Marquês do Lavradio para Martim Lopes Lobo de Saldanha, 7/8/1776 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 109, doc. 75.

Em outro Terço, o nomeado para Mestre de Campo é Inácio de Andrade Sotomaior, *“também das principais famílias desta Capitania, homem de muita honra e probidade, e ainda q’ não tem muitos conhecimentos Militares tem bastante capacidade para governar a Tropa do seu Terço”*. Mais uma vez, a associação entre o valor social e a capacidade de comando. O Marquês ainda conclui: *“e como tem bom Sargento-Maior e Ajudante, e estes são os que de ordinário trabalham nos Corpos Auxiliares poderá sempre conservar aquele Corpo em muito boa Ordem”*.

Ao assumirem a função de intermediários do Vice-Rei com as comunidades locais, os militares de alta patente tornaram-se imprescindíveis ao Marquês, informando-o (ou não) de intrigas e desvios ocorridos nos interesses em jogo, inclusive o público. A prática política adequada supunha, necessariamente, um desdobramento satisfatório nas negociações entre o Vice-rei e a elite local, ocasiões em que o poder político embora, ‘concentrado’ nas mãos do Vice-rei era na prática ‘distribuído’ entre os oficiais militares.

*A priori*, o Marquês reputava bom conceito aos Mestres de Campo, a ponto de lhes confiar a tarefa de avaliar os vários impasses que se apresentavam através dos requerimentos. Essa visão apriorística decorria de uma concepção hierárquica da sociedade, que creditava àqueles que ocupavam os altos postos a categoria de pessoas *“honradas”* e *“nobres”*; homens que deveriam acudir *“com maior vontade á defesa da sua Pátria, e meu Serviço”* e portanto, receber as régias mercês.<sup>35</sup>

## As Fidelidades Provisórias

Na prática, esses valores levaram à formação de um quadro de enorme complexidade, onde os denunciadores de determinados desvios eram os transgressores das regras em outros processos. É o caso, por exemplo, do Capitão-Mor de Macacú. Ele denunciou ao Marquês o procedimento da Câmara, que ordenara a preparação do terço para a procissão de *Corpus Christi*,<sup>36</sup> sem a prévia autorização do Vice-rei. Investido da função de *“comandante supremo de todas as forças armadas de sua capitania, bem com das subalternas”*,<sup>37</sup> o Marquês imediatamente escreve indignado à Câmara: *“Estranho severamente a Vm<sup>ce</sup> escreverem ao Cap.<sup>am</sup> Mor dessa Villa para este fazer aprontar o seu Terço*

<sup>35</sup> Carta Régia sobre a Criação de Soldados Auxiliares. Lisboa, 7/1/1645...

<sup>36</sup> Necessário lembrar que as Câmaras tinham, até então – antes do cerceamento que ocorre a partir da segunda metade do século XVIII -, a total exclusividade na organização das festividades religiosas, dentre as quais *“a principal era a festa do Corpo de Deus, vindo a seguir a do santo patrono da cidade”*. [BOXER, C. R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981, p. 309].

<sup>37</sup> PRADO, Caio Jr. **Formação do Brasil...**, p. 306.

(...), *sem primeiro me darem parte, pois não podendo mover-se este Terço, sem Ordem minha*".<sup>38</sup>

O Capitão-Mor recebe elogios do Vice-rei pelo ato de fiel e atento vassalo: "*Obrou V<sup>m</sup>º bem em o não aprontar, Sem primeiro me dar parte, por não dever este Terço mover-se sem Ordem minha*".<sup>39</sup>

No entanto, dois meses depois a situação é outra. O Capitão-Mor tenta ludibriar o Vice-rei através de um requerimento com falsas indicações, mas é descoberto e repreendido severamente: "*Como pelas Cartas que V<sup>m</sup>º me apresentou de José Maciel Gago da Câmara vejo ter me enganado com o requerimento que me fez, V<sup>m</sup>º deixará de continuar na Suspensão da minha Ordem, antes fará executar na forma que lhe foi determinada*".<sup>40</sup>

Fidelidades provisórias moviam-se de acordo com circunstâncias diversas, uma vez que, como esclarece Pujol, as "*lealdades à Coroa dependeram muitas vezes dos pequenos conflitos e desordens dentro da esfera local*"; e reitera: "*Uma vez mais se constata que as relações - entre poder central e local - não eram facilmente dicotômicas*".<sup>41</sup>

A partir da perspectiva do Vice-rei e de sua função, é possível identificar na situação acima um outro elemento importante para o entendimento da lógica política do Estado Absolutista: o significado das punições e negociações. Como já havia observado o Conde da Cunha, "*o premio e o castigo são os dois pólos em que se firmam as Monarquias*", e sem o equilíbrio entre ambos "*não é possível haver boa ordem ou regularidade no governo*".<sup>42</sup>

A eloquência das repreensões do Marquês, acima observadas, não representa a ausência de negociação entre Vice-rei e súdito, mas a busca do compromisso da outra parte em retribuir com a obrigação de lealdade e fidelidade.

A mesma lógica política está na Carta Circular enviada, no ano de 1773, a todos os Mestres de Campo das vilas da Capitania do Rio de Janeiro. Nela, o Vice-rei informa "*Ser da mente de El Rei Meu Senbor*" que todas as vilas da Capitania fizessem contribuições para o Hospital dos Lázarus, porque delas "*tem concorrido bastantes enfermos para elle*" e, como os rendimentos eram insuficientes, nada mais justo que pagassem "*todos os que gozam do benefício publico (...) a qual fará V<sup>m</sup>º cobrar nessa vila e em todo o seu termo, pelos Officiais do seu Terço*".<sup>43</sup>

<sup>38</sup> Carta a Câmara de Macacú, Rio de Janeiro, 28/5/1770. Correspondências dos Vice-Reis com diversas Autoridades, ANRJ - Códice 70, vol. 5, p. 51.

<sup>39</sup> Carta ao Cap.<sup>am</sup> Mor de Macacú. *Ibidem*.

<sup>40</sup> Carta ao Cap.<sup>am</sup> Mor de Macacú, Rio de Janeiro, 27/7/1770. *Ibidem*, p. 68.

<sup>41</sup> PUJOL, Gil Xavier. Centralismo e Localismo? Sobre as relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Européias dos Séculos XVI e XVII. In: **Penélope - Fazer e Desfazer a História**, n. 6, 1991, p. 126.

<sup>42</sup> "Carta do Conde da Cunha para Francisco Xavier Mendonça Furtado, Rio de Janeiro, 24/5/1767". In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Século XVIII**..., p. 457.

<sup>43</sup> "Carta Circular aos Mestres de Campos das Villas de S. Antonio de Sá, e S.Salvador dos Campos Goytacazes, e aos Sargentos Mayores de Cabo Frio, Ilha Garande e Paraty, Rio de

Percebendo a predisposição de não pagamento do imposto e a alegação de miséria dos povos das vilas, o Marquês se antecipa a esse discurso, expondo as razões da ruína local e a causa da própria miséria, quando declara estar informado de que “*os moradores de todas as Villas pertencentes a este Estado, não tem cuidado athe agora na cultura das terras*”.<sup>44</sup> E censura o não cumprimento dos deveres dos colonos, obrigados por uma relação de compromisso recíproco com o Rei: “*...tendo-lhe El Rey Meo Senhor concedido de graça as terras, que possuem de Sesmarias, não para outro fim mais, que para as cultivarem e plantarem todo o genero de legume, tanto para as suas utilidades (...) como para a sustentação dos povos*”.<sup>45</sup> Insistindo na desobediência, tais ‘povos’ se tornam maus súditos, mercedores do devido castigo, a fim de que retornem ao lugar de bons súditos e cumpram com as respectivas obrigações: “*Se não cultivarem os moradores dessa Villa todas as terras na forma acima dita (...) me dará Vm<sup>ce</sup> conta, para eu as dar por devolutas, a quem as culvive*”.<sup>46</sup> Os Mestres de Campo, presença e força local, têm a tarefa fundamental de supervisionar o processo de reconduzir aqueles ‘povos’ à condição de súditos obedientes:

ficando ao cuidado de Vm<sup>ce</sup> remeter annualmente a esta Secretaria huma Relação distinta da plantação, que fizerem os ditos moradores nas Suas terras (...) para por ella me Ser presente os mantimentos, que se tiverem recolhido em observancia desta minha ordem, que espero do seo zelo, e eficacia tenha a sua devida e inviolavel execução.<sup>47</sup>

As reações a essas medidas logo se fizeram sentir, através de representações feitas ao Vice-rei pelas Câmaras de Parati e Cabo Frio, onde se expunha a impossibilidade de pagamento das contribuições devido a “*a pobreza, e miséria em que se acha essa vila*”.<sup>48</sup> Porém, o Marquês responde severamente, acusando a própria Câmara de não cumprir com seu devido papel de representante do bem comum daquele povo ao “*não obrigarem aos moradores dela a cuidarem na cultura das terras*”.<sup>49</sup> Mais adiante, censura com palavras enérgicas o procedimento da Câmara:

Vm<sup>ce</sup> com frívolos pretextos querem persuadir, sendo os primeiros, que se quiseram isentar dela, Sem advertirem, que a

---

Janeiro 12/2/1773”. In: **Correspondências dos Vice-Reis com diversas Autoridades**. ANRJ - Códice 70, vol 7, p. 133,134.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

<sup>45</sup> *Ibidem*.

<sup>46</sup> *Ibidem*.

<sup>47</sup> *Ibidem*.

<sup>48</sup> “Carta aos Officiaes da Camara da V.<sup>a</sup> de Paratty, Rio de Janeiro, 17/5/1773”.

<sup>49</sup> *Ibidem*.

mesma Contribuição foi determinada na conformidade da Mente de El Rey Meu Senhor, que a mandou estabelecer em benefício público, de todos os Seus Vassalos (...) me parece inatendível a Sua representação.<sup>50</sup>

O Marquês critica os que ainda permanecem aferrados à cobiça invencível e à prática facciosa, indiferentes ao bem comum, apesar da boa vontade régia, e mesmo “*sendo a Real Mão tão liberal em beneficiar a todos os seus vassalos*”.<sup>51</sup>

---

<sup>50</sup> *Ibidem*.

<sup>51</sup> Carta aos Juizes Ordinarios, e mais Officiaes da Camara da Cidade de Cabo Frio, Rio de Janeiro, 14/4/1773. *Ibidem*, p. 144.

## Um militar muito bem disposto ao Real Serviço: A trajetória de Antônio José Dias Coelho (séc. XVIII e XIX)

Cristiano Oliveira de Sousa<sup>1</sup>

O tema das elites vêm recentemente ganhando um novo enfoque nos estudos historiográficos que abordam a América Portuguesa dos séculos XVI ao XIX. Das abordagens mais estruturais influenciadas pelo marxismo que marcaram os primeiros estudos sobre o tema na historiografia brasileira,<sup>2</sup> os pesquisadores mais recentes passaram a realizar análises mais específicas, na tentativa de compreender o papel das elites coloniais e suas estratégias em busca de ascensão social e poder.<sup>3</sup> Assim, uma série de estudos tem procurado caracterizar estes grupos, entendidos como sendo aqueles formados pelos homens que detinham os meios ou qualidades cultural e socialmente valorizadas para ocupar cargos ou posições que conferiam poder político, econômico ou social naquelas sociedades em foco.

Surge assim uma série de estudos abordando grupos como aqueles pertencentes à “nobreza da terra”, termo este amplamente utilizado na historiografia para se referir aos homens que, ou por descenderem dos principais da terra; ou por terem lutado “à custa de seu sangue, vidas e fazenda” contra os invasores holandeses em Pernambuco<sup>4</sup>; ou ainda por terem participado da conquista e organização político-administrativa de

---

<sup>1</sup> Doutorando vinculado ao Programa de Pós Graduação em História – UFJF, Linha: Poder, Mercado e Trabalho, desenvolvendo a pesquisa A elite dirigente da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica (1750 – 1820): Relações de poder, redes, prestígio e representatividade nas Minas; bolsista da FAPEMIG e orientado pela prof. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida.

<sup>2</sup> PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. São Paulo: Brasiliense, 23ª ed., 2009; NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 7ª ed., 2001.

<sup>3</sup> Um ótimo debate historiográfico sobre o tema pode ser encontrado em: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F., CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda Soares da. **Optima Pars**: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, cap. IV, p. 73 – 97.

<sup>4</sup> MELLO, Evaldo Cabral. **Rubro veio**: o imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Topbooks, 2. ed., 1997.

localidades como o Rio de Janeiro,<sup>5</sup> enfim homens que teriam se dedicado ao ideal de conquista, herdado da formação do reino de Portugal, buscavam garantir para o seu grupo um papel importante na governança local.

Dessa forma a partir dos anos 80 diversos estudos passam a cada vez mais relativizar a oposição entre metrópole e colônia, ao mesmo tempo em que o papel dos poderes locais vão ganhando cada vez mais importância.<sup>6</sup> O brasilianista Charles Boxer, um dos primeiros a apontar o papel das Câmaras Municipais que, em conjunto com as Misericórdias são por ele chamadas de “*pilares gêmeos da sociedade colonial*”,<sup>7</sup> é um dos primeiros a abordar a sociedade até então chamada de “colonial” de forma mais ampla, vista agora como parte integrante de um grande império transoceânico, constituído não só pelo reino mas também por suas diversas possessões ultramarinas. Essa visão vai aproximar os historiadores brasileiros de seus colegas portugueses gerando um debate constante que irá influenciar os estudos de ambos os lados do oceano, problematizando a ideia de absolutismo monárquico e que passa a entender a dita sociedade “colonial” como sendo uma sociedade pautada pelos valores e práticas de Antigo Regime:

Tais valores e práticas, no caso Ibérico, derivam de uma visão corporativa da sociedade, difundida pelo paradigma jurisdicionalista dos séculos XVI e XVII, apontando para uma concepção limitada do poder régio, segundo a qual o monarca representava simbolicamente o corpo social e político, mantendo seu equilíbrio e harmonia, zelando pela religião, preservando a paz e a ordem, garantindo, sobretudo, a justiça. Atributo mais importante da realeza, a justiça correspondia ao princípio de ‘dar a cada um o que é seu’, repartindo prêmio e

---

<sup>5</sup> FRAGOSO, João Luiz R. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi: Revista de História**. Rio de Janeiro, v. 1, p. 45-122, 2000.

<sup>6</sup> Para maiores inf. conf.: RUSSEL-WOOD, A. J. R.. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 18, n. 36, 1998; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A Interiorização da Metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005, dentre outros.

<sup>7</sup> BOXER, Charles R. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 286.

castigo, respeitando direitos e privilégios, cumprindo contratos estabelecidos<sup>8</sup>

É também neste campo de estudo das “nobrezas da terra” que se insere o trabalho de Maria Beatriz Nizza da Silva.<sup>9</sup> A luta pela obtenção das mercês torna-se uma característica fundamental para definir a posição social daqueles homens que habitavam a colônia. A chamada “economia das mercês” acaba gerando uma cadeia de obrigações recíprocas que serviam como base fundadora para o vínculo entre o monarca e seus vassalos, gerando uma ideia de unidade em todo o Império. Essa “cultura política do Antigo Regime” fazia parte também das estratégias dos habitantes da América Portuguesa, como talvez a principal via de ascensão social e também como meio de obtenção de poder.

Essa maior aproximação entre estudiosos brasileiros e portugueses resultou em uma coletânea de textos publicada sob o título de “*O Antigo Regime nos Trópicos*”, aonde foram apresentados pela primeira vez em conjunto uma série de ideias defendidas pelos membros desse grupo de pesquisadores conhecidos como “a escola do Rio”.<sup>10</sup> No prefácio da obra, escrito pelo historiador A. J. R. Russel-Wood, temos a seguinte definição acerca da ideia que perpassa, de diversas maneiras, os artigos ali reunidos:

---

<sup>8</sup> BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Brasiliense**, n° 02, p. 21-34, 2005.

<sup>9</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

<sup>10</sup> Alguns estudiosos que integram esta corrente de pensamento na historiografia brasileira são: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho, Maria de Fátima Gouveia, Antônio Carlos Jucá de Sampaio, entre outros. Para maiores informações conf.: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Esse nome “escola do rio” surge em razão de o grupo de pesquisa “Antigo Regime nos Trópicos” ter como seus principais coordenadores professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Em oposição à “escola do Rio”, surge também a “escola paulista” integrada por pesquisadores vinculados em sua maioria à USP, mais ligados à ideia de “antigo sistema colonial” e que por isso criticam as proposições da escola carioca gerando um dos mais acalorados debates da historiografia recente. Um exemplo da crítica feita à “escola do rio” pode ser encontrada na obra: SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Presente em vários ensaios aqui considerados destaca-se uma reavaliação do Antigo Regime e do grau no qual o Brasil e outras partes do império encontravam-se perpassados pelas mentalidades e práticas do Antigo Regime. Na raiz deste processo emergia o sistema que caracteriza o Antigo Regime e que assumia a forma de mercês reais, de doações e mercês regias, concessão de direitos monopolistas, concessão de privilégios a indivíduos e grupos corporativos e isenções a outros setores. Enquanto estes favores régios podiam aumentar o status quo através do reforço da grandeza e da nobreza, eles contribuíam para a reprodução de uma sociedade altamente hierarquizada e excluía amplos segmentos da população de participarem do império, sendo igualmente utilizados como instrumentos de representação e disputa entre diferentes grupos. Um fator bastante evidente consiste em que vários dos instrumentos do Antigo Regime operaram na constituição das elites coloniais.<sup>11</sup>

Além de situar o Brasil no contexto do Império Português, vários dos artigos compilados nessa obra trabalham com o conceito de “autoridades negociadas” desenvolvido por Jack P. Greene<sup>12</sup> colocando mais uma vez em cheque a ideia de um “rígido dualismo” entre metrópole e colônia, e atentando cada vez mais para o poder de “negociação” que os agentes locais representantes da coroa tinham em relação à realidade na colônia. As câmaras constituem-se então em espaços políticos de negociação. Elas funcionavam como veículos de acesso ao privilégio de participar do governo político do Império e, conseqüentemente, em uma importante forma de ascensão social.

A ocupação de cargos administrativos passa então a ser vista como a principal via de exercício da cidadania naquela sociedade de Antigo Regime e as elites buscaram o acesso à Câmara como uma forma de agirem na defesa de seus interesses. O estudo da constituição desta “nobreza civil ou política” formada por aqueles que, mesmo não sendo pertencentes à fidalguia portuguesa, conseguiram certo enobrecimento através da ocupação dos cargos de governança locais, vira então tema

---

<sup>11</sup> FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos...**, p. 17.

<sup>12</sup> O conceito de “autoridades negociadas” encontra-se no livro GREENE, Jack P. **Negotiated Authorities**. Essays in Colonial Political and Constitutional History. Charlottesville and London: University Press of Virginia, 1994.

privilegiado pela historiografia que estuda as elites. Porém, considerando a “hierarquia social excludente<sup>13</sup>” que caracterizava aquela sociedade, temos que avaliar também quais seriam as demais alternativas existentes para aqueles homens que, por algum motivo – quer seja por defeito mecânico, ou mesmo por inaptidão para a carreira política – intencionavam ascender socialmente sem ser através da ocupação de cargos Camarários. Como iremos observar a partir daqui, apesar de ser a mais estudada, a carreira política era apenas uma das alternativas existentes àqueles homens que almejavam ascender socialmente na América Portuguesa. Outra alternativa, ainda pouco abordada pela historiografia brasileira, era a ascensão através dos “serviços”, principalmente o militar.

Como visto, a concessão de mercês, prática comum na cultura política do Antigo Regime, que recompensava os “leais súditos” por serviços prestados à monarquia acabou criando uma “economia política de privilégios” que não estava restrita apenas aos membros da aristocracia. Em todo o Império Português homens utilizavam-se desta prática na tentativa de conquistar benefícios. Assim:

Antigos soldados ou pessoas de origem social não-nobre podiam receber igualmente cargos e ofícios nas ‘conquistas’ como forma de remuneração de seus préstimos ao rei. E, assim como os fidalgos, enxergavam em tais funções a possibilidade de enriquecerem. De acordo com Boxer, depois de servir alguns anos, caso tenha sobrevivido às campanhas militares e às misérias do Oriente, um soldado poderia solicitar ao rei (...) pensões ou recompensas.<sup>14</sup>

Os feitos militares no território da América Portuguesa também eram recompensados e inúmeros são os documentos encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino de oficiais que pediam mercês, “interessados em realçar os seus anos de serviço militar, as despesas feitas à sua custa, ou

---

<sup>13</sup> FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima Silva e BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império. **Penélope, Revista de História e Ciências Sociais**, Lisboa, v. 23, p. 72, 2000.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 69.

ainda a difícil penetração no sertão e o combate de quilombolas”.<sup>15</sup> De fato, pela característica *sui generis* da capitania de Minas Gerais, a formação do corpo militar que iria atuar naquela região foi logo uma preocupação da coroa portuguesa:

No século XVIII, tendo em vista a necessidade de controle do território, das pessoas e da arrecadação dos impostos, a Coroa portuguesa construiu, gradativamente e ao sabor das exigências locais, um conjunto de *políticas da ordem* para as Minas. Para que o *Coração da América Portuguesa* bombeasse o sangue dourado com regularidade seria necessário manter em níveis toleráveis a tranquilidade e o sossego público.<sup>16</sup>

Antes de continuarmos, porém, convém traçarmos algumas considerações acerca da organização militar portuguesa no século XVIII. As funções de guerra no período estavam divididas em 3 Corpos. A primeira linha era o Corpo Regular, também chamado de tropa paga, que na capitania de Minas Gerais recebia o nome de Dragões. Esta tropa era constituída por aqueles homens que viviam exclusivamente das funções de guerra e era a única tropa cujos membros recebiam soldos pelo desempenho de suas funções. Os demais corpos, as milícias (segunda linha) e as tropas de ordenanças (terceira linha), eram tropas auxiliares, que só eram reunidos em casos de necessidades especiais. Apesar de a grande maioria dos trabalhos que abordam a questão militar na América Portuguesa focar quase que exclusivamente nas ordenanças,<sup>17</sup> nosso objeto aqui será a análise das tropas pagas, mais especificamente no caso de um homem em especial, caso este que demonstra muito bem como a carreira

---

<sup>15</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A coroa e a remuneração dos vassalos. In: RESENDE, Maria Efigênia Lade de, VILLALTA, Luiz Carlos (org.). **História de Minas Gerais: As minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autentica, vol. 1, 2007, p. 205.

<sup>16</sup> COTTA, Francis Albert. **Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Crisálida, 2006, p. 45.

<sup>17</sup> Como exemplo, podemos citar: MELLO, Christiane F. Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitâncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América**. Niterói: Tese de doutorado - UFF, 2002, e COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção da sua autoridade**. Vila Rica (1735-1777). Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado - UFRJ, 2006.

nas armas era também um meio de ascensão social e acumulação de poder naquela sociedade de Antigo Regime.

Antônio José Dias Coelho foi um militar de carreira que atuou nas Minas, na segunda metade do século XVIII e início do XIX. Não temos nenhuma informação sobre sua vida antes de sua entrada na tropa-paga no ano de 1769, nem sobre quando se deu sua chegada nas Minas. Sabemos apenas que ele era português, “nascido e batizado na Freguesia de Santo Estevão de Regadas, da Comarca de Guimaraens, Arcebispado de Braga“, filho legítimo de José Dias Coelho, e de sua mulher Mariana Carvalho de Queiros.<sup>18</sup> Antônio José tinha quatro irmãos, sendo que dois deles também seguiram carreira militar nas minas, o Capitão João José Coelho, que fez as vezes de testamenteiro quando da morte de seu irmão, e o Jacinto Manoel Dias Coelho. Não temos mais informações acerca de seus outros dois irmãos, José Luiz Coelho e Maria Josefa Dias Coelho, apenas que viviam juntos em sua cidade natal, no Reino.

Apesar de não termos informações sobre a riqueza da família Dias Coelho, suspeitamos tratar-se de uma família detentora de algumas posses. Afirmamos isto pelo fato de os cargos militares, principalmente os de Cavalaria, como é o caso dele, historicamente serem reservados à nobreza, enquanto que a artilharia era desprezada por ser considerada uma atividade “mecânica”.<sup>19</sup> Além disso, descobrimos também que seu pai, José Dias Coelho, era oficial da marinha portuguesa e ocupou o cargo de Patrão-Mor da Ribeira da Ilha do Faial, nos Açores.<sup>20</sup> Isso nos leva a crer que Antônio José Dias Coelho pertencia a uma família que esteve sempre ligada às atividades de guerra e conquista em nome do engrandecimento do Império Português. Na certa era uma família pertencente à pequena nobreza, que deveria possuir alguns bens, mas ainda muito longe da alta fidalguia. Dessa maneira, mesmo que Antônio José Dias Coelho pertencesse a uma família

---

<sup>18</sup> INVENTÁRIO e Testamento de Antônio José Dias Coelho. Casa do Pilar, Códice 144, Auto 1824, 1º Ofício. Procuramos sempre atualizar a linguagem utilizada na documentação, de modo a facilitar a leitura. Assim a partir daqui sempre que citarmos um documento este estará com a grafia atualizada.

<sup>19</sup> CARDOSO, Maria Luiza. Aulas Públicas Militares na América Portuguesa antes do Período Pombalino. In: **Revista Brasileira de História Militar**. Rio de Janeiro, Ano II, n. 4, p. 2, 2011.

<sup>20</sup> PROCESSO de José Dias Coelho, Ilha do Faial, 1794. ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Lisboa, proc. 10518 (cód. PT/TT/TSO-IL/028/10518)

relativamente abastada, se levarmos em consideração o alto posto ocupado por ele no fim de sua vida, podemos sim considerar tratar-se de uma carreira ascendente. Assim, através de seu esforço e dos bons serviços prestados na defesa das “conquistas” do monarca português, esforço esse que inclusive lhe rendeu elogios de autoridades locais, Coelho conseguiu ao longo de sua carreira adquirir cada vez mais poder e riqueza.

Quando de sua morte, em 1828, Coelho era um homem rico e poderoso, além de, segundo veremos à frente, bastante respeitado em razão de seus feitos. A análise de sua carreira, muito mais que apenas um exercício biográfico, serve também para demonstrar como a noção de “serviço” foi utilizada como sendo fundamental na manutenção das conquistas portuguesas não só no serviço nas Índias, mas também na América Portuguesa. Dessa forma, a concessão de mercês em remuneração aos “serviços” além de reafirmar a ideia de pacto entre o monarca e seus súditos, atendia interesses pessoais ou coletivos.<sup>21</sup>

No dia 22 de Janeiro de 1769, Antônio José Dias Coelho assentou praça como soldado voluntário em uma das três companhias que serviam à guarnição da Capitania de Minas Gerais.<sup>22</sup> Quando em 1775 Dom Antônio de Noronha, então governador da Capitania, criou o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, baseado nos Regulamentos do Conde de Lippe enviado para auxiliar na guerra que então Portugal travava com a Espanha pelo controle da Região do Rio Grande, Coelho “voluntariamente” se ofereceu a aprontar a 6ª Cia. de que foi capitão Baltazar João Marinque, com 300\$000 (trezentos mil réis) “do próprio bolso” e mais dois cavalos, entrando no posto de Furriel da mesma companhia, marchando em seguida para o Rio de Janeiro.<sup>23</sup> Por essa informação podemos perceber que de fato Coelho era um homem de posses, porém, talvez mais importante que isso é

---

<sup>21</sup> Uma nova noção de “pacto” diferente daquela idealizada por Novais foi muito bem exposta por Antônio Manuel Hespanha em seu texto publicado na coletânea “O Governo dos Povos”. Para maiores inf. conf. HESPANHA, Antônio Manuel. “Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos”. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O Governo dos Povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

<sup>22</sup> Auto de Justificação apresentado por Antônio José Dias Coelho, tenente da 2ª Companhia do Regimento Pago de Minas, perante o juiz ordinário da Vila de São João Del Rei Leandro Barbosa da Silveira. AHU-Minas Gerais, cx. 129, doc. 33.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

perceber que ele era um homem que sabia exatamente o que queria e como conseguir.

Ele soube perfeitamente analisar o momento em que se encontrava e atuar, em busca de seu objetivo, sua promoção ao cargo de oficial da Cavalaria. Afirmamos isso pois, no momento em que Coelho ofereceu sua ajuda, a Tropa Paga passava por uma reformulação. O governador dom Antônio de Noronha havia sido instruído a reformular toda a estrutura das tropas em razão dos altos custos que as companhias oneravam a coroa.<sup>24</sup> Assim, naquele momento qualquer contribuição que auxiliasse na reestruturação das Tropas (e com certeza o alto valor “doador” foi de grande ajuda) seria não só bem recebida, como também retribuída. Dessa maneira entendemos o valor com o qual Coelho “concorreu” para a organização da tropa, não como uma mera demonstração da existência de “venalidade” na atribuição de cargos militares, mas sim como um primeiro passo dentro da estratégia de ascensão adotada por Coelho, um homem que soube ler a realidade ao seu redor e atuar para conseguir atingir seu objetivo.

Com o fim da “guerra” no Rio de Janeiro, Coelho retornou para Vila Rica e foi então mandado para atuar ainda como Furriel no Destacamento do Serro do Frio, onde:

com grave trabalho, e sagacidade fez reparar os maiores extravios, e conter os salteadores dos córregos diamantinos, e contrabandistas, em tal forma que estando aquele considerável e importante destacamento na maior relaxação, (...) o fez tímido, e respeitoso.<sup>25</sup>

Já aí notamos duas características que vão marcar a atuação de Coelho em toda a sua carreira. Primeiro a defesa do interesse da coroa, principalmente no que se refere às questões ligadas à arrecadação. Segundo, conforme já podemos vislumbrar neste trecho, Coelho atuou diversas vezes com a função de impor a ordem, mas sempre tentava passar a ideia de que sua atuação, apesar de enérgica e efetiva, era sempre feita segundo as normas que regiam o comportamento dos nobres. Assim, sua

---

<sup>24</sup> Instrução para Dom Antônio de Noronha. Salvaterra de Magos, 24 de Janeiro de 1775. APM. SC 211, fl. 7-13.

<sup>25</sup> Auto de Justificação apresentado por Antônio José Dias Coelho, tenente da 2ª Companhia do Regimento Pago de Minas, perante o juiz ordinário da Vila de São João Del Rei Leandro Barbosa da Silveira. Vila Rica, 15 de Setembro de 1788. AHU-Minas Gerais, cx. 129, doc. 33.

atuação sempre era descrita como sendo “respeitosa” ou feita com “brandura” e “moderação”. Isso se explica, pois apesar de seus atos serem nada mais do que deveres relacionados à sua qualidade como militar, na lógica de Antigo Regime a diferença estava justamente “no fato de elas serem desempenhadas com zelo e fidelidade”.<sup>26</sup> Estes sim eram serviços dignos de remuneração.

Essa sua atuação no Serro do Frio lhe rendeu outras duas promoções, a primeira ao cargo de Alferes e mais tarde ao de Tenente da 2<sup>a</sup> Companhia do Regimento de Cavalaria Regulada de Vila Rica, postos estes devidamente confirmados e mais adequados ao tipo de atuação que ele vinha tendo nas Minas. Diferentemente da primeira promoção, estas agora vão ser frutos diretos de sua atuação, ou seja, de seus “relevantes serviços” conforme o mesmo afirma em suas petições.

Já no posto de Tenente, Coelho passou a comandar o destacamento de Paracatu, “distante de 114 léguas de Vila Rica”, onde ele ficou 3 anos. Em Paracatu, além de atuar como Tenente, Coelho também acumulou os postos de “Intendente Comissário, e delegado do Intendente da Comarca Antônio José Godinho Caldeira”. Nesse período, Coelho foi responsável por encaminhar à Casa de Intendência grandes quantidades de ouro em pó, que “passavam por ali sem pagarem os ditos Direitos Régios”, além de ter atuado também na cobrança de moradores que “deviam à Sua Majestade de Donativos de Ofícios, Suicídios, Dízimos, e Entradas”, Coelho inclusive restituiu aos cofres daquela Intendência “cento e dois mil e tantos cruzados” que haviam sido extorquidos pelo Sargento Mor Antônio Manoel Granja, quando este era tesoureiro da mesma. Coelho ainda afirmou que durante todo este período em que atuou como Intendente Comissário não teria recebido ordenado algum, ou ajuda de custo. Além disto, ele ainda cumpriu suas funções de Tenente, mantendo a ordem e a paz no local, com “muita atividade, desinteresse, limpeza de mãos e zelo da Real Fazenda e de tudo que era tendente ao serviço de Sua Majestade”.<sup>27</sup>

---

<sup>26</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A coroa e a remuneração dos vassallos..., p. 207.

<sup>27</sup> Auto de Justificação apresentado por Antônio José Dias Coelho, tenente da 2<sup>a</sup> Companhia do Regimento Pago de Minas, perante o juiz ordinário da Vila de São João Del Rei Leandro Barbosa da Silveira. Vila Rica, 15 de Setembro de 1788. AHU-Minas Gerais, cx. 129, doc. 33.

Ao fim desse serviço, Coelho, elogiado pelo Governador D. Rodrigo de Menezes e pelo Intendente Geral da Comarca Antônio José Godinho Caldeira, foi nomeado Ajudante de Ordens interino, em substituição a João Carlos Xavier da Silva Ferrão, em cujas atribuições, aparentemente, também atuou muito bem. Aparentemente a atuação de Coelho teria agradado o governador, que irá então incumbi-lo de uma tarefa que exigiu muita discrição e firmeza. Ele foi então mandado para Vila do Príncipe, encarregado de prender o Ouvidor Joaquim Manoel de Seixas Abranches, em cuja tarefa foi acompanhado de um Furriel e um Soldado.<sup>28</sup>

O governador havia recebido inúmeras representações acusando o ouvidor Seixas Abranches de abuso de poder e enviou alguém de sua confiança para realizar sua prisão em sua casa na Vila do Príncipe. O governador enviou instruções específicas de como Antônio José Dias Coelho deveria proceder nesta diligencia, para a qual ele deveria partir sem avisar ninguém e, durante a noite e em segredo, adentrar à casa do Ouvidor e efetuar a voz de prisão.<sup>29</sup> Além de efetuar a prisão com discrição, Coelho deveria ainda transportar o preso para o Rio de Janeiro.

Ao realizar a prisão do ouvidor Seixas Abranches, Antônio José Dias Coelho pôde mais uma vez demonstrar ser um oficial sempre prestativo e eficiente a serviço da manutenção da ordem. A partir de então ele seria sempre lembrado em casos de necessidade e, em troca de seus serviços, ele foi também conquistando suas promoções e mercês. Coelho acabou então ficando marcado pelas importantes prisões por ele efetuadas (o ouvidor Seixas Abranches foi apenas a primeira delas) e também por ser um excelente cobrador de impostor e tributos.

Após realizar a prisão, Coelho foi mandado para São João Del Rei para tentar resolver o problema das diminutas quantias remetidas pelo ouvidor daquela comarca “pela dificuldade da cobrança, que o lapso de tempo de

---

<sup>28</sup> O caso do Ouvidor Seixas Abranches foi estudado pela historiadora Carla Anastasia. Para maiores informações conf.: ANASTASIA, Carla. Joaquim Manoel de Seixas Abranches: um ouvidor bem pouco ortodoxo. In: **A Geografia do Crime: violência nas Minas Setecentistas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005, p. 115-128.

<sup>29</sup> Carta de D. Rodrigo Jose de Meneses, governador das Minas, para Martinho de Melo e Castro, sobre o mau procedimento de Joaquim Manuel de Seixas Abranches, ouvidor da Comarca do Serro do Frio, e da sua prisão. Vila Rica, 12 de Setembro de 1786. AHU-Minas Gerais, cx. 120, doc. 9.

mais de 20, 30 e 40 anos tinham feito a muitas quase incobráveis”.<sup>30</sup> Assim, Coelho se dirigiu a São João Del Rei, acompanhado de quatro soldados, com a missão de efetuar a cobrança de tudo o que nela se devia. De fato, Coelho deveria ser muito eficiente em funções deste tipo, pois, segundo o próprio relata, pela “sua indústria e sagacidade” conseguiu, em menos de dois anos, não só arrecadar cerca de duzentos mil cruzados em dívidas à Real Fazenda, como também tomou sobre sua responsabilidade a cobrança das custas relativos a doze cartórios:

Dessa forma, não só conseguiu o embolso da Real Fazenda, mas também o benefício da Comarca, vindo todos a pagarem sem agravamento (...) de custas, ficando ilesos os seus bens, e de seus fiadores já penhorados anteriormente.<sup>31</sup>

Mais uma vez, encontramos sempre seu procedimento nessas cobranças, sendo descrito com adjetivos como “brandura” e “caridade”. Enfim, além destas cobranças, Coelho atuou ainda em outras diversas ocasiões sempre em funções que geraram benefício aos cofres públicos como, por exemplo, quando ele atuou como Fiscal da Real Fazenda nas operações das lavras de Antônio Pereira, tarefa esta na qual ele gastou 5 meses e onde trouxe aos cofres públicos “quinze mil e tantos cruzados”. Ele foi também responsável por alistar 2 regimentos de Homens Pardos na comarca de São João Del Rei, além de ter ido examinar um caminho clandestino por onde se desviava o ouro na Comarca do Rio das Mortes. Foi então nomeado para estabelecer um novo destacamento no Rio Abaeté, de Santo Antônio e do Sono. Ainda enquanto estava estabelecendo este novo destacamento, foi mais uma vez designado para uma missão urgente, missão essa que irá lhe render muitos frutos:

Foi outrossim repentinamente mandado à comarca do Rio das Mortes para prender o Coronel dos Auxiliares Inácio José de Alvarenga Peixoto e o Vigário de São José [Padre Carlos Correia de Toledo], réus de Inconfidência [...] que levou presos ao Rio

---

<sup>30</sup> Auto de Justificação apresentado por Antônio José Dias Coelho, tenente da 2ª Companhia do Regimento Pago de Minas, perante o juiz ordinário da Vila de São João Del Rei Leandro Barbosa da Silveira. Vila Rica, 15 de Setembro de 1788. AHU-Minas Gerais, cx. 129, doc. 33.

<sup>31</sup> *Ibidem*.

de Janeiro, e da Vila de São João Del Rei trouxe preso a Antônio de Oliveira Lopes, um dos réus do mesmo delito<sup>32</sup>

Coelho foi o responsável pela prisão de Alvarenga Peixoto e do Padre Carlos Correia de Toledo. Além disso, conduziu os dois, acompanhados de Antônio de Oliveira Lopes, para a ilha das cobras, no Rio de Janeiro, onde aconteceram os interrogatórios que constam nas devassas da Inconfidência Mineira. Após realizar essas prisões, Coelho foi mandado para comandar os Destacamentos do Serro do Frio, “com o fim principal de fazer descobrir e prender o Padre José da Silva de Oliveira Rolim, como se prendeu com efeito logo que chegou”.<sup>33</sup> Como visto, sua atuação teve papel importantíssimo na repressão à Inconfidência Mineira. Mas o mais interessante talvez seja notar a postura adotada por Coelho nestas ocasiões.

O historiador Kenneth Maxwell afirma em sua obra que na ocasião em que Coelho estava em São João Del Rei com o intuito de cobrar dívidas à Real Coroa, o mesmo já havia entrado em choque com Alvarenga Peixoto, porém em minha pesquisa não tive contato com nenhum documento que aludisse a isso.<sup>34</sup> O fato é que, após realizar as prisões de importantes figuras envolvidas na Inconfidência Mineira, e de leva-las para as investigações na Ilhas das Cobras, no Rio de Janeiro, Coelho permaneceu no Rio de Janeiro acompanhando todo o processo de investigação. Um curioso documento anônimo encontrado na biblioteca de Évora, publicado na íntegra e comentado pelo historiador Manoel Cardozo,<sup>35</sup> traça alguns comentários acerca da Inconfidência Mineira, e nos dá uma interessante visão sobre Coelho, que reproduzimos aqui:

---

<sup>32</sup> Requerimento de Antônio José Dias Coelho, sargento-mor do Regimento de Cavalaria Regular das Minas, pedindo sua nomeação para o posto de tenente-coronel da Cavalaria agregada a 1ª Plana da Corte. 15 de Julho de A1799. AHU-Minas Gerais, cx. 149, doc. 4.

<sup>33</sup> Ofício do Visconde de Barbacena ao ministro Martinho de Melo e Castro pedindo sejam favorecidos pela rainha D. Maria I os oficiais e funcionários que o auxiliaram nas diligências para investigação do movimento sedicioso. Acompanhado da Relação dos oficiais e funcionários. Vila Rica, 11 de Janeiro de 1790. **Anuário do Museu da Inconfidência**. Ouro Preto, Ano II, p. 82-87, 1953.

<sup>34</sup> MAXWELL, Kenneth. **A Devassa da Devassa: A inconfidência mineira, Brasil e Portugal [1750-1808]**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 7ª edição ampliada e revista, 2010, p. 245.

<sup>35</sup> CARDOZO, Manuel. Another Document on the “Inconfidencia Mineira”. **The Hispanic American Historical Review**, Vol. 32, N°. 4, p. 540-551, Nov., 1952.

O que sei, hé, que emquanto proseguiu a 2ª Inquirição athe á sentença final, houve sempre no Rio de Janrº. Correios de reserva, que todas as semanas partião pª. Vª. Rª. a informar do modo possível os ânimos inquietos, e assombrados daquelles, que jamais socegarão, senão depois da ultima decizão. E hum Tenº. de Dragões, que por premio passou a Capitão, esteve todo o tempo no Rio de Janrº. e só depois de executada a sentença partio pª a sua Praça. **Hé este hum daq<sup>es</sup> monstros de horror, que o Inferno vomitara, pª confusão e ruina de tantos desgraçados.**<sup>36</sup>

Não sabemos quem foi o autor do dito documento, aparentemente alguma testemunha ocular dos fatos. Mas o autor do relato deixa claro sua opinião sobre homens como o agora Capitão Coelho. Os adjetivos utilizados por ele diferem bastante dos que encontramos nos relatos do próprio Coelho. Enquanto sua atuação em seus relatos é sempre colocada em termos que demonstram atos de nobreza, o autor do documento anônimo parece demonizar homens como o Capitão Coelho. Já no inicio de seu relato, ele deixa claro sua posição:

A denominada Sublevação da Capitna de Minas Gerais não foi mais, que hum fantasma, cuja influencia grassando pela pequena Sociedade de Vª. Rica, atterrou os pusilânimes, e deo forças a ambicioza vaid<sup>e</sup> de homens corrompidos, orgulhosos, e cegos, huns p<sup>lo</sup> torpe fanatismo da adulação, outros p<sup>la</sup> detestavel esperança do premio, que podia erguellos á hum cúmulo de felicidade, ainda que fosse sobre a ruina alheia.<sup>37</sup>

Mais à frente ele ainda completa:

Eu vou mostrar, primeiram<sup>e</sup> a impossibilid<sup>e</sup> do Paiz. Em segundo lugar a incoherencia dos Sublevados. E ultimam<sup>e</sup> **farei ver, como a Impostura pertendeo arrogar-se a vaid<sup>e</sup> de suffocar huma Sublevação suposta, pª grangear o merecim<sup>to</sup> de grandes serviços.**<sup>38</sup>

Agora que sabemos qual a razão que levou ao autor do relato anônimo a qualificar o capitão Coelho como sendo um “monstro de horror”, temos a

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 550. *Grifo nosso*.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 545.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p. 545. *Grifo nosso*.

confirmação de nossa teoria. Antônio José Dias Coelho era um homem que sabia claramente o que queria e se utilizou da “cultura política de Antigo Regime” como uma maneira de ascender socialmente e consequentemente conseguir prestígio, poder e dinheiro. Assim, entendemos a razão de ele acompanhar tão interessado e de perto todo o processo de investigação sobre os acusados que ele havia prendido. Ele estava claramente interessado na condenação dos mesmos, pois assim ele teria o trunfo perfeito para se apoiar em seus requerimentos junto ao Conselho Ultramarino. Caso os presos fossem inocentados, seu “grande feito” teria sido em vão. Como conseguiu sucesso em sua “estratégia”, Coelho deu então prosseguimento à sua ascensão na carreira.

Até então, Coelho permanecia ainda no posto de Tenente, mesmo tendo ocupado interinamente alguns outros cargos. Como visto, pela sua atuação junto à inconfidência, ele foi mais uma vez, agraciado com novos cargos, em retribuição aos serviços prestados. Na carta remetida pelo Visconde de Barbacena, Governador da Capitania de Minas Gerais, em 11 de outubro de 1789, podemos perceber que a comunicação entre os dois existia:

Com toda a satisfação que Vm.ce pode supor recebi as suas cartas, em que me participou a prisão dos escravos do Padre Jozé da Silva, e depois a do mesmo Padre. A prontidão da noticia, o zelo do Real Seviço com que Vm.ce se prestou a esta diligencia, as medidas que tomou desde que lhe foi incumbida, e o calor que ella recebeo com a sua chegada a essa Comarca, devem desvanecer todo o desgosto que teria de não ser Vm.ce quem fizesse pessoalmente a dita prisão, e merecerão ser contempladas igualmente no agradecimento e demonstração que ella pedia.<sup>39</sup>

O Visconde promete ainda nesta mesma carta propor à Sua Majestade a promoção de Coelho para o primeiro posto de Capitão que vagasse no regimento no qual ele servia. Apesar de não ter sido ele quem efetuou a prisão em pessoa, o governador deixa claro que esta só foi possível graças às medidas tomadas pelo Tenente Coelho. Mais tarde, no ofício que o

---

<sup>39</sup> Carta do Visconde de Barbacena ao Capitão Antônio José Dias Coelho comunicando ter recebido a notícia da prisão do Padre José da Silva Oliveira Rolim e Seus Escravos. Vila Rica, 11 de Outubro de 1790. **Anuário do Museu da Inconfidência**. Ouro Preto, Ano II, p. 82-87, 1953.

Visconde de Barbacena enviou a Martinho de Melo e Castro pedindo que sejam favorecidos aqueles que contribuíram na investigação e prisão dos sediciosos das Minas, Coelho é referido da seguinte forma:

Antônio José Dias Coelho, Official deste Regimento muito activo, honrado e de grande préstimo, sempre pronto com a maior eficácia e vontade para o Real serviço (...) veio a servir com a partida do seu comando para as primeiras prisões da Comarca do Rio das Mortes que executou muito bem, e de forma que se pode certificar terem se devido à sua vigilância: depois passou a comandar os Destacamentos do Serro do Frio com o fim principal de fazer descobrir e prender o Pe. Jozé da Silva de Oliveira Rolim, como se prendeo com efeito logo que chegou; e ainda que não foi ele quem fez diretamente a dilligencia, sempre assento que se deve em grande parte á sua chegada àquela Comarca, á nova atividade que deo ás minhas ordens, e ao receio que o dito Padre tomou logo dele (...) De tal modo julguei conveniente e justa alguma demonstração a seu favor, especialm.te na occazião em que se prendeo o Padre Jozé da Silva, que declarei têlo proposto a S. Mag.de para o primº Posto de Capp.am que vagasse no Regimento, o qual posto ele tinha já de antes merecido bem pela sua antiguidade e serviços, principal.te na avultada cobrança que fez na Comarca do Rio das Mortes por ordem do meu Antecessor.<sup>40</sup>

Como visto, sua ação tanto nas prisões que efetuou, como também pela grande arrecadação que sua ação sempre significou para os cofres régios, pesaram na hora de recompensar um oficial de “grande préstimo”. Mas o mais interessante ainda estava por vir. Às margens deste documento temos uma observação de próprio punho do Ministro Martinho de Melo e Castro que diz: “Nomeado Capitão do Regimento de Minas; e parecendo ao Gov<sup>or</sup> acrescenta-lo a sargento-Mor do mesmo Regimento; **por ser o melhor oficial dele**”.<sup>41</sup> Coelho conseguiu assim de uma só vez duas promoções, Capitão e Sargento-Mor. Sua atuação impressionou até mesmo Martinho

---

<sup>40</sup> Ofício do Visconde de Barbacena ao ministro Martinhode Melo e Castro pedindo sejam favorecidos pela rainha D. Maria I os oficiais e funcionários que o auxiliaram nas diligencias para investigação do movimento sedicioso. Acompanhado da Relação dos oficiais e funcionários. Vila Rica, 11 de Janeiro de 1790. **Anuário do Museu da Inconfidência**. Ouro Preto, Ano II, p. 83, 84, 1953.

<sup>41</sup> *Ibidem*, p. 84.

de Mello e Castro, primeiro ministro de D. Maria I e Secretário de Estado do Ultramar. Mas estas promoções não bastavam para Coelho.

No dia 15 de Julho de 1799, Coelho – que então era Sargento Mor do Regimento de Cavalaria da Capitania de Minas Gerais – enviou um requerimento ao conselho ultramarino onde solicitava sua nomeação para o posto de Tenente Coronel da Cavalaria agregada a 1ª Plana da Corte.<sup>42</sup> Tal requerimento acabou gerando alguns outros documentos que encontramos ali, como consultas aos governadores para os quais Antônio José Dias Coelho tinha prestado serviços pedindo seus pareceres a respeito do tal requerimento, como também pedindo declaração de “ordens, determinações e execuções de que foi encarregado e ainda da competência de seus serviços”.<sup>43</sup>

Coelho parecia bastante interessado em tal posto, pois em Dezembro de 1800 encontramos outro requerimento, pedindo dessa vez que “se juntem as informações dos governadores da dita Capitania com quem serviu, aos documentos dos seus serviços, para que se consulte sobre o posto que requereu”.<sup>44</sup> Seu pedido ao que parece foi atendido e então é nomeado ao cargo pretendido. A 1ª Plana da Corte fazia então o papel de Estado Maior

---

<sup>42</sup> Requerimento de Antônio José Dias Coelho, sargento-mor do Regimento de Cavalaria Regular das Minas, pedindo sua nomeação para o posto de tenente-coronel da Cavalaria agregada a 1ª Plana da Corte. Vila Rica, 15 de Julho de 1799. AHU – Minas Gerais, cx. 149, doc. 4.

<sup>43</sup> São os seguintes documentos: Aviso [do Conselho Ultramarino] para que Luis da Cunha Menezes, ex-governador das Minas, dê seu parecer sobre o requerimento e mais papéis de Antônio José Dias Coelho. Lisboa, 7 de Agosto de 1799. AHU – Minas Gerais, cx. 149, doc. 37; Carta do Visconde de Barbacena, para o Príncipe Regente D. João, dando seu parecer sobre o requerimento de Antônio José Dias Coelho, sargento-mor do regimento de Cavalaria das Minas, no qual pede promoção ao posto de tenente-coronel agregado a 1ª Plana da Corte. Lisboa, 19 de Outubro de 1799. AHU – Minas Gerais, cx. 150, doc. 66; Aviso do Conselho Ultramarino, para que D. Antônio de Noronha, ex-governador das Minas, informe com seu parecer sobre o requerimento de Antônio José Dias Coelho, sargento-mor do Regimento Regular de Cavalaria das Minas, no qual pede declaração das ordens, determinações e execuções de que foi encarregado e ainda da competência dos seus serviços. Lisboa, 29 de Outubro de 1799. AHU – Minas Gerais, cx. 150, doc. 80.

<sup>44</sup> Requerimento de Antônio José Dias Coelho, sargento-mor do Regimento Regular da Capitania das Minas pedindo para que se juntem as informações dos governadores da dita Capitania com quem serviu, aos documentos dos seus serviços, para que se consulte sobre o posto que requereu de tenente -coronel agregado a 1ª Plana da Corte. 12 de Dezembro de 1800. AHU – Minas Gerais, cx. 142, doc. 33.

do Exército Português do período. Isso quer dizer que seus integrantes eram oficiais gerais ou oficiais superiores, especializados e responsáveis por questões como a logística, estudo e planejamento. Pertencer à Primeira Plana da Corte naquele período significava também que a atuação do dito oficial não estava mais limitada especificamente apenas ao seu Regimento, podendo ele ser nomeado para atuar em qualquer localidade da Corte. Tal posto certamente representava bastante prestígio naquele período e significava que com essa promoção Antônio José Dias Coelho entrava assim no patamar de oficiais gerais do exército português. Ainda através da documentação do AHU podemos perceber que Antônio José Dias Coelho conseguiu mais uma promoção, agora ao posto de Coronel.<sup>45</sup> Ele foi também nomeado por Dom João VI ao posto de Inspetor de todos os destacamentos diamantinos,<sup>46</sup> passando então a ser Coronel de Cavalaria agregada a 1ª Plana da Corte com exercício de Inspetor dos Destacamentos Diamantinos.

Ao mesmo tempo em que buscava obter suas promoções na carreira militar, Antônio José Dias Coelho também se preocupava com a posição que ocupava na complexa hierarquia social das Minas. Encontramos diversos pedidos de Hábitos de Ordens Militares e, apesar de não conseguirmos encontrar seu processo de habilitação, sabemos que ele conseguiu se tornar Cavaleiro da Ordem de Cristo, conforme pode ser visto em seu testamento e com cujo hábito ele desejava ser enterrado no momento de sua morte.<sup>47</sup> Diversos são os estudos que mostram a importância que o pertencimento às Ordens Militares, principalmente à Ordem de Cristo tinha para aquela sociedade de Antigo Regime, assim como os privilégios que ser Cavaleiro de alguma Ordem Militar implicavam.<sup>48</sup>

---

<sup>45</sup> Requerimento de Antônio José Dias Coelho, tenente-coronel da Cavalaria agregada a Plana da Corte, solicitando a mercê do posto de coronel da referida Cavalaria. [ant. 13 de Agosto de 1804]. AHU – Minas Gerais, cx. 171, doc, 48.

<sup>46</sup> Decreto de D. João VI, concedendo a Antônio José Dias Coelho o posto de inspetor de todos os destacamentos diamantinos de Minas Gerais. Queluz, 13 de Agosto de 1804. AHU – Minas Gerais, cx. 171, doc. 49.

<sup>47</sup> Inventário e Testamento de Antônio José Dias Coelho. Casa do Pilar, Códice 144, Auto 1824, 1º Ofício.

<sup>48</sup> Para maiores inf. conf. OLIVAL, Fernanda. **As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar Editoria, 2001; ou SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia...**, ou ainda STUMPF, Roberta Giannubilo,

Ao longo do século XIX Antônio José Dias Coelho continuou sua carreira de ascensão. No Arquivo Público Mineiro encontramos diversos documentos produzidos ou direcionados a ele, nos quais podemos descobrir que Coelho ainda ocupou outros cargos.<sup>49</sup> Alguns documentos ainda referem-se a ele como “Deputado”,<sup>50</sup> sugerindo sua entrada tardia na vida política. Ao fim de sua vida, os documentos se referem a ele como “Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo, Governador das Armas Antônio José Dias Coelho”,<sup>51</sup> comprovando que ele realmente conseguiu ocupar um dos mais altos cargos militares do período.

Por fim, cabe fazer ainda uma nota. Analisando o inventário de Antônio José Dias Coelho, podemos concluir que ele de fato conseguiu acumular riqueza ao longo de sua carreira.<sup>52</sup> Encontramos ali diversos artigos de luxo, joias, armas, escravos, duas casas e, principalmente, dívidas ativas. Do total de seu monte-mor, no valor de 58.112\$140, a maioria (82,3%) era constituído por dívidas-ativas, que somadas totalizavam o valor de 47.860\$672. Apesar de sabermos que a sociedade mineira era caracterizada por uma baixa liquidez e pequena circulação monetária,<sup>53</sup> este alto percentual nos faz pensar que talvez, além de Militar, Coelho teria também atuado emprestando dinheiro a juros. Sua qualidade como um ótimo cobrador de dívidas, conforme visto ao longo de sua carreira, era de fato espantosa. Teria ele então aproveitado este seu dom e arrumado uma segunda ocupação, além da militar? É um caso a se pensar.

---

**Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes:** as solicitações de hábitos das ordens militares nas Minas setecentistas. Brasília: Tese de Doutorado em História – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2009, 345f. Sobre os privilégios, conf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A coroa e a remuneração dos vassalos ..., p. 212.

<sup>49</sup> Por exemplo: Relatório do brigadeiro Antônio José Dias Coelho referente às suas ordens, no quartel do Ribeirão de São Miguel. Ribeirão de São Manuel, 15 de Novembro de 1813. APM, Casa dos Contos, Cx. 93 doc. 0334

<sup>50</sup> Por exemplo: Carta do brigadeiro e deputado Antônio José Dias Coelho sobre a invasão de portugueses das terras demarcadas para os índios. Vila Rica, 24 de Abril de 1812. APM, Casa dos Contos, Cx. 34, doc. 30030.

<sup>51</sup> Carta de Antônio José Dias Coelho para João Vieira de Carvalho. Vila Rica, 04 de Abril de 1826; In: RAPM, Volume 12, Ano 1907, Belo Horizonte, p. 412.

<sup>52</sup> Inventário e Testamento de Antônio José Dias Coelho. Casa do Pilar, Códice 144, Auto 1824, 1º Ofício.

<sup>53</sup> Para maiores informações a este respeito conf. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. **Ricos e pobres em Minas Gerais:** produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822. Belo Horizonte: Editora Argumentum, 2010.

Infelizmente nos faltam informações sobre a situação de Coelho quando este se estabeleceu nas Minas, a fim de podermos estabelecer uma comparação com sua situação ao fim de sua vida. Mesmo assim, podemos afirmar que sua trajetória foi de ascensão. Ele foi um homem que soube se aproveitar da chamada “cultura política de Antigo Regime”. Como tentamos demonstrar neste artigo, Coelho se utilizou de seus “serviços” como sua estratégia em busca de ascensão, sabendo como poucos se aproveitar das situações que surgiam ao seu redor para atuar e assim pedir em troca recompensas que possibilitariam a conquista de poder, prestígio e também riqueza. Através do seu exemplo tentamos demonstrar assim mais uma possibilidade de ascensão aberta aos habitantes do Império Português, além daquelas já diversas vezes abordadas pela historiografia. Assim acredito que conseguimos demonstrar que a carreira militar e os “serviços” prestados pelo bem da Coroa eram também utilizados como uma forma de ascensão naquela sociedade aos moldes do Antigo Regime.

## Estruturação da Força Militar em Goiás na primeira metade do setecentos

Diego Veloso Gomes<sup>1</sup>

O alvorecer do século XVIII foi para o reino de Portugal um período de mudança de rumos no que tange os aspectos políticos, econômicos e sociais na colônia. Em fins dos seiscentos, boas novas chegaram aos ouvidos de Sua Majestade Pedro II através dos relatos dos bandeirantes paulistas, homens de ganância insaciável que se lançaram aos desconhecidos sertões dos domínios portugueses na América. As notícias sobre o *achamento* do ouro nos territórios coloniais despontaram como refresco aos anseios da Coroa portuguesa, que há muito sonhava com o famigerado metal nas terras do ultramar. O êxito em tais descobertas – primeiramente na região das *Geraes, Cuyabá*, e, em seguida, *Goyases* – trouxe consigo a necessidade da ocupação ilegítima e definitiva destas localidades, considerando-se seu posicionamento além do meridiano de Tordesilhas, em desacordo com as definições do Tratado celebrado entre os reinos da península ibérica no ano de 1494.<sup>2</sup>

No decorrer do século XVIII, a migração em massa do reino, das ilhas atlânticas e do litoral para o interior brasileiro alcançou um nível nunca antes visto em terras tupiniquins, tamanha a intensidade das imagens do Eldorado, chamando aos aventureiros ávidos por resplandecentes minas de gemas e metais preciosos que saciariam sua cobiça e o desejo de enriquecimento fácil. Assim, o processo de *gold rush* trouxe na casa dos milhares as levas humanas que formaram os primeiros núcleos de povoamento dos indômitos sertões,<sup>3</sup> onde as atividades econômicas, a vida religiosa e as medidas político-administrativas da Coroa portuguesa dariam a liga para o estabelecimento de arraiais e vilas nestes territórios anexados à Capitania de São Paulo.

Dentre os primeiros arraiais fundados nos sertões dos *Goyases*, o arraial de Sant'Anna (1726) foi estabelecido visando disciplinar os contingentes populacionais que se deslocavam para as minas, resguardando os interesses da Coroa e orientando os até então dispersos centros mineradores, de maneira a organizar uma pequena

---

<sup>1</sup> PPGH/UFG.

<sup>2</sup>

gica de  
Mato Grosso. In: **IV Congresso Internacional de Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre, 2000,  
p. 3. Disponível em:  
[http://www.do.ufgd.edu.br/mariabrazil/arquivos/docs/genericos/Per\\_Pombalino.pdf](http://www.do.ufgd.edu.br/mariabrazil/arquivos/docs/genericos/Per_Pombalino.pdf) Acesso em:  
01/05/12.

<sup>3</sup> PALACIN, Luís. **O século do ouro em Goiás (1722-1822)**. Estrutura e conjuntura numa capitania de minas. Goiânia: Ed. UCG, 4ª. ed., 2001, p. 13.

rede de arraiais no seu entorno.<sup>4</sup> Este viria a ser elevado à condição de Vila Boa no ano de 1736, sendo o único a adquirir o referido *status* até o início do século XIX. Apesar de uma população reduzida e da pequena expressão política – se comparadas às grandes conglomerações litorâneas – Vila Boa de Goiás, juntamente com *Cuyabá*, e posteriormente Vila Bela (no extremo oeste da colônia), figuravam como centros de referência consolidados pela ação governativa em tão dilatados sertões. Eram, assim, elementos estratégicos que, mesmo separados por distâncias continentais, se faziam essenciais para a incorporação das desconhecidas terras do oeste.<sup>5</sup>

Como manda as Ordenações do reino, em caso de haver população suficiente em determinada localidade, fazia-se mister a ereção das vilas coloniais.<sup>6</sup> Na solenidade da fundação de Vila Boa, como de praxe, foram nomeadas as autoridades e eleitos os membros do senado da Câmara, legitimando um poder local que serviria como instrumento legal de aplicação das reais ordens nos sertões goianos. A ação destes *Concelhos*, representados pelos *homens bons* e mais notáveis da vila, coibiria quaisquer ilegalidades, arbitrariedades ou injustiças praticadas nos arraiais e povoados sob sua jurisdição.

A ereção definitiva de Vila Boa de Goiás em 25 de julho de 1739, significou a efetiva demarcação e construção dos prédios públicos, essenciais para a organização administrativa da região, que nos primeiros quarteis do setecentos contava com uma intensa atividade mineira e grande afluxo populacional, requerendo, destarte, serviços de fiscalização, polícia e justiça para o devido controle e manutenção da ordem.<sup>7</sup> Também de grande importância, fora realizada, posteriormente, a escolha do local da Igreja Matriz, que juntamente com o poder político e administrativo se alinhava aos moldes das instruções reais.

Situada a 16° 10' de latitude sul, pouco a oeste do meridiano de Tordesilhas, Vila Boa fora assentada no fundo de um vale circundado por serras, implantado em um terreno irregular, cortado pelo Rio Vermelho. Disposta nas proximidades do arraial de Sant'Anna, foi aos poucos se sobrepondo ao dito local, não obstante as contrárias disposições régias sobre a matéria. Destarte, paulatinamente ampliara-se o número de

---

<sup>4</sup> LIMA, André Nicácio. **Caminhos da integração, fronteiras da política**: a formação das províncias de Goiás e Mato Grosso. São Paulo: Dissertação de Mestrado em História - FFLCH/USP, 2010, p. 17.

<sup>5</sup> *Ibidem*.

<sup>6</sup>

es Filipinas, que versavam, dentre outros assuntos, sobre sua organização, funcionamento, bem como sobre as atribuições e direitos de seus oficiais. A versão consultada foi digitalizada da edição de Cândido Mendes, e está disponível em: <http://www.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>. Data de acesso: 20/03/2012.

<sup>7</sup> MORAES, Cristina de Cássia Pereira. **Do corpo místico de Cristo**: irmandades e confrarias na Capitania de Goiás. 1736-1800. Lisboa: Tese de Doutorado em História - Universidade Nova de Lisboa, 2005, p. 33.

residências, e a vila foi tomando a forma como conhecemos hoje, consequência da convergência dos grupos humanos que no período das glórias auríferas dos *Goyases* para lá se deslocaram. A vida urbana foi então se intensificando, sendo regulada pelo *Concelho* para a manutenção da ordem e do bem estar da população.

Em fins da primeira metade do século XVIII, Vila Boa contaria com uma população de cerca de dois mil habitantes, enquanto a recém-fundada Capitania de Goiás (1749) já estaria com seu contingente populacional na casa das trinta e cinco mil almas.<sup>8</sup> Há que se considerar, ainda, o elevado número de grupos indígenas que, pouco visíveis nas regiões urbanas, eram mais numerosos nos sertões e nos aldeamentos instituídos pela ação colonizadora.

Vista como essencial para a manutenção da ordem e guarnição dos novos descobertos, a presença de uma força militar na região das minas goianas se deu antes mesmo da instalação da efetiva administração aos moldes das governanças portuguesas. Em 1734, época em que Goiás ainda estava ligado administrativamente a São Paulo, o governador e Capitão General da dita Capitania, D. Antônio Luís de Távora, 4º Conde de Sarzedas, nomeou Gregório Dias da Silva como o primeiro Ouvidor das Minas, ordenando fosse acompanhado por 10 praças que lhe garantiriam a segurança pessoal, visto a barbárie e a desordem tão características nos primeiros povoados que surgem como consequência dos processos de *gold rush*.<sup>9</sup> Foram os primeiros militares legítimos a pisarem em solo goiano para desempenharem sua imprescindível função.

Posteriormente, no ano de 1736, se dirigiu às novas minas o dito Conde, levando consigo as cópias da legislação do planejamento urbano, com vistas a criação da já citada primeira vila de Goiás – Vila Boa – nas proximidades do arraial de Sant’Anna, o que oferecia as melhores condições até então. Tal viagem necessitava cuidados especiais no tocante ao bom cumprimento de sua missão, que era a de estabelecer devidamente a ordem em diletas terras do oeste colonial. Para tanto, expõe sua Majestade D. João V por meio de carta régia endereçada ao então governador e Capitão General do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade a ordem de enviar às minas de Goiás um destacamento de 40 Dragões montados para assistir ao conde de Sarzedas em suas diligências.<sup>10</sup> Este corpo regulado seria enviado das Minas *Geraes* para o arraial de Sant’Anna, objetivando constituir ali a primeira Companhia de Dragões destas terras, “que secomporá de soldados veteranos dessas Minas geraes, ede novos, reechendosse logo com soldados novos, os que setirarem dos corpos velhos”.<sup>11</sup>

---

<sup>8</sup> ALENCASTRE, José Maria Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia: SUDECO/Governo de Goiás/SEPLAN, 1979 (1ª. Ed.: 1863), p. 48.

<sup>9</sup> PALACIN, Luís. **O século do ouro em Goiás**..., p. 39.

<sup>10</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 1, D. 30.

<sup>11</sup> *Ibidem*.

O primeiro corpo de Dragões das Minas dos *Goyases* somaria, então, 44 homens, entre soldados e oficiais,<sup>12</sup> que deveriam sentar praça por um período mínimo de 10 anos, sendo incumbidos da defesa e do policiamento destas terras, fatores necessários ao bom convívio dos povos. Ademais, este único contingente militar das minas nos anos iniciais deveria desempenhar funções de guarnição das fronteiras, proteção dos reais tesouros de Sua Majestade, coibindo assim as práticas de contrabando – ou os chamados *descaminhos* do ouro – o transporte destes valores, o patrulhamento das regiões dos rios Claro e Pilões à época da descoberta dos diamantes, a condução de presos ao Rio de Janeiro, dentre outras atribuições.<sup>13</sup>

Como podemos perceber, a imensa variedade de disposições a serem cumpridas por tão reduzido contingente militar parece tarefa hercúlea, principalmente se levarmos em consideração a vastidão territorial das minas dos *Goyases*, que se estendia desde as fronteiras das *Geraes* (ao sul) e Mato Grosso (à sudoeste) até o norte da colônia nas Capitânicas do Grão Pará e Maranhão. No entanto, tais ofícios eram necessários à devida ocupação e domínio das novas terras, principalmente se levarmos em conta o fato de que se encontravam em regiões que eram da Coroa espanhola, de acordo com a linha raiana definida pelo Tratado de Tordesilhas em fins do século XV.

Portanto, assim como nas outras Capitânicas dos domínios ultramarinos portugueses, tornou-se premente a criação de novos corpos para engrossar a força militar da região, tudo em observância aos regimentos criados para orientar tal matéria nos anos finais do século XVI pelo então rei de Portugal D. Sebastião. Logicamente, tais preocupações foram alvo das disposições régias no sentido de sanar as visíveis faltas em terras de tamanha importância para a Coroa portuguesa. Para a compreensão destas mudanças, cabe aqui destacar as diferentes estruturas militares das quais se valia Portugal para a defesa de seus territórios coloniais.

O poder militar português no setecentos era dividido em 3 bases, cada qual com suas atribuições e áreas de influência na esfera colonial: as tropas de 1ª linha, também conhecidas como Regulares, ou pagas – no caso goiano, os Dragões; os Auxiliares ou Milícias, e, por fim, as Ordenanças. Esta típica divisão foi pensada de maneira que as duas últimas se caracterizassem como tropas para-militares, incumbidas de auxiliarem no serviço das tropas pagas, principalmente em situações de urgência, como nas guerras travadas por Portugal. A origem das instituições militares no reino português remonta às chamadas guerras de reconquista da Península Ibérica, empreendidas com vistas a expulsar os povos de cultura árabe-muçulmana – os mouros, ou *infieis* – do território que outrora lhe pertencia. No entanto, podemos retroceder ainda mais

---

<sup>12</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 428.

<sup>13</sup> *Ibidem*.

no tempo e verificar que, na essência, as próprias cavalaria da Idade Média já se caracterizavam como representantes da germinal força militar portuguesa.<sup>14</sup>

As tropas pagas eram os corpos permanentes, regulares e burocráticos, formados por oficiais e soldados experimentados e profissionais, todos com direito a soldo. Segundo Cotta,<sup>15</sup> pelo menos em tese, também recebiam fardamento, armamento, farinha, azeite, capim, cavalos e assistência hospitalar. Eram geralmente compostas por homens brancos com notável distinção social. A princípio exigia-se a obrigatoriedade de serem portugueses, mas as condições sociais da terra não propiciavam o suprimento da demanda, fazendo com que nas mais diversas vezes tais corpos fossem complementados com brancos nascidos na colônia.<sup>16</sup> A principal função destas tropas era a de guarnecer o território português contra os ataques do inimigo externo, podendo ser deslocadas para o exterior caso assim fosse necessário. Portanto, em muitos casos faziam o trabalho de fiscalização das fronteiras, justamente com o intuito de barrar quaisquer invasões ou movimentos que prejudicassem a integridade das possessões lusitanas. Todavia, a exemplo do caso dos *Goyases*, observa-se que desempenhavam funções diversas, principalmente as ligadas à manutenção da ordem e à arrecadação de impostos.<sup>17</sup>

Os corpos de Auxiliares ou Milícias (a partir de 1796 por decreto de D. Maria I) constituíam-se de civis e não logravam soldo, exceto aos mais altos oficiais. As tropas deviam receber o devido treinamento militar, orientados por seus oficiais já graduados na ciência da guerra, manejo das armas e no combate tático. Não raras vezes os comandantes eram deslocados das tropas de 1ª linha para ocupar estes postos. Destarte, esperava-se ser possível alcançar um padrão mínimo para que seus soldados pudessem substituir a qualquer momento, principalmente em caso de guerra, as tropas Regulares.<sup>18</sup> Os corpos eram organizados em Regimentos de Cavalaria e Terços de Infantaria e podiam ser deslocados de acordo com as necessidades. Seus próprios componentes deviam custear os equipamentos e o

---

<sup>14</sup> PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX. In: **Boletim do Projeto "Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira"**. Ano 03, nº. 12, p. 2, 1998.

<sup>15</sup> COTTA, Francis Albert. Os terços de homens pardos e pretos libertos: mobilidade social via cargos militares em Minas Gerais no século XVIII. **Mneme (Caicó. Online)**. Rio Grande do Norte, v. 3, n. 6, p. 73, 2002. Disponível em: [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/pdf/mneme06/005-p.pdf](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/pdf/mneme06/005-p.pdf) Acesso em: 01/10/2010.

<sup>16</sup> *Ibidem*.

<sup>17</sup> COTTA, Francis Albert. **Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Crisálida, 2006, p. 46.

<sup>18</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil social das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade**. Vila Rica (1735-1777). Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em História - UFRJ, 2006, p. 18.

fardamento, e, no caso da Cavalaria, deveriam possuir um cavalo de seu andar e um escravo incumbido do sustento do animal.<sup>19</sup>

As Ordenanças eram as tropas a nível local, não podendo, desta forma, ser deslocadas. Eram compostas por toda a população masculina de 18 a 60 anos apta a atuar no serviço militar e que não estivessem prestando serviços para os corpos Auxiliares ou Regulares. Destes excluía-se o magistrado régio e os eclesiásticos. Sem instrução militar sistemática, só eram convocados em caso de perturbação da ordem pública, devendo, de igual forma, custear o armamento necessário para a execução de suas atribuições.<sup>20</sup> Os treinamentos deviam ocorrer aos domingos e dias santos, em acordo com o Regimento de 10 de dezembro de 1570, que versava, dentre outros aspectos, sobre a composição das Companhias, a eleição de seus oficiais, a hierarquia de comando e o recrutamento dos praças.<sup>21</sup> É a partir das Ordenanças que podemos ver o quanto a sociedade colonial tinha um caráter militar, visto que submetia todos os homens aptos ao serviço das armas à égide do militarismo.

Em Goiás, as Ordenanças datam do fim da década de 1730, quando se considerou a necessidade da ampliação de seu contingente militar. Apesar de não atribuírem direito ao soldo, suas patentes eram muito disputadas em virtude dos privilégios e do *status* conferido ao oficialato. Sobre a formação dos primeiros corpos de Ordenanças nestas minas, escreve o governador e Capitão General de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas ao Rei D. João V, relatando a criação do Regimento de Ordenanças do arraial de Meia Ponte, um dos mais populosos de Goiás:

Porconcidrar conviniente do servisio de V. Mage eboa  
 execussão das ordens Reais, eparamelhor Regimen dospovos  
 mepareceu crear hum Regimento de ordenanças no Arrayal da  
 Meyaponte, emandando para esse efetivo alistar os seus  
 moradores pornão excederem onumero detrezentos e onze os  
 reparti em sette companhias q forão duas depé no Arrayal e  
 sino decavalo no circuito todas debaixo dehum Coronel ehu  
 Tenente Coronel, eainda q esta formalidade não he corrente  
 com asordens de V. Mage oexecutar asim interinamente e

<sup>19</sup> COTTA, Francis Albert. **Os terços de homens pardos e pretos libertos...**, p. 74.

<sup>20</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças militares no Brasil colonial: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do Século XVIII.** Rio de Janeiro: E-Papers, 2009, p. 31.

<sup>21</sup> Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem. 10 de dezembro de 1570. Disponível na íntegra em: <http://www.arqnet.pt/exercito/1570capitaesmores.html>

emquanto com aumento da terra senão pode dar forma mais Regular.<sup>22</sup>

Relata também, de maneira breve, que posteriormente se direcionou à Vila Boa para fazer o mesmo, observando o número de 753 moradores que foram divididos, destarte, em dois Regimentos: um regular com 10 Companhias e o outro com 5.<sup>23</sup>

É evidente na referida ocasião a preocupação esboçada por Mascarenhas acerca da nomeação de um Tenente Coronel para o comando do Regimento, visto que a execução de tal ordem não estava em consonância com as resoluções da Coroa de Portugal, reformada tempos antes, fator que deu um outro direcionamento para a formação do oficialato das Ordenanças. Para a criação do referido corpo de tropa, o governador de São Paulo se valeu dos modelos vigentes na Capitania das Minas *Geraes*, que à época já contava com uma estrutura militar regular no cenário colonial. Posteriormente, em 1741, explica à Majestade a resolução de tal equívoco, tornando vago o referido posto e estabelecendo no Arraial de Meia Ponte e demais povoações de Goiás a estrutura definitiva: Coronel (cujo nome seria alterado para o de Capitão-mor), Sargento-mor, Ajudante e Capitães de Companhia.<sup>24</sup>

Os corpos de Auxiliares não tiveram espaço em Goiás até a década de 1760, quando nas instruções reais de João Manuel de Melo, terceiro governador da Capitania dos *Goyases*, fora salientada pelo então Rei de Portugal, D. José I, a necessidade da criação de um Regimento de Cavalaria de Auxiliares para a guarnição da dita região, considerando-se a ampliação das hostilidades e da instabilidade entre Portugal e Espanha na fronteira oeste da colônia americana.

A reestruturação da esfera militar foi uma das principais atribuições de João Manuel de Melo, posto que fora orientado de acordo com os projetos do então 1º Ministro do reino Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e futuro Marques de Pombal, principalmente no que tange a combinação de uma defesa territorial mais eficiente, expansão econômica e reorganização administrativa. Sabe-se que o governador levou um período de aproximadamente 5 anos para a formação das novas tropas, em virtude das dificuldades oriundas da escolha de pessoal capacitado e dos inevitáveis gastos que pressupõem um Regimento regulado. Sobre a matéria, escreve Melo em carta de 18 de maio de 1764:

O Regimento da Cavallaria auxiliar q V. Mag.e me-mandou criar nesta Capitania para segurança della seacha completo, como consta do Mapa Incluzo, ea mayor parte delle já fardado brevemente severão todas as companhias com amesma uniformidade; q. as minhas repetidas persuaoens tem

---

<sup>22</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 1, D. 73.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

<sup>24</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 2, D. 122.

conseguido o efeito com os novos alistados. Elegi p<sup>a</sup> officiaes as pessoas que me pareceram mais idoneas para desempenharem a obrigação dos seus postos, todos elles são prezados decavalleiros, e cuidam m.to em terem bons Cavallos e boas armas.

V. Mage se sirva ordenar ao seu Conselho Ultramarino, que confirme as Patentes dos Capitães para ficar inteiramente estabelecido este novo Regimento deque tanto necessitava esta Capitania.<sup>25</sup>

Note-se também o compromisso estabelecido em colocar em uniformidade as demais Companhias da região, atitude de extrema necessidade para a devida defesa dos *Goyases* e auxílio ao Mato Grosso. Contava a cavalaria com 10 Companhias, cada qual com 40 soldados e 4 oficiais em seu estado efetivo, exceto a Companhia de Vila Boa e de Água Quente que careciam de Capitão. No posto de Coronel estava o próprio governador e Capitão General de Goiás, João Manuel de Melo, e os postos de Tenente Coronel, Sargento-mor e Ajudante do Regimento também já estavam devidamente preenchidos.<sup>26</sup>

A presença de uma força militar permanente e profissional nas minas de Goiás trazia consigo a necessidade de uma estrutura que a comportasse devidamente. A princípio, os soldados Dragões se alojaram em um conjunto de residências adaptadas no Largo do futuro Chafariz e da Casa de Câmara e Cadeia, em Vila Boa, que eram alugadas com o propósito de servir de quartel às tropas. Logicamente, com o passar dos anos tal situação se tornou inconveniente, sendo preciso ao governo reconhecer a necessidade de melhores acomodações e da manutenção de edifícios que não necessitassem das despesas com aluguel por parte do governo português.

Em 20 de dezembro de 1749, o primeiro governador e Capitão General de Goiás, D. Marcos de Noronha, escreve à D. João V respondendo à provisão sobre o pedido feito pelo Capitão da Companhia dos Dragões, Antônio de Sá Pereira, acerca do pagamento dos aluguéis das casas que serviam de quartel para os soldados e, requerendo, ainda, a compra das mesmas. A proposta era que a Real Fazenda dependesse uma quantia necessária para “mandar fabricar huns quartéis em situação conveniente com todas as comodidades, precisas para hum aquartellamento regular do numero dos soldados officiaes da companhia daquella guarniçam”.<sup>27</sup> Reclamava o oficial que os edifícios destinados à acomodação dos praças eram bastante limitados, principalmente por terem sido adaptadas de residências comuns, não comportando, assim, o contingente de soldados e o elevado número de apetrechos e equipamentos dos mesmos. Segundo Pereira, as casas:

---

<sup>25</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 20, D. 1247

<sup>26</sup> *Ibidem*.

<sup>27</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 5, D. 421.

mal davam lugar a pernoutarem nellas sem comodo para todos seaquartellarem juntos vinha sendo duas moradas nam havendo comodo para se arecadarem as moniçoens earmamento, nem cavallaria para se recolherem os cavallos, ou cozinha e finalmente andando os soldados devididos pe-la Vila cada hum com sua morada de que se seguia alem dos disturbios e incomodos dos moradores, a falta da promptidam para o Real serviço e pouca disciplina, e regularidade, que se nam podia com elles praticar sem a sivirem juntos em quartel separado dos payzanos.<sup>28</sup>

Podemos observar que, devido à problemática da falta de espaço, muitos soldados eram abrigados nas casas dos civis, o que atrapalhava a boa execução das atribuições da tropa, posto que se encontravam longe das ordens de seus oficiais, fator prejudicial a prontidão da realização dos serviços para os quais eram pagos. Tal situação era semelhante ao que ocorria nas *Geraes*.<sup>29</sup> Além disso, segundo o Capitão, isso era bastante incômodo aos moradores, não só pela invasão de privacidade e os gastos com o sustento alheio, como também pela falta de organização deste corpo regulado. Os aluguéis do “quartel” eram constantemente atrasados, motivo pelo qual Pereira solicitou o pagamento dos mesmos para o dono das casas, demandando, se possível, a compra das construções para que as mesmas não implicassem em gastos excessivos ao erário d’El Rei. Destarte, ainda no governo do Conde dos Arcos, autorizou-se a compra das moradias, provavelmente a elevados preços, tendo em vista que as despesas com os próprios aluguéis eram consideradas exorbitantes.<sup>30</sup>

Não obstante a aquisição das ditas casas e a construção do quartel de Vila Boa, a documentação explicita a baixa qualidade da reforma, ou seu caráter temporário, posto que passados apenas 15 anos, no governo de João Manuel de Melo, os edifícios já careciam não apenas de reparos, mas de uma completa reedificação por se encontrarem em situação de evidente ruína.<sup>31</sup> O perigo de desabamento era tal, que diziam os soldados terem receio de seu local de trabalho lhes servirem de sepultura, requerendo ao governador e Capitão General fosse encaminhado o pedido para o então secretário de Estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça.<sup>32</sup>

O sustento dos soldados Dragões que sentavam praça neste quartel de Vila Boa se dava, além do recebimento do soldo da Real Fazenda, por meio do pagamento obrigatório de boletos pelos moradores da região. Tal era a situação, que durante

---

<sup>28</sup> *Ibidem*.

<sup>29</sup> COTTA, Francis Albert. **Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais...**, p. 48.

<sup>30</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 430.

<sup>31</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 19, D. 1147.

<sup>32</sup> *Ibidem*.

anos esta obrigatoriedade os descontentou, chegando ao ponto de escreverem para a Câmara da vila pedindo aos representantes a extinção dessas *vexações*, consideradas muito pesadas e incompatíveis com suas economias.<sup>33</sup> É notório, inclusive, que as reivindicações dos habitantes de Vila Boa acerca da dita matéria deu vazão à reclamações diversas sobre os soldados Dragões. Percebe-se estes elementos no trecho que segue, parte integrante de uma carta escrita pelos oficiais da Câmara ao Rei D. João V, remetendo cópia do abaixo assinado dos habitantes da vila:

nos consta, que os soldados instão empedir avm.ces bolletos, e estamos entendendo poralgumas intiligencias, que fatigados vm.ces com repetidas instancias tem estado porduas vezes entermos de tomar a Resolução dedar algunz: bexame que noitem timidos, disgostozos, e comfuzos; ecomestas noticias rogamos avm.ces por serviço de Deos, edesua Mag.de estebelesim.to desta v.<sup>a</sup>, bem publico, seabitenhão decontinarmos com este castigo, comqueja não podemoz porque bem notorio he somos constringidos asustentar quem nos pode sustentar anós, eisto seve claram.te dosmuitos negros que pesuhem, e vestidos supor fios deque uzam, fora m.tos mais gastos, que não he desente referillos, juntamente os grandes empenhos, que ha p<sup>a</sup> ocupar as praças vagas.<sup>34</sup>

A crítica dos moradores à prática do pagamento de boletos aos soldados Dragões se fundamentara, principalmente, nas dificuldades de sustentar uma Companhia que já recebia o soldo pelo cumprimento de suas atribuições. Inclui-se, também, o desgosto generalizado por estarem amparando aqueles que poderiam facilmente sustentá-los, posto que possuíam um grande número de negros escravos e gastavam quantias abusivas em roupas caras e outras futilidades. Levantada esta única exigência, prosseguem explicando as dificuldades advindas com tal despesa, acrescentando que, em caso de se verem anuladas as demandas da população, seriam obrigados a abandonar a vila, seguindo, assim, desterrados pelas vastos sertões da colônia. Em tal caso, seria a Real Fazenda a principal prejudicada, pois teria que arcar com as perdas oriundas do não pagamento dos impostos e, inclusive, da redução dos valores da capitação.<sup>35</sup>

Frequentes eram as reclamações acerca das desconposturas dos soldados Dragões, fator que, juntamente com as altas taxas cobradas para seu sustento, proporcionava a real migração de alguns moradores e a diminuição das arrecadações da Coroa. De acordo com a documentação concernente ao tema, o *Concelho* de Vila

---

<sup>33</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 2, D. 141.

<sup>34</sup> *Ibidem*.

<sup>35</sup> *Ibidem*.

Boa tomou partido dos protestos da população, remetendo à real presença mais dois ofícios – além deste primeiro, datado de 1741 – nos dois anos que seguiram, apresentando as argumentações das duas partes em disputa, orientando, no entanto, seus argumentos em favor do fim da cobrança de boletos na região.

Falemos sobre as atribuições das tropas. Sabe-se que o sistema de tributação adotado em grande parte do século XVIII era o do *quinto*. Do ouro extraído nas minas da colônia 20%, ou 1/5, era deduzido para a Real Fazenda. Em Goiás, os quintos eram, na grande maioria das vezes, conduzidos por um pequeno contingente de soldados da Companhia dos Dragões, geralmente 6 praças bem armados que iam com suas despesas pagas pelo erário real. Não obstante, em muitas situações o reduzido número de soldados era considerado preocupante.

Em carta datada de 22 de abril de 1744, Sebastião Mendes de Carvalho, o então Intendente das Minas de Goiás, escreve a El Rei D. João V informando-lhe o pedido da ajuda de custo por parte do Furriel<sup>36</sup> dos Dragões Antônio Miranda Jordão, para “escoltar a conduta dos quintos e fazer delles entrega nasminas geraes”, no valor de “trinta eduas outavas de ouro”.<sup>37</sup> O valor de uma oitava de ouro (aproximadamente 3,584 gramas) equivalia, em média, a 1\$600.<sup>38</sup> Para se ter ideia, o soldo mensal de um Furriel dos Dragões era de 24\$000,<sup>39</sup> portanto, 15 oitavas de ouro, menos da metade do valor requerido pelo militar. Segundo o remetente, a elevada despesa era justificável em vista da grande distância entre as duas regiões, o que, supunha, eliminava qualquer dúvida ou acusação de ilegalidade por parte do dito oficial.

A preocupação com o transporte dos reais quintos tinha fundamento. A arrecadação do ouro por parte da Coroa sempre teve que lidar com a perspicácia de mineiros ávidos por sua posse, pois os *descaminhos* se davam pelas mais diversas maneiras. No ano de 1752, o primeiro governador e Capitão General da Capitania de Goiás, D. Marcos de Noronha (o Conde dos Arcos), informa por meio de um ofício a Diogo Mendonça Corte Real, então secretário de estado da Marinha e Ultramar, acerca de denúncia recebida sobre um plano de assalto do dinheiro dos quintos. A conduta era composta por 2 soldados Dragões e mais 4 *do Paiz* – Ordenanças –, que faziam-na todos os anos para o Provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, de cujos portos saíam os navios que atravessavam o Atlântico levando o ouro arrecadado para o reino:

---

<sup>36</sup> No caso das tropas de 1ª linha, patente situada abaixo de Alferes e logo acima dos cabos de esquadra, compondo o Pequeno Estado Maior de uma Companhia, de acordo com a hierarquia militar.

<sup>37</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 234.

<sup>38</sup> Cf. COSTA, Antônio Luís Monteiro da. **A idade (literalmente) de ouro da moeda brasileira**. Disponível em: <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,oi1170197-ei6607,00.html> Acesso em: 19/04/2012.

<sup>39</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 430.

Havendo cegado esta conducta ao Ar.al da MeyaPonte, distante desta V.<sup>a</sup> trinta e duas legoas aonda se achava em correção o Ouvidor desta comarca Agostinho Luis Ribeyro V.ra recebeo hum avizo q me participou logo que na Ribeyra do Paraná, se estava preparando hum corpo de foragidos, que secompunha de mais de trinta homens brancos huns do Paracatu, e outros criminozos, que havião fogido das cadeas das Minnas g.z, os quais vinhão determinados aatacarem nestes certoens aguarda dos quintos; e roubarem todo o ouro que fosse na mesma conducção.<sup>40</sup>

Prossegue o governador explicando que tão logo fora recebida a notícia, despachara as devidas providências para evitar tal fatalidade. Mandou suspender a marcha da tropa, reforçando-a com a presença do Capitão, Alferes e mais 8 soldados Dragões, além de 30 dos *do Paiç*, para que juntos pudessem fazer resistência aos assaltantes em caso de a denúncia ser verdadeira. Verdadeira ou não, a possibilidade de perder tamanha quantidade de ouro estava fora de cogitação. No fim das contas, relata o governador que durante o percurso não ocorreu qualquer investida, mas o fato é que tais medidas repercutiram em gastos para a Real Fazenda no altíssimo valor de 446 oitavas de ouro, pedindo o governador se levasse em conta o justo motivo que houve para semelhantes despesas.

A partir destes dados, podemos ter alguma ideia acerca das vultosas quantias despendidas com as forças militares na região dos *Goyases*, que representavam em média 45% do orçamento da Capitania.<sup>41</sup> Não obstante, eram tarefas extremamente necessárias e que só poderiam ser cumpridas por aqueles que recebiam a devida instrução militar para a defesa dos interesses da Coroa.

Em meados de 1733, a busca por vias de enriquecimento fácil levou os mineradores a encontrarem na região dos rios Claro e Pilões as verdadeiras imagens do Eldorado nos sertões goianos: as preciosas pedras de diamantes. Tão logo se espalharam os relatos, a Coroa tratou de averiguar a situação, mas em vista da existência de índios hostis do grupo Caiapó na região, além da falta de uma força militar nas minas de Goiás, não havia maneiras de concretizar a fiscalização de tais rios.<sup>42</sup>

Alguns anos depois a situação se tornou mais favorável, principalmente com a presença da Companhia dos Dragões nos *Goyases*, fator que propiciou o envio de homens treinados para o devido policiamento e a expulsão de mineradores que ali estavam sem a permissão do governo português. No entanto, muitas foram as

<sup>40</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 7, D. 501.

<sup>41</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 430.

<sup>42</sup> PALACIN, Luís. **O século do ouro em Goiás...**, p. 56.

dificuldades. Eram frequentes os conflitos e prisões no sudoeste da Capitania realizadas por alguns soldados Dragões, que foram destacados de Vila Boa para vigiar os descobertos, tendo que enfrentar em diversas situações, homens mais bem armados e em maior número.<sup>43</sup> Para além disso, foram tantos os relatos de abuso de poder e atitudes tirânicas em tal região, que em 6 de maio de 1747, envia o Conselho Ultramarino uma consulta ao rei D. João V, sobre as diversas prisões indevidas realizadas pelos oficiais Dragões – principalmente na figura de seu Capitão Antônio de Sá Pereira – bem como casos de extermínio e outros procedimentos claros de abuso de autoridade contra a população.<sup>44</sup>

Outra atribuição dos corpos militares que se estruturavam nas minas goianas era a de defesa da população contra o *gentio* considerado belicoso e hostil. Desde o século XVI, os nativos foram alvo da legislação portuguesa no tocante à sua inserção no projeto colonial. Os índios considerados *de pazes* eram logo incorporados em proveito da Coroa nos aldeamentos administrados pelos jesuítas e, após 1759, por diretores laicos; eram todos por direito, livres – pelo menos legalmente. Ao *gentio bravo* destinava-se um tratamento diferenciado, sendo possível mover a chamada *guerra justa* em virtude dos prejuízos causados ao governo português que nestas longínquas terras gradativamente se instalava.<sup>45</sup>

A exemplo do citado, em 13 de setembro de 1745, Manuel Antunes da Fonseca, Ouvidor-geral das minas de Goiás, escreve ao rei D. João V sobre a resolução de se fazer guerra a alguns grupos indígenas hostis que *insultavam* certas minas, como a de Natividade, no norte de Goiás:

Com anotícia que tive de chegar a rezollução de V. Mag.e a favor destas Minas, p<sup>a</sup> se fazer guerra a ogentio que as infezta, einсульта; eque o Gov.or mandara ao Provedor da Faz.da se fizece publico, p<sup>a</sup> setomar para ssentto, com clauzulla de sehir firmar em S. Paulo: ponderando, que só Ant.º Gomes Leytte do Certão do Piauhy, que comfirma com esta Com.ca nas povoaçoes do Norte, que sehabetitava decircunstanciar, emeyos de poder, p<sup>a</sup> aexpedição daguerra.<sup>46</sup>

Note-se que para tal empresa fora escolhido o Capitão-mor Antônio Gomes Leite, por ser considerado o único capaz de mover a guerra contra os nativos que,

---

<sup>43</sup> *Ibidem*, p. 57.

<sup>44</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 4, D. 341.

<sup>45</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Aldeados, aliados, inimigos e escravos: lugares dos índios na legislação portuguesa para o Brasil. In: **Actas**. Congresso Luso-Brasileiro Portugal Brasil: Memórias e Imaginários: Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 9 a 12 de novembro de 1999. Lisboa: GTMECDP, 2000, p. 153.

<sup>46</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 281.

em grande número, causavam tantos *insultos* aos arraiais e povoações das terras ao norte das Minas.

Ademais, houve vezes em que os oficiais da tropa foram contatados para negociar termos de paz com as populações indígenas, objetivando aldeá-las para que, desta forma, cessassem as inúmeras investidas contra os habitantes dos arraiais goianos. Nesses casos, os métodos recomendados pela Coroa era o da “persuasão” e da “brandura”, de modo a mostrar ao *gentio* por meio do convencimento, que eles viveriam melhor nos aldeamentos criados para comportá-los, próximos aos centros urbanos portugueses, e sob a custódia dos mesmos.<sup>47</sup>

Nas minas, as campanhas formadas com o intuito de fazer guerra aos índios hostis eram preferencialmente realizadas pelos Pedestres, soldados aventureiros pagos que tinham, além da referida função, a de coibir o comércio clandestino, os contrabandos e atuar no controle dos garimpos.<sup>48</sup> Eram homens preferidos no que dizia respeito aos lides com o sertão. As investidas feitas pelos Dragões contra os indígenas foram uma constante até meados de 1743, sendo que, posteriormente, tais missões passaram a ser desempenhadas quase exclusivamente pelos Pedestres e por sertanistas contratados, que com seus índios aliados faziam frente aos povos inimigos. Tal é o caso de Antônio Pires de Campos, que com seus 500 Bororo fora contratado para resolver o sensível problema representado pela presença Caiapó em Goiás.<sup>49</sup>

Juntamente com a única Companhia de Dragões das minas, as Ordenanças desempenharam um importante papel na consolidação de sua estrutura defensiva, até a criação do primeiro Regimento de Cavalaria de Auxiliares em 1764. Quando dos primeiros anos da instituição da Capitania de Goiás, as Ordenanças passaram a receber variados encargos. Palacin<sup>50</sup> relata que deviam fazer as rondas nos inúmeros arraiais, principalmente nos dias das festividades, situações nas quais ocorriam vários desentendimentos e até mortes; montar guarda na cadeia de Vila Boa a fim de evitar fugas; auxiliar as tropas pagas nos rios diamantíferos, impedindo a ação dos contrabandistas; além de servir de guarda pessoal para o Ouvidor quando nas oportunidades de visitas de fiscalização.

Como pudemos perceber, inúmeras eram as atribuições dos corpos militares na região dos *Goyases*, que em diversas vezes encontravam dificuldades no cumprimento

<sup>47</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Aldeados, aliados, inimigos e escravos..., p. 149.

<sup>48</sup>

culo XVIII. In: **1 st International History**

**Workshop on Population and Economy in Minas Gerais.** Belo Horizonte: UFMG, 2005, p. 5. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/ocomercionegroemterrasdiamantinas.pdf>  
Acesso em: 20/03/2012.

<sup>49</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 3, D. 254.

<sup>50</sup> PALACIN, Luís. **O século do ouro em Goiás...**, p. 121.

de suas diligências, principalmente no tangente à falta de uma estrutura adequada para as tropas. Em carta datada de 2 de dezembro de 1750, abre o Conselho Ultramarino uma consulta ao Rei D. José, acerca de uma carta do Conde dos Arcos na qual descreve a precária situação dos armamentos e equipamentos bélicos dos soldados da Companhia de Dragões. Segundo o governador, o corpo estava enfrentando dificuldades por não haver armas, pólvora bala e outras munições necessárias para qualquer expedição que fossem precisas, sendo que o ténue rendimento da Real Fazenda não lhe possibilitava tais gastos, até porque mal davam para o pagamento dos *filhos da folha*.<sup>51</sup> Vale ressaltar que isso ocorria mais de uma década após o estabelecimento dos Dragões em terras goianas, explicitando a irregularidade do abastecimento destes gêneros, fator que prejudicava bastante o exercício de suas funções.

Tratando de uma problemática parecida, escrevia um ano antes ao Rei pedindo auxílio para que fosse ordenado ao governador e Capitão General do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, que enviasse para os *Goyases* “cavallos capazes p<sup>a</sup> poderem continuar os soldados Dragões o laboriozo trabalho que tem nesta Cap.nia<sup>52</sup>”. Em virtude de tão urgente pedido, solicitou o dito governador que viessem do Rio Grande, ao sul da colônia, 300 cavalos, enviando metade desta tropa ao *Cuyabá*, e abastecendo Goiás com o restante. De fato, um corpo de cavalaria que não contasse com montaria adequada, de nada iria servir aos propósitos de defesa do território, além de tornar incompleto o prestígio de tais soldados.

Ademais, sabe-se que também houveram dificuldades no tocante à presença de homens competentes para ocupar postos de oficiais nas minas goianas<sup>53</sup>; de militares para patrulharem a região<sup>54</sup>; bem como de uma receita suficiente por parte da Real Fazenda para o pagamento de um soldo que se igualasse ao dos oficiais das Minas *Gerais*.<sup>55</sup> Não obstante, os corpos militares da Capitania dos *Goyases* foram aos poucos se estruturando em terras mergulhadas no vasto oeste da colônia, ganhando cada vez mais atenção e destaque por parte da Coroa, principalmente na medida em que foram se acentuando os conflitos luso-castelhanos nas fronteiras do Mato Grosso. Assim, as ações destas forças militares contribuíram para a consolidação de Goiás como uma Capitania de grande importância aos interesses expansionistas de Portugal.

---

<sup>51</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 458.

<sup>52</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 5, D. 425.

<sup>53</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 1, D. 74.

<sup>54</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 428.

<sup>55</sup> AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 496.

## **Defensores e Conquistadores: os primeiros anos dos descobrimentos das Minas e a atuação dos mestres de campo na Comarca de Vila Rica (1690-1730)**

Gabriela Duque Dias<sup>1</sup>

Este artigo é resultado dos esforços iniciais de minha pesquisa de mestrado que consiste em um estudo prosopográfico dos indivíduos providos com a patente de Mestre de Campo. Meu objetivo é descobrir a natureza dessa alta patente militar, existente em todo o período colonial, e no caso desse estudo, em uma das mais importantes comarcas mineiras, a Comarca de Vila Rica, durante os anos de 1690 e 1777. Este trabalho foi realizado a partir de informações retiradas das cartas patentes presentes na seção colonial do Arquivo Público Mineiro e na documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino referente a Minas Gerais, para homens que solicitaram o posto de mestre de campo, na Comarca de Vila Rica entre os anos de 1690 a 1730,<sup>2</sup> abordando, portanto, um recorte temporal menor que o proposto pelo trabalho pretendido.

As informações aqui analisadas consistem em um exercício de pesquisa na busca por trajetórias e informações que sirvam para desvendar a natureza de tal cargo. Longe de serem resultados conclusivos, representam apenas uma parcela da realidade vivida por estes homens bem como o alcance da dita patente. Neste caso, concentrarei meus esforços em analisar uma característica que me parece de grande relevância: os tipos de serviços prestados por estes homens que solicitaram a patente de mestre de campo, antes de serem providos com este cargo, para assim investigar quais eram os requisitos necessários para a aquisição dela.

O século XVIII iniciara para a Coroa Portuguesa com a notícia da descoberta do tão esperado metal precioso que desde o início da colonização já se vinha buscando descobrir nas tão distantes terras do além-mar. Sem dúvida, essa seria a saída necessária para a Coroa solucionar seus problemas econômicos, e nos próximos anos, Minas se tornaria, a “galinha dos ovos de ouro” de Portugal. A nova descoberta traria mudanças também na organização da estrutura colonial. O grande fluxo populacional direcionado à região, bem como a própria presença do ouro levaria a Coroa a tentar implementar mecanismos para controlar revoltas, impedir os descaminhos do ouro, aumentar a fiscalização e, sobretudo, buscar uma maneira mais eficiente de arrecadação. Para todas estas transformações seria imprescindível a

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós Graduação em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora na linha de pesquisa: Poder, mercado e trabalho. É orientanda da professora doutora, Carla Maria Carvalho de Almeida.

<sup>2</sup> A partir do levantamento realizado nos Arquivos acima citados, chegou-se a uma lista de 17 homens que solicitaram a patente de mestre de campo na Comarca de Vila Rica durante os anos de 1690 a 1730.

participação dos súditos coloniais. Diante da falta de recursos da Coroa para arcar com os altos custos da colonização, o ônus financeiro, ficava muitas vezes, a cargo das elites locais. Ao analisar a instituição da elite baiana no processo de colonização do Brasil, Rodrigo Ricúpero afirma: “A Coroa utilizava recursos e financeiros particulares para viabilizar seus projetos, sem que lhe coubesse nenhum ônus, cedendo, em troca desse apoio, terras, cargos, rendas e títulos”.<sup>3</sup> Também para João Fragoso, ao analisar a nobreza carioca, “diante das dificuldades econômicas do Reino e do Império, a Coroa teve de recorrer a conhecidos mecanismos do medievo luso: os recursos de seus vassalos, no caso, das elites coloniais americanas, e o sistema de mercês”.<sup>4</sup> Diante disso, eram os serviços prestados a Coroa a forma que muitos homens encontravam de ascender socialmente, buscando formas de distinção e prestígio social.

A participação dos súditos seria imprescindível também na organização militar. Para Portugal era fundamental instalar nas Minas um aparato capaz de conquistar e defender territórios em nome da Coroa e assim proporcionar a governabilidade portuguesa nos trópicos. A prestação desses serviços passava obrigatoriamente pela arregimentação dos súditos coloniais, obrigados a pegar em armas e a servir ao Rei sempre que necessário, atendendo assim aos interesses da Coroa Portuguesa no Ultramar.

O aspecto militar sempre esteve presente na colonização, seja pela preocupação com a conservação e defesa do território, fator primordial no que se refere às questões administrativas, e a cargo da militarização dos colonos reinóis e naturais, seja pelo esforço de obediência dos súditos à autoridade de seus governantes, representantes da soberania no além – mar.<sup>5</sup> Para Maria Fernanda Bicalho uma das chaves explicativas da relação entre metrópole e colônia foi a guerra, pois ela fundamentou toda a lógica do sistema colonial, uma vez que foram:

os súditos coloniais os responsáveis pelos altos custos da manutenção do Império e recaia sobre suas rendas ou sobre as rendas arrecadadas pelas câmaras a obrigatoriedade do fardamento, sustento e pagamento das tropas e guarnições, bem como o reparo de fortalezas e a manutenção das armadas em situações especiais ou em momentos de ameaça concreta (...).<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> RICÚPERO, M. Rodrigo. Honras e Mercês: A criação do governo Geral e a formação de elite colonial. In: **Simpósio Regional da ANPUH-SP**. São Paulo, 2002.

<sup>4</sup> FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. **Revista Tempo**. Niterói, volume 15, p. 11-35, 2003.

<sup>5</sup> BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>6</sup> *Ibidem*.

Sendo assim, é implementada nas Minas, seguindo os mesmos moldes de Portugal e de outras partes do Império, a organização militar que se estruturava da seguinte maneira: Corpos Regulares (tropas pagas ou de primeira linha), Corpos irregulares (ordenanças), e o Corpo Auxiliar (milícias).<sup>7</sup>

Os Copos Regulares, ou tropas de primeira linha, criados em 1640 em Portugal, correspondia ao “exército do estado”, eram formados por oficiais pagos, sendo por isso, a única força militar que recebia soldos da Fazenda Real. Organizada em terços e companhias seus postos eram ocupados por fidalgos de nomeação real, sendo cada um dos terços comandados por um mestre de campo general. Seus membros estavam sujeitos a regulamentos disciplinares sendo homens, portanto, que se dedicavam exclusivamente a atividades militares, devendo estar “sempre em armas, exercitados e disciplinados”. Nas Minas, as Tropas Pagas eram conhecidas como Companhia dos Dragões<sup>8</sup> e entrariam em funcionamento no ano de 1719 no governo de Pedro de Almeida e Albuquerque, o Conde de Assuma. Seus postos eram ocupados por homens geralmente vindos de Portugal.<sup>9</sup>

Já as tropas auxiliares eram divididas em milícias e ordenanças. As milícias, criadas em 1641, era de serviço obrigatório e não remunerado para os civis e serviam de apoio às tropas de primeira linha. Tinham um caráter territorial móvel, podendo se deslocar de sua base territorial (ao contrário das ordenanças) para prestar auxílio. Era formada por homens aptos ao serviço militar já que eram “treinados” e mobilizados em caso de necessidade bélica e, portanto, não estavam totalmente

---

<sup>7</sup> A respeito da organização das tropas verem: COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano**: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735 – 1777). Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, 2006. SILVA, Kalina Vanderlei, **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial**. Recife: Fundação de Cultura cidade do Recife, 2001. Ver Também: SALGADO, Graça. (org) **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985. MELLO, Christiane F. Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII**: as capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América. Niterói: Tese de doutorado - UFF, 2002. Sobre a organização militar em Portugal: HESPANHA, António Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal**. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: círculo de leitores, 2003.

<sup>8</sup> Para informações mais detalhadas sobre a instituição e funcionamento da Companhia dos Dragões nas Minas ver: A respeito deste tema, ver: COTTA, Francis A. **No rastro dos Dragões**: universo militar luso – brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Tese de doutorado - UFMG, 2005.

<sup>9</sup> Com a administração pombalina (1750-1777), a ocupação dos cargos passa a ser estendida também aos habitantes da América.

ligados as atividades militares como ocorria nas tropas pagas. Eram comandados por oficiais oriundos do exército regular, e, portanto por um mestre de campo e sargento-mor. Sua hierarquia ficava organizada da seguinte maneira: mestre de campo, coronéis, sargentos mores, tenentes coronéis, capitães, tenentes, furriéis, cabos – de –esquadra, porta – estandartes e tambor. No Brasil, estavam organizadas em terços, recrutados entre a população local e alistado em categorias: brancos, negros e pardos.

Para completar a organização militar existiam os corpos das ordenanças, criadas em 1549 para auxiliar na defesa do território. Seus membros eram recrutados entre a própria população local masculina entre 18 e 60 anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças. Tinham um forte caráter local e procuravam realizar um arrolamento de toda a população para as situações de necessidade militar.<sup>10</sup> Deveriam ter seus próprios equipamentos militares, permaneciam em seus serviços particulares e somente em caso de perturbação da ordem pública abandonavam suas atividades. Foi no final de 1709, com a criação da capitania de São Paulo e Minas do Ouro e com a nomeação do seu primeiro governador, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho que se instituíram, por carta régia, as ordenanças e milícias nas Minas. As primeiras forças instaladas seriam, então, aquelas que mais envolviam a participação dos súditos coloniais. Segundo Raymundo Faoro, as Ordenanças eram: “a espinha dorsal da colônia, instrumento de ordem e disciplina”.<sup>11</sup> E para Kalina Vanderlei Silva, essas organizações tinham importância administrativa grande, pois “enquadram a população livre das povoações não apenas militarmente, mas dentro dos padrões da Coroa, o que permite que os braços do Estado alcancem até as povoações mais distantes”.<sup>12</sup>

Sobre o cargo de mestre de campo, é possível conseguir algumas informações em uma literatura secundária importante. No Livro “Fiscais e meirinhos”,<sup>13</sup> o primeiro relato da patente consta no ano de 1638, embora não seja possível afirmar a exatidão desta data, foi a primeira referência a este cargo na legislação consultada por eles. Não ousarei afirmar qual o primeiro relato da patente nas Minas, porém, quando foi aí instituída já existia em outros cantos da colônia, como Bahia e Rio de Janeiro. Segundo os autores, seriam delegadas aos mestres de campo, no período de 1580 a 1640 as seguintes atribuições: estar presente durante o pagamento das gentes da guerra, portanto a listagem de seus terços, e fazer a conferência dos nomes, juntamente com o provedor –mor. Alguns anos depois, com o Regimento de

---

<sup>10</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano...**

<sup>11</sup> FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** Rio de Janeiro: Globo, Vol. 1, 1989.

<sup>12</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**

<sup>13</sup> SALGADO, Graça. (Org.) **Fiscais e meirinhos...**

29.8.1645,<sup>14</sup> as atribuições seriam acrescidas das seguintes: verificar se os alferes e sargentos preenchem os requisitos necessários ao posto; caso contrário, comunicar ao governador das Armas, a fim de mandar punir o capitão da Infantaria que os indicou. Estar presente (ou o sargento – mor) durante a mostra de seu terço de infantaria, verificando o estado das armas e montarias, e aplicar penas, caso constate alguma irregularidade. Além de servir, se necessário, em duas praças e receber depois soldos (um como mestre de campo e outro como capitão da companhia de seu terço).<sup>15</sup>

Em Portugal há relatos da patente como sendo o mais alto posto dentro da hierarquia das tropas pagas e assim também o era nas Minas. Nas Milícias, a carta régia de 1700, determinou que seus comandantes tivessem a patente de mestre de campo, nome que permaneceu no Rio de Janeiro até 1794.<sup>16</sup> Portanto, tanto em Portugal como nas Minas, o cargo era o mais alto dentro da hierarquia dessas forças militares, sendo estes oficiais, encarregados do comando, da instrução e disciplina. Há relatos, porém, destes homens atuando em todas as forças responsáveis pela defesa do território, nas Minas, inclusive nas ordenanças, fato que não se observa em Portugal. Nestas forças, o posto mais alto era o de capitão- mor, mas os mestres de campo também atuaram, embora também não seja possível afirmar o lugar que eles se localizavam dentro da hierarquia da tropa e se há diferença nas suas atribuições. Um dos nossos homens, Antônio Ramos dos Reis, serviu como mestre de campo no Terço das Ordenanças de Vila Rica no ano de 1732, e em 1741 foi provido no posto de capitão - mor da mesma Tropa permanecendo no cargo até 1761, ano em que falece.

Vale dizer que informações mais detalhadas e consistentes sobre o cargo só serão possíveis após o trabalho empírico aqui proposto. Porém o que estes indícios deixados por toda essa literatura secundária nos fornecem é que uma característica fundamental destes oficiais era o poder de mando. Por serem estes os comandantes das tropas pagas e das milícias eram por isso mesmo os responsáveis pela disciplina, alistamento, manutenção das tropas e, portanto, controle dos homens sobre seu comando.

Ser comandante significava assumir o papel de cabeça do corpo militar, enquanto os demais oficiais seriam os membros, denotando que o universo militar, era também influenciado pelo paradigma corporativista segundo o qual o indivíduo não existe

---

<sup>14</sup> Regimento das Fronteiras de 29/8/1645.

<sup>15</sup> Ainda na mesma referência, afirma-se que o posto teria tomado a denominação, nas tropas pagas, de coronel, segundo regimento de 17.7.1747 e de 29.8.1645 sendo a patente de mestre de campo a mais alta patente nas tropas auxiliares.

<sup>16</sup> SALGADO, Graça. (Org.) **Fiscais e meirinhos...**

sozinho e sim como parte de um todo ocupando um lugar na ordem, uma tarefa ou dever social.<sup>17</sup>

Para se ter noção do potencial de mando atribuído a estes homens, Francis Albert Cotta em *Milícias negras na América Portuguesa: Defesa territorial, manutenção da ordem e mobilidade social*,<sup>18</sup> nos fornece uma indicação de quantos homens aproximadamente deveriam ficar sobre o comando de um mestre de campo. Ao analisar a trajetória de Francisco Alexandrino, homem pardo que recebeu a patente de mestre de campo, por volta de 1770, afirma: “tinha sob suas ordens vinte e três companhias de pardos e sete de pretos libertos, o que representaria cerca de 1800 homens sob seu comando”.<sup>19</sup> Já o mestre de campo Joaquim Pereira da Silva liderava:

quatorze companhias de pardos libertos e seis companhias de pretos libertos, perfazendo cerca de 1.320 militares. O poder adquirido por esses homens era considerável. Os próprios governadores, ao emitirem suas cartas-circulares, enviavam-nas, aos capitães-mores, coronéis e mestre de campo.<sup>20</sup>

A historiografia relata que para se chegar aos mais altos postos, tanto no reino como no ultramar, havia duas regras fundamentais: a primeira diz respeito ao percurso que deveria ser observado nos mais variados postos, isto é, do mais baixo para o mais alto e também o tempo de permanência nestes postos deveria ser alto.<sup>21</sup> Félix de Azevedo Carneiro e Cunha serviu ao rei “por um espaço de 46 anos, ascendendo por todos os postos inferiores<sup>22</sup>”. José de Moraes Cabral na “Infantaria e cavalaria por espaço de 23 anos, 7 meses e 15 dias” e ainda, “em praça de soldado infante, cabo de esquadra, sargento supra, alferes de cavalos, tenente deles.<sup>23</sup>” Já José Rodrigues de Oliveira serviu como por mais de 32 anos.<sup>24</sup> Sem dúvida, a forma como estes oficiais encontraram para alcançar postos maiores dentro da hierarquia das tropas era via acumulação de serviços prestados a Coroa. Afinal, servir por tantos anos ao Rei implicava também em um elevado número de feitos a Vossa Majestade. Alguns deles se tornaram homens de grande importância, reconhecimento e riqueza

---

<sup>17</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano...**

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.klepsidra.net/klepsidra27/milicias.htm>

<sup>19</sup> COTTA, Francis Albert. *Milícias negras na América Portuguesa Defesa territorial, manutenção da ordem e mobilidade social.* <http://www.klepsidra.net/klepsidra27/milicias.htm>

<sup>20</sup> *Ibidem.*

<sup>21</sup> HESPANHA, António Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal.** Vol. II – séculos XVI-XVII...

<sup>22</sup> Documentos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino referente a Minas Gerais. Doravante: AHU/MG, cx.1, doc. 40.

<sup>23</sup> AHU/MG, cx.29, doc. 8.

<sup>24</sup> AHU/MG, cx.24, doc. 35.

nas Minas. A trajetória de Francisco Ferreira de Sá nos permite perceber isso. Era Português, natural da cidade do Porto, freguesia da Sé. Não se sabe a data em que viera para o Brasil, mas através de alguns indícios é possível afirmar que pertenceu a elite paulistana. Casou-se com Páscoa Barbosa, natural de São Paulo e tiveram dois filhos, além disso, ocupou o posto de Capitão da Ordenança na mesma cidade. Em 1714, foi nomeado pelo governador, Dom Brás Baltazar da Silveira, mestre de campo da freguesia de Guarapiranga, enfatizando seus “grandes merecimentos, nobreza, capacidade<sup>25</sup>” e o bem que teria prestado à Coroa durante o período que ocupou o posto militar em São Paulo.<sup>26</sup> Novamente, em 1732, quando ele solicitou a confirmação de sua patente, o governador, em parecer, afirmou que Francisco Ferreira de Sá apresentava as condições necessárias para o cumprimento do referido cargo, pois, era “um homem velho, capaz e de muita autoridade e que em todas as revoluções e motins das Minas se distinguiu por seguir o partido de Vossa Majestade e estar sempre pronto para o servir com sua pessoa, e com seus negros”.<sup>27</sup>

Segundo Izabella Fátima Oliveira, foi um dos homens mais ricos desse lugar durante a primeira metade do século XVIII, demonstrado pelo valor de seu monte mor, que correspondia a 58:882.767 réis.<sup>28</sup> Quando em 1721 o rei pede ao governador Dom Lourenço de Almeida que se restituíssem os serviços prestados pelos moradores das Minas durante os levantes ocorridos em Vila Rica, constava o dito mestre de campo, entre “as pessoas particulares” da Vila do Carmo.<sup>29</sup>

Antonio Ramos dos Reis, talvez seja um dos exemplos mais emblemáticos no que se refere a busca por distinção social, obtenção de títulos e sobretudo o reconhecimento enquanto um homem de qualidade. Era português, natural da freguesia de Santa Maria da Entrega, termo da cidade do Porto. Em 1761, quando registrara seu testamento, estava residindo em Vila Rica onde tinha muitas propriedades urbanas e grandes serviços minerais. Viera para colônia quando tinha ainda 9 anos de idade e na cidade do Rio de Janeiro se casou com Vitória dos Reis na Igreja da Candelária. Tinha uma filha e um filho (Frei Manuel) religiosos em Portugal e perdera um filho, que como ele, também era cavaleiro da Ordem de Cristo. Segundo a pesquisa de Carla Maria Carvalho de Almeida, era o homem rico com maior cabedal econômico. Pelas informações de seu testamento, sua fortuna somava no mínimo 78:000\$000, que era o preço pelo qual vendera quase todos os seus bens

<sup>25</sup> AHU/MG cx. 21, doc. 9

<sup>26</sup> Algumas informações sobre a trajetória de Francisco Ferreira de Sá foram retiradas de: SALES, Izabella Fátima Oliveira de. **Difusão, status social e controle de armas na Mariana setecentista (1707-1736)**. Juiz de Fora: Dissertação de mestrado - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009.

<sup>27</sup> AHU/MG, cx. 21, doc. 9.

<sup>28</sup> SALES, Izabella Fátima Oliveira de. **Difusão, status social e controle de armas na Mariana setecentista (1707-1736)**...

<sup>29</sup> AHU/MG, cx:2, doc.110.

ao seu sócio José Veloso Carmo, mas podia alcançar maior valor quando se somasse a ele “algumas dívidas que se me devessem”.<sup>30</sup> Serviu por diversos anos ao Rei, ascendeu por todos os postos inferiores e ocupou cargos importantes como o de mestre de campo e capitão, além de desempenhar várias funções administrativas como o de vereador e o de Juiz de Orfãos, era também Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo e também familiar do Santo ofício o que evocava dignidade e nobreza. Segundo documento do Arquivo histórico Ultramarino:

fiel a Vossa Majestade em todos esses serviços fazendo de muitas de suas obrigações com despesas de sua fazenda, como na ocasião em que socorreu o Rio de Janeiro quando os franceses invadiram tal cidade com seus escravos armados e fazendo tal jornada a custa de sua fazenda, como também na ocasião em que ajudou na contenção da revolta contra o ouvidor geral Manoel da Costa Amorim com seus escravos armados.<sup>31</sup>

Os mestre de campo usavam, como insígnia, uma bengala de cerca de 1,5 m com um castão em ouro ou e prata.<sup>32</sup> A exteriorização da ostentação, e do luxo por meio de insígnias e vestimentas era uma forma de demarcar o espaço social ocupado, conferindo status e prestígio ao indivíduo. Para Norbert Elias, em uma sociedade permeada por práticas e valores do Antigo regime, a forma como se era visto era imprescindível para a determinação de sua posição e distinção enquanto elite.<sup>33</sup>

Um dado bastante ilustrativo e que representa a necessidade de distinção social buscada por esses homens, bem como o reconhecimento de sua qualidade e autoridade, seja através de vestimentas ou em cerimônias importantes, pode nos ser dado por Antônio Ramos dos Reis. Este teria reclamado suas honras e o lugar que deveria ocupar na festa realizada em Vila Rica para comemorar o nascimento da Infanta não teriam sido respeitados. E argumenta que:

na referida festa se deu ao suplicante acento com impropriedade faltando – se a ele a honra devida e que por ocupar o posto de capitão mor lhe eram competentes todas as honras e privilégios,

---

<sup>30</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens ricos, Homens Bons**: produção e hierarquização social em Minas Colonial (1750-1822). Niterói: Tese de Doutorado - UFF, 2001.

<sup>31</sup> AHU/MG, cx. 39, doc. 67.

<sup>32</sup> Disponível em: <http://audaces.blogs.sapo.pt/4784.html>

<sup>33</sup> ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Parte III, 2001.

liberdades e isenções concedidas as pessoas que ocupam tais postos em qualquer parte do Reino.<sup>34</sup>

Para tentar evidenciar que este privilégio era quase um “direito adquirido” o dito oficial cita um caso semelhante ao seu que ocorreu na Bahia em 1716 “ao se negarem as honras ao mestre de campo Miguel Pereira da Costa onde se resolveu que se restituíssem ao dito mestre de campo seu lugar de direito”<sup>35</sup>

## Os serviços Prestados a Coroa

Era o ano de 1697 quando o então Governador e Capitão General de São Paulo, Arthur de Sá e Menezes, vinha percorrendo a capitania das Minas do ouro junto com o soldado português José Rebelo Perdigão. Este, já realizava uma das tarefas delegadas aos militares no período colonial: narrar as terras conquistadas, as riquezas encontradas, e neste caso, fornecer depoimentos preciosos sobre o início da época da então chamada, para usar um vocabulário de época, Minas do ouro. Conquistar territórios, submeter populações e participar da defesa do território era considerada tarefa gloriosa aos homens do século XVIII. Era a oportunidade que muitos encontravam de ascender socialmente, angariando mercês régias e assim ampliando seu poder e autoridade. José Rebelo Perdigão fez muito bem tais serviços:

serviu na cidade com a pessoa do Governador Arthur de Sá e Menezes, acompanhando com várias jornadas do serviço de Sua Majestade a capitania de Santos e São Paulo e as Minas do Ouro no princípio dos descobrimentos delas e na demarcação dos limites de sua real coroa.<sup>36</sup>

Assim como ele, Félix de Azevedo Carneiro e Cunha, também português, declarava em 1714 ao Rei que servira: “por espaço de 46 anos ascendendo por todos os postos inferiores e pelo de Capitão do Regimento da Armada Real, fazendo muitas campanhas armadas por mar e por terra, achando- se em muitas ocasiões de peleja”.<sup>37</sup> Nas Minas, teria acompanhado o governador e capitão general Antônio de Albuquerque “repetidas vezes, em dilatadas jornadas a sua custa” participou também da invasão dos franceses a Ilha Grande e ao Rio de Janeiro e ainda “sossegando os tumultos nas ditas Minas, executando tudo que pelos seus generais lhe tem sido ordenado interinamente, expondo suas vidas aos maiores perigos por bem servir a

---

<sup>34</sup> AHU/MG, cx. 41, doc. 10.

<sup>35</sup> *Ibidem*.

<sup>36</sup> AHU/MG, cx. 2, doc. 23.

<sup>37</sup> AHU/MG, cx. 1, doc. 40.

Vossa Majestade<sup>38</sup>". João Ferreira Tavares de Gouveia "erigiu por ordem do governador daquela capitania uma fortaleza no Rio das Velhas para impedir a extração do ouro que por aquela partes se descaminhavam os seus reais quintos<sup>39</sup>". José Rodrigues de Oliveira foi autor da Carta topográfica das terras entremeias do sertão e distrito do Serro do Frio com as novas minas de diamantes, de 1731 e também das plantas para os quartéis de Ribeirão do Carmo e de Vila Rica e "descreveu mapas muitos exatos de todo aquele estado"<sup>40</sup> (Minas)

As trajetórias acima exemplificam um pouco dos serviços prestados a Coroa Portuguesa. Vale dizer que foram retiradas da documentação informações de quando estes homens solicitaram a patente de mestre de campo, o que não significa dizer, que estes serviços eram uma especificidade do cargo em questão. Importante lembrar que para se chegar aos mais altos postos militares era preciso anos de serviço, quase sempre servindo antes em todos os postos inferiores. Para isso, quanto maior o número de serviços feitos ao rei, maior a possibilidade dos indivíduos ascenderem socialmente e conquistarem postos mais altos na hierarquia militar, como por exemplo, o de mestre de campo. Na tabela abaixo é possível verificar quais os tipos de serviços eram mais frequentemente invocados para justificar o provimento no posto de mestre de campo. Vejamos:

<b>Tipo de Serviço prestado</b>	<b>Incidência</b>
<b>Defesa do território</b>	<b>9</b>
<b>Conhecimento e Demarcação do Território</b>	<b>6</b>
<b>Contenção de Revoltas</b>	<b>9</b>
<b>Prisões</b>	<b>4</b>
<b>Arrecadação dos reais quintos</b>	<b>7</b>

De acordo com a tabela, os principais serviços prestados a Coroa eram defesa do território, a contenção de revoltas, a arrecadação dos reais quintos, conhecimento e demarcação do território e prisões.

O caso mais recorrente é a defesa do território, entre eles o mais citado na documentação é a invasão dos franceses a cidade do Rio de Janeiro. Conquistar novas terras, submeter populações, participar da defesa do território, se por um lado, implicava em ter uma superioridade em uma hierarquia estamental, por outro, significava também angariar mercês, poder e autoridade. Vale dizer, que muitos dos homens analisados, fizeram isso "as custas de suas fazendas ou escravos", o que serviria, sem dúvidas, como moeda de troca na busca incessante destes homens por diferenciação social. Era também a forma como encontravam de ampliar seu

<sup>38</sup> AHU/MG, cx. 1, doc. 40.

<sup>39</sup> AHU/MG, cx. 21, doc. 35.

<sup>40</sup> AHU/MG, cx. 27, doc. 52.

reconhecimento e assim fixar seu lugar dentro da hierarquia social. A participação na conquista e defesa do território era visto como um elemento de glória e valorizavam a sua condição de herói, intermédio pelo qual estes homens poderiam afirmar seu domínio e prestígio. Para João Fragoso a concepção de *conquistador* advinha de homens que as custas de sua vida, fazenda e negros armados realizaram ações valorosas em nome do Rei e para o bem comum dos povos.<sup>41</sup>

A arrecadação dos reais quintos era, sem dúvida, tarefa importante delegada aos militares. Em um estudo sobre os cobradores dos quintos reais na cidade de Mariana no século XVIII, Simone Cristina de Faria afirma que 68% desses homens tinham algum tipo de patente militar.<sup>42</sup> Dentre os casos citados na documentação, encontramos a arrecadação, a construção das Casas de Fundação e Moeda, bem como medidas que visassem impedir os descaminhos do ouro. Ainda em análise de Simone Cristina em relação aos pedidos feitos pelos cobradores ao Conselho Ultramarino, ela afirma:

Obviamente é muito significativo que, conforme mencionado anteriormente, quase 70% dos cobradores dos quintos possuísse patentes militares e que 30% dos pedidos no Conselho Ultramarino fossem para pedir essas insígnias ou confirmá-las. Os oficiais patenteados na Comarca de Vila Rica possuíam destacado poder na esfera local, negociando sempre privilégios, lutando por recursos vários para angariar mercês, reafirmando novos merecimentos com novas demonstrações de fidelidade, e constantemente se movimentando para sustentar sua “qualidade”. É fato também que esses oficiais por pertencerem a um quadro de poderio local, estavam em geral vinculados às câmaras municipais e ainda eram muito eficazes no controle da população local. A relação dessa tentativa de domínio com um cargo de cobrança nos parece sobremodo evidente, afinal arrecadar o quinto do ouro deveria pressupor autoridade significativa desses homens, assim como meios para sufocamento de uma possível desobediência.<sup>43</sup>

Controlar motins e rebeliões também se constituía em uma boa oportunidade para que as elites locais expandissem o seu espaço de barganha com a Coroa e também estão relacionadas a capacidade de defesa e manutenção do território.

---

<sup>41</sup> FRAGOSO. **A nobreza vive em bandos...**

<sup>42</sup> FARIA, Simone Cristina de. **Os “homens do ouro”**: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista. Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

<sup>43</sup> *Ibidem*.

Portanto, quando se conseguia a patente estes homens já contavam com uma lista significativa de serviços prestados ao Rei relacionados principalmente a defesa e manutenção do território, pontos estratégicos para a Coroa Portuguesa. Na escassez de recursos a Coroa acaba dependendo muito da participação dos súditos e estes viam nas oportunidades abertas no além-mar, via acumulação de mercês, conquistar patentes mais altas, reconhecimento na hierarquia social. Por hora, alguns vestígios da documentação indicam que muitos formaram verdadeiras fortunas nas Minas, participaram na conquista de territórios, estando entre os primeiros povoadores e pessoas principais das vilas mineiras.

É importante enfatizar que tais tipos de serviços como defesa e conquista de territórios, arrecadação dos reais quintos, foram uma característica da função de alguns cargos militares dentro do período colonial, como por exemplo, capitão- mor e sargento- mor.<sup>44</sup> Com os dados coletados até o momento, é difícil afirmar, o que diferia os mestres de campo, por exemplo, dos outros oficiais de alta patente, e, portanto, também detentores do mando. Por hora, o que os resultados têm demonstrado corroboram os trabalhos sobre outros oficiais de alta patente, como o caso dos capitães das ordenanças analisados por Ana Paula Pereira Costa.

Carla Maria Carvalho de Almeida afirma que 53% dos homens ricos possuíam algum tipo de patente militar, assim como 68% dos cobradores dos quintos de Simone Cristina de Farias. Porém qual a natureza de cada cargo ocupado? Possuir cabedal e participar de um serviço tão importante para a Coroa Portuguesa como a arrecadação dos reais quintos era atributo de algumas patentes, e ao que tudo indica, dos oficiais que detinham o poder de mando. Mais qual as especificidades de cada cargo ocupado? Daí resulta a importância de trabalhos que visem descobrir a natureza de cada cargo militar. Indagações estas que só terão respostas quando os trabalhos sobre a tão pouco visitada, História militar do período colonial, começarem a florescer.

## Conclusão

Todos os mestres de campo dessa pesquisa solicitaram e ou requereram a patente nas Minas, até mesmo os comandantes das Companhias dos Dragões. Isso pode nos indicar que a colônia se abria como um amplo espaço de aquisição de lugares privilegiados dentro da hierarquia social e de novas patentes militares. Sendo assim, muitos deles viam no universo colonial a oportunidade de aumentar suas riquezas e ascender socialmente, tencionando melhores condições de vida, principalmente através dos serviços prestados a Coroa, dentre os quais destacam-se para a primeira metade do século XVIII nas Minas, a defesa e manutenção dos territórios e a arrecadação dos reais quintos.

---

<sup>44</sup> COSTA. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano...**

Este artigo se encerra talvez, mais com perguntas a serem respondidas do que respostas contundentes. Sabe-se, por exemplo, que para ocupar o posto seguiam-se os mesmos critérios direcionados a todos os oficiais de alta patente, ou seja, uma trajetória militar anterior e o tempo de permanência em cada cargo, que deveria ser alto. Cabe ainda investigar, se havia algum serviço atribuído aos mestres de campo que os diferenciavam dos demais oficiais de alta patente.

Desvendar a natureza desse cargo servirá para entender a própria realidade colonial, suas complexidades e seu funcionamento. Um caminho no qual, esses são apenas os primeiros passos.

**“Deserção é crime, e crime passível de severas punições”:  
os soldados desertores da tropa burocrática na sociedade açucareira de  
Pernambuco no século XVIII**

Giovane Albino Silva<sup>1</sup>

Os primeiros contatos entre os portugueses e os territórios ultramarinos na América foram marcados pela tentativa de ocupação, fixação e posteriormente colonização dos ibéricos no Novo Mundo. Todavia, inúmeros corsários e piratas atormentaram as vilas e cidades urbanas instaladas ao longo do litoral americano. Nativos e colonos, por outro lado, dinamizavam estas regiões, gerando, muitas vezes, conflitos e perturbações na sociedade colonial. Por isso, Portugal procurou organizar uma tropa burocrática, já utilizada na península ibérica, a fim de conservar suas terras do além-mar dos ataques externos e inibir os conflitos que ameaçavam à ordem preterida pelos portugueses nas terras coloniais.<sup>2</sup>

Alguns problemas dificultavam uma melhor atuação dessa tropa na sociedade açucareira, devido, entre outras razões, às instabilidades que permearam o sustento de soldados nessa organização militar, das quais se destacavam os baixos soldos e os atrasos constantes dos pagamentos; a falta dos subsídios básicos para manutenção dos militares, tal como a alimentação e o fardamento; e as altas taxas de deserções que prejudicaram a formação de uma estável camada de soldados que viessem a ter uma função regular nas vilas açucareiras.<sup>3</sup>

Este artigo pretende trabalhar com este último problema, buscando observar a preocupação das autoridades coloniais na América portuguesa, especialmente na Capitania de Pernambuco, e de Portugal acerca dos homens que desertaram da tropa burocrática no século XVIII.

A Coroa portuguesa procurou punir os indivíduos que porventura transgrediram as normas sociais que regiam seus territórios. Desertar da tropa burocrática era uma prática grave cometida pelo militar, pois gerava problemas que a tornou bastante vulnerável, além do que, causou danos nas localidades para as quais os desertores se fixaram, como foi o caso de Manoel Coelho. Assim, não restou outra possibilidade

---

<sup>1</sup> Graduado em História na Universidade de Pernambuco (UPE). Integrante do GEHSCAL – Grupo de Estudos em História Sociocultural da América Latina.

<sup>2</sup> Entende-se por tropa de burocrática, também chamada de linha ou regular, a principal força da Coroa portuguesa nos territórios ultramarinos e que eram constituídas nos moldes militares portugueses. SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial**: Militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001, p. 77.

<sup>3</sup> Para observar esses problemas mais detalhadamente e a formação da tropa burocrática em Pernambuco, consultar o livro: SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**

para as autoridades coloniais a não ser punir severamente os homens que cometeram este tipo de transgressão a fim de tentar evitar a continuidade destas práticas e manter “a boa ordem da sociedade colonial”.

As deserções de soldados, segundo Enrique Peregalli, não foram um problema de pequena magnitude ou representativo de uma região específica, mas sim “um fenômeno constante na história militar”.<sup>4</sup> A América portuguesa, devido às imensas extensões territoriais e aos poucos espaços com intenso poderio régio, apresentou lugares favoráveis à deserção. Isto porque alguns deles buscavam localidades distantes das forças de atuação da Coroa portuguesa e das autoridades coloniais, pois quanto mais longe dessas pressões, menos riscos tinham de serem recapturados e punidos por tal transgressão. O sertão, por exemplo, foi um cenário importante pelo qual muitos soldados buscaram refúgio, primeiramente pelo fato de que havia pouca atuação do poder régio, e segundo porque os desertores foram aceitos de diversas maneiras como personagens integrantes dessa localidade.<sup>5</sup>

Um dos principais motivos citados pelos historiadores acerca da frequente perda de soldados da tropa burocrática através da deserção no período colonial foi o recrutamento, uma vez que era praticado de maneira compulsória. Paulo Cesar Possamai, na tese *O Cotidiano da Guerra: a vida na colônia do sacramento (1715-1735)*, afirmou que “o principal meio de resistência ao recrutamento forçado, tanto entre os portugueses quanto entre os espanhóis, era a deserção”.<sup>6</sup> Desertar, portanto, era um dos tipos de resistência a tal prática coerciva e que obrigou muitos homens a servirem na tropa.

O sistema de recrutamento para o ofício de soldado na tropa burocrática foi bastante conturbado. A princípio, esses militares deveriam ter necessariamente a cor branca. Porém, devido à ausência desse contingente populacional na sociedade colonial e da própria objeção dos brancos que aqui existiam para atuar no ofício de soldado, houve uma tolerância quanto à cor e à inserção de outras pessoas, impedindo, somente, a admissão de negros e índios.<sup>7</sup> Todavia, mesmo com a

<sup>4</sup> PEREGALLI, Enrique. **Recrutamento Militar no Brasil Colonial**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1986, p. 131.

<sup>5</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **'Nas Solidões Vastas e Assustadoras': A Conquista do Sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos séculos XVII e XVIII**. Recife: Tese de doutorado - Curso de História - UFPE, 283 f., 2003.

<sup>6</sup> Paulo César Possamai completa sua análise citando que as deserções de soldados “acabava gerando um círculo vicioso, pois quanto maior o número de desertores, maior era o número de recrutas necessários”. POSSAMAI, Paulo César. **O Cotidiano da Guerra: a vida na colônia do sacramento (1715-1735)**. São Paulo: Tese de doutorado - Curso de História - USP, 2001, p. 130.

<sup>7</sup> O impedimento de negros e escravos que nos referimos é em relação à tropa burocrática, pois havia outras organizações militares que aceitavam aqueles grupos, por exemplo, o terço

ampliação da possibilidade de *homens de cor* participarem na tropa, o ofício de soldado continuava com um quantitativo abaixo do esperado e sem atrair o interesse dos colonos que persistiram em recusá-lo. Esta rejeição se deveu a uma série de questões, entre as quais se destacavam: o desprestígio dos soldados na cultura ibérica (que desvalorizava o militar treinado, disciplinado e domesticado), o sistema precário de manutenção das tropas e o tolhimento desse ofício (impedindo o exercício dos soldados em outras funções que pudessem sustentá-lo).<sup>8</sup>

Devido à necessidade de preencher os postos de soldados, a Coroa portuguesa utilizou práticas coercivas para a formação destes postos militares, e para isto, buscou inserir grupos sociais específicos na colônia: os *pobres produtivos*, *vadios* e *vagabundos*. Os *pobres produtivos* englobavam os homens que tinham profissões consideradas de menor importância e que não estavam diretamente ligados à produção açucareira agroexportadora; eram os sapateiros, alfaiates, pequenos comerciantes, entre outros.<sup>9</sup> No entanto, Kalina Vanderlei Silva afirmou que o recrutamento visando à inserção dos *pobres produtivos* foi reduzindo com o tempo, pois mesmo esses homens não tendo funções diretas no comércio agroexportador açucareiro, eram essenciais e indispensáveis para a sustentabilidade da empresa.<sup>10</sup> Os *vadios* eram os trabalhadores esporádicos, em geral aventureiros ou sem profissão fixa, por exemplo, os assaltantes, mendigos, prostitutas e desempregados.<sup>11</sup> Os *vagabundos* eram as pessoas que não tinham um lugar fixo de moradia e que viviam perambulando de uma região para outra, sem domicílio permanente.<sup>12</sup>

Portugal procurou recrutar os elementos da mais baixa categoria social da América portuguesa, pois buscava atingir dois objetivos: o administrativo, que diminuiria o *déficit* de soldados na tropa burocrática; e o social, eliminando o excesso

---

de Henrique Dias, que era formado basicamente por negros fugitivos. SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**, p. 99.

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 98-99.

<sup>9</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. '**Nas Solidões Vastas e Assustadoras**'..., p. 64.

<sup>10</sup> Os *pobres produtivos* eram “desprestigiados por serem trabalhadores mecânicos, mas julgados indispensáveis. Os vadios não são indispensáveis e, como tal, podem ser desperdiçados das tropas burocráticas”. SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**, p. 107.

<sup>11</sup> Laura de Mello e Souza afirma o seguinte acerca do *vadio* colonial: “Trabalhador esporádico, homem desprovido de dinheiro, criminoso, ladrão, sublevado, revoltoso e até mesmo potentado dissidente, eis algumas das conotações assumidas pela personagem do vadio colonial”. Dessa maneira, o conceito de vadio é bastante amplo, podendo abarcar diversas atividades dentro da colônia, mas uma característica parece estar presente em todos: eram desprestigiados socialmente. SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004, p.95.

<sup>12</sup> ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. Rio de Janeiro: Ed. Unb/José Olympio, 2008, p. 144.

de *vadios* e *vagabundos* da sociedade açucareira.<sup>13</sup> A Coroa portuguesa mostrava-se, assim, preocupada com os *vadios* e *vagabundos* e procurava uma maneira de integrá-los à sociedade colonial. Assim,

se o vadio era o personagem à margem da sociedade, a Coroa procurou sempre inseri-lo em seus planos de colonização, tratando-o como parte de um repositório humano disponível. O Estado português, dessa forma, optou por integrar o elemento marginal e lhe dar uma função social, em vez de simplesmente excluí-lo. E essa integração foi feita pelo recrutamento para os quadros repressivos do Império.<sup>14</sup>

As Capitanias da Bahia e Pernambuco congregavam juntas cerca de  $\frac{3}{4}$  da população na colônia no século XVII, o que demonstra a densidade populacional destas regiões, as quais agrupavam diversos grupos sociais.<sup>15</sup> O Recife, neste contexto, tornou-se uma importante vila na concessão de forças braçais para a tropa burocrática, uma vez que havia bastantes *pobres produtivos*, *vagabundos* e *vadios* em seus territórios, tornando-a a “principal fonte de recursos humanos para os projetos militares da Coroa”.<sup>16</sup>

Os grupos que formavam o escalão de soldados na tropa eram os desclassificados da sociedade colonial, concentrando os homens marginalizados e inúteis da América portuguesa. O imaginário do período desvalorizava as pessoas que assumissem atividades mecânicas<sup>17</sup> e o trabalho de soldado na tropa burocrática era uma das atividades que desclassificava socialmente o indivíduo. Assim, as pessoas que não almejavam ter sua reputação e imagem prejudicadas pelo ofício mecânico não aceitavam exercer o ofício de soldado, sendo, portanto, um dos principais motivos

<sup>13</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**, p. 105.

<sup>14</sup> *Ibidem*. **'Nas Solidões Vastas e Assustadoras'**..., p. 67.

<sup>15</sup> Esta densidade populacional foi resultado do surto migratório reinol para América portuguesa e do grande quantitativo de escravos enviados pelo tráfico negreiro a fim de abastecer as demandas por mão-de-obra para as atividades exportadoras da colônia. Pernambuco possuía um pouco mais de 90.000 habitantes dos quais 74,45% eram livres e 25,55% escravos. Estes indicativos populacionais referentes aos anos de 1762-1763 corroboram a afirmação da importância desta região para o recrutamento também no século XVIII. SILVA, Kalina Vanderlei. **'Nas Solidões Vastas e Assustadoras'**..., p. 30.

<sup>16</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>17</sup> Segundo Laima Mesgraves, os trabalhos mecânicos eram os que exigiam operações manuais e que dependiam mais do trabalho corporal do que a da mente. Eram as funções exercidas, em geral, pelos pobres produtivos da sociedade açucareira. MESGRAVES, Laima. Os Aspectos Estamentais da Estrutura Social do Brasil Colônia. **Estudos Econômicos**. São Paulo, n. 13, p. 799-812, 1983 (Especial).

pela rejeição em assumir essa atividade. Por outro lado, as patentes mais altas nas hierarquias militares eram prestigiadas e almejadas pela elite colonial.

Nas documentações do Arquivo Histórico Ultramarino foram encontradas cartas que se referem à desintegração da tropa burocrática causada pelo alto índice de deserção de soldados. Estes ficavam a espera de um desleixo dos comandantes dos Regimentos para tentar fugir e se verem livres de tal ofício e de suas obrigações. Os deslocamentos de tropas, envolvendo a mobilização e transferência de soldados, constitui um dos momentos que a deserção atingia uma maior assiduidade. Um caso desses é observado no ofício enviado, em 1775, pelo Governador da Capitania de Pernambuco, José de César Meneses, ao secretário do estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, reclamando dos problemas provocados pelo deslocamento de soldados do Regimento do Recife para abastecer a Capitania do Rio de Janeiro. Isto porque houve uma perda significativa de militares ao longo do percurso e um dos motivos citados pelo Governador José de Meneses para isso foi a deserção, como bem descreveu abaixo.

Em quatorze de setembro do anno próximo pretérito mandei o Regimento do Recife para o Rio de Janeiro com quatrocentos e noventa e duas praças. Em dois de Dezembro do dito anno remeti a fragata de S. Majestade, que servia de levar o destacamento a Ilha de Fernando, e nella forão cento e oitenta e cinco recrutas. Em vinte e hum do corrente mez mandei pelo Navio da companhia Real duzentas e cincoenta recrutas, q tudo faz o total de novecentos e vinte sete praças. E forao demais da formatura do Regimento cento e sete praças, por me escrever o Marquez V. Rey, q tinha o falecido naqueulla capital alguns soldados, alem de vários dezertores.<sup>18</sup>

Neste documento é possível perceber o desgaste que acontecia quando uma tropa era solicitada para atender outras regiões distantes de sua origem. O total de recrutas enviado ao Rio de Janeiro foi de 927 soldados, porém só chegaram ao destino final 107, o que resultou uma perda de 820 praças das tropas de Pernambuco. Isto, conseqüentemente, preocupou bastante os capitães e as autoridades coloniais que tinham nas tropas o instrumento de controle social e que estava sendo prejudicadas com os deslocamentos e as perdas de soldados através da deserção. Através dessa documentação se observa a relevância da Capitania de Pernambuco no que tange a organização militar, pois atendia às outras Capitânicas com seus soldados, mostrando seu potencial de arrematarmos e instituir praças.

Alguns documentos descrevem os desgastes dos oficiais que foram enviados às vilas coloniais com o objetivo de reinserirem os desertores nas tropas. No ano de

---

<sup>18</sup> AHU\_ACL\_CU\_0,15, Cx. 119, D. 9136.

1780 o então Governador de Pernambuco, José Meneses, descreveu a dificuldade em se aprisionar os militares fugitivos uma vez que reagiam de diversas maneiras chegando, inclusive, a vitimar oficiais que foram enviados para prendê-los. É o caso do desertor Antônio dos Santos, que atirou e matou o capitão Francisco Rodrigues Cunha na tentativa deste em prender o transgressor. Assim escreveu o Governado secretário da Marinha, Matinho de Melo e Castro,

Dezertor Antonio dos Santos pela resistência e morte q fez quando foi prezo ao Capitão Francisco Rodrigues da Cunha q hia auxiliando a tropa; e na mesma ocazião pede a V. Exa confirmação do Concelho de Guerra por estar igualmente provado para exemplo dessa tropa, pois continuas os mesmos dezertores a porem-se em resistência quando os vão prender por ordem minha.<sup>19</sup>

O Governador solicitou que o desertor fosse examinado pelo Conselho de Guerra, conselho responsável por analisar questões referentes à esfera militar, e que este destinasse a devida punição ao criminoso pelos seus atos delinquentes. José Meneses se mostrou bastante preocupado com as deserções, pelo fato de que eram prejudiciais à organização das tropas, devido, primeiramente, ao déficit de soldados provocados pelos refúgios e posteriormente porque resistiam de maneira agressiva à sua prisão. Outro problema que aparece nesta documentação foi a preocupação do Governador em tentar coibir as práticas transgressoras uma vez que findavam por influenciar outros soldados a cometerem o mesmo delito. Tudo isto ocorreu, segundo José Meneses, pois “sem a demonstração do castigo deixam inútil toda a boa disciplina q vem recebido”.<sup>20</sup>

O sertão, como já assinalado, era um dos locais mais procurados pelos desertores para se instalarem. Isto porque muitos foram “acolhidos por sua família, contando ainda com o silêncio cúmplice da população”.<sup>21</sup> Kalina Vanderlei Silva analisando a formação do sertão pernambucano através da *guerra dos bárbaros*<sup>22</sup> percebeu a influência dos desertores na construção de um novo cenário sociocultural da região. Participar desta guerra era uma oportunidade para desertar da tropa e conseguir se

---

<sup>19</sup> AHU\_ACL\_CU\_0.15, Cx. 138, D. 10286.

<sup>20</sup> *Ibidem*.

<sup>21</sup> ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios...**, p. 130.

<sup>22</sup> Esta guerra compreende as diversas batalhas que os colonizadores tiveram contra as tribos indígenas. No caso desse exemplo, Kalina Vanderlei Silva se detém a estudar essas batalhas no sertão do nordeste, local que foi, durante séculos, cenário dessa guerra. Muitos soldados da tropa burocrática aproveitaram esses lugares desconhecidos pelos homens das vilas açucareiras e desertaram passando a habitar estas regiões. Para saber mais sobre esse assunto consultar a obra: SILVA, Kalina Vanderlei. '**Nas Solidões Vastas e Assustadoras**'...

libertar das amarras da Coroa que não se fazia presente com veemência no sertão, se comparada com as vilas litorâneas.

Segundo Kalina, esses militares transgressores poderiam basicamente assumir duas funções no sertão: ser um membro produtivo ou um elemento pertencente à criminalidade. Essa dualidade estava ligada, muitas vezes, a algumas diferenças acerca dos desertores, principalmente no que tange à cor. Um homem branco era aceito pelos colonos do sertão podendo trabalhar em conjunto para um deles e produzir mais naquela terra. Já um desertor de outra cor tinha uma aceitação mais difícil pelos colonos do sertão, em contrapartida, seria mais facilmente aceito pelos grupos de salteadores e criminosos já que estes não tinham preferência pela cor.<sup>23</sup>

Dessa maneira, a deserção era vista com olhares diferentes quando se observava a cor, fator este influenciado também pela mentalidade ibérica que desclassificava os indivíduos que não fossem brancos. No entanto, uma característica parece certa, “a fuga é comum indiferentemente da cor e raça do fugitivo, pois para sua execução é preciso apenas a oportunidade”, tais como um naufrágio de uma fragata ou uma mata fechada, no caso do sertão.<sup>24</sup> Nesse sentido, a fuga para mata ou sertão foi uma das práticas cometidas para aqueles que se sentiam, por algum motivo, perseguidos pelo Estado ou pela sociedade.

No Arquivo Histórico Ultramarino se encontra um caso interessante sobre um soldado desertor. Seu nome era Manoel Coelho e foi enviado por ordem do Governador de Pernambuco, José de Cesar Meneses, em 1774 ao Regimento do Recife para servir como soldado por ter desacatado as ordens do Capitão Jose Vas de Pinho do mesmo Regimento. Este tipo de punição não era leve para os habitantes coloniais, principalmente para aqueles que tinham certo prestígio na sociedade colonial. Parece que este foi o caso de Manoel Coelho, pois seu pai além de ter sido um Capitão já tinha enviado seus filhos com recursos próprios para estudar em Coimbra, demonstrando que algum capital a família de Manoel detinha, afastando a possibilidade de ele ter sido um *vadio* ou *vagabundo* que, como visto anteriormente, formava a maioria das praças de soldados na tropa burocrática. Além disso, Manoel andava com seu mulato, provavelmente um escravo a sua disposição, mostrando que tinha boas condições na sociedade.

Para Manoel Coelho a vida como militar não foi das melhores, pois a situação das tropas era bastante precária, além do que, ele tinha que conviver com soldados de outro *status* social, bem inferior aos homens que ele convivia. Este fato deve ter o incomodado bastante. Em seguida Manoel foi destacado para trabalhar no presídio de Fernando de Noronha, ao lado de mais criminosos, *vadios* e *vagabundos*. Após seis meses na ilha, Coelho desertou do Regimento do Recife e para não ser

---

<sup>23</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**, p. 253.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 253.

reincorporado à tropa se deslocou para a Capitania da Bahia, e posteriormente para Portugal, onde conseguiu ordens para rezar missas retornando alguns anos depois à Pernambuco, tudo isto com ajuda e cumplicidade dos familiares.<sup>25</sup>

Todavia essas ordens eram falsas, o que fez com que este desertor entrasse em conflito com a Igreja e o Bispado de Pernambuco. Manoel Coelho não tinha um bom relacionamento com os habitantes da Boa Vista na Vila do Recife. O próprio Governador de Pernambuco, José de César Meneses, não tinha bons relatos deste personagem e ‘me terem já feito [ao governador] varias queixas delle os moradores’.<sup>26</sup>

A situação de Manoel se agravou na medida em que seus atos foram tomando uma maior amplitude e consequências mais danosas, culminando em um tiro no capitão da tropa auxiliar,<sup>27</sup> Francisco Caetano Paes, devido, segundo os relatos dos moradores, a uma amazia de Manoel que tivera relações com este capitão. Diante dessa situação, o Governador de Pernambuco enviou um ofício para o secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, descrevendo as atitudes transgressoras cometidas por Manoel e pediu autorização do secretário para castigá-lo. Abaixo, segue uma parte do ofício enviado pelo Governador descrevendo algumas características do falso padre e desertor.

Em carta de desoito de Janeiro do corrente anno dei conta a V. Ex<sup>a</sup>. q desertando dessa praça o soldado Manoel Coelho do Regimento do Recife, passara a capitania da Bahia e della fora para essa Corte, onde se ordenam com reverendas falças trazendo este o seu passaporte passado por V. Ex<sup>a</sup>, e registrado a folhas cento noventa e quatro: não quiz proceder contra o dito, antes o arremeti ao Bispo desta Diocese para o castigar, como seu suldito e na mesma ocaziao me enviou o Bispo huma carta para a fazer dirigir a V. Ex<sup>a</sup>. onde bem mostrava serem falças as ordens q tinha alcançado, e como eu conhecia a essa conduta deste homem, e as muytas queixas q os Moradores da Boa vista me faziao sobre as passadas q dava, metendo se a valentão e trazendo sempre armas : agora estando para dizer Missa nova, veio as oito horas da noite esperar Francisco Caetano Paes, capitão de auxiliares, armado de huma pistola, no

---

<sup>25</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 143, D. 10510.

<sup>26</sup> *Ibidem*.

<sup>27</sup> A tropa auxiliar tinha características distintas da tropa burocrática na sociedade colonial. A auxiliar era temporária sendo convocada em momentos específicos, tal como uma guerra. Além disso, tinha um serviço gratuito que dispensava seus militares do recrutamento para a tropa burocrática. SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**, p. 52.

qual deu um tiro, q por milagre escapou, metendo lhe trinta carochos de munição como bem se manifesta da devaça.<sup>28</sup>

Manoel Coelho causou problemas em diversas esferas institucionais na América portuguesa. Isto porque desertou do Regimento do Recife e vitimou um Capitão da tropa de auxiliares, infringindo as leis militares que condenavam essas atitudes por serem letais às tropas; Manoel, também, falsificou documentações que permitiram a ele rezar missas, infringindo umas das principais instituições da Era Moderna, a Igreja Católica, e ao mesmo tempo violou as Ordenações, pois, segundo o ofício citado, Manoel afirmou ter conseguido o passaporte através do estado da Marinha e Ultramar. As leis do Reino e as eclesiásticas foram transgredidas seriamente por este homem.

Portanto, os caminhos percorridos por Manoel permitem entrever modificações das relações sociais e de poderes que poderiam ser engendradas pelos desertores a afim de não serem reinseridos na tropa, mostrando a relatividade das forças exercidas por Portugal nas suas terras do ultramar diante das modificações provocadas pelos transgressores. Manoel Coelho, em certa parte, flexibilizou a rigidez das leis coloniais, modificando e construindo poderes diante de suas necessidades em interação com as vilas açucareiras.

O refúgio de soldados desertores para outras Capitánias parece não ter sido algo isolado. Um fato desses foi relatado no ofício enviado ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro, Dom Alvaro da Silveira Albuquerque, o qual pediu para que fosse enviada uma correspondência ao Governador da Capitania do Espírito Santo, a fim de que este mandasse o Capitão-mor de sua Capitania fazer buscas por soldados desertores, pois Dom Alvaro tinha conhecimento de que havia fugitivos residentes naquela localidade e que adivinham das tropas do Rio de Janeiro. O Governador do Rio de Janeiro solicitou ainda que os desertores fossem presos e enviados para seu lugar de origem. Assim escreve o Governador do Espírito Santo, no ano de 1703, ao Capitão-mor dessa Capitania.

Meu amigo, o Sr. Dom Alvaro da Silveira, Governador do Rio de Janeiro, me escreveu, que a maior parte dos soldados do Terço daquela praça, haviam fugido para essa Capitania; e que sobre este particular havia escripto a Vossa Mercê, para que lh'os mandasse prender, e remetter a dita praça: pedindo-me ordenasse a Vossa Mercê fizesse toda a diligência que lhe fosse possível, pelos ditos soldados: Vossa Mercê tanto que receber esta, porá todo o cuidado em mandar prender os soldados que ahi se acharem, daquella praça, e todos os mais de que tiver noticia que estão pelos districtos dessa Capitania, e envia-los

---

<sup>28</sup> AHU\_ACL\_CU\_0,15, Cx, 145, D. 10635.

com toda a segurança ao dito Sr. Dom Alvaro da Silveira, assim por ser serviço de sua Majestade que Deus guarde, como por ser justo que todos demos a execução a este particular, serão em todos os mais que ele lhe ordenar.<sup>29</sup>

Os pedidos do Governador do Rio de Janeiro foram atendidos pelo Governador do Espírito Santo, que de imediato mandou prender todos os soldados que estavam residindo nesta Capitania e ressaltou para a atenção e cuidado no momento de prendê-los para que estes desertores não fugissem outra vez. No entanto, esse mesmo problema nesta mesma localidade persistiu, pois um ano depois, o Governado do Espírito Santo novamente enviou uma correspondência ao Capitão-mor pedindo para que fossem presos os muitos soldados que residiam no Espírito Santo e que eram provenientes das tropas do Rio de Janeiro.

Meu amigo o Sr. Dom Alvaro da Silveira de Albuquerque, me avisa, que a maior parte dos soldados da Praça do Rio de Janeiro se acha nessa Capitania, quase todos casados ao mesmo tempo que se vê destituído de gente para a defesa della, o que é em grande desserviço de Sua Majestade que Deus guarde. Vossa Mercê porá todo o cuidado em prender os ditos soldados, ou casados, ou solteiros, seguindo na remessa delles para o Rio de Janeiro a ordem que o dito Senhor lhe mandar.<sup>30</sup>

As correspondências entre os Governadores do Rio de Janeiro e Espírito Santo mostram que as deserções e o refúgio de soldados para outras Capitánias eram uma das preocupações das autoridades coloniais. O Espírito Santo aparece, neste documento, como um lugar visado pelos desertores, na medida em que possuía uma menor presença do poderio régio e de sua fiscalização, atraindo-os para viverem e constituírem famílias sem se preocuparem em serem recapturados. Alguns desertores chegavam a contrair matrimônio nesses novos espaços, podendo ter sido o casamento um instrumento utilizado para despistar os olhos das autoridades contra esses fugitivos.

A ação coerciva do recrutamento promovida pela Coroa portuguesa causou instabilidades e perturbações nas vilas açucareiras. O cronista inglês Henry Koster visitou algumas terras da América portuguesa no começo do século XIX, relatando suas viagens no livro *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Koster observou um pedido do Governador de Pernambuco para que fossem iniciadas buscas a recrutas para o

---

<sup>29</sup> Coleção de Documentos Históricas da Biblioteca Nacional. Livro IX – Correspondência dos governadores gerais, p. 317. In. **Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE**.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 375.

ofício de soldados da tropa burocrática. Ele percebeu o arbítrio utilizado pelos capitães-mores ao utilizarem da força repressiva para preencher o quadro de soldados do Regimento do Recife e as perturbações engendradas na sociedade açucareira com os colonos que porventura sabiam que poderiam ser vítimas do recrutamento.

É nessa ocasião que a tirania tem o seu esplendor, que o capricho e o arbítrio se aliam e que a mais injustiça parcialidade prevalece, e se executa a mais intolerável opressão. [...] É uma das mais impolíticas disposições praticadas pelo Governo, sem que perceba seus efeitos perniciosos e, como no caso vertente, as péssimas qualidades do espírito que se expandem livremente, instigadas por aqueles a quem cabia sua correção.<sup>31</sup>

Koster fez severas críticas à política de recrutamento expedida pelo Governador de Pernambuco e praticada pelos capitães-mores. Os relatos deste viajante foram datados na primeira metade do século XIX, mas por eles percebemos que os problemas das tropas dos séculos anteriores persistiam - escassez do soldo, situação precária dos fardamentos, indisponibilidade temporal para exercer outra profissão que não estivesse ligada às atividades de soldado - e que a opressão e repressão continuavam imperando quando a ideia era recrutar soldados.

Como dito anteriormente, as autoridades procuravam, uma maneira de evitar que ocorressem as deserções. Para isso, retornemos ao título do trabalho com a citação exposta, enfatizando as 'severas punições'. As punições e os castigos foram constantes contra os desertores transgressores, servindo, também, para coibir que tais atos fossem cometidos e repetidos por outros soldados. Os castigos mais habituais eram o açoite público e o andar em praça pública de calceta e grilhões, aplicados, geralmente, em negros escravos. Estes dois castigos estavam bastante ligados à mentalidade ibérica, que desqualificava um indivíduo pela aparência, *status*. A exposição das punições para o público era tido como ato despresticioso para quem estava sendo vitimado. Existia ainda a punição através do degredo útil, que consistia no envio dos transgressores a expedições distantes, causando uma expatriação e a perda de laços familiares pelo soldado.<sup>32</sup> Este fato ocorreu com Manoel Coelho que fora enviado à ilha de Fernando de Noronha para servir as tropas que lá residiam como uma forma de separá-lo de sua região de origem.

Muitos desertores, como forma de punição, foram enviados para atender um chamado ou para enfrentar uma batalha distante de suas habitações originais, tendo

---

<sup>31</sup> HENRY, Koster. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2003, p. 387.

<sup>32</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial...**, p. 256-258.

que percorrer longas distâncias e enfrentar inimigos desconhecidos em lugares também desconhecidos, além de terem os laços familiares cortados. Um exemplo desses degredos é observado no documento presente no Arquivo Histórico Ultramarino enviado, em 1776, ao Governador da Capitania de Pernambuco, José César de Meneses, ao secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, que ilustra um caso de degredo enviado à Ilha de Fernando de Noronha e que contém, entre seus tripulantes, muitos desertores que, além desta punição, recebem um soldo reduzido, aumentando suas insatisfações.

Em dez de outubro do anno próximo passado mandei render o destacamento da ilha de Fernao Noronha, onde forão vinte e dois desertores, e muytos soldados, q voluntariamente se oferecerão. Entre estes mandei alguns soldados por desordens e crimes (...) e no pagamento, q se fizera aos soldados e mais pessoas criminozas na dita ilha, não desse a cada hum mais q o meyo soldo respectivo; Neste pagamento lucrou a fazenda real ate o ultimo de dezembro do anno próximo passado dois mil cruzados.<sup>33</sup>

Nesta documentação percebe-se uma tênue relação entre desertores e criminosos. O deslocamento de tropas como uma forma de punir os criminosos, seja ele por ter fugido da tropa ou por ter cometido outro tipo de transgressão. Todos foram colocados na mesma expedição e na mesma tropa, inclusive com os soldados que participavam ativamente da expedição e que não estavam envolvidos em problemas, mas que tinham de conviver com os criminosos e se juntarem a eles. Estes homens, além de terem sido deslocados, foram também prejudicados pela diminuição dos soldos recebidos e o consequente favorecimento da Fazenda Real, engendrando insatisfações daqueles que participavam legalmente das tropas e dos transgressores que foram inseridos naquele sistema para serem punidos. Manoel Coelho parece ter convivido nessa situação quando foi enviado à ilha de Fernando de Noronha o que pode ter o influenciado a desertar daquela localidade.

Procurou-se compreender, nesse trabalho, algumas dificuldades enfrentadas pelos oficiais militares e as autoridades coloniais acerca da tropa burocrática e os problemas gerados pela deserção de soldados. Percebemos que esta era uma prática que causou instabilidade para a tropa no Pernambuco colonial e na América portuguesa como um todo. Observamos, ainda, algumas características que mostraram a situação e a condição de um soldado e posteriormente a causa pelas quais muitos deles desertavam, engendrando problemas que preocupavam os comandantes militares, à Coroa portuguesa, e às vezes, como no caso de Manoel Coelho, os representantes da Igreja Católica além dos habitantes das vilas que se sentiam desprotegido com a presença de alguns soldados desertores circulando livre pela sociedade.

---

<sup>33</sup> AHU\_ACL\_CU\_0,15, Cx. 122, D. 9308.

## A Câmara de Natal nos Livros de Termos de Vereação

José Daniel Cavalcanti Fernandes<sup>1</sup>

### A Câmara de Vereadores nas Ordenações Phillipinas

Chama a atenção o fato de as Ordenações Phillipinas não dedicar um Título específico à Câmara de Vereadores, mas o tema é delineado de modo bastante satisfatório em notas adicionais pelo comentarista Cândido Mendes e outros juristas do séc. XIX. Charles Boxer também faz uma abordagem aprofundada no *Capítulo XII – Conselheiros Municipais e Irmãos de Caridade*, de sua obra **O Império Marítimo Português 1415-1825**, de 1969.

Para que bem se possam avaliar os parâmetros jurídicos que determinavam a forma de atuação das Câmaras se faz necessário consultar as Ordenações Phillipinas, que propunha que as reuniões nas Câmaras de Vereadores ocorressem duas vezes por semana, deixando porém implícito que as particularidades de cada local determinassem a frequência adequada.<sup>2</sup> Sendo prescrito que estas reuniões fossem de caráter fechado, recomendava-se que quando

os Vereadores houverem de fazer na Camera, não consentirão, que nella stêm os Senhores das terras nem seus Ouvidores, nem os Alcaldes Móres, nem pessoas poderosas; e se lá entrarem, requeiram-lhes que digam o que querem, e o Scrivão da Camera o screva. E em quanto requerem suas cousas, não prosigam os Vereadores em sua Vereação. E acabado de requererem, saiam-se logo, e elles façam a sua Vereação.<sup>3</sup>

A razão das sessões serem fechadas era preservar a isenção e a neutralidade da corporação durante suas sessões, evitando toda e qualquer influência ou ingerência por parte de poderosos locais que poderiam se beneficiar ou não das decisões.

A Câmara “actuava como um tribunal de primeira instância em casos sumários, sujeito a apelo no ouvidor (juiz da Coroa) mais próximo ou na Relação”.<sup>4</sup> Suas

---

<sup>1</sup> Graduado em História – UFRN.

<sup>2</sup> CÓDIGO PHILIPPINO ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. Notas explicativas de Cândido Mendes de Almeida. Tít. LXVI, §1, p.145.

<sup>3</sup> CÓDIGO PHILLIPINO..., tít. LXVI, §30, p.149-150.

<sup>4</sup> BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português**, 1415-1825. Lisboa: Edições 70, 1969, p. 269.

atribuições, relacionadas no Título LXVI – Dos vereadores, das Ordenações Phillipinas, estão muito bem enumeradas pelo mesmo autor, que diz que a Câmara

era responsável pelo policiamento da cidade e pela saúde e sanidade públicas. O rendimento da Câmara provinha directamente das rendas da propriedade municipal, incluindo das casas que eram alugadas como lojas, e dos impostos lançados sobre uma grande variedade de produtos alimentares que eram vendidos, se bem que as provisões básicas como, por exemplo, o pão, o sal e o vinho, estivessem inicialmente isentas de impostos. Outra fonte de rendimento provinha das multas passadas pelos almotáceis e por outros oficiais àqueles que transgrediam os diplomas e as regulamentações municipais (posturas), como, por exemplo, vendedores que não tinham licença ou que roubavam no peso. Os impostos municipais, tais como os lançados pela Coroa, cifravam-se muitas vezes na quantia mais alta possível. Em alturas de emergência, a Câmara podia impor uma colecta por cabeça aos cidadãos, escalonada de acordo com a sua capacidade real ou presumível para pagar.<sup>5</sup>

Mais adiante o mesmo autor ainda diz:

As Câmaras coloniais eram também, totalmente ou em parte, responsáveis pela manutenção, alimentação e vestuário das suas guarnições e pela construção e manutenção das suas fortificações, tal como pelo equipamento de frotas costeiras contra as piratas, etc.<sup>6</sup>

Embora presidida pelo Juiz Ordinário, a instituição se designava **Câmara de Vereadores**; suas reuniões deliberatórias se designavam Vereações e suas decisões tinham sua execução supervisionada pelos Vereadores, surpreendendo que as Ordenações Phillipinas, diante de sua importância, não lhe dedique um parágrafo.

Os integrantes das Câmaras da metrópole provinham da nobreza de sangue, fidalgos da estrutura estamental do Antigo Regime ainda em pleno vigor, que apesar das restrições regulamentares, com muita frequência compunham ao mesmo tempo os quadros de ambas as instituições. A seguir, serão apresentadas as eleições e enumeradas as atribuições na Câmara de Natal.

---

<sup>5</sup> BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português...** p. 270.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 277.

## As Eleições no Senado da Câmara de Vereadores de Natal

Não havendo a figura do Juiz de Fora nos quadros da Comarca da Capitania da Paraíba, o processo eleitoral das Câmaras de Vereadores sob sua jurisdição, supervisionado pelo Desembargador, Ouvidor-geral e Corregedor, era conduzido pelo Juiz Ordinário mais velho em fim de mandato, que requeria, consoante as Ordenações Phillipinas, a confecção de “pelouros” a cada três anos e sua Abertura anual; sua diferença mais significativa com relação ao disposto nas Ordenações Phillipinas estava na confecção de “pelouros”, que se resumiam a três para todo o triênio, cada “pelouro” contendo a pauta da qual constava todo um quadro anual de oficiais. Ambos os processos tinham a participação dos “respúblicos”, cuja convocação era também requerida pelo Juiz Ordinário.

Nos Termos de Vereação o vocábulo “respúblico”, inexistente nas Ordenações Phillipinas, é o sinônimo preferencialmente usado para “homem bom”. Eram aqueles que exclusivamente podiam eleger e serem eleitos para a governança municipal. Eram os que tinham não só propriedades fundiárias, mas também prestígio, o que também, contrariando o código, poderia incluir um comerciante de *grosso trato*. Eram também, na maioria das vezes, participantes das Ordenanças, com patentes mais qualificadas, variando de *Alferes* a Coronel.

Até 1692 as “Aberturas do Pelouro” eram a 1 de Janeiro; no ano seguinte os oficiais

mandaram passar editais avisando e convocando todos os homens nobres que já serviram na Câmara para realizarem a Abertura do Pelouro a 21 de Novembro [de cada ano], dia de Nossa Senhora da Apresentação, [Padroeira da Cidade].<sup>7</sup>

Na íntegra, o registro mais completo de uma “Abertura de Pelouro”. Observa-se que era um pouco diferente do que pregava as Ordenações Phillipinas no Capítulo 1:

Juntaram os oficiais para efeito de abrirem um pelouro, e por ele se saberem as pessoas que hão de servir neste mesmo Senado os cargos de Juizes Ordinários, Veradores e Procurador, e Juiz dos Órfãos desta mesma Cidade, e o [Juiz] Ordinário do Julgado do Assu, o ano vindouro de mil e setecentos e oitenta e dois, para cujo efeito mandaram chamar algumas pessoas respúblicas, e sendo presentes, mandaram vir perante si um menino menor de sete anos, e abrir o cofre onde se acham os Pelouros, e sendo aberto com as três chaves dele, no mesmo se achou um saco, e

---

<sup>7</sup> Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte [IHGRN], livro 1674-1698. Termo de Vereação [TVer], 01/11/1693.

dentro deste o outro mais pequeno dentro do qual se acharam três Pelouros, cujo saco sendo aberto, mandaram ao dito menino que metesse a mão, e tirasse um dos três, o que satisfez o dito menino, e tirou uma bola de cera branca, dentro da qual estava uma Pauta escrita e assinada pelo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que foi o Doutor Sebastião José Rabelo de Gouveia e Melo, da qual seu teor é o seguinte: Juizes Ordinários – Antônio Rodrigues da Silveira e Antônio da Câmara e Silva; Vereadores – *alferes* Manoel Gonçalves Branco, João Cavalcanti Bezerra e o capitão Antônio da Silva de Carvalho; Procurador – Nicácio de Souza; Juiz de Órfãos – Alexandre de Melo e Pinto; Juiz do Assu – José Pedro Tinoco.<sup>8</sup>

Apesar de os oficiais em exercício verificarem as “folhas corridas” dos sucessores recém eleitos antes de solicitarem as respectivas Cartas de Usança, pelas quais o Senado pagava ao Corregedor,<sup>9</sup> constam dos Termos de Vereação vários impedimentos para os novos camaristas não assumirem os cargos:

- por morte do eleito no período entre a eleição e a “Abertura do Pelouro”<sup>10</sup>;
- por crime – “é público ser criminoso” –, mas não explicita o delito<sup>11</sup>;
- por ser parente até o 4º grau, direta ou indiretamente, isto é, sanguíneo ou por casamento, conforme o Direito Canônico<sup>12</sup>;
- por ainda não dispor da Carta de Usança<sup>13</sup>;
- por ter outro cargo público remunerado, como Juiz dos Órfãos e Síndico dos religiosos de Santo Antônio<sup>14</sup>;
- por se achar ausente – negócio ou trabalho fora da Capitania<sup>15</sup>;
- por ser soldado das Ordenanças ou do Terço dos Paulistas<sup>16</sup>;
- exercer atividades consideradas inferiores; – o Procurador eleito impedido temporariamente de assumir por estar

<sup>8</sup> IHGRN, livro 1781-1784, TVer, 21/11/1781.

<sup>9</sup> *Ibidem*, 1781-1784. *Ibidem*, 11/12/1782.

<sup>10</sup> *Ibidem*, 1674-1698. *Ibidem*, 22/02/1687.

<sup>11</sup> *Ibidem*, 1745-1752. *Ibidem*, 21/11/1746.

<sup>12</sup> *Ibidem*, 1674-1698. *Ibidem*, 20/01/1694.

<sup>13</sup> *Ibidem*.

<sup>14</sup> *Ibidem*, 1721-1735. *Ibidem*, 04/04/1722.

<sup>15</sup> *Ibidem*, 1674-1698. *Ibidem*, 08/04/1679, 01/08/1689.

<sup>16</sup> *Ibidem*, 1709-1720. *Ibidem*, 30/11/1712.

envolvido com a atividade de vaqueiro<sup>17</sup> – o pescador eleito *Almotacé*, que não só foi impedido de assumir como um dos Vereadores o criticou pelo fato de “não se dar ao respeito”.<sup>18</sup>

A escolha de substitutos de oficiais impedidos de assumir, temporária ou definitivamente, era feita por um processo que não tem designação específica no Capítulo 1 das Ordenações Phillipinas, sendo o escolhido eleito “às mais vezes”,<sup>19</sup> o que denota “eleição por aclamação”. No Catálogo dos Termos de Vereação do Senado da Câmara de Natal, a designação “Eleição de Barrete” para esta escolha é sistemática, não diferindo essencialmente do prescrito nas Ordenações: em um **barrete**, chapéu de pano muito popular não só em Portugal, mas em quase toda a Europa meridional, recolhiam-se pequenos papéis em branco distribuído aos “respúblicos” que neles escreviam individual e secretamente o nome do substituto; o nome que ocorresse mais vezes nestes pequenos papéis era o eleito “aos mais votos”,<sup>20</sup> configurando um **escrutínio**. Havendo empates, o “voto de Minerva” era dado pelo Juiz Ordinário, como os exemplos dos registros abaixo:

Eleição de Barrete presidida pelo capitão Manoel Ignácio Pereira do Lago para Juiz Ordinário do Açú, por despacho do Ouvidor em petição de Domingos Jorge, eleito em Pelouro para este cargo, havendo seis votos tanto para Francisco José Dantas Barcellos como para Antônio Correa de Araújo Furtado, desempatando o Juiz Ordinário Presidente capitão Antônio da Câmara e Silva em favor do primeiro, avisando-se-lhe por mim, Escrivão, que providenciasse Carta de Usança na Cabeça da Comarca.<sup>21</sup>

em lugar do Vereador doente José da Costa de Vasconcelos, procederam a Barrete, saindo a mais votos por desempate do Juiz Ordinário o tenente Luiz Teixeira da Costa.<sup>22</sup>

procedeu-se a Barrete para Juiz Ordinário e para dois Vereadores, todos impedidos, saídos na última Abertura de Pelouro, o que se fez por ordem do Desembargador, e a mais votos foram eleitos Juiz Ordinário Manoel do Rego Freire de Mendonça e Vereadores tenente Antônio José de Vasconcelos e

---

<sup>17</sup> IHGRN livro 1766-1781, TVer 17/02/1768.

<sup>18</sup> *Ibidem*, 1766-1781. *Ibidem*, 06/09/1775.

<sup>19</sup> ORDENAÇÕES PHILLIPINAS..., tít. LXVII, §6, p.155.

<sup>20</sup> IHGRN livro 1709-1720, TVer 14/02/1720 e muitos outros.

<sup>21</sup> *Ibidem*, 1784-1793. *Ibidem*, 19/01/1788.

<sup>22</sup> *Ibidem*, 1793-1803. *Ibidem*, 17/06/1797.

Francisco Pereira do Amaral, havendo empate entre este último e José Lucas Alberto, tendo o voto de desempate do Juiz Ordinário capitão João Luiz Pereira decidido em favor de Francisco Pereira do Amaral.<sup>23</sup>

Conforme as determinações das Ordenações, após as eleições eram requeridas a outorga das Cartas de Usança. Ao longo de todo o Catálogo dos Termos de Vereação, constam de sucessivos registros em que as Cartas de Usança eram concedidas normal e sistematicamente não só a oficiais eleitos no “pelouro”, substitutos dos de “barrete”,

Termo de Posse e Juramento – de Juiz de Barrete a Manoel Rodrigues Taborda e de Vereador ao capitão Antônio de Paiva da Rocha, com suas Cartas de Usança; com assinaturas dos empossados.<sup>24</sup>

Embora oficiais subalternos e não tendo, como o Juiz Ordinário, formação jurídica específica, o *Almotacé* atuava em caráter itinerante e rito sumaríssimo, inclusive sem registro documental sendo, muito provavelmente, também uma magistratura de primeiríssima instância:

[despachavam] os feitos com brevidade, sem fazerem grandes processos, nem scripturas. E de qualquer despacho, que derem, poderá a parte appellar, ou agravar para os Juizes, fazendo-lhes relação do feito per palavra. E logo seja a appellação, ou agravo per elles visto, e julgado segundo entenderem ser direito, nos feitos, que não passarem a quantia de seiscentos réis.<sup>25</sup>

Em outro ponto, as Ordenações Phillipinas dispõem:

Item, Cartas de inimidade nos casos, em que por stilo de nossa Côrte se devem dar. As quaes não darão contra Corregedores, Ouvidores, Juizes, nem *outros Julgadores*<sup>26</sup> [grifo na transcrição].

É muito provável que o *Almotacé* se incluísse entre estes *outros Julgadores*.

Embora não haja nas Ordenações Phillipinas qualquer menção à concessão de Cartas de Usança aos *Almotacés*, estes também a recebiam:

<sup>23</sup> *Ibidem*, 12/12/1798.

<sup>24</sup> IHGRN, livro 1709-1720, TVer, 16/06/1711.

<sup>25</sup> ORDENAÇÕES PHILLIPINAS..., út. LXVIII, §2, p.157.

<sup>26</sup> *Ibidem*, út. III, §5, p.13.

Termo de Posse e Juramento de Almotacé para os meses de Janeiro e Fevereiro ao coronel João Pereira de Veras, com Carta de Usança do Ouvidor João Nunes de Soto, com assinatura do empossado.<sup>27</sup>

As Cartas de Usança eram, ao mesmo tempo, instrumento de qualificação e de controle pela Comarca sobre todos os Oficiais magistrados da Câmara.

Contexto semelhante também se verificava com relação ao Vereador de Barrete:

E mandando ler o alvará dos sucessores, viram que nele se determinava fosse do Governo da Capitania o Vereador mais velho, ou mais antigo; e sendo lida viram que não mandava que o Vereador de Barrete passasse Carta de Usança, mas que depois de aclamado a mais votos pelo Povo, se lhe dava na Câmara Posse e Juramento para servir o dito cargo.<sup>28</sup>

Embora as Ordenações Phillipinas fixassem a duração de seu mandato em um mês,<sup>29</sup> este prazo era observado ocasionalmente<sup>30</sup>; nos Termos de Vereação do Senado da Câmara de Natal até 1687, o *Almotacé* era nomeado normalmente por dois meses,<sup>31</sup> havendo frequentes nomeações e prorrogações por três meses ou mais.<sup>32</sup>

Neste capítulo pretendeu-se descrever o aparato administrativo da Cidade do Natal, que não obstante ser uma das menores comunidades do Império colonial português também estava sob o modelo imposto pela metrópole calcado na complexidade e no formalismo, rígido a tal ponto que nem mesmo a proposta pombalina (1750-1777) diametralmente oposta se faz notar nos Livros de Termos de Vereação.

## Os Ofícios do Senado da Câmara de Vereadores de Natal

Pela estreita relação entre a função do Juiz Ordinário e a instituição à qual servia, há que se reconhecer como inevitável um destaque à função do Senado da Câmara de Natal.

Espécie de delegados dos Juizes Ordinários havia os Juizes de Vintena, que eram escolhidos entre os “respúblicos” da comunidade em que moravam pelos oficiais da Câmara de Natal, com mandato de um ano. No entanto, tanto as Ordenações

---

<sup>27</sup> IHGRN, livro 1721-1735, TVer, 13/01/1727.

<sup>28</sup> *Ibidem*, 1784-1793. *Ibidem*, --/--/1788.

<sup>29</sup> ORDENAÇÕES PHILLIPINAS..., tít. LXVIII §1, p.157.

<sup>30</sup> TVer, 03/07/1692.

<sup>31</sup> IHGRN, livro 1672-1673, TVer 29/12/1672.

<sup>32</sup> *Ibidem*, 29/12/1672.

Phillipinas dedicam-lhe apenas os dois últimos parágrafos do Título LXV, como Cândido Mendes não distingue os Juizes de Vintena dos de Julgado quando diz que ambos

erão os Magistrados das Aldêas e Julgados dos Termos, provindolhes o nome de Vintena (vigésima parte) do menor número de indivíduos sujeitos á sua jurisdição, em causas de mínima importância.<sup>33</sup>

Apesar das omissões aparentes nos Termos de Vereação quanto aos Juizes de Vintena, registra-se que a sua atuação era importante para levar justiça e administração às comunidades mais afastadas e mais numerosas nos sertões, representando desta forma a interiorização do poder da metrópole.

Os Vereadores, na grande maioria dos casos em número de três, tinham diversas atribuições, descritas em detalhes nos trechos que se ocupam das atribuições já citadas da Câmara.

Outro cargo de importância para a Câmara era o de Procurador, gestor financeiro do Concelho, coordenando a arrecadação tributária principalmente através dos *Almotacés* e alocando recursos que viabilizavam pequenos e grandes projetos, tanto a nível interno como externo à Câmara, prestando contas ao final de seu mandato ao corpo de Oficiais recém empossados, fazendo-se carga ao sucessor; supervisava a arrecadação fiscal, comunicando inadimplências ao Concelho e tomando providências para conter a evasão de divisas<sup>34</sup>; conduzia reivindicações populares para que o Concelho tomasse providências<sup>35</sup>; contribuía com os projetos de ampliação e urbanização da Cidade<sup>36</sup>; denunciava irregularidades de gestores para com o bem público.<sup>37</sup> No entanto com frequência viam-se em apuros por irregularidades de suas gestões.<sup>38</sup>

Ainda uma outra função de destaque eram os Juizes de Órfãos. Embora Natal tenha permanecido por séculos uma comunidade de pequeno porte, os Juizes de Órfãos constam desde os primeiros Termos de Vereação,<sup>39</sup> eleitos em “pelouro”, atuando em defesa de órfãos e por extensão das viúvas.

Os oficiais subalternos do Senado da Câmara de Natal nomeados pelo corpo de oficiais do Senado da Câmara e descritos neste texto eram o Escrivão, a única função remunerada dentre os oficiais titulares da Câmara, o Juiz de Vintena (já devidamente

<sup>33</sup> ORDENAÇÕES PHILLIPINAS..., tít. LXV, §73, nota 1, coluna 1, p.144.

<sup>34</sup> IHGRN, livro 1674-1698, TVer, 05/07/1679, 11/03/1680 e 03/12/1681.

<sup>35</sup> *Ibidem*, 01/11/1679.

<sup>36</sup> *Ibidem*, 20/01/1680.

<sup>37</sup> *Ibidem*, 23/07 e 22/08/1683.

<sup>38</sup> *Ibidem*, 1709-1720, idem 04/06/1710, 02/05/1711, 27/12/1713, 03/06/1717.

<sup>39</sup> *Ibidem*, 1674-1698, idem 25/08/1682.

descrito), o Almotacé, o Meirinho de câmara, o Alcaide pequeno, o Carcereiro, o Aferidor, o Quadrilheiro, o Porteiro e o Registrador das boiadas.

Diferentemente do Juiz Ordinário, que contava com um substituto, e do Vereador que, além de serem em número de três, poderia inclusive ser substituído de maneira bastante informal por um *respúblico* ocasionalmente disponível, o Escrivão era único em seu ofício, portanto figura imprescindível, não havendo Vereação sem sua atuação, o que concorreria para que fosse mantido com frequência por décadas no cargo, havendo também casos de longa interinidade, como o caso de Manoel Antônio Pimentel de Melo que atuou entre 1746 e 1767, completando vinte e um anos na função.

O Almotacé era, dentre os oficiais subalternos, o de maior hierarquia. Oficial com atribuições fiscais, no ano anterior fora oficial titular do Senado da Câmara,<sup>40</sup> sendo então designado por seus sucessores. Diferentemente do mandato de um mês por oficial prescrito nas *Ordenações*, observa-se uma certa flexibilidade na Câmara de Natal, havendo expressivo número de registros de exercícios mensais<sup>41</sup> e trimestrais.<sup>42</sup> A certa altura passou a constar dos Termos de Vereação a designação, continuando flexível a duração dos mandatos, de dois Almotacés, um para a Cidade e outro para o Termo, evidenciando uma expansão urbana.<sup>43</sup>

Subordinado ao Almotacé estava o meirinho; diferentemente de Bluteau, que os descreve unicamente como vinculados à Comarca, portanto com precedência sobre a Câmara, os Meirinhos estavam sempre sob as ordens de oficiais subalternos da última; a única e eventual exceção ocorria por ocasião das correições, quando dentre os oficiais locais o Corregedor nomeava um Meirinho Geral.<sup>44</sup>

Enquanto o cargo de Almotacé era de natureza fiscal, o de Meirinho tinha caráter executivo: por exemplo, por haverem reses que danificavam as nascentes, o meirinho Antônio Fernandes notificou os proprietários para que as retirassem da Cidade.<sup>45</sup> Por outro lado, os encargos do Meirinho e do Alcaide pequeno eram praticamente os mesmos: o meirinho-de-campo Manoel da Costa Bandeira foi encarregado de notificar a população da Correição que haveria em 1713.<sup>46</sup>

Havia casos em que Meirinho e Alcaide incumbiam-se do mesmo encargo: ambos identificariam pessoas que fizessem donativos ou, caso tivessem escravos, os disponibilizassem para o trabalho de reparos na fonte de água potável; notificavam

---

<sup>40</sup> *Ibidem*, 01/01/1675, 04/06/1676.

<sup>41</sup> *Ibidem*, 01/11/1682, 01/10/1688, 01/08/1697.

<sup>42</sup> *Ibidem*, 1672-1673. *Ibidem*, 29/12/1672, 1674-1698. *Ibidem*, 29/07/1677.

<sup>43</sup> *Ibidem*, 1784-1793. *Ibidem*, 20/03/1784; 05/11/1785; 29/04/1786; 17, 24/10/1789; 05/10/1791.

<sup>44</sup> IHGRN livro 1737-1742, TVer 16/07/1740.

<sup>45</sup> *Ibidem*, 1678-1698. *Ibidem*, 24/03/1674.

<sup>46</sup> *Ibidem*, 1709-1720. *Ibidem*, 02/08/1713.

peçoas que retinham farinha em quantidade para que a disponibilizassem à população; efetuavam prisões de infratores; escoltavam presos à Cabeça da Comarca.<sup>47</sup>

Percebe-se que entre os ofícios menores da Câmara há um trânsito das mesmas peçoas em diversos ofícios, exercendo o mesmo “respúblico” função de Alcaide em determinado ano, Cobrador das Aferições no ano seguinte, acumulando ainda os ofícios de meirinho-de-campo e carcereiro por três anos consecutivos.<sup>48</sup>

Outro oficial subalterno cuja função tinha os traços marcantes da diversidade e informalidade era o Alcaide pequeno, que tinha, principalmente, atribuições policiais conforme o disposto nas Ordenações Phillipinas, que prescreviam, além de efetuar prisões e conduzir presos,<sup>49</sup> o acúmulo do cargo de Carcereiro, o que ocorria invariavelmente no Senado da Câmara de Natal. Era ainda encarregado da coleta de tributos e débitos públicos em geral<sup>50</sup> ou contribuições junto à comunidade para obras destinadas ao bem comum,<sup>51</sup> ele próprio envolvendo-se diretamente na execução da obra<sup>52</sup> e, nos anos de grandes secas ou grandes enchentes, passava a priorizar questões do abastecimento de gêneros alimentícios.<sup>53</sup> O Alcaide pequeno também incorria em irregularidades, como abandono do cargo concomitante com apropriação das arrecadações e de atitudes de descaso com a função.

Percebe-se, ainda, que há um trânsito das mesmas peçoas entre os diversos ofícios menores da Câmara. Para melhor se caracterizar, José Rodrigues Pimentel foi Alcaide em 1782, Cobrador das Aferições em 1788, meirinho-de-campo em 1789 e carcereiro em 1798, 1801 e 1802.<sup>54</sup>

O cargo de Quadrilheiro só veio a existir em Natal a partir de 1790, o que por sua função policial comunitária subordinada ao Alcaide pequeno, implica numa tardia e pouco expressiva mas inquestionável expansão física do núcleo urbano de Natal. Três verbetes, no entanto, são todos os registros deste ofício pelo Senado da Câmara, o primeiro registrando a expedição de provisões a Inácio José do Nascimento e a José Soares<sup>55</sup>; o segundo solicitava a designação de dois quadrilheiros para, juntamente com o Alcaide, conduzir “à Cabeça da Comarca um escravo apreendido pelos Ausentes <sup>56</sup>”; o último dá conta da “posse de quadrilheiro a Manoel

<sup>47</sup> *Ibidem*, 1781-1784. *Ibidem*, 29/11/1781; 11/04/1782; 31/01/1784.

<sup>48</sup> *Ibidem*, 08/07/1782.

<sup>49</sup> *Ibidem*, 1674-1698. *Ibidem*, 25/11/1690, 05/05/1723.

<sup>50</sup> *Ibidem*, 01/07/1686. *Ibidem*, 1737-1742. *Ibidem*, 01/02/1738 e 16/07/1740.

<sup>51</sup> *Ibidem*, 1784-1793. *Ibidem*, 22/08/1789.

<sup>52</sup> *Ibidem*, 1674-1698. *Ibidem*, 07/04/1692.

<sup>53</sup> *Ibidem*, 02/08/1687.

<sup>54</sup> IHGRN livro 1781-1784. *Ibidem*, 08/07/1782.

<sup>55</sup> *Ibidem*, 1784-1793. *Ibidem*, 10/11/1790.

<sup>56</sup> *Ibidem*, 19/10/1791.

de Jesus<sup>57</sup>”, não havendo elementos para se traçar um perfil pessoal consistente do oficial incumbido desta função.

Outra função menor da Câmara de Vereadores era a do Porteiro, indicado pelos oficiais e formalizada posteriormente por uma provisão.<sup>58</sup> Muito mais do que apenas controlar o acesso do edifício da Casa de Câmara e Cadeia, atividade que por si só já requeria certa habilidade pessoal para interagir com pessoas que recorrem a uma instituição pública, o Porteiro vivenciava múltiplos contextos do universo urbano dos poucos casebres de barro e palha da Natal daquela época, nas atuações como pregoeiro fazia saber a toda a população que todos os porcos da Cidade fossem retirados em três dias,<sup>59</sup> que se arrematassem os bens penhorados pela Câmara,<sup>60</sup> que pusesse em arrematação pública a obra da Casa de Câmara a quem menos oferecesse.<sup>61</sup> Às vezes tinha que repetir os pregões como no caso no caso do Contrato da Pólvora da Cidade e termo, em que o Porteiro Francisco Gomes apregoou-o “repetidas vezes em alta e inteligível voz pelas ruas e passos desta Cidade: ‘quem quiser lançar no Contrato da Pólvora venha a mim receber seu lanço’”.<sup>62</sup>

O Porteiro também atuava como arquivista, sendo-lhe confiada pelos oficiais do Senado a guarda da planta do projeto de reforma da Casa de Câmara e Cadeia<sup>63</sup>; pelo Escrivão a guarda do Contrato das Carnes, Meles e Aguardentes e os Subsídios das Aferições<sup>64</sup> e do “escrito” para que trouxesse “em praça o ‘bardo’ que se desmanchou no rio de beber água desta cidade a quem o fizer por menos”.<sup>65</sup>

Tornando-se a Real Capitania do Rio Grande ainda no início da Guerra dos Bárbaros a maior produtora e fornecedora de gado da região, quando no auge do conflito contabiliza-se a perda de trinta mil cabeças,<sup>66</sup> o Senado da Câmara de Natal tributava as boiadas tendo em seus quadros os Registradores de gado. Ao mesmo tempo em que controlavam não só a saída para as Capitânicas vizinhas como o fluxo em localidades internas, os Registradores de gado tinham, na prática, uma atuação muito semelhante à do Alcaide das *Sacas*, que em Portugal era encarregado de reprimir principalmente o contrabando de gado para os reinos hispânicos

---

<sup>57</sup> *Ibidem*, 1793-1803. *Ibidem*, 10/07/1802.

<sup>58</sup> Documento análogo à *portaria* dos dias atuais.

<sup>59</sup> IHGRN livro 1737-1742, TVer 30/06/1739.

<sup>60</sup> *Ibidem*, 13/04/1741.

<sup>61</sup> *Ibidem*, 1766-1781. *Ibidem*, 09/07/1766.

<sup>62</sup> *Ibidem*, 1793-1803. *Ibidem*, 03/12/1793.

<sup>63</sup> IHGRN livro 1709-1720, TVer 01/09/1712.

<sup>64</sup> *Ibidem*, 11/02/1716.

<sup>65</sup> *Ibidem*, 1745-1752. *Ibidem*, 01/09/1746.

<sup>66</sup> PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo – Fapesp, 2002, p. 151.

limítrofes.<sup>67</sup> O Registrador lançava os números das boiadas com o somatório das taxas por cabeça em livro específico que ficava no Senado da Câmara. Além de “respúblico”, o que lhe conferia autoridade para uma atuação tributária efetiva, e muita familiaridade com o ofício de vaqueiro, era imprescindível ao Registrador uma aguçada memória visual para uma precisa identificação das marcas (ferros) de gado.<sup>68</sup>

A partir dos dados levantados no Catálogo dos Termos de Vereação foi possível mapear (Fig. 02) os pontos de controle de movimentação de boiadas e determinar três fases distintas designadas por pontos-chave de saída para outras Capitânicas; a primeira fase é de 1674 a 1710, com ponto-chave em Tamatanduba; a segunda, de 1710 a 1720, em Goianinha; e a terceira, a partir de 1720, em Cunhaú. Embora não haja registros claros de outras áreas de produção, o sertão do Açu não detinha obviamente o monopólio dessa atividade econômica. Consta adiante que povoação foi inclusive ponto de atuação de Registrador.



Fonte: autoria própria, com base nas informações dos Termos de Vereação.

<sup>67</sup> ORDENAÇÕES PHILLIPINAS..., tít. LXXVI nota 1, coluna 1, p. 177.

<sup>68</sup> O atual topônimo do município potiguar de Pau-dos-Ferros dever-se-ia, entre outras versões, à existência de uma oiticica (árvore, *pau*), em cujo tronco se punha a ferro quente a marca de uma rês que se extraviara; era a maneira como o vaqueiro pedia auxílio a seus companheiros, vaqueiros de outras boiadas.

O documento mais antigo sobre esta atividade é de Setembro de 1674, quando foi designado Registrador Antônio Freire Pessoa para Tamatanduba, onde o mesmo residia, localidade ainda hoje bem próxima à divisa com o Estado da Paraíba. Devido ao grande número de roubos de gado e latrocínios, a partir de Maio de 1677 só era permitida a saída de boiadas com licença expedida pelo Senado. Ainda atuando Antônio Freire Pessoa em Tamatanduba, a Vereação de Setembro de 1678, além de informar que o Senado taxava cada boiada em trezentos e vinte réis (uma pataca), dá conta da reivindicação generalizada pela revogação da obrigatoriedade da licença, pois apesar dela os roubos de gado continuavam a ocorrer em grande número.

Percebe-se uma crescente intensificação do controle por parte da administração local, cobrando débitos fiscais em atraso,<sup>69</sup> catalogando as marcas, fazendo o registro sistemático de saída das boiadas, requerendo a captura de rezes dispersas, por seus donos ou por outrem<sup>70</sup> etc.; cria-se o primeiro ponto interno de registro, em Mipibu<sup>71</sup>; a partir de 1684,<sup>72</sup> quem quisesse prosseguir com sua boiada além de Mipibu, tinha que tirar licença na Câmara de Natal e registrá-la em Tamatanduba. Na mesma data foi designado o *alferes* Antônio de Castro Rocha, ficando ele encarregado não só do registro como da cobrança da taxa de uma pataca até Jundiáí, segundo ponto interno de registro a ser criado; a partir de Jundiáí era cobrada mais uma taxa de cento e sessenta réis, tendo-se que apresentar quitação e tirar a licença com Antônio Freire Pessoa, que passara a atuar como Registrador do Conselho, provavelmente coordenando a atividade dos demais.

Quem viesse de outras Capitâneas adquirir gado a partir de Abril de 1689, além da licença, teria que pagar meio tostão (50 réis) por cabeça; em Novembro, o registro do que poderia ter sido uma crise, no qual se solicitava ao Capitão-mor providências para conter os moradores da Capitania de Pernambuco, que em grande número praticamente esvaziavam os currais da Capitania do Rio Grande; nos últimos dias do mesmo ano o Senado determinou a reunião das “reses desgarradas sem marca e sem licença”, um outro registro do que teria sido uma *vaquejada* de amplas proporções...

Em 1690 o Senado determinou que a licença para a saída de boiadas seria feita previamente “com o Capitão-mor ou o Registrador da Capitania”, sob pena de se pagar dois mil réis, multa que no ano seguinte dobraria de valor.

As juntas de gado bravio feitas sem a autorização do Senado e à revelia dos proprietários tendiam a se generalizar, levando o Concelho a estipular em 28 de Abril de 1696 a multa de seis mil réis pela transgressão. No ano seguinte a multa por boiada sem licença caiu de quatro mil para três mil réis.

---

<sup>69</sup> IHGRN livro1674-1698, TVer 25/07/1679.

<sup>70</sup> *Ibidem*, 01/01/1681.

<sup>71</sup> *Ibidem*, --/01/1682.

<sup>72</sup> *Ibidem*, 28/02/1684.

Nomeado Registrador em Jundiá em fins de 1709,<sup>73</sup> o capitão-mor Gonçalo de Castro Rocha tinha que solucionar os problemas das marcas, pois o gado continuava disperso e os furtos eram constantes; Diogo Marques designado em Dezembro do mesmo ano teria, por sua vez, que atuar, baseado em Tamatanduba, numa área compreendida entre Mipibu e Cunhaú, pois Gonçalo de Castro não conseguira substituto.<sup>74</sup>

A partir de Março de 1710<sup>75</sup> o tenente Julião Borges de Góis, residente em Goianinha, foi nomeado Registrador naquela localidade, tendo início a segunda fase, passando Goianinha a ser o ponto-chave de tributação e saída de boiadas da Capitania, substituindo Tamatanduba em definitivo. Apesar de os Registradores de gado da Real Capitania do Rio Grande serem “respúblicos” e portanto aptos a ocupar cargos no Senado da Câmara, o tenente Julião Borges de Góis foi o único que exerceu as funções de Vereador em 1714, 1719 e 1725, *Almotacé* e Procurador em 1715.

Em 14 de Fevereiro de 1720 o ajudante Manoel de Oliveira Gil foi nomeado Registrador das boiadas para Cunhaú, dando início ao terceiro e último período, na mesma ocasião em que se nomeava o *alferes* Salvador de Araújo Correa para Utinga, terceiro ponto de controle interno.

Por suas localizações geográficas, pode-se presumir que estes pontos de controle internos, situados entre Açú e Natal, próximos entre si, e próximos ainda dos pontos de controle de saída da Capitania tinham, entre outras conveniências, manter o gado suficientemente afastado da **marinha** (litoral) e ao mesmo tempo suficientemente próximo de Natal para permitir uma ação fiscalizatória efetiva por parte do Registrador do Conselho, como por exemplo, o já citado Antônio Freire Pessoa, que se deslocaria de Natal até a estes pontos.

Em 1750 o sargento-mor João Dias e Manoel da Costa foram designados Registradores para Mipibu, e para Jundiá o mestre João Álvares<sup>76</sup>; ao mesmo tempo em que o capitão Ângelo Ferreira da Rocha era nomeado Registrador para Cunhaú, o capitão Francisco Barbosa Dantas também o era para Açú e o sargento-mor Rodrigo Álvares Correa para Utinga.<sup>77</sup>

O registro 25 de Novembro de 1801 do Catálogo dos Termos de Vereação menciona que o “tenente Antônio Cavalcante era ‘Ministrador’ (sic) do Gado, do quadro da Real Fazenda”, sendo o último registro desta natureza.

---

<sup>73</sup> IHGRN livro 1709-1720, TVer 20/11/1709.

<sup>74</sup> *Ibidem*, 14/12/1709.

<sup>75</sup> *Ibidem*.

<sup>76</sup> IHGRN livro 1745-1752, TVer 15/09/1750.

<sup>77</sup> *Ibidem*, 25/09/1750.

O quadro de ofícios do Senado da Câmara de Natal tinha, conforme as Ordenações Phillipinas, certa complexidade, tendendo a ser menos rígido e menos formal entre as funções subalternas.

## Conclusões

Uma particularidade da Capitania do Rio Grande é a atuação pronunciada dos Registradores de gado, o que denota que pecuária era atividade prioritária na Capitania. A única analogia é com a figura do *Alcaide das Sacas* que atuava na metrópole reprimindo principalmente o contrabando de gado nas divisas com os reinos hispânicos, mas sem maiores referências.

Também merece destaque a figura do “respúblico”, cujo padrão era ser proprietário de terras, dispor de condição financeira acima da média e, se possível, ter recebido da Coroa algum tipo de “mercê”, que o “afidalgasse”. No caso específico da Capitania do Rio Grande, isto se dava principalmente em decorrência da participação dos mesmos no combate aos indígenas pela conquista dos sertões, o que também lhe conferia postos militares. A conquista dos sertões se intensificou com o fim do domínio holandês, que nisto se antecipou à colonização portuguesa. Por sinal entre os “respúblicos” de indiscutível destaque, encontra-se a figura de Teodósio Grassiman, filho de Joris Garstmann, último comandante holandês do Forte dos Reis Magos, tema abordado em FERNANDES, José Daniel Cavalcanti. **A Câmara de Natal nos Termos de Vereação:** administração, eleições e sociedade. 2011 (Monografia – Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal), em pauta para ser aprofundado num próximo trabalho.

## Subornos e outras fraudes nas eleições para as ordenanças na América portuguesa setecentista<sup>1</sup>

José Eudes Gomes<sup>2</sup>

### Introdução

Apesar da sua elevada importância para o entendimento das hierarquias e clivagens sociais no interior das comunidades, pouco se sabe acerca do processo de eleição e provimento para os postos do seu oficialato, quer no reino ou nos diferentes territórios ultramarinos lusitanos.

Estudos sobre a origem social dos quadros do oficialato das ordenanças são ainda pouco numerosos, ao passo que análises específicas acerca do processo de eleição para o seu oficialato são ainda mais raras. Além de escassas, parte das referências ao assunto restringe-se a uma mera descrição ou síntese das determinações previstas nos regimentos militares, muitas vezes sem o cuidado de considerar as condicionantes e intencionalidades da sua criação e, sobretudo, a sua efetiva aplicação. Apesar dos regimentos delegarem às câmaras a decisiva tarefa de indicar ao comandante das armas ou governador da capitania os nomes daqueles que julgassem mais aptos a preencher os postos de comando das ordenanças locais, esta importante função dos concelhos tem sido muito pouco explorada pelos estudos dedicados às instituições camarárias e o poder local em Portugal e seus domínios ultramarinos.

Partindo de tais considerações, o texto que se segue procura analisar uma das raras fontes que permitem abordar o tema: as denúncias de fraudes nas eleições para o oficialato das ordenanças na América portuguesa. Em um primeiro momento, são retomados os regimentos, leis, ordens, alvarás e provisões régias que regulamentaram o processo de escolha dos comandos das ordenanças, buscando-se contextualizar as intenções da sua publicação em face das práticas sociais correspondentes. Em seguida, são analisadas diversas acusações de irregularidades relativas ao provimento dos postos de capitão-mor, sargento-mor e capitão de ordenanças em diferentes capitanias do Estado do Brasil, identificando-se os principais tipos de fraudes denunciadas, os autores das denúncias e as prováveis motivações para a sua realização.

---

<sup>1</sup> Esta comunicação consiste em resumo do artigo: “Fora da lei e do estilo: fraudes e parcialidades nas eleições para as ordenanças na América portuguesa (1698-1807)”. In: POSSAMAI, Paulo Cesar (org.). **Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil - Estudos de história militar na Idade Moderna**. Pelotas: Editora UFPel, 2012, p. 119-141.

<sup>2</sup> Doutorando em História pela Universidade de Lisboa. Bolsista da Capes

## Determinações regimentais

Nos mais diferentes quadrantes do império português, o processo de eleição ou escolha do oficialato das ordenanças mostrou-se sempre muito disputado, vindo a sofrer oscilações e ajustes ao longo do tempo, especialmente no que diz respeito ao seu comando geral, o posto de capitão-mor.<sup>3</sup>

O *Regimento dos capitães-mores de 1570*, que instituiu a formação dos corpos de ordenança em Portugal e seus domínios, estabelecia que o provimento do posto de capitão-mor obedeceria à jurisdição de cada terra. Em terras senhoriais ou de alcaidaria o posto ficava reservado ao próprio senhorio ou alcaide-mor, desde que estes residissem nas suas terras. Somente nas terras de jurisdição régia para as quais o rei não houvesse feito provimento do posto, ou no caso da ausência dos senhorios ou alcaides-mores das suas terras, estabelecia-se que a “eleição” do ocupante do posto seria feita pelos oficiais da câmara local e demais “pessoas que costumam andar na governança dos tais lugares”.

Deve-se esclarecer, desde já, que no Antigo Regime português o termo “eleição” significava tão somente “escolha”. Uma eleição, portanto, poderia resultar tanto de uma votação majoritária quanto de uma simples escolha individual levada a cabo por determinada autoridade.<sup>4</sup>

Ainda de acordo com o regimento, na eleição para capitão-mor de ordenanças a câmara deveria “ter sempre respeito que se elejam pessoas principais das terras e que tenham partes e qualidades para os ditos cargos”. A incorporação dos homens principais nos postos de comando das ordenanças respeitava, assim, o princípio de “autoridade natural” atribuído aos poderosos locais. Argumentava-se que os potentes do lugar seriam mais facilmente acatados pela população e menos propensos a cometer abusos, além de que a sua posição de proeminência econômica viabilizaria o desempenho de cargos não remunerados, como era o caso das ordenanças. A eleição ou escolha dos demais oficiais das ordenanças seria feita pelos membros do concelho local na presença do capitão-mor.<sup>5</sup>

Curiosamente, o tempo de exercício do posto de capitão-mor não vinha estabelecido pelo regimento, o que contrasta com os regulamentos das câmaras, que determinavam que nenhum indivíduo poderia ocupar o mesmo cargo por dois anos

---

<sup>3</sup> De acordo com o regimento, um terço de ordenanças deveria ser formado por capitão-mor, sargento-mor, capitães, alferes, sargentos, cabos, meirinho, escrivão e tambor.

<sup>4</sup> BLUTEAU, Raphael. “Eleição”. In: **Vocabulário Português e Latino...**, Letra E, p. 22.

<sup>5</sup> O posto refletiria, mesmo que parcialmente, a diversidade da composição das vereações camarárias, que apresentavam níveis de cristalização e encerramento variáveis, além de claramente hierarquizadas no espaço. MONTEIRO, Nuno. & OLIVEIRA, César. **História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Européia**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996, p. 163.

consecutivos, preceito que sabemos nem sempre ter sido cumprido.<sup>6</sup> As informações disponíveis indicam que, um pouco por toda a parte, em termos práticos a ocupação dos postos superiores das ordenanças seguiu um princípio de hereditariedade,<sup>7</sup> sendo tendencialmente exercidos de forma vitalícia.

Para tomar posse dos seus postos, todos aqueles que houvessem sido eleitos pelas câmaras deveriam prestar juramento perante a edilidade, através do qual declaravam obediência ao rei e aos seus oficiais superiores, assumiam a responsabilidade da defesa do lugar, comprometiam-se em favorecer a aplicação das justiças régias em todas as ocasiões e afirmavam que não se utilizariam de jurisdição que não fosse sua. Através do texto do juramento estabelecido para capitães-mores e capitães de companhia, o regimento buscava prevenir que estes se utilizassem do exercício dos postos para satisfazer interesses particulares e favorecer parentes ou amigos.<sup>8</sup>

Durante o período de união das coroas ibéricas, por solicitação das cortes reunidas em Tomar em 1581, as ordenanças foram extintas no reino, sendo reinstituídas em 1623. Nos Açores, motivado pela resistência dos moradores da Ilha Terceira às forças castelhanas durante os anos de 1581-1583, Felipe II determinou o desarmamento dos locais e a suspensão do serviço das ordenanças nas ilhas. Com a normalização da situação, a partir da década de 1590 as ordenanças seriam reorganizadas no arquipélago. Na América portuguesa, em virtude das ofensivas e invasões holandesas, o serviço das ordenanças não sofreu interrupção.<sup>9</sup>

Atendendo a uma súplica dos representantes dos povos nas cortes de Lisboa de 1653, um alvará instituiu que o posto de capitão-mor de ordenanças passava a ser trienal, medida que parece nunca ou só muito raramente ter sido respeitada, permanecendo a tendência de exercício do cargo de forma vitalícia, tanto no reino quanto no ultramar.<sup>10</sup>

<sup>6</sup> SUBTIL, José. & GASPAR, Ana Teixeira. **A câmara de Viana do Minho nos finais do Antigo Regime (1750-1834)**. Viana do Castelo: Câmara Municipal, vol. 1, 1998, p. 86.

<sup>7</sup> HESPANHA, António Manuel (coord). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, vol. 4, 1993, p. 199. RODRIGUES, José Damião. **São Miguel no século XVIII: casa, família e poder**. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, p. 455. VERÍSSIMO, Nelson. **Relações de poder na sociedade madeirense do século XVII**. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 2000, p. 325 e 328.

<sup>8</sup> “Regimento dos capitães-mores de 10 de dezembro de 1570”. In: BORREGO, Nuno Gonçalo. **As ordenanças e as milícias em Portugal: subsídios para o seu estudo**. Lisboa: Guarda-Mor, vol. 1, 2006, p. 868.

<sup>9</sup> RODRIGUES, José Damião. A guerra nos Açores. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). **Nova história militar de Portugal**. Lisboa: Círculo dos Leitores, vol. 2, 2004, p. 248.

<sup>10</sup> FONSECA, Teresa. O município e as ordenanças. In: **Relações de poder no Antigo Regime: a administração municipal em Montemor-o-Novo (1777-1816)**. Setúbal: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1995, p. 152-163.

Ao longo do século XVIII, especialmente durante o reinado de d. João V, através da publicação de diversas ordens a monarquia procurou combater a ocorrência de irregularidades relativas às ordenanças, buscando controlar a formação de novas companhias, evitar a criação indevida de postos do oficialato, eliminar companhias incompletas ou vazias, regular o processo de eleição e definir o tempo de exercício dos postos do oficialato, especialmente o de capitão-mor.

Em virtude de denúncias acusando desmandos praticados pelos capitães-mores de ordenanças, a *Carta régia de 29 de janeiro de 1700* ordenava que o posto fosse efetivamente exercido por triênio, o que, de fato, não vinha sendo cumprido no reino nem nos territórios ultramarinos.

Através do *Alvará de 18 de outubro de 1709*, d. João V determinou que os oficiais de ordenanças passavam a ser escolhidos por ele. Para justificar a mudança, o monarca alegava que, apesar das repetidas ordens promulgadas pelos reis anteriores para que o regimento fosse cumprido, as eleições para o seu oficialato mostraram-se sempre bastante tumultuadas e violentas.<sup>11</sup> De acordo com o rei, a decisão de mudar o processo de escolha dos postos das ordenanças visava evitar alterações e contendas entre os seus vassalos, garantindo que fossem “governados por pessoas dignas de ocupar os postos militares, e não por aquelas que com maior poder e séquito, sem merecimento ou capacidade [os] usurpam para suas vinganças”.<sup>12</sup>

Para o provimento do posto de capitão-mor, a câmara local, juntamente com o ouvidor ou o provedor, ficava encarregada de indicar “três pessoas da melhor nobreza, cristandade e desinteresse” que residissem nos limites do concelho e enviar informações sobre cada uma delas ao governador das armas da província, que no ultramar correspondia ao capitão-mor governador da capitania. Estes, por sua vez, indicariam um dos nomes ao rei através do Conselho de Guerra. A eleição para os postos de sargento-mor e capitão deveria ser feita de forma semelhante. Assim, a escolha dos oficiais das ordenanças passava a ser formalmente feita pelo rei. Observe-se que o processo de eleição, isto é, de escolha, não se restringia, portanto, ao ato eleitoral realizado pelas câmaras.

O provimento dos cargos, contudo, só se realizaria mediante a apresentação da folha corrida do escolhido, provando que estava livre de crimes. Ordenava-se também que a nomeação para os postos de capitão-mor, sargento-mor e capitão deixaria de feita através de provisão, passando a ser realizada através de cartas patentes assinadas pelo rei e expedidas pelo Conselho de Guerra. Na prática, porém, no que diz respeito aos territórios ultramarinos, na grande maioria das vezes o monarca, através do Conselho Ultramarino, parece ter se limitado em acatar a

---

<sup>11</sup> Alvará de 18 de outubro de 1709. In: BORREGO, Nuno Gonçalo. **As ordenanças e as milícias em Portugal...**, p. 882-883.

<sup>12</sup> *Ibidem*.

indicação fornecida pelos governadores das capitanias, fiando-se na experiência e conhecimento destes da realidade local.

O *Regimento da cavalaria das ordenanças de 22 de agosto de 1737*, publicado na América portuguesa, declarava que os capitães das ordenanças montadas não deveriam abusar do poder do seu cargo “para vexarem particularmente aos seus interesses”. Determinava também que no caso de vacância dos postos do oficialato da cavalaria por morte ou ausência para o reino, o coronel enviaria para a secretaria do governo a indicação de três sujeitos para o provimento do posto, informando sobre as suas capacidades com verdade e justiça, sendo que o provimento das patentes deveria dar preferência aos moradores da terra.<sup>13</sup>

Alegando o recebimento de numerosas denúncias sobre a multiplicidade de postos de ordenança nos Estados do Brasil e do Maranhão, através da *Ordem régia de 21 de abril de 1739*, que passou a ser conhecida como *Regimento dos capitães-mores do Brasil*, a coroa tentou limitar a criação indevida de postos do oficialato e a existência de companhias incompletas nos corpos de ordenança da América portuguesa. Além disso, ordenava que o provimento dos postos das ordenanças continuaria a ser feito pelos governadores das capitanias, sendo que as suas patentes deveriam ser confirmadas por carta régia através do Conselho Ultramarino. Anote-se que, com a criação da capitania-geral nos Açores em 1766, a situação de semelhança com o Brasil fez com que este regimento também fosse aplicado no arquipélago açoriano.<sup>14</sup>

Além de denúncias de irregularidades, consultas e representações foram enviadas ao rei buscando esclarecer dúvidas acerca do provimento dos postos nas partes da América. Em resposta a uma delas, em 1747 o rei d. João V escreveu ao governador do Rio de Janeiro determinado que, assim como havia ordenado para a capitania de São Paulo em 1724, as eleições para capitão-mor de ordenanças deveriam ser feitas conforme o regimento geral das ordenanças e demais leis extravagantes relativas ao assunto. O ouvidor geral deveria assistir à eleição na câmara, com o corregedor e provedor da comarca.<sup>15</sup> Sem embargo do que estabeleciam os regimentos, na prática registraram-se disputas em torno de quem convocaria e presidiria as câmaras durante as eleições na América portuguesa. Em 1802, por exemplo, o capitão-mor das ordenanças da cidade do Rio de Janeiro, Anacleto Elias da Fonseca, escreveu representação ao príncipe regente reivindicando o direito de convocar e presidir a

---

<sup>13</sup> “Tanto nestas propostas como nas dos subalternos se atenderá muito a que sejam homens de bem, zelosos do serviço de Sua Majestade e arraigados na terra, preferindo aos que já tiverem outras patentes ainda que maiores se destas não tiverem exercício por viverem fora dos distritos delas”. ANTT, Manuscritos do Brasil, Livro 28, fls. 310-312v.

<sup>14</sup> FARIA, Manuel Augusto de. Distribuição territorial e composição social das companhias de ordenanças nos Açores. **Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira**, vol. LXII, p. 298, 2004.

<sup>15</sup> AHU, Avulsos, Rio de Janeiro, cx. 40, doc. 4.167.

câmara durante as eleições para os postos de sargento-mor e capitão de companhia de ordenanças.<sup>16</sup>

A *Lei de 12 de dezembro de 1749* estabeleceu que o exercício do posto de capitão-mor de ordenanças seria vitalício, e não trienal. Na verdade, apenas oficializava uma prática costumeira, rendendo-se ao recorrente descumprimento da ordem de realização de eleições trienais na América. Determinava ainda que os postos das ordenanças não deveriam ser providos sem a proposição das câmaras, o que evidencia a recorrência desse tipo de irregularidade, além de delegar aos governadores das capitânicas americanas o poder de expedir patentes.<sup>17</sup>

Durante o reinado de d. José I, constatando a continuidade no descumprimento das ordenações régias, a *Ordem de 30 de abril de 1758* reuniu a legislação anterior relativa às ordenanças.<sup>18</sup> Determinava-se expressamente que a ordem fosse copiada no livro de registro das câmaras e efetivamente cumprida, indicando que muitos concelhos nem sequer possuíam a cópia dos regimentos.<sup>19</sup>

Conforme foi visto, a quase totalidade das tentativas de regulação do processo de eleição para o oficialato das ordenanças ocorreu durante o longo reinado de d. João V, o que parece contradizer, nesse âmbito específico, o chamado paradigma da centralização contínua e interminável, a partir do qual a monarquia teria buscado incessantemente aumentar a sua ingerência sobre as instituições locais.<sup>20</sup> Seja como for, as repetidas tentativas de regulação do provimento do posto de capitão-mor e demais ofícios das ordenanças levadas a cabo no período foram, em grande medida, motivadas e viabilizadas pela multiplicação dos requerimentos dirigidos ao rei acusando numerosa ocorrência de irregularidades e desmandos, demandando a tomada de atitudes por parte do monarca em relação ao assunto, objeto de intensas disputas no seio das elites locais.

---

<sup>16</sup> AHU, Avulsos, Rio de Janeiro, cx. 203, doc. 14.315.

<sup>17</sup> ANTT, Manuscritos do Brasil, Livro 43, fls. 712-713. Na Madeira, era o próprio governador que fazia a nomeação dos capitães das companhias de ordenanças locais, sem que para isso fossem indicados nomes pela câmara. VERÍSSIMO, Nelson. **Relações de poder na sociedade madeirense do século XVII...**, p. 327.

<sup>18</sup> Nomeadamente: o Regimento dos capitães-mores de 1570, a Provisão das ordenanças de 1574, o Regimento dos capitães-mores do Brasil de 1739 e a Lei de 12 de dezembro de 1749.

<sup>19</sup> Na capitania de São Paulo, por exemplo, a legislação referente às ordenanças só chegou através da publicação dessa ordem em 1759. LEONZO, Nanci. **As Companhias de ordenanças na capitania de São Paulo: das origens ao governo do Morgado de Matheus.** São Paulo: Museu Paulista, 1977, p. 228.

<sup>20</sup> MONTEIRO, Nuno. & OLIVEIRA, César. **História dos municípios e do poder local...**, p. 26.

## Denúncias e irregularidades

Um primeiro conjunto de denúncias relativas ao provimento dos comandos das ordenanças na América portuguesa são as diversas representações realizadas pelas câmaras acusando os governadores das capitânicas de efetuar provimentos indevidos. Caso emblemático desse tipo de acusação é a carta enviada em 1712 pelos camaristas da vila de São José de Ribamar ao rei, denunciando os capitães-mores do Ceará de cometerem vários tipos de irregularidades no provimento do oficialato das ordenanças locais.<sup>21</sup>

Apesar de denunciar que os capitães-mores enviados ao Ceará costumavam distribuir, a troco de gados, patentes cujo comando incidia sobre regimentos e companhias sem um único soldado sequer, a ênfase da acusação apresentada recaía sobre o fato de que os postos providos de tal maneira estavam sendo ocupados por homens sem qualidade, como negros, mulatos, mestiços e até criminosos, destituídos de nobreza e de riqueza. Traduzindo a indignação da elite camarária do único concelho da capitania, fica claro que os seus autores, ou pelo menos significativa parte deles, sentiam-se preteridos pelos provimentos feitos pelos capitães-mores.

Reclamava-se a preservação das ordenanças como instrumento de medição e manutenção das distâncias e hierarquias sociais. A venda de patentes pelos capitães-mores abria a possibilidade, presumivelmente odiosa para os membros das elites locais, de eventualmente se verem obrigados a prestar serviço e obediência a indivíduos tidos como portadores de estatuto social inferior ao seu. Fazia-se necessário, portanto, bloquear a possibilidade de eleição de elementos indesejados pelo conjunto dos camaristas ou, mais precisamente, pela facção do concelho insatisfeito com as nomeações. Mencionando o regimento, os membros da edilidade reivindicavam, através da sua qualidade de “pessoas da terra”, o direito de proposição daqueles que considerassem aptos a ocupar os ditos cargos nas ordenanças, buscando, assim, controlar o ingresso nos postos do oficialato local. Essa atitude de concorrência se expressa claramente através das exigências de extinção das companhias vazias ou incompletas, limitação dos postos do oficialato e controle estrito do alistamento das tropas por meirinho e escrivão.

O mesmo tipo de ação, visando promover uma espécie de fechamento ou monopolização dos cargos da governança local por um reduzido número de famílias e apaniguados, verificou-se nos mais diferentes rincões da América portuguesa. Dentre os numerosos exemplos disponíveis, podemos citar uma representação feita pela câmara do Rio de Janeiro em 1730, acusando os governadores da capitania de

---

<sup>21</sup> AHU, Avulsos, Ceará, cx. 1, doc. 60.

concederem patentes de capitão, sargento-mor e coronel de ordenança a pessoas de baixo calão.<sup>22</sup>

Em torno de 1754, os oficiais da câmara do Recife representaram ao rei d. José I que o governador de Pernambuco, Luis José Correia, não realizava as eleições dos capitães-mores e demais oficiais das ordenanças de acordo com o que determinava o alvará de 1709, expedindo patentes a quem lhe parecesse, sem que fosse feita eleição pelas câmaras, provendo nos postos pessoas que não eram oficiais nem sequer soldados das ordenanças. Reclamando as suas regalias, os camaristas reivindicavam anulação das patentes providas dessa forma.<sup>23</sup>

Encontramos exemplo semelhante em carta escrita em 1757 pelos camaristas da vila do Icó, através da qual apresentavam queixa ao rei de que, no ano anterior, o capitão-mor do Ceará havia criado postos desnecessários nas ordenanças locais, em escandaloso descumprimento das determinações régias, tendo recebido duzentos mil réis por cada patente. Informavam ainda ao soberano que os vereadores do mandato anterior haviam sido obrigados pelo capitão-mor a propor nomes previamente indicados por ele para os postos, tendo praticado o mesmo em todas as vilas da capitania.<sup>24</sup> Através desta denúncia, flagramos novamente o desagrado dos membros do concelho local com a intromissão fraudulenta do capitão-mor no provimento da oficialidade das ordenanças. Em toda a América portuguesa, as câmaras defenderam insistentemente o seu direito de proposição daqueles que estariam em condições de ocupar os postos do oficialato das forças locais que, como sabemos, poderiam funcionar como porta de entrada para o elenco da elite camarária.

É o que vemos através de uma representação de 1755, através da qual o juiz ordinário e os demais oficiais da câmara da vila do Príncipe, na capitania de Minas Gerais, informavam que os postos de capitão das duas companhias de ordenanças do seu termo encontravam-se vacantes, por morte de Barbosa Ferraz e ausência prolongada de André Vieira Cardoso de Macedo. Em relação a este último, alegavam ser de conhecimento público que não havia sido eleito segundo os regimentos, pelo que o rei não havia confirmado a sua patente, denunciando que “o mesmo experimentavam outros muitos capitães das mais companhias do termo desta vila providos pelo dito modo”. Ainda segundo os camaristas, em razão de estarem vagos os postos, haviam elegido as pessoas mais idôneas para ocuparem as patentes, enviando a lista para o governador da capitania. Reclamavam, entretanto, que este ainda não havia provido os postos, o que prejudicava as próprias companhias e a república, por conta de que “não há quem mande muitas vezes auxiliar as diligências

---

<sup>22</sup> BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 375.

<sup>23</sup> AHU, Avulsos, Pernambuco, cx. 76, doc. 6.384.

<sup>24</sup> STUDART, Guilherme. **Notas para a história do Ceará (segunda metade do século XVIII)**. Lisboa: Typographia do Recreio, 1892, p. 90-91.

da justiça, que nesta região é preciso serem os oficiais delas protegidos e ajudados pelos militares das companhias, por que por lhes faltarem os capitães que as exercitam se entorpecem e fazem descuidados os soldados”. Por fim, reivindicavam o seu direito de escolha e pediam que fossem providos os eleitos pela câmara, argumentando que os vereadores possuiriam melhor conhecimento dos homens beneméritos da comarca em condições de ocupar as patentes.<sup>25</sup>

Em resposta a uma representação semelhante, uma ordem régia de 10 de maio de 1779 determinava que fosse dada baixa ao capitão de infantaria das ordenanças de Fortaleza, Miguel Rodrigues de Barbuda, justamente por conta de não ter sido proposto pelos oficiais do concelho da vila, como determinava o regimento.<sup>26</sup>

Se nos casos apresentados até aqui as câmaras acusam os capitães-mores de, dentre outras irregularidades, fazerem a nomeação de homens desprovidos de qualidade para o oficialato das ordenanças, cumpre assinalar que também ocorreu o inverso. Em diversas oportunidades, os governadores das capitânias acusaram as câmaras de andarem elegendo pessoas sem qualidade para os postos das ordenanças locais, tal como ocorreu com a câmara de Salvador em 1657 e com as câmaras mineiras em 1725.<sup>27</sup>

Por vezes, os concelhos mostraram-se aparentemente coesos ao efetuar denúncias de forma coletiva acusando os capitães-mores de nomeações indevidas. Em muitas outras ocasiões, porém, disputas, desavenças e parcialidades entre os seus membros afloraram vigorosamente. Isso ocorreu especialmente quando determinados indivíduos ou facções sentiram-se preteridos nos atos eleitorais, levando-os a acusar as próprias câmaras, ouvidores ou governadores de terem fraudado as eleições. Boa parte das denúncias de subornos, irregularidades e violências nas eleições apontavam a formação de conluíus e parcialidades nos concelhos, frequentemente envolvendo familiares e parentes.

Uma denúncia acusando o favorecimento de parentes foi encaminhada em 1799 pelo sargento-mor de ordenanças da Paraíba, Antônio José de Sousa, que declarava ter sido preterido pela câmara local na eleição para o posto de capitão-mor. Antônio alegava que a votação havia sido subornada pelo juiz ordinário Bento Luis da Gama que, presidindo-a, havia feito com que fosse proposto em primeiro lugar o seu próprio pai, Luis Vicente de Melo. Declarando-se injustiçado por não ter sido nomeado e nem sequer indicado pela câmara, o sargento-mor buscava justificar a sua nomeação para o posto através da desqualificação dos outros dois nomes propostos

---

<sup>25</sup> AHU, Avulsos, Minas Gerais, cx. 68, doc. 89.

<sup>26</sup> STUDART, Guilherme. **Datas e factos para a historia do Ceará**, p. 346.

<sup>27</sup> GOMES, José Eudes. **As milícias d’El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista**. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 146-147.

pelo concelho, que segundo ele eram notoriamente inábeis para a ocupação da patente.<sup>28</sup>

Assim como a denúncia do favorecimento de parentes e amigos, a desqualificação dos candidatos concorrentes também foi uma estratégia frequentemente adotada pelos denunciantes, direta ou indiretamente interessados no provimento das patentes.

A eleição para capitão-mor das ordenanças da vila de Itapicurú de Cima, na capitania da Bahia, realizada em 1794 por ocasião da morte de Bernardo Carvalho da Cunha, foi anulada pelo ouvidor d. Fernando José de Portugal. De acordo com o bacharel, os dois primeiros propostos não eram hábeis e capazes, sendo que o terceiro não residia na vila. Além disso, argumentava que a eleição não havia sido feita na vila, mas no Engenho da Terra Nova, situado no termo do conselho de Santo Amaro.<sup>29</sup>

Em junho de 1799, o procurador da vila de Goiana, Antônio Lopes de Carvalho, representou à rainha d. Maria I sobre os subornos ocorridos nas eleições para capitão-mor das ordenanças daquela vila. Curiosamente, a eleição foi presidida pelo corregedor Gregório José da Silva Coutinho, ninguém menos do que o filho do capitão-mor reformado no posto.<sup>30</sup> Além de denunciar o favorecimento de parentes e apadrinhados, o procurador alertava ainda para um aspecto fundamental daquele tipo de denúncia: acusações como aquela eram sempre muitíssimo arriscadas para os seus autores, o que certamente inibia a denúncia dos casos de irregularidade nas eleições. De acordo com as suas próprias palavras, “se este ouvidor, capitão-mor e mais família souberem que fiz esta representação, perigará a minha vida, porque além de cativos e agregados, tem uns sobrinhos matadores públicos, que se acham sem castigo passeando nesta vila”.

A este respeito, em 1803 os camaristas da vila de Barbacena, em Minas Gerais, queixaram-se ao rei de irregularidades e violências praticadas contra eles na eleição de Francisco José Alvares para o posto de capitão-mor das ordenanças da vila. Contando com a assinatura de moradores, o processo contava com um impressionante total de 369 páginas. Encarregado de devassar o caso, o ouvidor Antônio Luis Pereira da Cunha mencionou os conluios entre parentes e o “espírito de partido” que dominavam o concelho.<sup>31</sup>

Numerosos casos de denúncias buscando invalidar as eleições foram encaminhados por homens que se declaravam preteridos na nomeação para o posto. Nesse sentido, tanto valia desqualificar os concorrentes quanto enfatizar as suas próprias qualidades e serviços.

---

<sup>28</sup> AHU, Avulsos, Paraíba, cx. 35, doc. 2.521.

<sup>29</sup> AHU, Avulsos, Bahia, cx. 224, doc. 15.538.

<sup>30</sup> AHU, Avulsos, Pernambuco, cx. 207, doc. 14.133.

<sup>31</sup> AHU, Avulsos, Minas Gerais, cx. 168, docs. 36, 50 e 51; cx. 172, doc. 44.

Em 1768, o alferes Antônio de Sousa Mesquita lançou mão de ambas estratégias. Dizendo-se classificado em segundo lugar para o posto de sargento-mor de ordenança da comarca de Vila Rica, o alferes solicitou que a câmara da vila fizesse nova proposta de eleição, afirmando que o escolhido, Manuel Rodrigues Abrantes, era impossibilitado de ocupar o posto por estar servindo de contador da Junta da Real Fazenda e nunca ter servido nas ordenanças ou na cavalaria. Defendia que aquele provimento não estava de acordo com as ordens régias, que determinavam que se deveria privilegiar a nomeação dos oficiais subalternos beneméritos. Antônio reivindicava o seu provimento no cargo, afirmando ter recebido 4 votos, sendo que os outros dois opositores apenas 3 votos. Ressaltava as suas qualidades e serviços como cavaleiro da Ordem de Cristo, tesoureiro e fiscal da Casa de Fundação da vila, procurador e tesoureiro da câmara, reclamando que as suas qualidades não foram levadas em consideração pela câmara e pelo capitão-mor. Por isso, solicitava que aquele seu requerimento fosse anexado ao pedido de confirmação de patente do nomeado, para que a patente fosse suprimida e se realizasse uma nova eleição.<sup>32</sup>

Muitas vezes, a disputa pelo posto traduzia-se em acusações mútuas. É o que vemos na petição de Francisco Martins Pena acusando irregularidade na eleição para o posto de capitão-mor da vila do Príncipe, na capitania de Minas Gerais, realizada em 1794 por conta da morte do ocupante do posto. Francisco argumentava que, apesar de ter sido proposto em primeiro lugar pela câmara, fora excluído pelo ouvidor que presidiu a eleição por ser morador do distrito diamantino, de onde sempre saíam todos os capitães-mores da vila, “não sendo esta causa da exclusão legítima”. Pedia a sua nomeação para o posto por conta de seus importantes serviços como capitão comandante do grande Arraial de Tejuco, cabeça do distrito diamantino, e por sua condição de principal plantador da comarca, com uma escravaria de mais de 400 escravos. Por via das dúvidas, pedia que ninguém fosse nomeado até que o caso fosse apurado e ele fosse finalmente nomeado para o posto. O governador da capitania, Bernardo José de Lorena, por sua vez, escreveu em setembro de 1797 para d. Rodrigo de Souza Coutinho informando que Francisco Martins nem sequer havia sido proposto pela câmara e, por conta disto, não o proveria no posto.<sup>33</sup>

Uma denúncia bastante curiosa foi apresentada em 1803 por Antônio José Moreira Gomes, sargento-mor de ordenanças de Fortaleza, que apelou ao príncipe regente para que o novo capitão-mor de ordenanças eleito pelo concelho da vila, Gregório Álvares Pontes, fosse suspenso do exercício do posto por ser de nação galega. Segundo o denunciante, a eleição havia sido injusta, sendo um dos principais motivos a dúvida que havia em torno da naturalidade do eleito, “que pelo seu dialeto parecia ser galego”, o que o inabilitaria não somente a ocupar cargos postos de

---

<sup>32</sup> AHU, Avulsos, Minas Gerais, cx. 92, doc. 54.

<sup>33</sup> AHU, Avulsos, Minas Gerais, cx. 143, doc. 53.

governança, mas a viver nos “Estados do Brasil, (...) já pelo ódio congênito que parecem nos terem, já pela vizinhança que têm as nossas com as suas Américas”.<sup>34</sup> Como é óbvio, o sargento-mor se sentia preterido na eleição. Para desbancar o seu opositor, apresentou nada menos do que um atestado emitido em 1804 por dom Inácio Ferreira, pároco da Freguesia de Salvador de Fonte Boa, situada no termo de Barcelos, em Portugal, através do qual comprovava a informação prestada por Maria Alves, irmã de Gregório Álvares, de que ela e o irmão eram naturais do reino da Galícia.

Assim como apresentado em outras denúncias, a hereditariedade, a naturalidade e a residência eram critérios aos quais se dava enorme importância no provimento dos ofícios locais.<sup>35</sup> No entanto, apenas a exigência de residência vinha explicitamente referida nos regimentos militares, consistindo a hereditariedade e a naturalidade em fatores consagrados pelo costume. Sendo assim, podia-se lançar mão do descumprimento do critério de residência para buscar impedir nomeações indesejadas ou concorrentes, podendo-se ainda apresentar a falta de naturalidade como fator de desqualificação do concorrente para o posto.

Através de representação, o capitão-mor de ordenanças da cidade da Paraíba do Norte, Luis Rodrigues Ferreira, queixou-se ao príncipe regente de que o governador da capitania, Luis da Mota Féo, o havia preterido do posto de sargento-mor e o suspenso do exercício do cargo de almoxarife da Fazenda Real. Mas o tiro parece ter saído pela culatra. Instado a se pronunciar sobre o caso, apesar de concluir a partir de informações fornecidas pelo desembargador e pela Junta Real da Paraíba que a acusação procedia, em 1807 o governador de Pernambuco, mesmo reconhecendo a razão do denunciante, não o escolheria para ocupar a patente, pelo fato de ser mercador com loja aberta. Segundo seu parecer, deveria-se proceder à nova eleição, “advertindo-se à câmara a obrigação que tem de escolher as pessoas principais e da melhor nobreza”.<sup>36</sup>

## Considerações finais

Através de processo eleitoral, as câmaras apresentavam uma lista tríplice para o governador da capitania, que escolhia e nomeava um dos indicados para o posto. Na prática, os postos do oficialato das ordenanças nas capitanias americanas eram ocupados de forma tendencialmente vitalícia, costume que no caso da patente de capitão-mor chegou a ser oficializado em 1749.

---

<sup>34</sup> AHU, Avulsos, Ceará, cx. 18, doc. 1.040.

<sup>35</sup> SUBTIL, José. & GASPAR, Ana Teixeira. **A câmara de Viana do Minho nos finais do Antigo Regime (1750-1834)**..., p. 95-96.

<sup>36</sup> AHU, Avulsos, Pernambuco, cx. 269, doc. 17.882.

Apesar de terem ocorrido com relativa frequência, a realização desse tipo de denúncia era muito arriscada. Isto se dava por conta da proximidade entre acusadores e acusados, membros das elites da mesma comunidade local, verificando-se altíssima probabilidade de perseguição política e retaliação através de atos de violência. As denúncias levadas a cabo representam, portanto, somente uma parcela dos casos de irregularidades cometidos no provimento das patentes, cuja representatividade é muito difícil de ser estimada. Havia ainda a possibilidade de que denúncias dessa natureza fossem simplesmente desconsideradas, tal como temos notícia de ter ocorrido em relação às acusações de suborno nas eleições para as câmaras reinóis.<sup>37</sup>

Depois de realizada a denúncia, informações eram requeridas às autoridades locais, nomeadamente ao capitão-mor governador da capitania, à câmara e ao ouvidor da comarca, sendo este último o responsável pela averiguação das acusações através da devassa do caso. Solicitada a quem quer que fosse, conforme vimos, essa tomada de informações demorava muitos meses e, por vezes, anos, até finalmente chegar à mesa dos secretários e conselheiros no reino, que, em nome do rei, efetivamente bateriam o martelo sobre o assunto.

Curiosamente, encontramos tanto na posição de denunciantes como na de denunciados: governadores, ouvidores, facções e parcialidades das câmaras e indivíduos direta ou indiretamente interessados no provimento das patentes. Observou-se que, no caso das acusações contra capitães-mores, normalmente as câmaras representavam denúncias de forma coletiva.

Verificou-se um elevadíssimo número de acusações de irregularidade, nomeadamente: a venda de patentes; a troca de patentes por gados ou outros bens; fraudes visando o favorecimento de parentes, amigos, partidários, chegados e afeiçoados; a nomeação de indivíduos desprovidos de capacidade física, conhecimento técnico, serviços prestados, qualidade social ou recursos financeiros suficientes para desempenhar o posto; a destruição da lista dos nomes propostos pela câmara para alterar a sua ordem ou justificar a realização de nova eleição; a nomeação de indivíduos cuja ocupação em outros cargos públicos inviabilizava a sua atuação no oficialato das ordenanças; a criação desnecessária de novas companhias para justificar a distribuição de postos do oficialato; o provimento de postos de comando para os quais não havia soldados; a existência de suborno na proposição das câmaras ou a imposição dos nomes que deveriam indicar em suas listas tríplexes; a realização de ameaças e violências; o fato de ter sido preterido pelo ouvidor da comarca que presidia a eleição; a realização de eleições sem autorização ou fora dos paços da câmara, como em casas particulares fora dos limites do termo da vila; a nomeação de indivíduos que não haviam sido propostos pelas câmaras; a distribuição

---

<sup>37</sup> SUBTIL, José. & GASPAR, Ana Teixeira. **A câmara de Viana do Minho nos finais do Antigo Regime (1750-1834)**..., p. 79.

de patentes do oficialato para homens que nunca tinham servido nas tropas; a nomeação de indivíduos que não residiam no termo da vila ou eram estrangeiros.

Muitas vezes, mais de um indivíduo ou autoridade eram acusados em uma mesma denúncia, sendo também bastante comum a denúncia de diferentes tipos de irregularidades em uma mesma representação. Devem-se mencionar ainda as acusações de que as autoridades não apuravam as denúncias apresentadas contra seus parentes, amigos e partidários, além de perseguir e realizar a prisão dos denunciante como forma de retaliação. Por vezes, os conluos para favorecer familiares, amigos e partidários incluíam os próprios juizes e ouvidores responsáveis pela apuração das denúncias.

Dentre as motivações para a realização das denúncias, identificaram-se: o interesse pessoal em ocupar o posto; as animosidades entre capitães-mores, ouvidores, câmaras e suas parcialidades; a tentativa de preservação da exclusividade de ocupação dos comandos das ordenanças por parte das facções que dominavam os concelhos, buscando impedir a nomeação de indivíduos não pertencentes à sua parcialidade; e a reivindicação por parte das câmaras do seu direito de proposição dos candidatos.

Frequentemente, os denunciados se defendiam acusando os próprios denunciante, utilizando-se da estratégia de desqualificação dos oponentes e enaltecimento das próprias qualidades, especialmente nos casos em que diziam terem sido preteridos na eleição. Tanto no processo eleitoral quanto na apuração das acusações de fraudes, a qualidade dos opositores tinha importância decisiva e estava sempre à prova, o que evidencia a grande preocupação das elites locais com a manutenção das clivagens e distâncias e sociais, sobretudo em função de critérios de nobreza, riqueza e cor.

Na apuração das denúncias, por conta das enormes distâncias e do reconhecimento do maior conhecimento das autoridades locais, normalmente prevalecia a opinião do governador ou ouvidor sobre o assunto, que acabava sendo adotada como decisão final. Laços de parentesco, amizade, consideração, prestígio, favores e gratidões junto a estas autoridades mostravam-se, assim, fundamentais para garantir a nomeação para o posto. Para muitos casos, no entanto, não foi possível apurar o desfecho.

Assim como no caso das eleições para as câmaras, frequentemente a manipulação das eleições para o oficialato das tropas locais era acionada para garantir a perpetuação de determinado grau de exclusivismo por parte de uma facção ou parcialidade no exercício do poder local. Fazia parte, portanto, de uma estratégia mais ampla de monopolização dos ofícios locais por parte da facção dominante dos concelhos, que buscava impedir a nomeação de indivíduos que não pertencessem ao seu grupo. Apesar de menos evidente, a realização de fraudes poderia ser utilizada exatamente no sentido contrário, representando uma tentativa de romper com o cerco criado pela facção dominante, já estabelecida na ocupação dos postos locais.

Os conflitos entre facções e parcialidades revelados através desse tipo de denúncia apontam para a diversidade de situações que existiam em cada concelho e respectivas elites governativas, alertando para a impossibilidade de homogeneizar numa categoria única as diferentes oligarquias locais.<sup>38</sup> O conjunto dos homens bons que compunha o elenco de cada concelho nem sempre formava uma única elite política, verificando-se recorrentemente a existência de facções e parcialidades, sempre dispostas a disputar cargos e lugares de poder no governo local.

---

<sup>38</sup> RODRIGUES, José Damião. **São Miguel no século XVIII**..., p. 448-460.

## Os múltiplos olhares sobre a história militar

Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira<sup>1</sup>

A história militar é um dos gêneros mais antigos da historiografia, iniciando-se com Heródoto e Tucídides e apresentava uma dupla preocupação. Primeiro refletir sobre a técnica da arte militar. Segundo pelo fato glorioso e o seu significado, que a aproximava da história mais ampla. O tempo era visto como linear, irreversível e pela sucessão dos eventos. O sujeito histórico era individual, o *herói*, o homem do Estado, o chefe militar. É certo, como aponta López, que estes historiadores clássicos não eram historiadores militares, embora tratassem do tema. Entretanto, já havia uma literatura militar especializada.<sup>2</sup> Mas, a história militar começou a tomar forma como campo autônomo no século XIX, quando também estava em voga os movimentos nacionalistas.<sup>3</sup> Ela era utilizada para legitimar o Estado nacional, reforçar e construir sua identidade, servindo como mitos fundadores da nacionalidade.<sup>4</sup>

A história militar foi negligenciada, sobretudo, a partir dos anos de 1950, porque não consegui se libertar desta função patriótica e legitimadora que possuía e pela incapacidade de fornecer mecanismos para a compreensão da realidade<sup>5</sup>; mas, também, por conta da forte presença dos diversos estruturalismos.<sup>6</sup> Acreditamos que esteja ligada as preocupações dos historiadores militares e dos civis. Porém, para entendê-la é necessário voltar ao século XIX.

O militar prussiano Karl von Clausewitz escreveu, na década de 1830, o livro mais famoso sobre a guerra, *Da Guerra*, sendo considerado o pai da historiografia militar.<sup>7</sup> O autor estava preocupado com a formação e consolidação do Estado e

---

<sup>1</sup> Doutorando em História – UFF; Bolsista Capes; Professor da Universidade Veiga de Almeida.

<sup>2</sup> LÓPEZ, A. La historia militar. Entre la renovación y la tradición. **Manuscrits**, n° 11, p. 215, enero 1992.

<sup>3</sup> Soares e Vainfas não partilham desta ideia. Para estes autores, a história militar no século XIX já havia sido deixada em segundo plano. Cf. SOARES, L. & VAINFAS, R. **Nova História Militar**. In: CARDOSO, C.; VAINFAS, R. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 2011, p. 117-8.

<sup>4</sup> TEIXEIRA, N. S. A história militar e a historiografia contemporânea. **Revista a nação e a defesa**. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, ano XVI, n° 59, p. 56, 1991.

<sup>5</sup> Embora a sociologia, a ciência política, as relações internacionais nunca tenham perdido o interesse pelo tema. Cf. TEIXEIRA. A história militar e a historiografia contemporânea..., p. 57 e ss.

<sup>6</sup> DOSSE, F. **História do Estruturalismo**. São Paulo: EDUSC, 2007, 2 Vols; CARDOSO, C. História e conhecimento. In CARDOSO, C.; VAINFAS, R. **Novos Domínios da História**..., p. 6-8.

<sup>7</sup> KEEGAN, John. **História da Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 18.

seus corolários: “soberania absoluta, diplomacia ordenada e tratados legais”.<sup>8</sup> Igualmente, pensava na normatização da guerra, com convenções estabelecidas, numa tentativa de torná-la civilizada. Destarte não era possível a guerra

sem início ou final, (...) endêmica de povos sem Estado, ou mesmo em estágio pré-estatal, nos quais não havia distinção entre portadores, legais ou ilegais de armas, uma vez que todos os homens eram guerreiros; uma forma de guerra que prevalecera durante longo período da história da humanidade e que ainda sobrevivia nas margens dos Estados civilizados e, com efeito, era posta a serviço desse Estado mediante a prática comum de recrutar seus praticantes como soldados *irregulares* de cavalaria ou infantaria.<sup>9</sup>

Clausewitz fora educado dentro dos quadros dos Regimentos da Infantaria Prussiana, que eram vistos como *escolas da nação*. Eram modelos de *perfeição social* num momento em que os soldados tornavam-se distantes dos grotescos e desordeiros aldeões. Embora em termos de origem social estes mesmos Regimentos estivessem repletos destas figuras. Havia um processo de diferenciação que acabava por isolar os ex-aldeões, agora soldados, da sociedade. Criando assim normas e disciplinas próprias. Se, por um lado, o isolamento era bem visto pelos militares que podiam se constituir em um grupo mais qualificado; por outro lado, o restante da sociedade, que aos poucos ia sendo definida como *civil*, também apoiava esta segregação. Posto que o homem, após o início da era cristã, começou a acreditar que o porte legal de armas deveria ser feito por meio de um “código rigoroso de justiça militar e dentro de um *corpus* de leis humanitárias”.<sup>10</sup>

Nascia a ideia de que, assim como o isolamento dos militares da sociedade e suas qualidades positivas, a história militar deveria ser apartada da história geral. Muito embora, tanto os militares como a história militar voltassem à sociedade mais ampla, já que serviam como heróis daqueles Estados que surgiam, de modo que ambos, militares/heróis e Estado, beiravam a sacralidade.

Interessante notar que, embora a historiografia militar tenha renovado e reinterpretado seus heróis, eles continuavam a existir. Foi somente quando os grandes modelos explicativos começaram a ruir e com eles a crença da possibilidade da existência de sociedades mais justas é que deixaram de ter o prestígio que até então detinham. Fato que também está relacionado à desvalorização de um nacionalismo, que se ligava ao fanatismo, e, ao mesmo tempo, a própria desmistificação que o militar tem hoje em nossas sociedades. Nesse sentido, os

---

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 20.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 21.

<sup>10</sup> *Ibidem*, p. 20.

militares e a historiografia militar tiveram que se aproximar da sociedade civil. O que fatalmente refletiu na escrita que elaboram sobre a história militar, como veremos.

Depois que vimos porque a história militar acabou se isolando, podemos voltar a observar a década de 1950 e, em especial, para a historiografia francesa estruturalista.<sup>11</sup> Em decorrência, eram recorrentes os estudos de história econômica, baseados nas análises de longa duração e sustentados por ampla documentação quantitativa e serial.

A origem desse esquecimento da história militar, em grande medida, está nos *Annales*. Sem dúvida.<sup>12</sup> O grupo buscava uma *história total*, em detrimento de uma história anterior, sobremaneira política ou militar, pautada em grandes personagens e batalhas; as fontes passaram a ser examinadas sob nova ótica, não se reduzindo a documentos oficiais; além disso, a investigação científica deveria formular questões ao passado, precedidas por hipóteses, que inexoravelmente estavam vinculadas aos problemas contemporâneos ao historiador. A consciência acerca da possibilidade de o presente interferir na compreensão do passado fez com que muitos se dedicassem a analisar a *Operação Historiográfica*.<sup>13</sup>

Por outro lado, a busca de uma *história total* fez com que a história militar fosse marginalizada sob a crítica de ser factualista, que não relacionava a dimensão militar da sociedade com seus aspectos mais amplos. Soares e Vainfas, de forma um tanto enfática e metafórica, sublinharam que: “No caso daquela historiografia francesa, a história militar foi reduzida a pó”.<sup>14</sup>

Porém, desde os anos de 1970, fruto da aproximação entre a História e as Ciências Sociais, novos objetos, métodos e abordagens temáticas têm sido aplicados à historiografia.

Entretanto, López destacou que na França, no período entreguerras, apesar deste afastamento acadêmico, houve quem produzisse história militar, tendo os *Annales* como referência.<sup>15</sup> Neste sentido, Corvisier,<sup>16</sup> preocupado em abordar o exército francês nos seiscentos, trabalhou com fontes seriais oriundas da abertura dos

---

<sup>11</sup> BRAUDEL, F. **Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII**. São Paulo: Martins Fontes, 1998, 3 Vols.; CHAUNU, P. **Sevilha e a América nos Séculos XVI e XVII**. São Paulo: Difel, 1980 e; GOUBERT, P. **Cent Mille Provinciaux au XVII<sup>e</sup> Siècle**. Paris: Flammarion, 1968.

<sup>12</sup> BURKE, P. **História e Teoria Social**. São Paulo: Unesp, 2002, e DOSSE, F. **História do Estruturalismo...**

<sup>13</sup> CERTEAU, M. **A escrita da história**. São Paulo: Forense Universitária, 2008.

<sup>14</sup> SOARES, L. & VAINFAS, R. Nova História Militar. In CARDOSO, C.; VAINFAS, R. **Novos Domínios da História...**, p. 119.

<sup>15</sup> LÓPEZ. La historia militar. Entre la renovación y la tradición...

<sup>16</sup> CORVISIER, A. Aspects divers de l'histoire militaire. **Revue d'histoire moderne et contemporaine**, tomo XX, 1973.

arquivos militares franceses, sob o olhar das *mentalidades*.<sup>17</sup> Chaunu, ao prefaciá-lo, destacou os livros de Corvisier,<sup>18</sup> que fora encomendado pelo próprio prefaciador, destacou as inovações trazidas pelo autor, que teria renovado profundamente a história da batalha e sua forma, além de se preocupar em ligar o mundo dos militares ao da sociedade mais ampla.

Corvisier destacou que a cerca de um século atrás o estudo da história da guerra fora relegado a segundo plano, já que não conseguia, na visão dos militares, responder as necessidades que se apresentavam. O tempo histórico se acelerava cada vez mais e novas questões se colocavam com uma rapidez assustadora. Assim, as conclusões das pesquisas, por demorarem a serem elaboradas, não conseguiam acompanhar as suas demandas e, por isso, acabavam não sendo consultadas. Destarte, que no “curso de história militar, na Escola de Guerra de Paris, quase não era levado em consideração na década de 1950”.<sup>19</sup> A esquizofrenia, no campo acadêmico, chegou a tal ponto que em 1973, na Sorbonne, foi realizado um Seminário sobre Napoleão no qual a guerra não foi abordada sob nenhum aspecto. Mesmo sendo desnecessário lembrar que “na realidade, nenhuma das obras (...) de Napoleão foi empreendida (...) sem que a guerra estivesse sempre presente”.<sup>20</sup>

Entretanto, nesta década, a “ampliação das reflexões históricas a longo prazo” feita pelos *Annales*, possibilitou a historiografia a olhar para outros campos, dentre os quais a historiografia militar. O que permitiu, inclusive ao principal representante da *escola*, agora na sua segunda geração, Braudel, desenvolver, em 1984, um seminário que abordava a guerra e a economia.<sup>21</sup> Assim, reconhecia-se a “importância do fato militar por parte de um historiador que havia denunciado a história-batalha”.<sup>22</sup> Dito isso, acreditamos que a afirmação de Soares e Vainfas de que “No caso daquela historiografia francesa, a história militar foi reduzida a pó”<sup>23</sup> tenha que ser melhor explicada. Ao que parece a produção histórica pode não ter tocado a história militar, não porque esta deixasse de ser importante e, por isso, descartada, mas porque acabou sendo preterida por outros motivos, talvez fruto das críticas que lhes foram feitas como sinônimo de uma história-batalha, oriundas, mormente da primeira geração dos *Annales*.

Contudo, é interessante notar que na França, segundo Corvisier, a volta da história militar não deve ser creditada a falência da história estruturalista. Talvez, por

---

<sup>17</sup> A respeito da *história das mentalidades* ver CARDOSO, C.; VAINFAS, R. **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

<sup>18</sup> CORVISIER, A. **A guerra**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1999.

<sup>19</sup> *Ibidem*, p. 20.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. 21.

<sup>21</sup> BURKE, Peter. **A Escola dos Annales – 1929-1989**. São Paulo: Unesp, 1991.

<sup>22</sup> CORVISIER. **A guerra**..., p. 20 e 24.

<sup>23</sup> SOARES & VAINFAS. *Nova História Militar*..., p. 119.

conta do próprio autor se filiar a este tipo de história. Mas, pelo fato de que devido ao processo de aceleração da história os acontecimentos passaram a ter outras cores, o que motivou o interesse pela análise das “tomadas de decisão” e para “a análise das situações” em detrimento das empreendidas pela análise estrutural.<sup>24</sup>

Mas, igualmente a renovação também se deu por aproximação com a sociologia. Na Inglaterra, Keegan, por exemplo, trouxe grandes contribuições ao estudo da história da guerra, em sentido estrito, construindo um modelo de uma nova história militar. Introduziu na guerra os métodos da sociologia militar analisando não só a experiência do combate, mas o comportamento psicossociológico do combatente. Nos Estados Unidos, Willian McNeill trabalhou com um “modelo braudeliano cuja infraestrutura é a guerra”. Na Itália, os estudos foram renovados por uma aproximação com a história política, por meio da revisão da obra de Clausewitz.<sup>25</sup>

A história social também se transformou muito, em especial devido à influência de Simmel e Elias.<sup>26</sup> Antes disso, durante décadas, o conceito estrutural de *classe* fez com que os historiadores e sociólogos praticamente ignorassem os sujeitos sociais. Conceitos-chave como *papel social, status, mobilidade, dinâmica e interação social e estratégia* ampliaram o espectro das pesquisas, na medida em que trouxeram novas questões, novos instrumentos analíticos e novas reflexões para os historiadores a partir de outras categorias.<sup>27</sup> Desnecessário mencionar o esforço da micro-análise italiana no sentido de, por meio da redução da escala, buscar compreender as relações entre os indivíduos e as estruturas.<sup>28</sup> Fruto do que Cardoso sublinhou de que hoje a produção historiográfica procura “um equilíbrio, uma integração harmoniosa entre determinação social e autonomia de consciência”.<sup>29</sup>

Acreditamos que todos estes elementos têm contribuído de algum modo para a retomada da história militar e que igualmente estão ligados à própria dinâmica e fluidez da escrita da disciplina. Nesse sentido, algo que surge neste contexto e que foi apontado por Stone<sup>30</sup> seria a *volta da narrativa*, que para López seria a grande responsável pelos olhares se direcionarem novamente a este campo de conhecimento. Stone sublinhou que ultimamente haveria, entre outras, uma

---

<sup>24</sup> CORVISIER. **A guerra...**, p. 20-1.

<sup>25</sup> TEIXEIRA. **A história militar e a historiografia contemporânea...**, p. 64 e ss.

<sup>26</sup> SIMMEL, G. **Questões Fundamentais da Sociologia: Indivíduo e Sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006; SIMMEL. **Ensaio sobre teoria da história**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011; e ELIAS, N. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

<sup>27</sup> BURKE. **História e Teoria Social...**

<sup>28</sup> LIMA, H. **A Micro-História Italiana**. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2006.

<sup>29</sup> CARDOSO, C. História e conhecimento. In CARDOSO & VAINFAS. **Domínios da História...**, p. 16.

<sup>30</sup> STONE, L. The revival of narrative: Reflections on a New Old History. **Past and Present**, n° 85, p. 3-24, Nov/1979.

preocupação em analisar as relações de poder e com ela a própria política reapareceria.<sup>31</sup>

Nesse quadro de renovação historiográfica, igualmente há uma discussão profunda nos modos de compreensão e produção da história militar.<sup>32</sup> Atualmente, alguns autores chegam a falar de uma *Nova História Militar*<sup>33</sup> e acabam por circunscrever a história militar tradicional, que estão a combater, aos aspectos castrenses, o que não corresponderia à verdade. De modo que temos que prestar atenção ao alerta dado por Soares e Vainfas de que “entre o novo e o velho (...) há muitas continuidades que as propostas de inovação preferem ocultar ou minorar”.<sup>34</sup> Mas, este não é um problema exclusivo dos historiadores militares.

Nesse sentido, pensar como os historiadores norteamericanos estão trabalhando com o tema de forma rica e sistemática pode ser interessante, posto que foram os que formularam o termo *Nova História Militar*.<sup>35</sup> Weigley pontuou que dentro das instituições militares norteamericanas a abordagem da história militar tem mudado, embora ainda de forma discreta e tímida, já que há uma aproximação maior entre historiadores civis e militares, contudo em perspectivas diferentes.<sup>36</sup>

Para civis, uma aproximação no aspecto bélico permite entender melhor a sociedade de forma mais ampla. Para militares, preocupados com o seu ofício, que é se preparar para a guerra, a história e a cultura passam a ser mais um dos elementos a serem levados em consideração no planeamento das batalhas. Este olhar surgiu com o desdobramento da Guerra do Vietnã (1965-75), na qual a supremacia tecnológica e bélica norteamericana foi incapaz de vencer os vietcongues. Na oportunidade, a ideia de Clausewitz que defendia que quanto maior fossem as forças militares mais perto da vitória se chegaria, passava a ser questionada.<sup>37</sup>

<sup>31</sup> LÓPEZ. La historia militar. Entre la renovación y la tradición..., p. 228.

<sup>32</sup> López mostra diversas propostas de aproximação com a história militar, sobretudo por analistas anglo-saxões, como por exemplo, a de John Keegan, Walter Kaegi, Allan Millet e Peter Paret. Optamos por pegar as características que lhes são comuns, que remetem a crítica a uma história militar tradicional. Cf. KEEGAN. **História da Guerra...**, p. 226-231.

<sup>33</sup> CASTRO, C.; IZECKSOHN, V. & KRAAY, H (Org.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004; e HESPANHA, A. (Coord.). **Nova História Militar de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.

<sup>34</sup> SOARES, L. & VAINFAS. *Nova História Militar...*, p. 113-5.

<sup>35</sup> PARET, Peter. The history of war and the new military history. In: **Understanding war: essays on Clausewitz and the history of military power**. Princeton: PUP, 1993.

<sup>36</sup> Marco desta virada foi o curso *Novas dimensões da história militar* oferecido no ano letivo de 1973/74 para os militares norteamericanos, que contou com profissionais civis e militares, que acabou por gerar a obra. Cf. WEIGLEY, R. (org.). **Novas Dimensões da História Militar**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1981.

<sup>37</sup> WEIGLEY. **Novas Dimensões da História Militar...**

Para, além disso, López afirmou que a ideia de Clausewitz de que as batalhas poderiam gerar regras/normas gerais que seriam aplicáveis em outras batalhas. Desconsiderando assim os elementos culturais.<sup>38</sup> Segundo Keegan, Clausewitz não tem culpa por não considerar a cultura em suas análises. Em sua época não havia quem pudesse lhe fornecer o embasamento para tal.<sup>39</sup>

Mas, voltemos ao modo como os militares norteamericanos lidavam com a história militar, apresentado por Weigley.<sup>40</sup> Com o crescente desenvolvimento tecnológico da indústria bélica, sobretudo, após o fim da 2ª Guerra Mundial (1945), gradativamente, as escolas militares iam abandonando a história para dar mais espaço as ciências duras, como a matemática e a física. Isto sem falar no aprimoramento dos, cada vez mais potentes, computadores, com seus sistemas e jogos de guerras. A história foi literalmente deixada de lado e se passou a acreditar que a vitória no campo de batalha pertenceria a quem tivesse a melhor tecnologia. O que chegou a contagiar os próprios historiadores. Neste momento, vivia-se a intervenção norteamericana no Vietnã, quando se começou a repensar este modelo devido ao fracasso desta ação.

Reflexo deste novo interesse pela história foi o surgimento de um comitê de história militar, criado em 1971, pelo exército norteamericano, que acabou por recomendar a instalação de um Centro de História Militar. Este mesmo comitê percebeu que nas universidades civis o estudo da história militar havia tido um grande destaque, o que o levou a propor um intercâmbio entre os historiadores. Apesar desta aproximação, segundo Weigley, alguns profissionais da guerra ainda olhavam a história com certa prudência, pois ainda possuíam a idéia de que deveria ensinar lições.<sup>41</sup> Logo acabaram frustrados porque os historiadores civis eram e são incapazes de mostrar as lições da história, entendidas como modelos a serem seguidos.<sup>42</sup>

Contudo, esta volta à história deve ser vista com cuidado. Que tipo de história estes militares estão resgatando? *A tradicional* ou a *nova*? Aproximam-se dos novos historiadores militares? Na medida em que os militares utilizam a história para traçar suas estratégias, passam a se preocupar com os conflitos. O que não ocorreu com os historiadores civis que retormaram a história militar, que dizem fazer uma *Nova História Militar*, uma vez que, devido às novas abordagens, colocam em segundo plano, ou simplesmente descartam as batalhas e as campanhas, ou seja, os próprios conflitos, porque abominariam a *história batalha*, concentrando-se nas relações entre a instituição militar e a sociedade civil. E aqui há um grande problema.

---

<sup>38</sup> LÓPEZ. La historia militar. Entre la renovación y la tradición...

<sup>39</sup> KEEGAN. **História da Guerra...**, p. 29.

<sup>40</sup> WEIGLEY. **Novas Dimensões da História Militar...**

<sup>41</sup> *Ibidem*.

<sup>42</sup> *Ibidem*, p. 25.

Se se descartam as batalhas, as campanhas, os conflitos, as organizações militares perdem sua funcionalidade. De igual modo, as análises da *Nova História Militar* deixam de lado características fundamentais para as instituições castrenses, como as táticas e estratégias utilizadas pelos militares, que norteiam suas ações e modo como se situam no mundo. Interessante notar que Weigley, apesar de mostrar que há uma aproximação dos dois tipos de historiadores aqui apresentados, não conclui se devem compartilhar da mesma visão de história militar, deixando a questão em aberto.<sup>43</sup>

Não é o que faz Luvaas.<sup>44</sup> Até porque para esse autor, apesar da história ter começado como história militar, no período clássico, aos poucos foi se especializando e se tornou uma área quase exclusiva dos militares. Assim historiadores civis que se atém a este objeto não são bem vistos por seus colegas de ofício. Por outro lado, dentro das instituições militares, há cada vez menos interesse por esse tipo de saber. Portanto, uma visão completamente diferente de Weigley.<sup>45</sup>

O único ponto comum aos dois autores, Weigley e Luvaas, é a crença de que os militares utilizam a história para tirar lições. Sobretudo, porque partem da perspectiva de que a natureza humana é universal. Concepção inaugurada por Tucídides, que “alerta[va]-nos ainda que não há nada de novo”<sup>46</sup> na definição das estratégias e, que ela, a história, deveria se constituir “em uma lição objetiva em benefício das gerações futuras”.<sup>47</sup> E, aí residiria a questão apontada pelo autor.<sup>48</sup> A possibilidade de a história ser manipulada para um uso específico.

O problema é que se ao tirar lições da história se acaba por adotar alguma estratégia já utilizada outrora porque se acredita que as situações se repetiriam; ou se

---

<sup>43</sup> *Ibidem*.

<sup>44</sup> LUVAAS, J. História militar. WEIGLEY, R. (org.) **Novas Dimensões da História Militar**..., p. 37-55.

<sup>45</sup> Particularmente não acreditamos nesta posição. Defendemos que tanto militares quanto civis têm procurado um novo olhar sobre a história militar, embora com finalidades diversas. E, de todo modo, ambos têm trocado experiências que a nosso ver são bastante interessantes, como veremos mais adiante. Contudo, as ideias aqui apresentadas de Luvaas são importante para mostrar como estes diferentes objetivos na escrita da história se apresentam.

<sup>46</sup> LUVAAS. História militar..., p. 42.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 41.

<sup>48</sup> Antropólogos criticam os historiadores por naturalizarem determinadas facetas do comportamento humano, como se parte da motivação desse comportamento tivesse origem genética, ou pertencesse à natureza humana. Segundo o antropólogo Marshall Sahlins, a origem desse entendimento está em Tucídides. Este entendeu que os seres humanos são auto-motivados, substituindo assim *cultura* pela noção problemática de *natureza humana*. Sua visão praticamente coloca um animal e um homem no mesmo patamar. Tucídides, de fato, ignorou a cultura; para ele os seres humanos têm motivações naturais e, portanto, idênticas, constantes e ahistóricas. Cf. SAHLINS, Marshall. **História e Cultura**. Apologias a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

vai à história para elaborar uma comprovação de alguma teoria previamente formulada, que não teria sido construída na análise dos dados e fatos históricos. Esta questão está relacionada ao que Certeau chamou de *Operação Historiográfica*, mais precisamente no seu *Lugar Social de Fala*.<sup>49</sup>

O que quer dizer que a história produzida pelos meios militares não são só histórias oficiais, em geral, distorcidas “por orgulhos nacionalistas exagerados, por um entusiasmo excessivo ou por preconceitos acentuados”;<sup>50</sup> mas também elaboradas por soldados, que pegaram em armas, receberam um treinamento específico etc., e que levam todos esses elementos para a sua escrita. Por outro lado, os historiadores civis não recebem tais ensinamentos. Igualmente, não possuem as “dimensões psicológicas da batalha.”<sup>51</sup> Assim, a produção histórica, havendo ou não aproximação entre os diversos historiadores, não pode ser a mesma, posto que sua natureza é diferente.

Para os historiadores civis a história militar deve permitir “uma compreensão atualizada do passado e, conseqüentemente, de um melhor entendimento do presente”. Também deve servir para que a sociedade consiga compreender seu passado e avaliar o que é escrito pelos órgãos oficiais, buscando assim um diálogo mais próximo ao social.<sup>52</sup>

Entretanto López destacou que o uso da história militar, para a compreensão do presente, está ligado às questões nacionalistas, tal como feito pelos historiadores militares tradicionais. O autor cita o caso de historiadores que utilizam seus discursos para fundamentar posições políticas em torno da autonomia da região da Catalunha espanhola.<sup>53</sup> Assim:

el uso y abuso de la historia militar en beneficio de unos determinados apriorismos ideológicos lo que conduce, a nuestro juicio, a un callejón sin salida para esta disciplina a menos que se valore su importancia intrínseca.<sup>54</sup>

---

<sup>49</sup> CERTEAU. **A escrita da história...**

<sup>50</sup> LUYAAS. História militar..., p. 54.

<sup>51</sup> *Ibidem*, p. 54.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 43 e 55. Vale ressaltar que esta não é uma característica exclusiva deste campo da história, mas da disciplina como um todo como sublinhou Hobsbawm. Cf. HOBBSAWM, E. *Sobre história*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

<sup>53</sup> LÓPEZ. La historia militar. Entre la renovación y la tradición... A respeito da inserção da Catalunha na Monarquia Católica ver ELLIOTT, J. Una Europa de monarquías compuestas. In: ELLIOTT, J. **Espanña, Europa y el mundo de Ultramar (1500-1800)**. Madri: Taurus, 2010.

<sup>54</sup> LÓPEZ. La historia militar. Entre la renovación y la tradición..., p. 241.

Mancuso aprofundou um pouco mais esta questão e nos permite olhar a história militar, feita pelos profissionais da guerra, com outros olhos. A autora enfatizou que os problemas apontados para esse tipo de história também são pertinentes a produção historiográfica como um todo. Some-se a isso certa prepotência por parte dos historiadores civis, como veremos adiante, que tem certo receio de que seus escritos sejam utilizados para confirmar alguma teoria de cunho propagandístico. Este medo vem aos poucos desaparecendo no seio dos historiadores civis. Entretanto, nos diversos contextos acadêmicos nacionais os ritmos serão diversos. Há países em que as guerras têm uma importância mais acentuada que em outros. Assim, a população e a própria Academia têm uma maior aproximação com as histórias militares e com suas instituições. Do mesmo modo, que a produção histórica institucional, além de ser direcionada para os militares, também é lida pelos civis. Embora, isto não signifique dizer que os profissionais da guerra tenham tido maior participação nos rumos políticos dos respectivos Estados nacionais.<sup>55</sup>

No Brasil, por exemplo, a questão se deu de forma inversa e, portanto, “a difundida percepção de ausência de ameaças externas fez com que a temática militar não ocupasse posição de destaque na academia”. Já a história política brasileira, por vezes, se confunde com a própria história castrense, como no recente caso da Ditadura Militar (1964-1985), o que também ocorre em outros países latinoamericanos.<sup>56</sup> Logo, a aproximação dos historiadores civis e da própria sociedade é pautada pelos ressentimentos oriundo dos chamados *anos de chumbo*. Nesse sentido, Soares e Vainfas destacaram que, no meio acadêmico, os historiadores militares tinham que enfrentar o receio de seus colegas, posto que eram tidos como comprometidos com o regime ditatorial. Enquanto que pelos militares eram vistos como “amadores ou estranhos no ninho”.<sup>57</sup> Para além destes problemas, segundo Mancuso, persiste a visão na academia de que a “guerra é uma alienação no processo histórico e que, conseqüentemente, seu estudo não é nem frutífero, nem decente”.<sup>58</sup> Já no âmbito das Forças Armadas, Soares e Vainfas defendem que há cerca de meio século, existe um desenvolvimento da pesquisa e do ensino da história

---

<sup>55</sup> MANCUSO, A. A história militar: notas sobre o desenvolvimento do campo e a contribuição da história cultural. **Revista História em Reflexão**, vol. 2, n° 4, UFGD, Dourados, jul/dez 2008.

<sup>56</sup> *Ibidem. Ibidem*, p. 7.

<sup>57</sup> SOARES & VAINFAS. Nova História Militar..., p. 120.

<sup>58</sup> MANCUSO. A história militar: notas sobre o desenvolvimento do campo e a contribuição da história cultural..., p. 4. Postura influenciada pelo olhar marxista. Segundo Soares e Vainfas o marxismo em suas diversas versões (Marx e Engels; Lênin; Gramsci; Hobsbawm e; E. P. Thompson) não deu muita atenção ao estudo da história militar. O caso mais exemplar, a que Mancuso faz referência, está ligado à visão de Lênin de que a guerra, sobretudo a 1ª Guerra Mundial (1914-1918), fora motivada por questões imperialistas. Cf. SOARES & VAINFAS. Nova História Militar..., p. 119.

militar, de forma a buscar uma especialização, em analisar e interpretar os fatos, para que sejam utilizados nos mais diversos níveis hierárquicos daquelas instituições. Assim, os cadetes e aspirantes fazem uso dela nas escolas preparatórias e o alto comando militar a utiliza para planejamento estratégico.<sup>59</sup>

Todavia, voltemos ao ponto central de Mancuso. Para a autora, esta visão utilitarista e doutrinária da história pelos militares não lhe é exclusiva.<sup>60</sup> E aí se dá a aproximação com a história cultural, da qual Certeau é um dos principais expoentes. Para o autor todo o passado “é uma reconstituição das sociedades e dos seres humanos de outrora por homens e para homens engajados na trama das sociedades humanas de hoje”.<sup>61</sup> Assim, a produção da história oficial responderia a necessidade de construir um discurso no qual:

ênfatize a unidade militar a despeito dos conflitos internos, excluindo assim lutas de facções, aliados civis e abusos de força violentos, que fazem parte da história do Exército desde a sua constituição, ocultando muitas dessas experiências em favor das escolas, dos grandes oficiais, das ideologias dominantes e das missões externas.<sup>62</sup>

No que pese a existência destas clivagens internas, o discurso da instituição deve inseri-la e lhe fornecer um lugar na história nacional, ao mesmo tempo não pode entrar em choque com a imagem interna da corporação que será usada para a formação de seus novos quadros. Portanto, deve ter uma dupla preocupação, satisfazer ao público geral (externo) e ao interno (pares). Esta não é uma especificidade dos historiadores militares. Ou será que os historiadores civis não estão preocupados em dialogar com seus colegas? Lição que Certeau já havia dado ao abordar o *Lugar Social de Produção*.<sup>63</sup> Esses agentes, os pares, seja de que natureza forem, não irão, mesmo que de forma indireta, dizer o que pode e o que não pode ser dito? De modo que, quem produz o discurso não tem que *satisfazer* as necessidades esperadas por seus semelhantes?

Mas, para além de serem descartados, como sugeriu Luvaas, estes estudos produzidos por uma tradicional história militar são obras historiográficas, ou melhor, fazem parte de algo mais amplo denominado de *Cultura Histórica*, que devem ser lidas

---

<sup>59</sup> SOARES & VAINFAS. Nova História Militar..., p. 120.

<sup>60</sup> MANCUSO. A história militar: notas sobre o desenvolvimento do campo e a contribuição da história cultural... Assim como todo o tipo de história oficial, entendida como o discurso produzido por qualquer instituição.

<sup>61</sup> CERTEAU. **A escrita da história**..., p. 22.

<sup>62</sup> MANCUSO. A história militar: notas sobre o desenvolvimento do campo e a contribuição da história cultural..., p. 11.

<sup>63</sup> CERTEAU. **A escrita da história**...

como fontes históricas para análises historiográficas futuras, levando-se em consideração o *Lugar Social de Produção*. A *história científica* não tem o monopólio do passado. Porém, ao meu ver, e talvez explicitando meu *Lugar de Fala*, Luvaas estava correto, ela deve ser capaz de sinalizar ao grande público estas questões.<sup>64</sup>

Contudo, em sua maioria, os historiadores que defendem a *Nova História Militar* censuram uma história militar considerada *tradicional*, cuja narrativa, sobremaneira memorialista, estava pautada exclusivamente na descrição densa de batalhas, sem a busca de uma problematização analítica ou reflexão central; e o culto aos grandes heróis.<sup>65</sup> Outra ponderação é a de que a historiografia militar tradicional naturalizava o comportamento humano e as instituições militares, tornando-os, em última instância, ahistóricos. Isso ocorria, porque não havia interesse em se compreender o comportamento e as instituições militares em seus diversos contextos. Portanto, se acusaria este campo do conhecimento de esquecer o outro lado, o social. Todavia, como já vimos, estas acusação também pode ser feita a *Nova História Militar*, como apontou Weigley, que por vezes, esquece os conflitos e as especificidades das instituições militares.<sup>66</sup>

Nesse debate, Sanches sublinhou a necessidade de construir um campo de investigação e elaborar ferramentas teóricas e metodológicas que possam ser utilizada.<sup>67</sup> Portanto, se a *Nova História Militar* quer se constituir enquanto um campo autônomo há de se pensar algo ligado a teoria.

Neste sentido, Barros destacou que o primeiro passo a ser dado é o de que há a necessidade de possuir um “conjunto de práticas, concepções e objetos”, que devem ser abordados de forma singular. É isto que irá definir sua existência e o justificará perante aos outros campos. Entretanto, a sua definição é histórica, ou seja, está sempre sendo reconstruída, inclusive com a ajuda de elementos vindos de outros campos e outras disciplinas, por meio da interdisciplinariedade. Neste processo de construção há uma disputa territorial. É necessário que se mostre eficaz “diante de antigos e novos problemas que as disciplinas [e campos] tradicionais também já vêm enfrentando com seus próprios métodos e aportes teóricos”.<sup>68</sup> Mas, nunca esquecendo, como já sublinharam Soares e Vainfas, de que “entre o novo e o velho (...) há muitas continuidades que as propostas de inovação preferem ocultar ou minorar”.<sup>69</sup>

<sup>64</sup> LUVAAS. *História militar...*, p. 37-55.

<sup>65</sup> CASTRO et alii. *Nova História Militar Brasileira...*, p. 23-6.

<sup>66</sup> WEIGLEY. *Novas Dimensões da História Militar...* e; CASTRO et alii. *Nova História Militar Brasileira...*, p. 23-26.

<sup>67</sup> SANCHES, Marcos. A guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira. *Revista Brasileira de História Militar*. Ano I, n.º 1, abril de 2010.

<sup>68</sup> BARROS, J. *Teoria da História*. Petrópolis: Vozes, 2011, vol. 1, p. 23.

<sup>69</sup> *Ibidem*, p. 113-5.

Ao mesmo tempo, o novo campo pode surgir do desdobramento de outros já existentes, de elementos dispersos de outras disciplinas e campos, da interconexão de campos e disciplinas diversas. É necessário que em seu seio surja uma linguagem comum que permita o diálogo entre os seus membros. Entretanto, apesar desta hiperespecialização, não pode se isolar dos demais, sendo vital movimentos interdisciplinares, um constante repensar feito pelos seus membros; e transdisciplinar, com a introdução de questões trazidas de fora, para que seja possível o estabelecimento de uma “religação dos saberes”.<sup>70</sup> Estas trocas são benéficas para todos, posto que os enriquecem mutuamente.

Outro fator vital é a constituição de zonas de interdição. Estes espaços são estabelecidos pelos próprios agentes que partilham do campo, formando uma verdadeira rede humana. Muitas das vezes confundidas com redes institucionais, como visto para o caso dos historiadores militares e civis, e dentro das quais haverá toda uma gama de disputa de poderes que estão ligados ao seu próprio exercício.<sup>71</sup>

Depois que é consolidado, passa a ser fundamental pensar em uma metodologia de pesquisa, na formulação de hipóteses, no uso e nas análises das fontes.<sup>72</sup>

Para a *Nova História Militar*, Sanches observou que devemos nos ater ao objeto a que se pretende analisar.<sup>73</sup> O que importa para a nossa discussão aqui não são os aspectos relacionados ao universo militar (guerra, recrutamento etc.), mas sim o modo como iremos abordá-los e investigá-los. Logo é visceral perceber que este universo não é singular, apartado da totalidade social.<sup>74</sup> As propostas do autor foram sumarizadas por Soares e Vainfas:

em 1º lugar, na adoção de uma perspectiva interdisciplinar (...). Em 2º lugar, residem na relativização da guerra como objeto exclusivo da história militar, propondo novos objetos e abordagens. Em 3º lugar, (...) na rejeição da subordinação (...) à história política.<sup>75</sup>

Os autores acrescentaram ainda a *antropologização*, como reflexo da *Nova História* originária do final dos anos 1960.<sup>76</sup> Assim a *Nova História Militar* se distancia da *tradicional* História Militar.

Não parece possível compreender as relações entre homens, no tempo, desvencilhando-se da dinâmica social em que estão inseridos e que atualizam a partir

---

<sup>70</sup> *Ibidem*, p. 28.

<sup>71</sup> *Ibidem*, p. 37-48.

<sup>72</sup> *Ibidem*, p. 57-67.

<sup>73</sup> SANCHES, M. A guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira...

<sup>74</sup> *Ibidem*.

<sup>75</sup> SOARES & VAINFAS. *Nova História Militar*..., p. 113-4.

<sup>76</sup> *Ibidem*, p. 114.

de suas ações.<sup>77</sup> Especificamente para a *Nova História Militar*, não é possível examinar fenômenos bélicos por eles mesmos, de forma totalmente abstrata, como se a sua natureza não estivesse pautada em sujeitos sociais. Aprofundando ainda mais a formação da *Nova História Militar*, Wehling e Sanches<sup>78</sup> destacaram que devemos, ao lidar com a categoria *guerra*, estar atentos ao fato de que a *história da guerra*, assim como a própria história, não é um fenômeno linear e universal. Ela tem uma historicidade que varia de acordo com a temporalidade e, mais ainda, possui um significado diferente nas diversas culturas humanas. Assim, torna-se inviável pensar fenômenos sociais, como a guerra, sem o estabelecimento prévio de estreitos vínculos com estruturas maiores, sujeitas a uma dinâmica específica e histórica, como a sociedade e a cultura, por exemplo.<sup>79</sup>

Mas toda a discussão em torno da constituição deste campo do saber deve se dar de forma dialogal com o universo mais amplo da disciplina história e, claro, de suas atuais preocupações. Destarte, embora, com pouco mais de 30 anos de sua publicação e de seu impacto na historiografia ocidental, o texto de Stone, *A volta da narrativa*, ainda hoje é fundamental.<sup>80</sup> O escrito foi tão impactante que em fevereiro de 1980 recebeu comentários de Hobsbawm.<sup>81</sup> Este por sua vez contrapôs algumas ideias de Stone, particularmente de que haveria um desinteresse nos *grandes porquês* da história, ou seja, na elaboração de sínteses explicativas.

É certo que houve um ressurgimento de temas que antes não eram tidos como capitais por parte da historiografia, que passaram a ser de interesse de pessoas não diretamente ligadas à história. Sendo assim, algumas obras, que davam grande importância a narrativa, foram produzidas com o intuito de satisfazer esta demanda. Contudo, a narrativa utilizada não era a tradicional. Outra crítica apresentada por Hobsbawm é de que o universo de análise de Stone teria sido muito limitado. Na verdade, a retomada da narrativa não excluiria os *grandes porquês*. Entretanto, passariam a ter como objeto outras questões e temas. Estas mudanças dar-se-iam

<sup>77</sup> BLOCH, M. **Apologia da História ou o Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

<sup>78</sup> WEHLING, Arno. A pesquisa da História Militar Brasileira. **Revista da Cultura**. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, ano I, nº 1, p. 35-8, jan/jul 2001 e; SANCHES. A guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira...

<sup>79</sup> TEIXEIRA. A história militar e a historiografia contemporânea..., p. 53-71; WEHLING. A pesquisa da História Militar Brasileira...; PARENTE, P. Uma Nova História Militar? Abordagens e campos de investigação. **Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: IGHMB, ano 66, n.º 93, p. 37-45, 2006 e; SANCHES. A guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira...

<sup>80</sup> STONE, Lawrence. The revival of narrative: Reflections on a New Old History...

<sup>81</sup> Os comentários de Hobsbawm foram publicados pela primeira vez na revista Past and Present no número seguinte, em fevereiro de 1980. HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

pelo alargamento do campo dos historiadores, em especial, por conta da supremacia da *história social*, termo difícil de definir por sua grande elasticidade conceitual. Esta ampliação trouxe grandes problemas para a elaboração de sínteses, uma vez que, para sua formulação, aspectos dos mais diversos deveriam ser levados em consideração, passando a haver infinitas variáveis, que dificultam a tão necessária relação entre elas.

Mais ainda, os historiadores do pós-guerra, envoltos na *longa duração*, “nunca perderam o interesse nos eventos ou na cultura, nem consideravam a superestrutura como sempre e inteiramente dependente da base”.<sup>82</sup> Assim, os *Novos Historiadores* acabaram por se concentrar nesses elementos que eram relegados a segundo plano, mas não descartados por seus colegas. A intenção desta nova abordagem, portanto era complementar aquele tipo de história ainda preocupada com a síntese. Contudo, no calor da discussão, Hobsbawm afirmava que estaria “ansioso para descobrir para onde estão indo os historiadores”.<sup>83</sup>

Proposta diferente é apresentada por Pesavento. A autora afirmou que o historiador teria uma “nostalgia da totalidade ou dos modelos globais, que se sintetizam em um todo harmônico e compreensível, em uma explicação acabada”.<sup>84</sup> Porém, dada a complexidade do mundo seria impossível a elaboração de uma *história total*, tal qual proposta por Braudel.<sup>85</sup> Destarte, que a historiografia trabalharia com a noção de contingência e, por isso, o historiador não seria obrigado a escrever a respeito de tudo, dada a sua impossibilidade de abarcar todas as instâncias do real. O pesquisador deve ter a erudição afinada com o campo de interesse, ao qual sempre irá recorrer, mostrando

que deve estar à disposição para estabelecer toda a sorte de correlações possível entre um acontecimento dado e outros, de forma a revelar os significados. (...) O estabelecimento da grelha de relações é dado pela pergunta feita, pelo universo teórico que preside a elaboração do problema e a delimitação das fontes.<sup>86</sup>

A ideia de Pesavento é tributária de uma das três epistemologias básicas presentes na escrita da história que fora apresentada por Cardoso.<sup>87</sup> No caso, a *desconstrucionista*,

---

<sup>82</sup> HOBSBAWM. *Ibidem*, p. 204-5.

<sup>83</sup> *Ibidem*, p. 206.

<sup>84</sup> PESAVENTO, S. **História & História cultural**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2005, p. 117.

<sup>85</sup> BRAUDEL. **Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII...**

<sup>86</sup> PESAVENTO. **História & História cultural...**, p. 118.

<sup>87</sup> CARDOSO, C. História e conhecimento. In CARDOSO & VAINFAS. **Domínios da História...**, p. 1-18.

que em linhas gerais, questiona as outras duas, *reconstrucionista* e *construcionista*. O *desconstrucionismo* centra sua análise no discurso, que contradiz o seu próprio conteúdo, e que não passaria de uma simples representação, uma interpretação do passado. Além do mais, nega a existência de uma unidade, inclusive do próprio indivíduo.<sup>88</sup> Nesse sentido, a autora defendeu que o máximo que se possa chegar são as “versões possíveis para o acontecido, e certamente provisórias”.<sup>89</sup>

Mas, voltemos a Hobsbawm e a preocupação que lhe povoava a mente de que estaria para ver qual caminho trilhavam os historiadores. Esta expectativa nos remete a preocupação que mostramos acima. Para entender como a *Nova História Militar* está sendo elaborada, há de se inseri-la nas discussões contemporâneas da disciplina história. O que pode acalmar a inquietação do referido autor. Logo, o recente balanço historiográfico apresentado por Vainfas, como o próprio título do texto nos faz crer - *Avanços em xeque, retornos úteis* - pode nos ser proveitoso.<sup>90</sup>

Vainfas segue o pressuposto levantado por Cardoso na introdução da coletânea, cujo texto coube fechar. Aquele autor ratificou que hoje a história é produzida de forma híbrida, tendo “um pé em cada mundo”, ou seja, em cada um daqueles três tipos epistemológicos básicos que Cardoso apresentou em sua introdução. Repensando a famosa crítica dos paradigmas explicativos, Vainfas mostrou como foi importante para que se pudessem refinar os seus “métodos e problemas de investigação”, de forma totalmente diferente do que era feito há cerca de trinta ou quarenta anos atrás.<sup>91</sup> Para tal, a aproximação com a antropologia, em especial para o nosso campo, na leitura sociocultural e na leitura das batalhas em seus aspectos culturais, foi deveras importante. Igualmente, não houve o desaparecimento da *história-problema*, assim como de algumas características do *historicismo* e até do *positivismo*, sobretudo relacionados à questão de se produzir um discurso do passado que contemple a possibilidade de reconstruí-lo e de prová-lo, apesar das críticas oriundas da pós-modernidade, como a de Pesavento.<sup>92</sup> Tais propostas foram apresentadas da seguinte forma:

a metodologia de pesquisa rigorosa e crítica das fontes em busca das idéias e fatos que caracterizam, exprimem e revelam as sociedades no tempo; a busca de causalidades históricas na própria história (...) a partir de evidências factuais; e a

---

<sup>88</sup> *Ibidem*, p. 12-14.

<sup>89</sup> PESAVENTO. *História & História cultural...*, p. 119.

<sup>90</sup> VAINFAS, R. *Avanços em xeque, retornos úteis*. In CARDOSO; VAINFAS. *Domínios da História...*, p. 319-335.

<sup>91</sup> *Ibidem*, p. 330.

<sup>92</sup> PESAVENTO. *História & História cultural...*

concepção do conhecimento histórico como produto do sujeito individual – o historiador – em contato com os documentos.<sup>93</sup>

Em suma, os acontecimentos, o uso das fontes, a reconstrução do passado, voltam a lume com grande força. Porém, não somos ingênuos de pensar que uma determinada produção histórica, feita através das propostas apresentadas por Vainfas, não possa ser refutada posteriormente. Afinal, todos sabemos que: *toda história é história contemporânea*. Entretanto, os níveis de conclusão a que chegam este tipo de história se pretendem mais sólidos do que os apresentados pelo *desconstrutivismo*, que em oposição são mais efêmeros, voláteis, porosos, plásticos e maleáveis, dado a sua natureza e sua concepção teórica.

Hoje, vejo que a elaboração de uma *história total*, focada na história social, construída nos moldes do que foi exposto por Vainfas, não pode abrir mão da religação dos elementos militares ao quadro geral, como proposto pela *Nova História Militar*. Como tantos outros campos, este nasceu do desdobramento da história social e precisa ser religado a ela. Assim, serão fundamentais na escrita de uma história total (síntese) muito mais refinada.

---

<sup>93</sup> VAINFAS. Avanços em xeque, retornos úteis..., p. 332.

## Entre tropas e táticas: Configurações de uma Guerra Brasílica (1630-1636)

Regina de Carvalho Ribeiro<sup>1</sup>

### O Brasil Holandês como capítulo da História Moderna Europeia

A presença holandesa no litoral do Brasil Colônia se insere na trama dos acontecimentos da Europa Moderna, os quais se desenrolaram desde o século XVI, o que significa que por trás do puro interesse econômico holandês, houve motivações religiosas e políticas relacionadas a um conflito Hispano-Holandês. Conhecido como Guerra dos Oitenta Anos, o conflito entre a Espanha Católica e os Países Baixos Calvinistas durou de 1568 a 1648, ano em que foi reconhecida a independência das províncias protestantes na Paz de Münster. Por essa razão, Henry Méchoulan confere a este episódio a menção de ser a “primeira revolução moderna”,<sup>2</sup> onde províncias rebeldes proclamam a queda do soberano com o nascimento de um povo livre após oitenta anos de luta, a “primeira nação moderna” a associar dinheiro e liberdade.

A dissidência iria enfim ocorrer em 1579, quando as dez províncias do sul formaram a União de Arras, permanecendo fiéis ao rei espanhol e ao catolicismo e as sete províncias calvinistas do norte formaram a União de Utrecht, organizadas como república confederada sob o reinado da casa de Orange-Nassau, mas conservando autonomia política e prometendo ajuda mútua. Pertenceram às Províncias Unidas do Norte: Holanda, Zelândia, Frísia, Utrecht, Gueldre, Groninga e Over-Yssel.

Enquanto isso, a Sucessão de Portugal abriu para a Monarquia Habsburgo várias possibilidades, tanto em virtude da extensão metropolitana como das possessões ultramarinas. Filipe II – Filipe I de Portugal – integrara o trono lusitano em regime de agregação, como reino herdado, isto significa preservar uma tradição de exclusivismo reinícola fixada nos privilégios do Estatuto de Tomar de 1581 que remonta aos Artigos de Lisboa de 1499. Dessa forma, Portugal estava unido à Espanha enquanto domínio separado, respeitada sua situação de reino e não como província, embora fosse domínio de monarca ausente e para suprir esta ausência, optou-se pela disseminação da imagem em retratos e estátuas em todas as partes da “Monarquia plural dos Habsburgos hispânicos”, desse conjunto politerritorial de

---

<sup>1</sup> Mestranda de História do PPGHIS/UFRJ sob orientação da Prof. Dra. Jacqueline Hermann e bolsista CNPq.

<sup>2</sup> MÉCHOULAN, Henry. Referências e conjunturas: o nascimento de uma nação. In: **Dinheiro e Liberdade**. Amsterdã no Tempo de Spinoza. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992, p. 15-35.

domínios distintos e descontínuos cujo vínculo se fazia na presença de um mesmo príncipe, na definição de Bouza Álvarez.<sup>3</sup>

Nas Províncias Unidas em 1581, os Estados Gerais, instância governativa da confederação, em reunião em Haia, proclamam a perda do poder de Filipe II sobre os Países Baixos. Os holandeses passaram então a se prepararem para conquistar os domínios coloniais espanhóis, no Oriente e no Atlântico, especialmente as possessões mais vulneráveis, como estavam as do império português. Direcionado a expansão para o Índico, em 1602, foi fundada a *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* (VOC) ou Companhia das Índias Orientais. Graças a essa companhia, os holandeses conseguiram conquistar as ilhas Molucas em 1605, o que concedeu estratégico acesso as especiarias. Entretanto, fracassaram suas tentativas de conquistar Moçambique, na África Oriental, e Malaca, na Índia, como descreve o historiador Ronaldo Vainfas.<sup>4</sup>

Finalmente, depois de vinte anos de sangrenta luta, Espanha e Holanda, a frente das províncias, estabelecem uma trégua em 1609 assinada forçosamente por Filipe III, filho de Filipe II. O avanço dos holandeses para o Atlântico ocorreu apenas com o final da trégua, exatamente em 1621, quando foi criada a *West-Indische Compagnie* (WIC) ou Companhia das Índias Ocidentais, uma empresa com cinco câmaras regionais e cujo órgão diretor era composto pelo chamado Conselho dos Dezenove Senhores (os *Heeren XIX*). Na WIC, predominavam os capitais holandeses e, em particular dos comerciantes calvinistas de Flandres que fugiram para Amsterdã.

A fundação da WIC representava também uma resposta aos embargos ao comércio holandês com Portugal e Brasil, uma política mantida, em tese, de 1621 a 1649 e imposta pelo conde-duque de Olivares, principal ministro de Filipe IV. Assim, os flamengos romperam os impedimentos à força, decidindo tomar posse direta das colônias produtoras de açúcar, visando principalmente o Nordeste do Brasil Colônia. Para a Holanda, o comércio das Índias Ocidentais não almejava prioritariamente os metais preciosos e a descoberta de minas, mas sim a fundação de estabelecimentos comerciais e a prática do comércio de trocas com os naturais, como explicara Hermann Wätjen.<sup>5</sup>

Deste modo, é que o açúcar, em especial, chamou atenção dos investidores da WIC que necessitava de vultoso capital para o estabelecimento de atividade colonial que objetivara. É por isso que Evaldo Cabral de Mello chamou as guerras pernambucanas do século XVII de “guerras do açúcar”. Nas palavras do historiador:

---

<sup>3</sup> BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. A ‘saudade’ dos reinos e a ‘semelhança do rei’: Os vice-reinados de príncipes no Portugal dos Filipes In: **Portugal no Tempo dos Filipes**. Política, cultura e representações (1580 – 1668). Lisboa: Cosmos, 2000, p. 109-126.

<sup>4</sup> VAINFAS, Ronaldo. Diáspora Pernambucana. In: **Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil holandês**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 85 – 140.

<sup>5</sup> WÄTJEN, Hermann. **O domínio colonial holandês no Brasil**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 3ª ed., 2004, p. 76.

“As guerras holandesas constituíram episódio colonial da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e do velho conflito hispano-neerlandês também conhecido por Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648)”.<sup>6</sup> Nestes termos, o futuro Brasil Holandês pode ser plenamente considerado como um capítulo da História Moderna Europeia, cujo cenário das guerras travadas neste momento, deslocava-se para o ambiente colonial.

Com os primeiros olhares dirigidos para a sede do Governo Geral da América Portuguesa, a Bahia foi o primeiro alvo, uma das mais importantes regiões açucareiras, para onde os holandeses enviaram uma expedição em dezembro de 1623. A esquadra contava com 26 navios, 3300 homens e 450 bocas-de-fogo, sendo comandada pelo almirante Jacob Willekens, acompanhado pelo vice-almirante Peter Heyn e pelo coronel Jan van Dorth, ao qual cabia a responsabilidade pelas tropas terrestres. Embora a Bahia tenha sido capitulada, foi restituída pelos espanhóis em abril de 1625, nas palavras de Wätjen, “quase sem luta séria”, isso porque os holandeses estavam muito reduzidos, com a maioria das naus enviadas a outras partes. Não obstante, os habitantes da Bahia se levantaram contra o conquistador no evento da “Jornada dos Vassalos”. Assim, a primeira tentativa holandesa de conquistar o Brasil açucareiro se retirou da Bahia sem mais sucessos.

A segunda tentativa foi mais profícua, cuja empresa contra Pernambuco fora preparada cuidadosamente. A poderosa esquadra estava reunida em dezembro de 1629, composta de 67 navios, 7 mil homens e 1170 bocas-de-fogo, comandada pelo almirante Hendrik Cornelioszoon Loncq e o coronel Jonckheer Dierick van Waerdenburgh, responsável pelo comando das tropas terrestres.

O Primeiro Ministro conde-duque de Olivares incumbiu Matias de Albuquerque, um dos mais importantes senhores proprietários de Pernambuco, de preparar a resistência. Ao chegar ao Brasil, Matias de Albuquerque tratou de melhorar as fortificações meio desmanteladas das Capitânicas de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte, erguer novas posições estratégicas e exercitar novas recrutas, arranjos que só foram possíveis graças ao atraso da partida de Loncq.<sup>7</sup>

Contudo, o comandante-em-chefe Loncq ordenou o ataque imediato logo que avistou Olinda, capital da Capitania de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 1630 e a esquadra entrou no Recife no mesmo dia, quando Waerdenburgh desembarcou na baía de Pau-Amarelo. A guerra havia sido iniciada e os confrontos passariam a ocorrer em solo colonial: Olinda foi conquistada no dia seguinte, além de queimada e arrasada, quanto à rendição de Recife, duraria ainda até o final do mês.

---

<sup>6</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654**. São Paulo: Editora 34, 3. ed., 2007, p. 14.

<sup>7</sup> WÄTJEN, Hermann. **O domínio colonial holandês no Brasil...** p. 100.

## Guerra lenta, guerra do mato, guerra volante, guerra de guerrilhas...

Em primeiro lugar, depreende-se a racional decisão da WIC tomada por volta de 1628 e 1629 de atacar Pernambuco, como estrategicamente calculada,<sup>8</sup> a julgar-se o despreparo militar que vivia o Brasil, a crítica posição militar da Espanha em defesa de outros territórios e as dificuldades financeiras que a monarquia vinha experimentando, relacionadas à queda no comércio com a América e ao declínio nas arremessas de prata que chegava da Sevilha.<sup>9</sup>

Após a conquista de Olinda, procedeu-se o saque da vila, autorizado pelas autoridades neerlandesas, conforme a prática militar daqueles tempos. Terminado aquele momento, qualquer outra forma de pilhagem era severamente punida, como conta o cronista estrasburguês Ambrósio Richshoffer, combatente das fileiras neerlandesas, a respeito do caso de soldados que ousaram penetrar em uma adega sem permissão, e sendo descobertos, foram submetidos ao conselho de guerra, que decidiu enforcar apenas um como lição, a escolha, no entanto, fora a sorte quem determinara através de um jogo sobre um tambor.<sup>10</sup>

A perda de Olinda, seguida do Recife, surpreendeu a Coroa, que não estava preparada para reagir como fizera na defesa da Bahia, cinco anos antes. Por isso, o esperado envio de armada restauradora, que contasse com soldados, armas e munições, não pode ocorrer. A estratégia luso-brasileira inicial consistia em combinar poder naval e defesa local. Porém, em virtude do declínio do poderio naval espanhol e graças aos abundantes recursos coloniais, a resistência concentrara seus esforços militares a uma posição defensiva.

Portanto, a guerra de guerrilhas pareceu à resistência, a única opção inicial.<sup>11</sup> A tática consistia em armar emboscadas e surpreender as tropas inimigas, a ponto de manter os holandeses cercados no trecho Olinda-Recife, sem conseguir adentrar no território, isolados, especialmente, da várzea do Capibaribe, distrito açucareiro mais próspero, exatamente onde Matias de Albuquerque fortificou o Arraial do Bom Jesus, o principal bastião de defesa luso-brasileira.

Da descrição do sistema de defesa português feita pelo Frei Manuel Calado em sua crônica,<sup>12</sup> depreende-se a configuração de estratégias mistas da resistência, por aconselhamento do comandante Albuquerque por parte dos “homens práticos na

---

<sup>8</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês (1630-1654)**. São Paulo: Penguin Classics, 2010, p. 53.

<sup>9</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...** p. 31.

<sup>10</sup> RICHSHOFFER, Ambrósio. **Diário de um soldado**. Recife: Laemmert & comp., 1897, p. 69-70.

<sup>11</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês...**, p. 71.

<sup>12</sup> CALADO, Manuel. **O Valeroso Lucideno e o Triunfo da Liberdade**. (manuscrito de 1648). Recife: Cooperativa de Cultura, 2ª ed., 1º v., 1942, p. 28.

guerra”, integrada pela manutenção de uma praça-forte, efetivamente o Arraial; a ocupação de estâncias sob a forma de meia-lua com contingentes “volantes”, visando entrincheirar os holandeses entre Recife e Olinda e proteger o bastião da resistência; e as guerrilhas, cujos assaltos e emboscadas surpreendiam os flamengos.

Desta forma, a “guerra lenta” logrou êxito para as forças luso-brasileiras durante o período de 1630 a 1632, durante o qual o historiador Evaldo Cabral identificou certo “impasse militar”.<sup>13</sup> Se de fato, a “guerra lenta” era a única estratégia possível no curto prazo e criou o efetivamente um impasse, sua validade estava por terminar, antes, porém, o estágio servira ainda de aprendizado para os holandeses sobre os confrontos terrestres exigidos por força da guerra colonial, território e táticas, sobretudo a guerrilha, até então estranhos para os flamengos. Deste lado da guerra, a estratégia inicial fora adotada por pressão da Companhia das Índias Ocidentais, e resumiu-se às ofensivas frustradas contra principais praças-fortes, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Formoso e Cabo de Santo Agostinho.

Na verdade, não sem razão Evaldo Cabral considera que: “Se a guerra lenta prosseguiu mesmo quando todo mundo já se convencera da sua inoperância, foi por inexistência de alternativa”.<sup>14</sup> Em relação ao impasse militar, a impaciência dos Diretores da WIC em Amsterdã condensava-se, pois a guerra do curso no litoral do Brasil Colônia não conseguia compensar todo o ônus das despesas que gerava, além da estratégia do bloqueio conjunto ao sítio às praças-fortes não estar funcionando.<sup>15</sup> Para acalmar o Conselho, o comandante Waerdenbuch tentara explicar:

Nós que temos experiência diária da força e da astúcia do inimigo, juntamente com os inconvenientes das matas e dos caminhos sinuosos, moléstias, mortalidades, falta de víveres, lenta esperança de socorros, chuva forte, calor excessivo, quase todos os elementos contra nós, pouco alimento e este mesmo bem pouco saldável, sem beber nada a não ser água, marchas através de sarças e espinheiros noite e dia em fadigas sem fim. De tal forma que não há ninguém, nem soldado, nem oficial superior ou inferior que não esteja diariamente no trabalho, sem interrupção.<sup>16</sup>

O próprio comandante já havia se apercebido da urgência da estratégia de contraguerrilha antes de sitiar as praças-fortes, faltava demonstrar ao Conselho Político do Recife tal relevância. Então, Waerdenburch propunha o abandono

<sup>13</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês...**, p. 72.

<sup>14</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...**, p. 39.

<sup>15</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês...**, p. 102.

<sup>16</sup> D. van Waerdenburch aos Estados Gerais, 16. xii.1630, **Documentos Holandeses**, p. 53-6. Apud. MELLO, Evaldo Cabral de. *Ibidem*, p. 102-104.

estratégico de Olinda, julgando a fortificação significar a imobilização de parte considerável da tropa, mas o Conselho não cedia a autorizá-lo.

Um breve balanço da guerra, com a conseqüente confissão de desconhecimento das táticas empregadas pelos luso-brasileiros durante o início da guerra brasílica, pode ser encontrado no seu *Diário*, pelo soldado inglês mercenário do exército neerlandês, Cuthberth Pudsey:

Este trabalho no mato era algo estranho para nossos homens no começo, em razão das emboscadas que eles espertamente punham em nossa passagem pelos matos; e essa invenção assassina matou-nos muitos homens. Mas, após ter pago um pouco esse preço, reforçamos as companhias de carabineiros, tornando-os homens treinados no uso de carabinas, de tal modo que em pouco tempo nos vingamos deles, tendo sempre negros que conheciam a região para nos orientar nas picadas à noite. Além de ter soldados decididos e espertos jamais fora de ação, sempre em prontidão para uma instantânea execução com cutelos curtos, fáceis de manejar no mato, martirizamos e derrotamos em várias ocasiões”.<sup>17</sup>

Dessa forma, aprendiam as tropas holandesas, com o passar dos anos, como derrotar os luso-brasileiros imitando sua forma de lutar, apropriaram-se também eles, da “guerra do mato”, passaram-se a realizar as contraguerrilhas e assim era rompido o impasse, como reclama o donatário e irmão do comandante português, Duarte de Albuquerque Coelho, em suas Memórias Diárias: “Mas eis o reverso da medalha, quando os holandeses recorrem também às emboscadas”.<sup>18</sup> O cronista aponta também a primeira emboscada preparada pelos flamengos na Tacaruna, entre Santiago e as Salinas, contando com quatrocentos homens.

Na virada de 1631 para 1632, realizando tais pequenas incursões, conseguiram os flamengos conquistar, pela primeira vez, terreno fora do eixo Olinda-Recife, avançando na extremidade meridional da ilha de Itamaracá, onde foi erguido o forte de Orange, abrindo caminho para o outro lado do canal de Santa Cruz.

Então, ambientados os holandeses com a tática brasílica, o comandante Albuquerque receou não possuir contingentes suficientes para responder aos ataques inimigos. Da mesma forma, os efeitos da contraguerrilha sobre a população civil pareceram amedrontadores, sobretudo quanto ao aspecto fiscal, a exemplo da

---

<sup>17</sup> PUDSEY, Cuthbert. **Diário de uma Estada no Brasil** (manuscrito de 1640). Petrópolis: Index, 2001, p. 59.

<sup>18</sup> COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da guerra do Brasil pelo decurso de nove anos, começando em 1630** (manuscrito de 1644). Recife: Fund. Cult. Cidade Recife, 2ª ed., 1981, p. 127.

“Capitulação da Paraíba”, que consistia mais em outorga unilateral das autoridades neerlandesas interessadas em por em funcionamento a lucrativa produção açucareira, que uma negociação propriamente dita.<sup>19</sup>

Como pode-se depreender a partir deste momento, as opções acerca das formas de lutar foram feitas por cada lado do conflito, cujos holandeses preferiam empreender a guerra de sítio e os luso-brasileiros optaram pela eficácia da guerra volante. Segundo Evaldo Cabral de Mello, durante o Brasil Holandês como um todo: “Batalhas campais só se verificaram excepcionalmente: Mata Redonda, Tabocas e as duas Guararapes”.<sup>20</sup>

Uma vez conquistados os resultados esperados com a contraguerrilha, as tropas neerlandesas passaram ao sítio das praças-fortes, objetivo inicial da WIC. Era o começo do fim da resistência. A partir de 1633, o exército da WIC já lançara seus tentáculos sobre o Nordeste adentro, até que finalmente, em 1635, o Arraial do Bom Jesus e o Cabo de Santo Agostinho foram simultaneamente sitiados. Restara ao exército de resistência, proceder em retirada no rumo do rio São Francisco, acompanhando a fuga da população civil das capitânicas conquistadas pela WIC, cuja descrição, Calado realizara deixando transparecer seu pesar pela perda lusitana na forma da ofensa pelos moradores acerca do resultado da guerra.<sup>21</sup>

A metrópole chegou ainda a enviar reforços militares, tropa que chegara em fins de 1635, comandada pelo general D. Luís de Rojas e Borja, a quem, seguindo ordens régias, Albuquerque passou o comando da resistência. Entretanto, já não havia muito o que fazer para defender-se dos holandeses, que apoderaram-se de praticamente toda a zona açucareira. O próprio D. Luís acabou falecendo na batalha campal de Mata Redonda, travada em janeiro de 1636, vítima de traição de um soldado lusitano, versão a qual Duarte de Albuquerque Coelho deliberadamente omite.<sup>22</sup>

Em substituição a D. Luís, conde de Bagnoulo, chefe do contingente napolitano do exército lusitano, assumiu o comando da resistência, e como num último suspiro da guerra brasílica, a conquista de Porto Calvo serviu de base para campanhistas atacarem o interior de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, incendiando canaviais e visando atrapalhar os lucros conseguidos pela WIC.<sup>23</sup> Tais entradas e correrias foram lembradas por Diogo Lopes Santiago, que as considerou:

uma das grandes calamidades que os pobres moradores de Pernambuco receberam, não estando seguros com suas fazendas e móveis assim dos flamengos como dos nossos soldados da

<sup>19</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês...**, p. 126.

<sup>20</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...**, p. 264.

<sup>21</sup> CALADO, Manuel. **O Valeroso Lucideno e o Triunfo da Liberdade...**, p. 84-85.

<sup>22</sup> COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da guerra do Brasil pelo decurso de nove anos, começando em 1630...**, p. 282.

<sup>23</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês...**, p. 152.

campanha, que com liberdade de soldados os roubavam e vexavam.<sup>24</sup>

Com a chegada do novo governador do Brasil Holandês, João Maurício de Nassau-Siegen em 1637, as tropas portuguesas foram expulsas para o lado meridional do rio São Francisco, retiraram-se, em seguida, para a Bahia, pondo um fim definitivo à Guerra Brasilica. As forças militares se adensariam aguardando o momento oportuno do estouro da Guerra da Liberdade Divina, iniciada em 1645, que restaurara ao domínio português o litoral nordestino do Brasil Colonial, a terceira e derradeira fase do Brasil Holandês.

### **Tropas coloniais: um exército possível?**

Não obstante às estratégias militares, que traduzem com muita propriedade a vitória flamenga na guerra de resistência, é impensável contar esta história sem passar pelo contingente humano da guerra, as tropas neerlandesas e luso-brasileiras.

Fato bastante notório na historiografia do período holandês é a formação do exército neerlandês como oriunda do alistamento mercenário de várias nações na Europa para as guerras holandesas na colônia açucareira, como se tivesse vindo apenas a escória da soldadesca europeia. Entretanto, se em parte é verificável os exércitos multinacionais, o recrutamento de Flandres e das Províncias Unidas nos países vizinhos pode ser explicado pelo baixo valor do soldo pago pela WIC, cujos neerlandeses recusavam-se a receber.<sup>25</sup> Porém, muitos dos alistados possuíam de fato experiência militar, como era o caso dos oficiais e soldados alemães, que tentavam fugir das misérias da Guerra dos Trinta Anos. Fazia parte das forças flamengas ainda um considerável contingente de ingleses, franceses e escoceses.

Contudo, é preciso iluminar a formação das forças portuguesas, que antes mesmo de serem mescladas às forças coloniais, já compunham um exército multinacional ao virem da Europa contingentes portugueses, castelhanos e napolitanos para integrar as forças de resistência. Na avaliação de Coelho:

Por sua vez, os soldados do Rei Católico, italianos, portugueses ou espanhóis, não estariam mais bem preparados para a guerra no trópico, talvez mesmo menos preparados que seus contrários do norte da Europa, em razão da inferioridade do regime alimentar.<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup> SANTIAGO, Diogo Lopes. **História da Guerra de Pernambuco**. Recife: FUNDARPE, 1984, p. 103.

<sup>25</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...**, p. 187-8.

<sup>26</sup> COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da guerra do Brasil pelo decurso de nove anos, começando em 1630...**, p. 202.

Desta forma, gozavam de péssima reputação, mais por serem, sobretudo, recrutas, isto é, jovens rapazes fisicamente despreparados, embora há quem louvasse esta característica, como D. Francisco Manuel de Melo, por não originar motins e sedições, comuns entre os soldados alemães e franceses das tropas adversárias.<sup>27</sup>

A despeito de toda essa mistura, graças a soldados que vinham de toda a parte da Europa, pode-se adicionar, a esse caldo, o tempero religioso como um aspecto no mínimo intrigante, pois convivia num mesmo Recife, num contexto de guerra e numa época de forte efervescência europeia, uma relativa quantidade de religiões distintas, configurando uma “Torre de Babel” real, como explica Leonardo Dantas Silva:

O Recife de então se transformou numa verdadeira Torre de Babel. Suas ruas, praças, templos e bodegas foram tomados por holandeses, noruegueses, belgas, flamengos, ingleses, alemães, escoceses, dinamarqueses e judeus; estes últimos divididos em sefardins, oriundos da Península Ibérica, e askenazins, procedentes do norte da Europa.<sup>28</sup>

Por conseguinte, engana-se quem pensa que a convivência dentro dessas fileiras multinacionais era amistosa. A exemplo do exército multinacional de Felipe IV, Evaldo Cabral de Mello conclui:

Sobretudo para temer eram rivalidade entre castelhanos e portugueses, muitas vezes instigadas por oficiais, (...) Castelhanos e portugueses tinham, porém, em comum, o desprezo pelos napolitanos; e todos eles pelos soldados da terra, mazombos, índios ou negros.<sup>29</sup>

Desta maneira, não bastasse a composição híbrida de ambos os lados da guerra, Coelho relata o convite feito pelo próprio general da resistência aos moradores, mobilizando a população local a lutar contra os invasores. O donatário saudava a participação de gente nativa no conflito: “Fazer guerra com tal gênero de gente é uma das coisas que neste se podem admirar”.<sup>30</sup> Enorme era o deslumbramento entre as autoridades de ambos os lados da guerra em relação ao soldado da terra: aquele

---

<sup>27</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...**, p. 203-4.

<sup>28</sup> SILVA, Leonardo Dantas. **Holandeses em Pernambuco 1630-1654**. Recife: Cadedoscópio, 2ª ed. rev. e ampl., 2011, p. 95.

<sup>29</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...**, p. 211.

<sup>30</sup> COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da guerra do Brasil pelo decurso de nove anos, começando em 1630...**, p. 72.

que consegue ser ágil, que conhece o mato, que não precisa de conforto, que contenta-se com pouco para comer, que se veste com simplicidade, enfim, era o militar preferido, pois gerava pouca despesa e produzia bastante ganhos.

É assim, que a guerra brasílica pode ser explicada pelos protagonistas, a “gente da terra” aos quais, ao lado das estratégias militares, compuseram os contornos do confronto. Nas palavras do historiador José Antônio Gonsalves de Mello, em resposta à convocação de Albuquerque: “Em geral a população pernambucana levantou-se firmemente contra os invasores: durante cinco anos lutou para deter os flamengos, superiormente armados e adestrados”.<sup>31</sup>

De modo geral, os portugueses contaram não apenas com a ajuda de índios aldeados de Pernambuco e da Paraíba, como também foram fortemente influenciados pelos mesmos quanto ao estilo do embate que empreenderam: a guerra do mato era, sobretudo, uma marca nitidamente indígena que corroborou para o caldo da Guerra Brasílica. Mas a colaboração dos negros, mamelucos e mulatos não deve ser desmerecida, prodigiosa fora a ajuda que concederam.

Sendo fato que a militância na guerra oferecia a possibilidade de promoção social, é necessário notar, contudo, que mesmo que tenham sido reconhecidos os prestimosos serviços de alguns casos particulares com honras e mercês, via de regra, a configuração de sociedade colonial com todos os seus estatutos e jurisdições equivalentes ao Antigo Regime foram respeitados, sendo assim também com a propriedade servil, é por isso que Evaldo Cabral esclarece que é “como cativos e não como forros”, que muitos negros mataram e morreram.<sup>32</sup>

O peso da presença dessa gente, como demonstra Coelho, entre as fileiras dos exércitos que compunham, considerando a maioria das crônicas, as “tropas luso-brasileiras”, e não somente as “tropas portuguesas”, aponta um indicativo de como esses moradores, sejam índios, mestiços, mulatos, negros ou mamelucos atuaram como soldados: “Sofrer e temporizar com tal gente por espaço de seis anos não foi menor ação nem a de menos mérito que do nosso general se possa escrever”.<sup>33</sup> Como ressalta o donatário, as tropas holandesas também fartaram-se do serviço dessa gente, senão como soldado, como guia, como espião, ou qualquer outra colaboração que os moradores das terras brasílicas tenham podido oferecer ao “invasor”.

Aos flamengos, os negros serviram fielmente como soldados, alguns foram reconhecidos e chegaram a receber o prêmio de alforria num estágio posterior ao

---

<sup>31</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 5. ed., 2007, p. 242-3.

<sup>32</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada**..., p. 94.

<sup>33</sup> COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da guerra do Brasil pelo decurso de nove anos, começando em 1630**..., p. 58-9.

conflito, quando o domínio holandês estava estabelecido.<sup>34</sup> Quanto à ajuda indígena, os holandeses tiraram bastante proveito, estabelecendo prodigiosa amizade entre os mesmos. Porém, os flamengos nunca admitiram criar laços para além das alianças militares, como conta o historiador José Antônio Gonsalves de Mello.<sup>35</sup>

A respeito de colaboracionismos aos holandeses, não somente o gentio contribuiu, é preciso indicar ainda a participação de certos indivíduos como senhores de engenho e lavradores de cana; cristãos-novos, escravos e mestiços à margem daqueles engenhos.

Nesta guerra de feições ímpares, havia espaço ainda para o que Evaldo Cabral considerou como “ódio interétnico”, que, atizado pelos colonizadores de ambos os lados do conflito, podia atingir termos de crueldade, como no episódio em que soldados negros servindo aos flamengos cortaram a cabeça de alguns índios da tropa de Camarão.<sup>36</sup>

Entretanto, além de colaboracionismos, explícitos ou sigilosos, durante toda a guerra eram frequentes as deserções, mudanças de lado cuja recepção era, de modo geral e apesar da latente desconfiança, prezada justamente por serem essas idas e vindas, as responsáveis por movimentar as informações sobre as fileiras do inimigo. Como resumiu Dantas Silva:

Durante toda a guerra, segundo se depreende dos cronistas que escreviam no dia a dia, eram comuns as deserções de ambos os lados litigantes. A religião, a fome, as privações do corpo, a promessa de ganhos e a ausência do sentimento de pátria fizeram com que a mudança de lado se tornasse rotina, sendo praticada pelos mais diferentes indivíduos pertencentes às mais diferentes etnias e nacionalidades.<sup>37</sup>

Assim, verificam-se entre os que geralmente largavam a causa da resistência, cristãos-novos, receosos de serem pegos pela Inquisição; índios tapuais, em constante litígio com os portugueses; escravos africanos, em busca de melhores condições; e pequenos infratores, fugindo da justiça. Fazendo o movimento contrário, ou seja, saindo das fileiras flamengas em direção as tropas luso-brasileiras, encontram-se casos de soldados ameaçados por castigos, pela fome ou pelas necessidades do corpo; holandeses que optaram casar com moças nascidas no Brasil; frequentes fugas de franceses, católicos que se alistaram no exército neerlandês e se

---

<sup>34</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos...**, p. 185.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 220.

<sup>36</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada...**, p. 196.

<sup>37</sup> SILVA, Leonardo Dantas. **Holandeses em Pernambuco 1630-1654...**, p. 85.

recusaram a lutar contra seus irmãos de credo; além de casos de agentes duplos, que serviam a dois senhores.<sup>38</sup>

Por serem as deserções corriqueiras, a vida naquelas terras andava sempre por um fio, como considerou o historiador Ronaldo Vainfas, explicitando como possíveis motivações, o próprio fazer-se lento da guerra e a dilatação com que socorreu o Brasil.<sup>39</sup> De tal modo que conclui o historiador: “Mas o fato é que, nas guerras pernambucanas, holandeses e portugueses se degolavam uns aos outros, em toda parte”.<sup>40</sup>

### Os protagonistas do confronto, casos singulares

Na rede do conflito luso-holandês, há colaboradores cuja notoriedade não deixara de ser percebida pela historiografia, e há outros casos, também singulares, de pessoas que se destacaram devido a importante atuação no conflito, mudando de lado e levando consigo preciosas informações que tornaram possíveis vitórias e derrotas. Homens, sobretudo, que foram iluminados já à época pelos cronistas, por darem vida, e alguns literalmente, à guerra.

Ainda no início da Guerra Brasília, o índio Felipe Camarão ofereceu-se em ajuda com toda a sua gente a Albuquerque, quem imediatamente o fez capitão dos demais. A atuação de Camarão fora notória no curso de toda a guerra, ensinando os recrutas portugueses a guerra do mato, preparando emboscadas e realizando assaltos, de tal maneira, que conseguira irritar o mestre de campo polaco das tropas holandesas, Cristóvão Arciszewski. Nas palavras de Calado: “E este índio foi o mais leal soldado que El Rei teve nesta guerra, porque sempre acompanhou aos portugueses com sua gente em todos os trabalhos e fadigas; e com os holandeses teve bizarros encontros e os desbaratou”.<sup>41</sup> Camarão teve seus serviços recompensados: transformara-se em Antônio Poti, cuja Majestade dera-lhe o tratamento de dom, o fizera cavaleiro do hábito de Cristo e lhe deu o título de governador e capitão-geral de todos os índios do Brasil.

Outra relevante carreira foi a desenvolvida pelo negro Henrique Dias durante todo o Brasil Holandês, cujas primeiras ações contra os neerlandeses foram praticadas em tempos de guerra brasileira. Segundo Coelho, sua ajuda e a de seus homens pretos chegaram no momento em que Albuquerque estava mais precisado. A bravura e o zelo com que trabalha, levou-o a receber d’El Rei a mercê do foro de fidalgo (cavaleiro) e um hábito da Ordem de Cristo. Segundo o julgamento do

---

<sup>38</sup> *Ibidem*.

<sup>39</sup> VAINFAS, Ronaldo. **Traição**: Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 67.

<sup>40</sup> *Ibidem*, p. 61.

<sup>41</sup> CALADO, Manuel. **O Valeroso Lucideno e o Triunfo da Liberdade...**, p. 28-9.

cronista sobre as recompensas recebidas pelo negro: “E foi sem dúvida com justiça, porque o sangue que verteu pelas muitas feridas que depois recebeu pôde apurar o pouco que lhe ficou, de maneira que mereceu mui bem as honras que lhe fizeram”.<sup>42</sup>

Também em termos de colaboracionismo, índios e mamelucos se notabilizaram pela capacidade de descobrir e assegurar os caminhos, como João de Almeida e Francisco de Ramos, considerados espertos homens, prestimosos guias e grandes espingardeiros, como se denota das crônicas.<sup>43</sup> Ilustres anônimos para a historiografia, protagonistas reais da guerra.

Emblemático caso de deserção fora o do mameluco Domingos Fernandes Calabar, que atuara na resistência entre 1630 e 1632, como homem de confiança de Matias de Albuquerque cuja prova de fidelidade fora dada ainda em 1630 quando foi atingido por um mosqueteiro em defesa do Arraial. Em 1632, Calabar apresentou-se ao Alto Comando Holandês, onde serviu como guia, ensinou as táticas de guerrilha, além de fornecer aos flamengos, valiosas informações até 1635, quando fora capturado na rendição de sua cidade natal, Porto Calvo, sendo jugado pelo crime de Lesa Majestade, fora sumariamente condenado ao enforcamento seguido de esquartejamento.

Numa breve análise, as crônicas portuguesas o acusam pela perda da capitania açucareira, responsabilizando-o pela derrota lusitana, marcada no momento em que decidiu romper o impasse em favor dos flamengos. Segundo o português Francisco de Brito Freire em sua crônica, Calabar era: “causa de grandes danos tão pequeno instrumento (...). Manhoso, atrevido e tão prático dos lugares da terra”.<sup>44</sup> Entretanto, entre as fontes holandesas, Calabar prestou apenas bons serviços. De qualquer forma, seu protagonismo é incontestável. Não obstante, sua traição tornou-se motivo de muita discussão na historiografia.

A própria rendição de Porto Calvo, na qual Calabar caíra nas garras de Albuquerque, contou com a ajuda de um espião duplo chamado Sebastião Souto, que articulou a rendição da vila, levando o major Alexandre Picard a acreditar que estaria em vantagem numérica sobre as tropas luso-brasileiras.

Por fim, um último caso merece relevo: o do jesuíta paulista Manuel de Moraes, quem fora pesquisado por Ronaldo Vainfas.<sup>45</sup> Sua atuação fora excepcional, ao passar-se para o lado flamengo, convertendo-se ao calvinismo e, depois de certo período, arrependendo-se, volta a lutar entre os luso-brasileiros, escapando das malhas da Inquisição.

---

<sup>42</sup> COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da guerra do Brasil pelo decurso de nove anos, começando em 1630...**, p. 149.

<sup>43</sup> *Ibidem*, p. 227.

<sup>44</sup> FREYRE, Francisco de Brito. **Nova Lusitânia, História da Guerra Brasileira** (manuscrito de 1675). São Paulo: Beca Produções Culturais, 2001, p. 156.

<sup>45</sup> VAINFAS, Ronaldo. **Traição...**

## Enfim, era brasílica a guerra!

Destarte, como resultado da situação colonial, a configuração da guerra ganhou um relevo completamente estranho a que portugueses e neerlandeses conheciam. Apesar de ser um capítulo da história militar europeia, as vicissitudes da Guerra Brasílica traduziram toda uma gama de originalidade ao episódio. Verdadeiramente, as tropas europeias precisaram aprender um novo estilo de lutar, para o qual o modelo de guerra europeia ao qual estavam acostumados, era irrelevante.

A análise crítica das fontes do período, método segundo ensinara Marc Bloch,<sup>46</sup> contradiz a opção que assinala ter sido tal guerra realizada por gente da terra um mero mito historiográfico, pois apresenta como europeus metidos no Brasil Colonial aprenderam com “os da terra”, a entrar no mato, a organizarem emboscadas, a realizarem surtidas, e toda a novidade que as guerrilhas em solo colonial puderam representar. Portanto, toda a gente envolvida nesse conflito produziu uma síntese original de estratégias militares que caracterizou a guerra brasílica.

Para fazer jus a esse combate, não restou alternativa aos europeus a se mesclarem com “os da terra”, contando com a colaboração efetiva que tantos índios, mulatos, negros e mamelucos lhes deram, apesar de toda a sorte de deserções que a acompanhavam. O risco da frágil fidelidade, entretanto, valia a recompensa do avanço nas conquistas sobre o território açucareiro, embora o crédito, bastante merecido, nem sempre fosse concedido aos naturais, como é explícito nas crônicas holandesas. Eram essas tropas coloniais um exército, mesmo que lutando entre forças distintas, foram certamente suas idas e vindas, colaborações e deserção, que, a seu tempo, deram forma ao conflito.

De fato, houve uma mistura étnica e nacional que deu à guerra brasílica cores distintas, responsáveis pelos rumos que o confronto tomou, foi essa “gente da guerra” que se formou no Nordeste Colonial, um indício da vivacidade daquela história que não podia ser contada apenas pelas estratégias militares. A necessidade do recurso humano operando naquele conflito, de um extremo a outro, seja decidindo, seja lutando diariamente, desenha sobremaneira aquela guerra que era mais Brasílica que o próprio nome.

---

<sup>46</sup> BLOCH, Marc. A crítica. In: **Apologia da História, ou, O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 89-124.

## Do Alentejo ao Rio das Mortes: sobre fazer-se *homem bom* na longínqua Vila de São João Del Rei. Séculos XVIII e XIX. Notas preliminares de pesquisa<sup>1</sup>

Tarcísio Greggio<sup>2</sup>

### Introdução

Segundo Vitorino Magalhães Godinho (1978), a emigração pode ser vista como uma constante estrutural da cultura portuguesa. Mais do que um fenômeno demográfico, os homens e mulheres que desde o século XV partiram do Tejo rumo ao Atlântico foram acompanhados pelas cambraias, chitas e mais toda sorte de panos e artigos comerciais reexportados por Lisboa, caracterizando o fluxo não só pessoas, mas também de códigos culturais, que fez do Império Português um verdadeiro *mundo em movimento*.<sup>3</sup>

A vocação ultramarina da nação que deu início à era dos descobrimentos ganhou contornos institucionais ao longo das primeiras décadas do século XVIII, quando, à medida que a notícia do ouro se confirmava e a inteligência diplomática portuguesa informava sobre os novos posicionamentos das nações europeias, desenhou-se a nas cortes lusas uma clara opção política e econômica pelo Brasil.<sup>4</sup>

Logo, se até o ano de 1699 não mais que 100.000 portugueses haviam deixado o Reino em direção à América, entre 1700 e 1760, esse valor atinge a impressionante marca de 600.000 almas.<sup>5</sup> Embora desconheçamos precisamente o destino de tais homens, algumas sondagens feitas por historiadores profissionais<sup>6</sup> confirmam o que há muito fora sugerido, que boa parte desses indivíduos seguiu o caminho das urbes e sertões das Gerais.

*Mais vistosa, e [...] abundante de toda a Capitania na produção de grãos, hortaliças e frutos ordinários do país*, à medida que o século XVIII avança, a vila de São João Del Rei apresenta-se ao Império Português como uma das mais dinâmicas praças mercantis

<sup>1</sup> Essa pesquisa é financiada pela CAPES.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>3</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Um mundo em movimento: os portugueses na África, na Ásia e na América**. (1415-1808). Lisboa: Difel, 1998.

<sup>4</sup> BARATA, Maria do Rosário Themudo. "Portugal e a Europa na era Moderna". In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. São Paulo: UNESP, 2000.

<sup>5</sup> **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

<sup>6</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana, 1750-1850**. Niterói: Dissertação de Mestrado - UFF, 1994; MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010; FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas**. São Paulo: Hucitec, 1999.

das Minas, provendo toda a capitania de *queijos, gados, carne de porco*<sup>7</sup> e toda sorte de produtos vindos de outras regiões. Esses e outros assuntos eram tratados no âmbito da Câmara, tendo corrido, boa parte do tempo, sob a gerência de homens nascidos do outro lado do Atlântico. São reinóis atraídos pela riqueza dos circuitos mercantis que animaram a Vila de São João Del Rei, onde viriam a ocupar os honrosos cargos da república destinados às principais famílias da região.

O presente texto retrata a composição da Câmara são joanense em dois momentos distintos: 1737 a 1759,<sup>8</sup> e 1808 a 1823. Em ambos, os portugueses representaram cerca de 50% do quadro edilício da Vila.

Ora, a composição dos quadros camarários por uma população lusa *inviabiliza a construção de uma legitimação do poder dessa elite política por meio do argumento da antiguidade das famílias na terra, visto tratarem-se de recém-chegados*.<sup>9</sup> Esse argumento explica claramente o caso da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao longo do século XVIII: uma *câmara de reinóis*, segundo Adriano Comissoli,<sup>10</sup> posto que os seus oficiais eram majoritariamente portugueses arrivistas, e *não descendentes de uma suposta nobreza da terra referida aos primórdios da conquista da região*.<sup>11</sup>

Os dados são bastante semelhantes aos que encontramos para a Câmara de São João Del Rei, tanto no século XVIII, quanto no início do XIX. Entre 1774 e 1794, por exemplo, 40,6% dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro possuía origem reinol.<sup>12</sup> Esse percentual sobe para 63,7% em 1814, e atinge 73,1% em 1818;<sup>13</sup> indicando, para mais, um *trânsito intenso de imigrantes em direção ao sul do Brasil* ao longo do período colonial.<sup>14</sup> *Trata-se, no caso rio-grandense, de uma elite política local completamente distinta daquela existente em regiões de povoamento mais antigo, como nos casos do*

---

<sup>7</sup> TEIXEIRA, Des. José João. Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais-1780. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, ano VIII, p. 502, 1903.

<sup>8</sup> Boa parte das informações reveladas sobre esse período é mérito da lavra de Livia Nascimento Monteiro (2010), que tratou tema semelhante ao nosso.

<sup>9</sup> COMISSOLI, Adriano. **Os "homens bons" e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)**. Niterói: Dissertação de Mestrado - UFF, 2006, p. 67.

<sup>10</sup> *Ibidem*.

<sup>11</sup> KHUN. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – século XVIII**. Niterói: Tese de Doutorado - UFF, 2006, p. 277.

<sup>12</sup> COMISSOLI, Adriano. **Os "homens bons" e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)**..., p. 66.

<sup>13</sup> OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: Tese de Doutorado - UFF, 1999, p. 254.

<sup>14</sup> COMISSOLI, Adriano. **Os "homens bons" e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)**..., p. 66.

*Rio de Janeiro, Salvador e Olinda,<sup>15</sup> onde os cargos eram regularmente ocupados pelos descendentes dos primeiros povoadores/ conquistadores, uma autoproclamada nobreza da terra.<sup>1617</sup>*

Seria prematuro se fizéssemos uma afirmação como essa para a elite camarária são joanense, mas uma segunda semelhança aproxima ainda mais os dois casos. No curso do século XVIII, muitos portugueses seguiram *para o Rio Grande orientados pelas relações existentes com pessoas que anteriormente haviam se deslocado para a região,<sup>18</sup> acionando uma extensa rede de parentescos e afinidades que iniciada em Portugal seria responsável pela acolhida dos recém chegados na sociedade rio-grandense.<sup>19</sup>*

Voltando à Vila de São João Del Rei, as trajetórias de Braz Alves Antunes, Francisco Antônio Mendonça e Francisco José Alves Santiago, oficiais da Câmara são joanense ao longo dos séculos XVIII e XIX, nos mostram que, à semelhança de seus conterrâneos que migraram para o sul da América portuguesa, muitos reinóis encontraram o caminho das Minas graças a redes de parentesco ativas dos dois lados do Atlântico.

### **São João Del Rei: uma câmara de reinóis?**

Em 1776, a Comarca do Rio Das Mortes possuía em torno de 82.781 habitantes,<sup>20</sup> sobre os quais não há qualquer informação precisa a respeito de suas origens geográficas. De maneira indireta, os registros dos casamentos realizados na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar nos informam que cerca de 48% dos homens brancos e livres que se casaram em São João Del Rei entre 1731 e 1780 era de origem reinol.<sup>21</sup> A grande presença lusa na vila também se manifesta na formação de seu

---

<sup>15</sup> KHUN. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – século XVIII...**, p. 277.

<sup>16</sup> Sobre a constituição de uma nobreza da terra nas Capitanias de Pernambuco e Rio de Janeiro, ver, respectivamente, Evaldo Cabral de Mello (2003) e João Fragoso (2000).

<sup>17</sup> COMISSOLI, Adriano. **Os "homens bons" e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)...**, p. 66.

<sup>18</sup> KHUN. A fronteira em movimento: relações luso-castelhanas na segunda metade do século XVIII. **Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: PUCRS, XXV (2), p. 105-108, dez. 1999.

<sup>19</sup> OSÓRIO. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América...**, p. 253-259.

<sup>20</sup> MAXWELL. **A devassa da devassa...**, p. 405.

<sup>21</sup> BRUGGER, Maria Sílvia Jardim. **Minas Patriarcal**. Família e Sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annblume, 2007, p. 106.

concelho: dos 20 oficiais que serviram à Câmara de São João Del Rei entre 1737 e 1759 cuja naturalidade é conhecida, 12 (60%) foram vindos de Portugal.<sup>22</sup>

Um deles é Brás Alves Antunes, procurador da Câmara de São João Del Rei em 1756. Natural da Freguesia de Bastos, arcebispado de Braga,<sup>23</sup> ele chegou às Minas por volta de 1740 e foi recebido na casa de um primo conterrâneo seu, o Capitão Manuel Antunes Nogueira, também oficial e dono de uma das maiores fortunas locais.<sup>24</sup> Além das relações com o primo negociante, Brás Alves Antunes foi caixeiro de outro português enriquecido nas Minas, João Rodrigues Macedo, cujo sucesso na arrematação de contratos de cobranças de impostos rendeu-lhe, em vida, a fama de ser o homem mais rico da Capitania.<sup>25</sup>

O indivíduo que saiu do norte de Portugal atraído pela riqueza das Minas, e ali é recebido na casa de parentes, onde logo cria laços, e eventualmente consegue destaque social, seguiu um itinerário já conhecido pela historiografia.

*Para nascer, Portugal; para morrer, o mundo.* O famoso sermão de Santo Antônio, de Antônio Vieira, ilustra bem o que dissemos na abertura do texto. Ao longo dos séculos, vagas mais ou menos caudalosas de homens deixaram a península Ibérica em busca de melhores condições de vida, geralmente com o desejo de um dia retornarem à terra natal. Isso também foi verdade no século XVIII, como demonstra, entre outros, o importante estudo de Caroline Brettell (1991). No entanto, segundo os dados estudados pela historiadora Carla Maria Carvalho de Almeida (2010), pelo menos entre os membros da elite mineira setecentista havia uma forte tendência à fixação dos portugueses na região das Minas.

*Se o trânsito desses homens por outras partes do Império foi intenso até chegarem às Minas, quando ali se estabeleciam, tendiam a criar laços e se enraizarem.*<sup>26</sup> O lusitano Brás Alves Antunes, oficial da câmara recebido por seu primo Manoel Antunes Nogueira, também oficial, se casa, em 1759,<sup>27</sup> com Dona Lúcia Clara de Sousa Rosa, filha do vereador (1739) Francisco Chavier de Sousa, outro português arrivista.<sup>28</sup>

A reconstrução de trajetórias como essa nos permite analisar com relativa precisão um dos fenômenos mais importantes da história social brasileira. Desde os

---

<sup>22</sup> MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o bem comum**: os homens bons e a câmara de São João Del Rei, c. 1730-1760. Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado - UFRJ, 2010, p. 59.

<sup>23</sup> Banco de Dados dos Registros de Batismos e Casamentos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João Del Rei – prof. Dra. Silvia Maria Jardim Brugger.

<sup>24</sup> MONTEIRO. **Administrando o bem comum**..., p. 145.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 145.

<sup>26</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Ricos e pobres em Minas Gerais**. Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822. Belo Horizonte: Argvmentum, 2010, p. 183.

<sup>27</sup> Inventário *post-mortem* de Brás Alves Antunes. IPHAN/São João Del Rei. Cx: 543.

<sup>28</sup> MONTEIRO. **Administrando o bem comum**..., p. 45.

primeiros anos de ocupação, a *colonização* do Brasil pautou-se na formação de amplas e complexas redes familiares e de parentesco, que uniram indivíduos das mais distintas *qualidades* e origens geográficas.

Conquanto não partilhassem necessariamente dos *mesmos sistemas e práticas costumeiras de organização familiar e de transmissão de patrimônio*, essa Babel não teria se metamorfoseado numa organização social, política e econômica, caso *reinóis e ilbéus* não comungassem *os mesmos preceitos da monarquia católica corporativa*.<sup>29</sup>

Por isso optamos aqui por analisar a ocupação e o desenvolvimento histórico da região próxima ao Rio das Mortes, no centro-sul da América, como um fato da expansão Imperial Portuguesa. A povoação foi elevada à condição de *Vila* em 1713, e, um ano mais tarde, se tornaria a cabeça da *Comarca*; detalhes que invariavelmente nos levariam a uma sinuosa história dos conceitos cujos propósitos dificilmente atingiríamos com êxito. Contentaremos-nos com o fato de que ali se criaria, na década de 1710, uma *Câmara*, expediente político tardo-medieval lusitano endereçado ao governo das periferias políticas do Império.

Sendo assim, um dos códigos culturais mais importantes dessa *monarquia católica corporativa* é uma disciplina social que tem na imagem da *família* um de seus elementos estruturantes.

Grosso modo, o *caráter modelar* que essa imagem adquire no discurso social do Antigo Regime resulta do fato de que a família constituía uma experiência que, além de comum, estava *fundada em relações e sentimentos que pertenciam à própria natureza das coisas*,<sup>30</sup> e não à vontade de seus membros. Como sabemos, a construção do conceito de indivíduo, e a conseqüente concepção individualista da sociedade, é posterior a esse contexto, e mesmo a força deste que é um dos fenômenos mais decisivos da história ocidental deslocaria apenas parcialmente uma tal concepção organicista da família.<sup>31</sup>

O discurso político e institucional do mundo moderno, herdeiro do pensamento medieval, atribuía à ideia de *ordem* um papel central na concepção do cosmos. No relato da Criação, por exemplo, Deus aparece, fundamentalmente, dando ordem às coisas: *separando as trevas da luz, [...], ordenando as coisas umas para as outras*.<sup>32</sup> A própria narrativa da Criação radica numa *antiquíssima imagem do caráter espontaneamente organizado*

<sup>29</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. **Revista Tempo**. Rio de Janeiro, 2009, p. 39.

<sup>30</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. **Imbecillitas**. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: Annablume, 2010, p. 78.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 78.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 26-27.

da natureza, sendo amiúde evocada por textos medievais, e depois modernos, *para fundamentar as hierarquias sociais*.<sup>33</sup>

Assim o mundo era visto ao rés do chão como *o reino da adversidade, como um enorme conjunto de coisas infinitamente diferentes* e hierarquizadas entre si. Logo, *a diversidade, que estava na natureza da criação*, modelava também a natureza de cada criatura, que, *de acordo com o modelo de ser da sua integração no todo, adquiria uma disposição estável, uma permanente maneira de estar, uma espécie de hábito correspondente à sua função natural*.<sup>34</sup>

Tanto no mundo jurídico quanto na Filosofia pura, não havia, pois, espaço para *indivíduos isolados e socialmente incaracterísticos*, e sim para os *estados* correspondentes: *filhos, professores, alunos, homens, mulheres*.<sup>35</sup> Frente a esta multiplicidade de *estados*, a *materialidade física e psicológica dos homens desaparece*. *A pessoa deixa de corresponder a um substrato físico, passando a constituir o ente que o direito cria para cada aspecto, face, situação ou estado que um indivíduo se lhe apresenta*.<sup>36</sup> A família constitui então um universo totalitário, em que existe *apenas um sujeito, apenas um interesse, apenas um direito*,<sup>37</sup> apenas um *estado*, afinal.

*Esta pré-compreensão da sociedade como um todo ordenada de partes autônomas e desiguais* cada qual atrelada ao seu *estado* correspondente, mais do que ocupar a mente de filósofos e juristas, dominava, fundamentalmente, *o sentido da vida, as representações do mundo e da sociedade e as ações dos homens*, constituindo, de fato, *a moldura explicativa do modo de ser das estruturas institucionais modernas, tanto metropolitanas como coloniais*.<sup>38</sup>

Assim Francisco Antônio de Mendonça, português<sup>39</sup> igualmente acolhido na casa de primos já estabelecidos na vila de São João Del Rei, chegou às Minas. Vereador em 1754, ele logo cria laços com membros da elite local. Francisco Antônio de Mendonça se casou com Ana Josefa de Jesus,<sup>40</sup> filha de Manoel Ribeiro Sousa, oficial da câmara em 1739,<sup>41</sup> ambos naturais da Vila de São João.<sup>42</sup> O genro de Francisco Antônio de Mendonça, natural de São João Del Rei, era herdeiro de um dos

---

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>34</sup> *Ibidem*, p. 31.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 28.

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 81.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p. 28-30.

<sup>39</sup> Inventário *post-mortem* de Francisco Antônio de Mendonça. IPHAN/São João Del Rei. Cx: 386.

<sup>40</sup> Inventário *post-mortem* de Francisco Antônio de Mendonça. IPHAN/São João Del Rei. Cx: 386; Banco de Dados dos Registros de Batismos e Casamentos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João Del Rei – prof. Dra. Maria Silva Jardim Brugger.

<sup>41</sup> MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o bem comum...**, p. 136.

<sup>42</sup> Testamento. Manoel Ribeiro de Sousa. IPHAN/São João Del Rei. Cx: 13.

primeiros povoadores da região, Manoel Ribeiro,<sup>43</sup> trazido às Minas por uma das primeiras vagas de imigração portuguesa.

A procuradoria da Câmara que Manoel Ribeiro Sousa exerce em 1739, e as duas sesmarias conseguidas na Vila de São José, em 1747, indicam que Francisco Antônio Mendonça se aparentou a uma das boas famílias da região.<sup>44</sup> Como muito dos homens ricos estudados pela historiadora Carla Maria Carvalho de Almeida, o lusitano Francisco Antônio Mendonça alcançou uma *posição de destaque social que dificilmente teria no Reino*<sup>45</sup> e para a qual concorreu decisivamente a acolhida dos primos Francisco de Mendonça e Sá, e José de Mendonça e Sá, também homens bons oficiais da Câmara.

Com efeito, *a solidariedade familiar de acolhimento funcionaria como um dos elementos fundamentais para o enraizamento desses reinóis nas Minas*.<sup>46</sup>

Ao contrário de Brás Alves Antunes, Francisco Antônio de Mendonça teve mais sorte nos negócios. Seu inventário, aberto em 1780, dá conta de que possuía para lá de 20 escravos, além de duas casas de morada na Vila de São João Del Rei, uma fazenda e muitas outras posses.<sup>47</sup> O português homem bom nos trópicos e senhor de escravos foi também Escrivão da Casa de Fundação de da Comarca do Rio das Mortes, em 1765,<sup>48</sup> e Escrivão da Intendência na Vila de São João Del Rei.<sup>49</sup> Afora isso, foi membro da Ordem Terceira de São Francisco e da Irmandade do Santíssimo Sacramento,<sup>50</sup> entre os dois maiores signos de distinção social disponíveis à elite local.

Do casamento com dona Ana Josefa de Jesus, Francisco Antônio de Mendonça teve pelo menos 3 filhos, através dos quais estreitou laços com outras importantes figuras locais. Jerônimo, um deles, foi batizado em 1769 e teve por padrinho José

<sup>43</sup> Banco de Dados dos Registros de Batismos e Casamentos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João Del Rei – prof. Dra. Maria Silva Jardim Brugger.

<sup>44</sup> MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o bem comum...**, p. 154.

<sup>45</sup> ALMEIDA. **Ricos e pobres em Minas Gerais...**, p. 180.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 180.

<sup>47</sup> Inventário *post-mortem* de Francisco Antônio de Mendonça. IPHAN/São João Del Rei. Cx: 386.

<sup>48</sup> AHU/MG – 23/08/1765 – cx: 86, doc: 2 – Certidão passada por Francisco Antônio de Mendonça, Escrivão da Conferência da Real Casa de Fundação da Comarca do Rio das Mortes, a respeito de uma devassa tirada em 1764, por Manuel Caetano Monteiro, e iniciada na Campanha do Rio Verde.

<sup>49</sup> AHU/MG – 06/04/1769 – cx: 95, doc: 5 – Requerimento de Francisco Antônio de Mendonça, antigo Escrivão da Conferência da Vila de São João Del Rei, solicitando a D. José I a mercê de ordenar se declararem as competências do referido cargo bem com as do ofício de Escrivão da Receita e Despesa.

<sup>50</sup> Inventário *post-mortem* de Francisco Antônio de Mendonça. IPHAN/São João Del Rei. Cx: 386.

Luiz Menezes Abrantes Castelo Branco Noronha, Governador da Capitania de Minas. Em 1766, Jerônimo Silva Pereira, oficial da Câmara, apadrinhou Maria; e, em 1763, Joana Félix Silva foi madrinha da pequena Joaquina. Joana Félix Silva era casada com Antônio José Melo, também oficial e compadre de Diogo Lobo Silva, Governador da Capitania de Minas.<sup>51</sup>

Brás Alves Antunes e Francisco Antônio de Mendonça são personagens de nossa história com trajetórias cujas semelhanças rareiam apenas no fim de suas vidas. Francisco Antônio de Mendonça, aparentado ao *homem rico* Francisco de Mendonça e Sá, morre após ter acumulado relativa fortuna, como vimos. Já as boas relações de Brás Alves Antunes com Manuel Antunes Nogueira e João Antunes Macedo, não impediram que ele morresse sem grandes cabedais.<sup>52</sup>

Mas Brás Alves Antunes e Francisco Antônio de Mendonça são, essencialmente, homens nascidos do outro lado do Atlântico que, na longínqua São João Del Rei, alcançaram os estratos superiores da hierarquia social luso-brasílica; e isso graças à *permanência na colônia de modelos sociais conhecidos na metrópole e das representações a eles ligadas*,<sup>53</sup> notadamente a ideia de *família*.

O viajante francês Saint-Hilaire, que esteve em São João Del Rei em 1816, anotou que a população da Vila era *renovada incessantemente por jovens vindos das provinciais as mais distantes, de Portugal*. Ciosos de sua origem europeia, após servirem como caixeiros, esses jovens tornavam-se negociantes por conta própria e faziam *vir da Europa, para aprender o comércio, homens de suas famílias*.<sup>54</sup>

Entre 1808 e 1823, dos 23 oficiais que serviram à Câmara de São João Del Rei cuja naturalidade conhecemos, 11 (47,61%) eram nascidos do outro lado do Atlântico.<sup>55</sup> Além disso, dos 7 oficiais de origem lusa sobre os quais temos informações mais precisas, 4 se casaram com filhas de conterrâneos seus.<sup>56</sup> Sendo assim, a hipótese de que o mesmo processo de acolhimento dos novos migrantes

---

<sup>51</sup> Banco de Dados dos Registros de Batismos e Casamentos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João Del Rei – prof. Dra. Maria Silva Jardim Brugger.

<sup>52</sup> Inventário *post-mortem* de Brás Alves Antunes. IPHAN/São João Del Rei. Cx: 543.

<sup>53</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. Prefácio. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs). **Conquistadores e Negociantes**. Histórias de Elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 13.

<sup>54</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil**. São Paulo: Itatiaia, EDUSP, 1974, p. 113.

<sup>55</sup> Acórdãos e Termos de Vereança e Termos Juramento e Posse do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del Rei; Inventários e testamentos do Museu Regional de São João Del Rei; Banco de Dados dos Registros de Batismos e Casamentos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João Del Rei – prof. Dra. Maria Silva Jardim Brugger.

<sup>56</sup> Outros dois uniram-se a famílias originárias no Rio de Janeiro, e apenas um casou-se com a filha de um local.

reinóis por indivíduos portugueses já estabelecidos na região verificado no século anterior não parece desprezível.

Tomemos como exemplo a trajetória de Francisco José Alves Santiago, outro português que encontrou nos trópicos o caminho rumo às posições cimeiras da sociedade. Natural de Braga e Procurador da Câmara em 1816,<sup>57</sup> ele acumulou uma das maiores fortunas da região,<sup>58</sup> tendo se casado com Messias Cândida Alves Santiago, filha do Comendador lusitano João Batista Machado (almotacé em 1790<sup>59</sup>). Mais do que a acolhida e o seu estabelecimento em São João Del Rei, a união de Francisco José Alves Santiago a um dos mais destacados negociantes locais, garantiu-lhe estreitar laços com alguns dos homens mais importantes da região, e, conseqüentemente, vir a ser um deles.

É através de Carlos Batista Machado, filho do comendador João Batista, que Francisco José Alves Santiago estreita laços com Custódio de Almeida Magalhães, sem dúvidas um dos personagens mais emblemáticos da história são joanense. Custódio era filho de Francisco de Paula Almeida Magalhães, destacado negociante são joanense enriquecido no comércio local de abastecimento.

Fato é que a riqueza de origem agrária e mercantil herdada por Custódio o levaria a ser o grande banqueiro de São João Del Rei no século XIX.<sup>60</sup> Mas além do capital, que soube muito bem adaptar às novas circunstâncias econômicas do Império, Custódio parece também ter herdado alguns traços da cultura *política* de seu pai, o comendador Francisco de Paula Almeida Magalhães. Apesar de sua reconhecida *modéstia e aversão a títulos*, Custódio de Almeida Magalhães foi juiz de paz, delgado, vereador e presidente da Câmara. O mais interessante é que também foi membro da Santa Casa de Misericórdia e *irmão benfeitor das corporações religiosas e igrejas sanjoanenses*.<sup>61</sup>

Na primeira diretoria da Cia Industrial São Joanense (1891), empresa que *nascera dos capitais gerados pela economia de abastecimento da região* e da qual provavelmente era o maior acionista, Custódio encontrou algumas figuras até o momento desconhecidas por nós, outras não. Um dos diretores é Francisco Joaquim Alves Santiago, herdeiro do comerciante, prestamista e oficial da Câmara, o major português Francisco José Alves Santiago.<sup>62</sup>

<sup>57</sup> Arquivo da Câmara de São João Del Rei. Livro 1: Acórdãos e Termos de Vereança (1736-1831). ACOR 12, fls. 12-31.

<sup>58</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de. **A Princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais**. São João Del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002, p. 73-75.

<sup>59</sup> CINTRA, Sebastião de Oliveira. **Efemérides de São João Del Rei**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982, p. 221.

<sup>60</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de. **A Princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais**. São João Del Rei (1831-1888)..., p. 77.

<sup>61</sup> *Ibidem*, p. 67.

<sup>62</sup> *Ibidem*, p. 95.

## Considerações Finais

Dado o crescimento por que passa a região em fins do século XVIII – a população da Comarca do Rio das Mortes quase triplica de tamanho entre 1776 e 1821<sup>63</sup> – e o fato de que o estatuto de homem bom era, a princípio, um direito de primogenitura - ou pelo menos uma qualidade localmente atribuída: a partir de que critérios esses novos elementos lusos foram reconhecidos como iguais pelos homens bons já estabelecidos na região para então serem eleitos oficiais da Câmara de São João Del Rei nos dois períodos recortados?

Oportunamente, a hipótese que gostaríamos de oferecer à apreciação dos especialistas reunidos por ocasião do evento é a de que, em sentido amplo, as redes de relações familiares e de parentesco serviram como *verdadeira reserva política e institucional* às elites coloniais brasileiras.<sup>64</sup> Elas extrapolavam seu objetivo econômico – manutenção dos bens e propriedades da família –, e acabariam por assumir o sentido *de busca de uma maior previsibilidade e maior interferência no ritmo dos acontecimentos*.<sup>65</sup> Isso fica claro, por exemplo, no movimentado período que vai de 1750 a 1822: apesar das relações familiares perderem força em Portugal a partir da legislação Pombalina, *no Brasil tais práticas [...] adaptaram-se às novas estruturas da política e do próprio Estado*.<sup>66</sup> Não é exagero, portanto, afirmar que, nesse contexto, as redes familiares coloniais assumiram ares de uma *cultura política*, reforçando *uma prática de governo e dominação que resistia às mudanças impostas pelas novas conjunturas*.<sup>67</sup> Essa cultura, afeiçoando-se à ordem costumeira da sociedade escravista brasileira, assumiu contornos e vieses próprios neste e naquele século, tendo sido o mecanismo através do qual garantiu-se, por exemplo, a *paz nas senzalas*, afora a prosperidade de um punhado de *famílias, bandos e facções* inúmeras conjunturas adentro.

Em sentido estrito, os laços parentais e de afinidade que do Alentejo ao Rio das Mortes permitiram o fluxo de gentes portadoras de códigos culturais, políticos e sociais semelhantes, acabaram por formar/alimentar verdadeiras redes de poder agrupadas ao redor da república são joanense, projetando reinóis e demais súditos do Rei às primeiras fileiras da sociedade colonial.

---

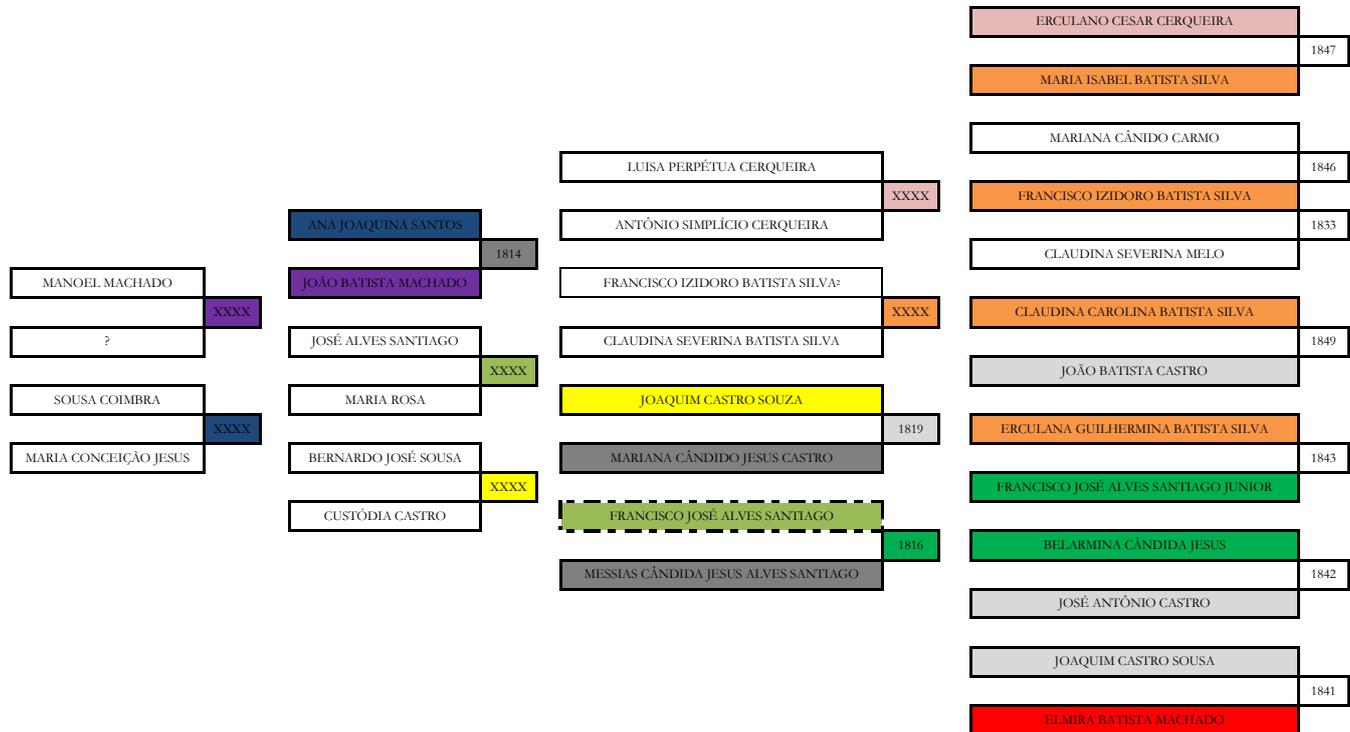
<sup>63</sup> MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa...**, p. 405-406.

<sup>64</sup> HESPANHA, 1992, p. 95.

<sup>65</sup> MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs). **Conquistadores e Negociantes**. Histórias de Elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 409.

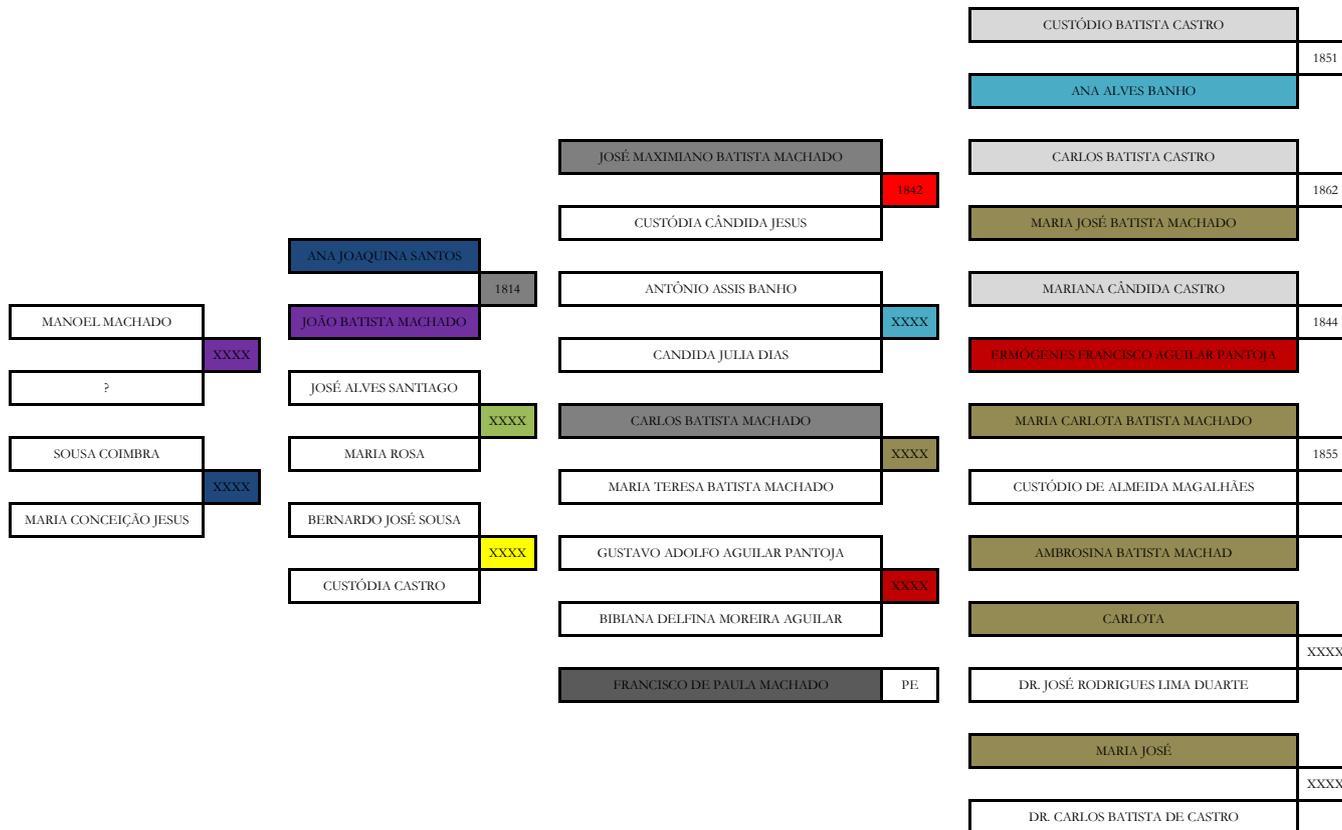
<sup>66</sup> *Ibidem*, p. 421-422.

<sup>67</sup> *Ibidem*, p. 421-422.

Relações familiares de Francisco José Alves Santiago<sup>1</sup>

<sup>1</sup> As cores indicam ascendência linear. Fonte: Arquivo da Câmara de São João Del Rei. Livro 1: Acórdãos e Termos de Vereança (1736-1831). ACOR. 10, 11, 12, 13 e 14; Inventários e Testamentos do Museu Regional de São João Del Rei; Banco de Dados dos Registros de Batismos e Casamentos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João Del Rei – prof. Dra. Maria Silva Jardim Brugger; CINTRA, Sebastião. Efemérides de São João Del Rei. Op. Cit.

<sup>2</sup> Vereador em 1822, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Cavaleiro do Império e Comendador.



## **“Planos de reestruturação militar da cidade de Belém do Pará”: Uma análise sobre a situação militar da capitania e suas implicações na vida social da colônia (primeira metade do século XVIII)**

Wania Alexandrino Viana<sup>1</sup>

No dia 7 de agosto de 1747, chegava à cidade de Belém para assumir o posto de governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, para suceder ao posto que ocupava João de Abreu de Castelo Branco então doente e de “cama”. Uma das primeiras medidas adotadas pelo novo governador foi a determinação de visitas nas fortalezas do Estado, para se informar da situação militar da capitania. Os resultados dessas visitas foram passados em carta de 29 de outubro do mesmo ano, na qual apresentou ao monarca o “lastimável” estado militar em que se encontrava a região.

O texto, com detalhes de descrição, apontava para a urgente necessidade de empreender reformas nas fortificações, que de acordo com a representação do sargento-mor engenheiro Carlos Varjão Rolim indicava a “carência que tem de se lhe repararem as ruínas que se lhe tem feito o tempo”. Entre os elementos presentes no parecer do engenheiro estavam, por exemplo, a fortaleza da Barra que apresentava “várias aberturas ou fendas que tem desde o cordão até a raiz da muralha”, e também a ausência de “quartéis ou casas em que se recolham o cabo e soldados que ali assistem de guarnição”. Também é “necessário concertar a barbacan do fortim das Mercês que em parte está demolida pelo impulso das águas”. Além desses, outros problemas foram apontados nas fortalezas do Gurupá, Tapajós, Pauxis e Rio Negro, descritas também como estado de ruína, causadas pelas chuvas que demoliam com facilidade o reboco das suas muralhas. Como se não bastasse o péssimo estado físico das fortalezas, estas estavam mal assistidas pela falta de soldados “para o serviço ordinário de escoltas, e outras operações precisas de que estava pendente a boa administração do Governo”.<sup>2</sup>

A descrição de Gurjão apresenta três problemas enfrentados pela colonização lusa na região: primeiro, a precariedade do arcabouço material de defesa como fortalezas e fortes; segundo, a insuficiência de soldados para guarnecê-los; e, terceiro, as especificidades da região que, ao que parece, contribuíam para a deteriorização

---

<sup>1</sup> Aluna do mestrado em História Social da Amazônia, da UFPA.

<sup>2</sup> Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre o estado militar da capitania quando de sua posse e das primeiras medidas que tomou para solucionar os problemas prioritários e participando que ajudou o ouvidor-geral da capitania do Pará, Luís José Duarte Freire, a tomar as diligências necessárias para dar cumprimento às devassas que tirou no Maranhão. Anexo: ofício e mapa. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 29, doc. 2804.

mais rápida de fortalezas e fortins. Essa situação dos aspectos de defesa implicava diretamente, de acordo com o documento, na administração do governo. Isso sugere que aos encarregados do reino eram imprescindíveis que os elementos como fortalezas, tropas e armamentos estivessem em bom estado para que pudessem gerir e manter a posse do território conquistado.

Entretanto, a situação observada por Gurjão, não era excepcional no Grão-Pará; os documentos indicam que esse problema era de longa data; em carta de 9 de janeiro de 1683 o rei referia-se às queixas feitas pelo governador do Maranhão, Francisco de Sá de Meneses, “acerca da muita falta de infantaria que havia nesse Estado por andarem fugidos pelos matos, e estarem presos por crimes muitos soldados”.<sup>3</sup> Ora, se a “boa administração do governo” estava pendente pela precariedade da estrutura física de defesa, a insuficiência e a resistência dos soldados, por que a Coroa portuguesa ainda não havia equacionado esses problemas que havia longos anos vinham sendo relatados, se era de seu interesse primeiro a posse e manutenção do território?

Se considerarmos que, somente com “a restauração em 1640 e a subsequente guerra com a Espanha, Portugal constituiria um exército permanente em termos modernos”,<sup>4</sup> constatamos o quão recente era a militarização do reino, quando das queixas de Francisco de Sá de Meneses em 1683. Ana Paula Costa destaca que em Portugal a constituição de forças terrestres permanentes foi “tardia até pelos menos o século XVII”. De acordo com a autora essa é uma especificidade de Portugal que, entre 1500 a 1800, “não participou de operações militares terrestres na Europa”, enquanto grande parte das potências europeias esteve envolvida em guerras importantes nesse período. Esse processo ficou conhecido como a “Revolução Militar”, caracterizada pela introdução “intensiva e extensiva da nova tecnologia militar da arma de fogo”, em que se observaram mudanças na organização sistêmica das forças militares e ainda da “relação da guerra com a sociedade”.<sup>5</sup>

Na França, por exemplo, a formação de efetivos militares regulares, foi bem anterior. Segundo o Emmanuel Le Roy Ladurie, ainda no século XV, já se observava o desenvolvimento de um exército permanente e o aumento de seus efetivos “no século XIV, o núcleo estável do exército real *em tempos de paz* contava com apenas 2 mil homens; mas 10 mil a 15 mil depois de 1450 ... e 135 mil no século XVIII”. Para

---

<sup>3</sup> Sobre os filhos dos homens nobres da dita capitania que servirem se lhe terá respeito. 9 de janeiro de 1683. *AHU*, códice 268, f. 34v.

<sup>4</sup> PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (orgs). **A Nova História Militar brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 47.

<sup>5</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade**. Vila Rica, (1735-1777). Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado - PPGHIS/UFRJ, 2006, p. 15-16.

o autor “os novos métodos de tiro para matar como para destruir”, bem como “massas de homens treinados” constituem “poderosos trunfos para a monarquia clássica a partir do século XV e XVI”.<sup>6</sup> Isso justificava, em grande medida, o crescimento e a importância em formar forças de defesa com súditos do reino.

No caso de Portugal, as mudanças na organização militar podem ser observadas nos regimentos, que normatizam os aspectos militares. Podemos citar, por exemplo, “Regimento dos capitães-mores, & mais capitães” de dezembro de 1570; Regimento das ordenanças e a provisão de 1574, ambos decretados por D. Sebastião; “regimento de fronteiras” de 1645. John Keegan aponta duas definições para regimento: a primeira como “uma unidade de força militar, tipicamente um corpo de duzentos soldados”; a segunda refere-se ao caráter político definindo-o como “um expediente para assegurar ao Estado o controle das forças armadas”.<sup>7</sup> Uma terceira ainda pode ser elencada: a partir do seu significado semântico podemos entender como regulamento ou estatuto que orienta e sistematiza determinadas ações. Nesse caso, organiza as forças de defesa e define suas atribuições.

Nas conquistas, os regimentos dos governadores já traziam como preâmbulo as questões militares. No regimento de 1548, passado ao primeiro governador geral do Brasil Tomé de Souza, podemos observar o papel essencialmente militar da empresa colonial. O governador entre as várias atribuições deveria zelar pela segurança das terras conquistadas, para o que tinha a disposição “armas, gente, artilharia, e munições, e tudo o mais que fosse necessário”.<sup>8</sup> Esses elementos estavam atrelados à organização de tropas tanto para vigilância quanto para a defesa do território. Essa lógica, que tinha por principal princípio a ocupação e povoamento, implicou diretamente na vida social da colônia. Nesse sentido a Coroa buscou sistematizar suas ações de forma coordenada para melhor ocupar e explorar esse espaço. Todavia, essa relação é bilateral; se por um lado temos regimentos que regulam ou orientam as ações dos encarregados do reino, por outro temos as experiências relacionais do cotidiano, e as especificidades da região ditando também suas normas.

Para a capitania do Grão-Pará o regimento dado ao governador André Vital de Negreiros, em 14 de abril de 1655, foi o principal documento que regulou as questões militares. No artigo 6º desse documento, estão as instruções que conferem ao governador a obrigação de se informar “da gente de guerra que há nessa Capitania, declarando quais são os que recebem soldo e os que servem sem ele, e em que lugar estão alojados”. E, ainda sobre “o estado em que estão todas as coisas de

---

<sup>6</sup> LADURIE, Emmanuel Le Roy. Introdução. **O Estado Monárquico França 1460-1610**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 34.

<sup>7</sup> KEEGAN, John. **Uma história da guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 30.

<sup>8</sup> PUNTONI, Pedro. *A arte da guerra no Brasil...*, p. 43.

Guerra, que Armas, Artilharia, Pólvora, e munições há em toda a conquista”.<sup>9</sup> Essa duas recomendações referem-se ao provimento material e humano das tropas.

Para a Coroa era imprescindível organizar gente de guerra para compor tropas nas conquistas. Entretanto, a Corte enfrentava limitações: primeiro porque o reino não dispunha de tantos soldados para enviar às colônias, e, segundo, pela própria questão econômica. Trazer do reino todos os soldados necessários para guarnecer as fortalezas e presídios<sup>10</sup> do Grão-Pará era em demasia dispendioso para as receitas reais. A saída para esse impasse foi o recrutamento compulsório da gente da própria colônia. É sobre essa questão que trata o artigo 6º do referido regimento.

Shirley Nogueira aponta que no Grão-Pará a composição das tropas regulares era especialmente de homens brancos e pequenos proprietários, “vadios” e não casados. Já a segunda reserva ou tropa auxiliar, era formado por recrutados que estavam “entre negros, índios e cafuzos”. Por último, estava a guarda de ordenanças, a qual constituía uma terceira reserva, nela “estavam alistados todos os moradores das vilas”.<sup>11</sup>

Em fins do século XVII e início do XVIII como destaca Rafael Chamboleyron o Estado do Maranhão e Pará “compreendia várias Capitânicas reais - Pará, Maranhão, Piauí – e algumas privadas – Tapuitapera, Caeté, Cameté e Ilha Grande de Joanes”.<sup>12</sup> A guarnição desse vasto território vinculado com a falta de soldados tornava-se obstáculos difíceis de serem transpostos. Somam-se a isso as diversas atividades para que eram destacados. Os documentos que correspondem aos mapas e listas das guarnições da Capitania do Pará deixa entrever essa situação. Em alguns

---

<sup>9</sup> Regimento dado a André Vital de Negreiros, Governador Geral do estado do maranhão e Pará, em cinquenta e oito artigos: 14 de Abril de 1655. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará**, tomo I (1902), primeira série, pp. 25-46.

<sup>10</sup> “O **presídio** vem do Latim *praesidium*, ‘posto militar, guarnição, conjunto para guarda ou defesa’, de *praesidere*, literalmente ‘estar à frente’, de *prae-*, ‘à frente’, mais a raiz de *sedere*, ‘sentar’”. Origem da Palavra.Site: <http://origemdapalavra.com.br>. Acessado em 7 de novembro de 2012. Para o contexto colonial “a expressão presídio, designativa igualmente de um acampamento militar, é portanto, sinônimo de arraial. As duas expressões evocam um pequeno núcleo urbano que surge por motivos de conquista, de ocupação ou de proteção de um território. O nome presídio pode ser empregado tanto para designar o espaço construído para esta finalidade como para se referir às forças militares que o guardam”. TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Os nomes da cidade no Brasil colonial. Considerações a partir da capitania do Rio Grande do Norte. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**. Ano 2, nº 3, p. 53-60, 2003.

<sup>11</sup> NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII**. Belém: Dissertação de Mestrado - NAEA/UFGA, 2000, p. 62.

<sup>12</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açáí, 2010, p. 15.

documentos mais ricos de informação é possível observar soldados atuando nas fortalezas, fortim, casas fortes, diligência como compra de farinha para a tropa, cobrança de dízimo, aldeias e missões, na guarnição de fronteiras, em descimentos, dentre outras.

### “A lastimável situação militar”: as companhias militares no Grão-Pará.

A documentação aponta a existência de cinco companhias pagas; destas quatro eram de infantaria e uma de artilharia. Os soldados dessas companhias recebiam soldo e eram proibidos de desempenhar quaisquer outras atividades que não fosse o serviço militar. Esses homens eram responsáveis pela guarnição das fortalezas e presídios, além, de constituírem as tropas fossem elas de resgate, guarda-costas ou de guerra.<sup>13</sup> Vejamos alguns exemplos de como as questões defensivas foram representadas na documentação. Nesse ponto destacaremos dois elementos: as fortalezas e as companhias militares. Além disso, as propostas de reforma militar referida pelos governadores José da Serra na década de 1730 e de João de Abreu de Castelo Branco na década de 1740.

Iniciamos este texto com um documento de Mendonça Gurjão ao rei, no qual representava a “lastimável” situação das fortalezas do estado. A manutenção dessas construções defensivas era uma preocupação recorrente da Coroa. Podemos citar alguns exemplos: em 1668 em carta à Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho recomendava-se que onde se achassem “fortes e redutos em ruína, sejam eles reconstruídos sem sentença”.<sup>14</sup> Alguns anos depois, em 1688 a ordem ao Artur de Sá e Meneses previa a reedificação de uma “casa forte arruinada no caminho do Maranhão”, justificando ser “de grande importância para a fazenda Real, e sustento

---

<sup>13</sup> Sobre a tropa, nos resta ainda outro esclarecimento. Na primeira metade do século XVIII, as fontes apontam que as noções de tropa militar, resgate, descimento e guarda-costas tratadas neste estudo, estão imbricadas de tal modo, que dificilmente podemos tratá-las separadamente. Em outras palavras, numa tropa de resgate, por exemplo, temos soldados atuando em atividades militares como a vigilância ou defesa do território, assim como, numa tropa de guerra também se faz descimentos; portanto, temos uma tropa diversa tanto em seus componentes quanto em suas finalidades. Diante disso, neste trabalho entendemos como tropa, o conjunto de homens, armamentos, apetrechos de guerra e alimentos organizados para entrar nos sertões do Grão-Pará. Ver: VIANA, Wania Alexandrino. **Das Armas aos sertões: o recrutamento militar e resistência no Estado do Pará e Maranhão** (primeira metade do século XVIII). Belém: Monografia de graduação em História, 2009.

<sup>14</sup> Prohibe se paguem os governadores abusivamente de seus ordenados, tendo o Provedor da fazenda a faculdade de descontar o excedente nos pagamentos ulteriores. E se achando os Fortes e Reductos em ruínas, sejam eles reconstruídos sem sentença. Lisboa 8 de outubro de 1668. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará**, tomo I (1902), primeira série, p. 57-58.

dos soldados do seu presídio, a qual deixaram perder, e dismantelar os governadores com pouca consideração”.<sup>15</sup> Em alguns casos a reconstrução significava algumas mudanças no projeto anterior, como ocorrido em 1691, ano em que a Coroa “autorizava a reconstrução da fortaleza do gurupá” que estava “arruinada”. No documento previa a ampliação de sua área e o “aumento de sua guarnição”.<sup>16</sup>

Os documentos citados acima refletem a importância das fortalezas para Coroa, principalmente por representarem a instituição da presença lusa na região. Todavia, as obras de fortificações eram dispendiosas e nem sempre Portugal dispunha dos recursos necessários para sua efetivação ficando em alguns casos em total abandono. Exemplar nesse sentido é o caso da fortaleza dos Reis Magos no Rio Grande fundada em 1598. Paulo Possamai escreve que 1633 a fortaleza foi tomada pelos holandeses passando por algumas reformas em 1638 e após ataques portugueses a guarnição holandesa a abandonou em 1654. A fortaleza dos Reis Magos foi então retomada pela Coroa portuguesa, que devido às limitações econômicas, não realizou as obras necessárias. Em 1665 os oficiais da Câmara de natal informaram a Coroa o “péssimo estado em que se encontrava a fortaleza”.<sup>17</sup>

Possamai destaca que após a Guerra da Restauração da independência portuguesa (1640-1668), a situação econômica de Portugal não era das mais favoráveis. Dentre os fatores que assolavam a economia do reino, podemos destacar as dívidas contraídas durante a guerra. Além da “concessão a estrangeiros no comércio colonial”, os prejuízos com a “baixa no preço internacional do açúcar” devido a produção açucareira nas Antilhas, o comércio com o oriente que “fora praticamente dismantelado pela conquista de vários entrepostos pelos holandeses”. Diante disso, Portugal deveria não apenas “reorganizar a economia, e restaurar as fortificações como ainda contribuir para o pagamento do acordo de paz com a Holanda”. Esse cenário contribuiu para as péssimas condições da fortaleza dos Reis Magos. Para Possamai a fortaleza “foi mais um símbolo do poder da Coroa portuguesa no Rio grande do que um meio eficaz de proteção da costa”.<sup>18</sup>

No Pará o descaso com as “obras de utilidade pública”, neste caso as fortalezas, foi representado pelo provedor da fazenda da capitania do Pará Francisco Galvão da

---

<sup>15</sup> Que se reedifique a casa forte arruinada no caminho do Maranhão e em sítio mais alto que a da primitiva. Se incumba esta obra a Urbano Roiz. Lisboa, 21 de março de 1688. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará**, tomo I (1902), primeira série, p. 91.

<sup>16</sup> Auctorisa a reconstrução da fortaleza do Gurupá, ampliando sua área conforme o desenho do respectivo engenheiro, e o aumento de sua guarnição. Lisboa 19 de fevereiro de 1691. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará**, tomo I (1902), primeira série, p. 101-102.

<sup>17</sup> POSSAMAI, Paulo. A fortaleza dos Reis Magos na segunda metade do século XVII. In: Possamai (org.). **Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna.** São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 225-231.

<sup>18</sup> *Ibidem*.

Fonseca em 1720. As informações estão presentes na resolução passada pelo rei no ano seguinte. De acordo com o documento o provedor representava à Coroa a incapacidade defensiva da cidade de Belém, devido ao péssimo estado físico das fortalezas. Segundo Galvão a fortaleza da cidade encontrava-se há muitos anos demolida; a “da Barra, além de mal colocada longe do canal, ameaçava ruína”; as dificuldades da artilharia “principalmente as pólvoras nesse clima perdem grandemente a força”; “as peças haviam sido desmontadas e só duas operavam com dificuldade”.<sup>19</sup>

O motivo para tal situação, de acordo com a carta, foi o desvio da mão de obra indígena dessas obras para a “extração do cravo, e cacau e mais drogas do sertão, o que se fazia com tanto excesso, que nos seis e oito meses que dura a colheita de ida e volta desta jornada, ficam as aldeias tão despovoadas que impossibilita a mais pequena operação”. E, nos quatro meses que tinham por direito “para descanso e pequena cultura” “cessam totalmente as obras” nas fortalezas. Diante desses problemas a Coroa ordenou ao governador que se “restaure todas essas fortificações e não consinta desviem os índios do serviço que lhe incumbe nelas”.<sup>20</sup>

O exemplo da capitania do Pará sugere que os problemas enfrentados na construção e manutenção das fortalezas na colônia podem também está relacionada a fatores internos. Nesse caso a ruína defensiva foi atribuída à má administração de assuntos fundamentais como, por exemplo, a aquisição e utilização da mão de obra indígena, que ao que parece, estavam sujeito a interesses pessoais.

Na década de 1730, novos problemas foram apontados pelo então governador José da Serra. Em carta informava ao rei sobre as frequentes queixas da câmara de Belém sobre “o lastimoso estado que têm chegado às cinco companhias que compõe a guarnição desta capitania”. Essa situação tem trazido grandes prejuízos aos moradores, cujos servos estão fugindo do trabalho “deixando as fazendas desertas e fazendo escondedouros pelos matos”, de onde fazem assaltos com mortes. De

---

<sup>19</sup> Em carta remetida ao rei o provedor da Fazenda da Capitania do Pará expõe que a cidade de Belém está indefesa, a sua fortaleza (a do Castello) demolida, a da Barra, além de mal collocada longe do canal, ameaça ruína, e igualmente quase arruinado o Fortim que domina o canal. As peças haviam sido desmontadas e só duas operavam com dificuldade. Tudo isto succedia, porque os Indios eram distraídos na colheita de cravo e do cacau, e comtanto excesso que os quatro mezes de descanso, a que tinham direito durante o anno, mal chegava para refazer as suas forças exaustas. Que o Governador restaure todas essas fortificações e não consinta deviem os Indios do serviço que lhes incumbe nellas. Lisboa 30 de maio de 1721. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará**, tomo I (1902), primeira série, p. 182-183.

<sup>20</sup> *Ibidem*.

acordo com o documento a falta de soldados para a realização de escoltas pelos rios para prenderem os fugitivos tem agravado a situação.<sup>21</sup>

O mesmo governador dois anos mais tarde, chamou de “triste história” a representação que fazia à Coroa sobre o estado militar da cidade de Belém. Na descrição acerca da visita que havia feito no armazém das armas destacou a precária situação das ferramentas que estavam “pendurado no meio do chão” as armas “com os fechos desconcertados a maior parte” e “podres as coronhas”. O motivo para esta última circunstância apontada por José da Serra, seria a falta de observância por parte dos encarregados em advertir ao rei que as coronhas das armas deveriam ser feitas de “madeira de cedro, por ser a que a experiência mostra ser resistente ao bicho”. Em estado semelhante estavam os “armamentos dos soldados”.<sup>22</sup>

Como solução para os problemas apontados, e “para a conservação deste Estado” o governador pedia ao rei que mandasse “três companhias completas desde o capitão até o tambor de granadeiros”, pois entendia que estes seriam o “viveiro de que hão de sair os oficiais de dez ou doze companhias que V.M deve entreter aqui, e no Maranhão”. José da Serra enfatiza seu pedido com a seguinte afirmação: “por que assim com a árvore boa, não pode dar mau fruto; não pode consequentemente da-los bons a ruim árvore”.<sup>23</sup>

Como podemos observar a solução para a efetivação e regularidade das companhias militares no Pará, de acordo com o que representou o governador José da Serra, seria o envio de soldados do reino. Uma singularidade na representação do governador é a atenção dada aos postos de comando, isso está relacionado ao que parece, a um descontentamento em relação à qualidade dos oficiais. Ao fazer a analogia entre árvore e fruto e os oficiais e soldados do Estado, antecede a necessidade de reestruturação das companhias, desde o topo da hierarquia militar. Ao que tudo indica o governador não acreditava na capacidade defensiva das forças militares de que dispunha a capitania, por isso pedia do reino reforços de onde se tirariam oficiais para formação de novas companhias.

Em carta de 1733, o rei pede ao governador informações sobre “a destinação das rendas do Estado, despesas a que são aplicadas” e dos “meios que pode haver para as que de novo se devem fazer”. O monarca se referia as novas despesas “para o

---

<sup>21</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, José da Serra, para o rei D. João V, em resposta à provisão de 18 de Dezembro de 1731, informando acerca do mau estado em que se encontram as cinco Companhias Militares da capitania, em virtude da falta de soldados. Belém do Pará, 21 de setembro de 1732. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 14, D. 1283.

<sup>22</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, José da Serra, para o rei [D. João V], sobre o estado em que encontrou os fortes, o provimento de armas e dos soldados no Pará, informando acerca do descimento dos índios levado a cabo pelos religiosos da Ordem de Nossa Senhora do Carmo. Belém do Pará 3 de outubro de 1733. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 14, D. 1330.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

[sustentos?] dos soldados, que pedis por ser conveniente se remetam primeiro saber se há com que lhe pague”. Em seguida sugere a José da Serra que restituia os soldados que se deu baixa no governo anterior “sem ser na forma do regimento e ordens reais”. Além de chamar atenção sobre as medidas para impedir a deserção.<sup>24</sup>

A recomendação do monarca quanto à deserção e a restituição de soldados que já haviam conseguido baixa sugere que a solução para os problemas de defesa da capitania deveria ser equacionada com medidas internas. Todavia, em 1734 uma carta de José da Serra à Coroa, informava sobre a chegada de um destacamento de 30 soldados reinóis à capitania. O número era bem inferior ao que pedia o governador, porém pode ser entendido como uma resposta da Coroa as suas queixas. Ocorre que de acordo com o documento estes soldados estavam em total desamparo por “não haver nesta capitania com o que lhes pagar”. José da Serra afirmava que como pertenciam ao “destacamento dos regimentos de Portugal, pela mesma consignação, que lá se lhe pagava, se lhe podia pagar aqui”. Ressaltava ainda que informado da “sua importância” cuidou logo em “socorrê-los de calçados e de mantimentos”.<sup>25</sup>

José da Serra parecia desconhecer as reais circunstancia da capitania e da Coroa. O seu ambicioso projeto de reformulação defensiva do Estado, por meio da vinda três companhias completas do reino, parece ter fracassado. Se considerarmos que de acordo com regimento das ordenanças cada companhia deveria ser formada por 250 soldados, três significariam a vinda de 750 militares reinóis para o Estado. As pesquisas e a sistematização dos dados presentes na documentação tem mostrado que durante todo o período de 1700 a 1750, estes números jamais foram alcançados para o Grão-Pará.

O fato é que o descompasso entre a necessidade defensiva da capitania e a limitação financeira do reino implicava diretamente na vida dos soldados, seja pela anulação de uma baixa, pelo aumento da vigilância para evitar a deserção ou pela falta de assistência por aqueles que vinham de fora. As queixas sobre a precariedade dos fortes e fortalezas e a insuficiência de soldados para realização das muitas diligências para que eram destacados continuaram nos anos seguintes, notadamente em 1737, 1741, 1742, 1744, 1746, 1747.<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, José da Serra, para o rei D. João V, em resposta à provisão de 31 de Março de 1733, sobre a ruína das munições e dos armamentos na capitania do Pará. 18 de setembro de 1733. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 15, D. 1414.

<sup>25</sup> Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], José da Serra, para o rei [D. João V], sobre o modo como se deveria pagar os trinta soldados do destacamento militar que chegara do Reino. Belém do Pará 12 de agosto de 1734. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 16, D. 1533.

<sup>26</sup> Ver respectivamente os seguintes documentos: Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, para o rei D. João V, em resposta à provisão de 16 de Abril de 1737, informando sobre a situação militar em que se

Todavia José da Serra não foi o único a solicitar uma reforma nas companhias militares da capitania. Em 11 de outubro de 1741 o governador João de Abreu de Castelo Branco, em carta ao rei faz presente “os Mapas do estado militar destas capitanias”. Na correspondência escreve sobre a situação defensiva do estado com a “certeza de que não parecerá tão mal no papel como cá se reconhece na experiência”. Ao que parece até mesmo o governador conhecia as limitações dos documentos que em grande medida eram incapazes de expressar o péssimo estado que se reconhecia na experiência da vida cotidiana.

Em seguida sugere que “se os contratos das rendas reais forem continuando no aumento, que principiam e prometem” seus sucessores teriam a satisfação de “poder conservar uma guarnição de soldados, em lugar da que há de cafuzos, mulatos e mamelucos, sem farda e quase sem soldo” e dessa forma “pôr as fortalezas em estado de defesa mais regular”.<sup>27</sup> Esse documento deixa entrever a composição das tropas que de acordo com a descrição do governador ressalta uma sociedade mestiça

---

encontram as capitanias do Maranhão e do Pará. Belém do Pará 29 de setembro de 1737. Anexo: mapa. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 20, D. 1873; Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], remetendo os mapas relativos ao estado militar das capitanias do Pará e Maranhão, e queixando-se do mau estado da dita guarnição, julgando ser possível uma melhoria a longo prazo, conseqüente ao aumento provável das rendas reais. Pará 11 de outubro de 1741. Anexo: mapas. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 24, D. 2262; Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], remetendo os mapas relativos ao estado militar das capitanias do Maranhão e Pará. Pará 11 de outubro de 1742. Anexo: mapa. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 25, D. 2317; Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], remetendo mapa sobre o estado militar das capitanias do Pará e Maranhão. Pará, 4 de dezembro de 1744. Anexo: mapa. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 27, D. 2580; Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], remetendo mapa sobre o estado militar das capitanias do Maranhão e Pará. Pará 20 de janeiro de 1746. Anexo: mapa. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 28, D. 2681; Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre o estado militar da capitania quando de sua posse e das primeiras medidas que tomou para solucionar os problemas prioritários e participando que ajudou o ouvidor-general da capitania do Pará, Luís José Duarte Freire, a tomar as diligências necessárias para dar cumprimento às devassas que tirou no Maranhão. Pará 29 de outubro de 1747. Anexo: ofício e mapa. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 29, D. 2804.

<sup>27</sup> Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], remetendo os mapas relativos ao estado militar das capitanias do Pará e Maranhão, e queixando-se do mau estado da dita guarnição, julgando ser possível uma melhoria a longo prazo, conseqüente ao aumento provável das rendas reais. Anexo: mapas. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 24, D. 2262

e desigual. Podemos ainda conjecturar a situação desfavorável em que viviam esses soldados e o que as autoridades régias, como o João de Abreu de Castelo Branco pensavam sobre a composição das tropas do período.

Essa observação do governador indica a falta de apreço pelos soldados feitos na capitania. Paulo Possamai defende que essa questão “vai além do simples preconceito dos oficiais e governadores, reinóis em sua maioria”; ele afirma que “o recrutamento compulsório que visava à obtenção da maior quantidade de homens possível no menor tempo” foi o “principal elemento responsável pela baixa qualidade do soldado recrutado na América Portuguesa”.<sup>28</sup> Esse aspecto talvez explique a insistência dos governadores em que se enviassem soldados do reino.

Curiosamente logo após esse documento, em 1750, a Coroa elaborou o que chamou de “Planos de Restauração do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará”. Esse plano implicou mudanças no aspecto organizacional das companhias. Uma das principais mudanças dizia respeito à organização diferente para tempos de paz e tempos de guerra.

Em fins do século XVIII tornavam-se mais visíveis à necessidade de definição e manutenção dos territórios, sobretudo de áreas fronteiriças. Shirley Nogueira destacou que as “fronteiras do Grão-Pará junto com as colônias de França, Holanda, Inglaterra e Espanha ao norte foram as grandes preocupações da Coroa”. Sobretudo, com os “extensos limites com as terras espanholas” e a fronteira com a Guiana Francesa. Questões que desembocariam em tratados diplomáticos como, por exemplo, de “Utrecht (1713), de Madri (1750), El Prado (1761) e Santo Ildefonso (1777)”.<sup>29</sup>

Por outro lado as guerras ocorridas na Europa tinham grandes implicações nos territórios coloniais, como por exemplo, a Guerra dos Sete Anos. Por causa desse conflito Portugal teve sua província Atrás-os-Montes, invadida pelos espanhóis e mais tarde na América a colônia de Sacramento. Atribuiu-se a essas evasões “a ineficiência e a escassez dos efetivos militares luso-brasileiros”. Além do “mal aparelhamento das tropas”.<sup>30</sup> Maria Emília Monteiro Porto destacou que a defesa das fronteiras envolveu “quase todas as frentes de reformas”, que ensejava um “novo conceito de conquista”.<sup>31</sup>

---

<sup>28</sup> POSSAMAI, Paulo César. O recrutamento militar na América Portuguesa: o esforço conjunto para a defesa da colônia do Sacramento (1735-1737). **Revista de História**, n. 151, p. 151-180, 2004.

<sup>29</sup> NOGUEIRA, Shirley. O recrutamento no Grão-Pará (1775-1823). In: POSSAMAI, Paulo (org.). **Conquistar e defender...**, p. 284-297.

<sup>30</sup> NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII...**, p. 31.

<sup>31</sup> PORTO, Maria Emília Monteiro. A mudança da autoridade na lógica colonial: da fronteira missionária à fronteira militar. In: POSSAMAI, Paulo (org.). **Conquistar e defender...**, p. 300-312.

Nesse sentido era necessário profissionalizar os soldados, reorganizar as fileiras de forma a torná-las mais regular, treinada e disciplinada. O plano de reforma militar para a cidade de Belém, reflete essas características. No que diz respeito à infantaria seria composto de 10 companhias, “cada Companhia de sessenta Homens incluindo os Oficiais, e de quatro Praças mais do Pequeno Estado Maior, fazendo por todas 604 Praças”. Em tempos de paz ficariam as mesmas 10 companhias, porém formadas de “cinquenta Homens”, esse número passaria a “cem em tempo de Guerra”. Dessa forma, em “tempo de Paz seja o dito Regimento de Quinhentas e nove Praças, incluídos os Oficiais, e o Pequeno Estado Maior”, e de guerra “de Mil e nove Praças”.<sup>32</sup> Com essa nova estruturação dobrou o número de companhias passando de 5 para 10 na forma acima descrita. Além disso, estipulou um número de soldado e oficiais para cada uma no intuito de regular melhor a força de defesa. Como se observou a carta de João de Abreu de Castelo branco citada atrás havia na capitania pouca regularidade dos serviços pela miséria dos soldados.

O plano prevê ainda, a forma como se devem prover essas companhias de soldados, estabelecendo que se “devem fazer 500 Recrutas”, distribuindo “50 para cada Companhia, sem vencerem Soldo, nem Fardamento, nem serem obrigados ao serviço diário do dito Corpo”. Todavia esses homens deviriam estar “sempre prontos para entrarem nele quando lhes for ordenado”. A identificação dessa nova gente de guerra também foi pensada. Assim, além da imposição militar esses recrutas deveriam destacar-se entre os demais moradores, indicando a companhia a que pertence, para isso a “cada 50 Homens destas Recrutas se lhes dará uma fita, ou laço que trará no chapéu, ou na Carapuça”.

De acordo com esse regimento esses recrutas ficariam ainda obrigados a se “juntarem ao seu Corpo por tempo de um Mês em cada Ano, para aprenderem o Exercício, e todas as Evoluções Militares”. Nesse tempo receberiam soldo e farinha como a tropa paga.

Quanto ao Regimento de Artilharia deveria ser composto em tempo de paz de “8 Companhias, nas quais haverá uma de Bombeiros, outra de Mineiros, Pontoneiros, Sapadores e Artífices e 6 Companhias de artilheiros”. Cada companhia seria formada de “50 homens; e as 8 de 400 em tempo de Paz, e de 812 em tempo de Guerra, além do seu Pequeno Estado Maior. Para se prover de gente de guerra a artilharia se “devem fazer 400 recrutas” que também não receberão soldo, nem fardamento, nem serão obrigadas ao serviço diário do mesmo Regimento, exceto em tempos de exercícios que como nas companhias de infantaria receberiam soldos e farinha. Todavia “estarão porém sempre prontos para entrarem nele quando lhes for ordenado”. Esses também deveriam se identificados com fita no chapéu.

---

<sup>32</sup> Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 3011.

Esse plano reflete duas questões importantes de serem destacadas: a primeira a preocupação da Coroa em equacionar um problema que de longa data vinha sendo descrito pelas autoridades coloniais, qual seja, a falta de soldados e pouca sistematização das forças de defesa, e a segunda que reflete a importância da militarização para a efetivação da empresa colonial. Todavia, mudanças mais profundas no aspecto militar ocorreram somente a partir da década de 1760, com a contratação pelo governo português de Frederico Guilherme Ernesto, o “Conde Lippe, como ficou conhecido”. Suas medidas se “fez sentir na disciplina, administração, estratégia, tática e na tecnologia militar”.<sup>33</sup>

Essa militarização, entretanto recairia sobre a vida dos moradores da colônia que agora de forma mais incisiva como prevê o plano, estariam obrigados às atividades militares. Tendo além de dedicar um mês do ano aos exercícios de guerra, ficando afastados do convívio familiar, deveriam conviver com a tensão de a qualquer momento se chamado às tropas de guerra em tempos de ameaça de guerra ou invasão estrangeira ao território. Ao que parece a situação dos soldados nas guarnições não ficaria muito diferente do que estava nos anos anteriores.

---

<sup>33</sup> COTTA, Francis Albert. A fabricação do soldados português no século XVIII. In: POSSAMAI, Paulo (org). **Conquistar e defender...**, p. 48-58.